



PEDREIRAS/MA	
Proc. <i>1702001</i>	12022
FLS. <i>82 61</i>	
Rub. <i>1</i>	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1702001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
INSUMOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 37.866.669/0001-70

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, data de nascimento 06/07/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0265754120032, expedida por ssp/MA e CPF: nº 044.925.053-93, residente e domiciliada na cidade de Coroatá - MA, na RUA DO BURITI, nº 3, TRESIDELA, CEP: 65415-000, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **JOCIMAR PEREIRA ESPINOLA, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A)**, contador, data de nascimento 05/04/1980, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 94760, expedida por ssp/MA e CPF: nº 854.331.523-91, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA PAULINO SOUSA, nº 94, CENTRO, CEP: 65035-490.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão **3 M DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROJETADA 2, nº SN, TRESIDELA, Coroatá - MA. CEP: 65415000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to low contrast and blurring. The text appears to be a formal document, possibly a report or a set of minutes, but the specific content cannot be discerned.]

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

PEDEIRAS/MA	
Proc.	1702001/2022
FLS.	8266
Sub.	

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Coroatá - MA, 22 de julho de 2020

THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA
Titular/Administrador/Representado
Representado por: JOCIMAR PEREIRA ESPINOLA

PEDREIRASIMA	
Proc.	120200 12022
FLS.	8267
Rub.	7

Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text, possibly a main body paragraph.

Faint, illegible text, possibly a signature or footer.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85433152391	JOCIMAR PEREIRA ESPINOLA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2020 13:57 SOB Nº 21600154189.
PROTOCOLO: 200576127 DE 27/07/2020 13:57.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003219070. NIRE: 21600154189.
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES
EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/07/2020
empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRASIMA	
Proc. 120201	12022
FLS. 8769	
Rub.	

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Sr. [nome], residente e domiciliado em [endereço], declaro que sou interessado no processo em epígrafe, sob o nº [número], em trâmite perante a [instância], e que não tenho qualquer impedimento para atuar nele.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Sr. [nome], residente e domiciliado em [endereço], declaro que sou interessado no processo em epígrafe, sob o nº [número], em trâmite perante a [instância], e que não tenho qualquer impedimento para atuar nele.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Sr. [nome], residente e domiciliado em [endereço], declaro que sou interessado no processo em epígrafe, sob o nº [número], em trâmite perante a [instância], e que não tenho qualquer impedimento para atuar nele.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Sr. [nome], residente e domiciliado em [endereço], declaro que sou interessado no processo em epígrafe, sob o nº [número], em trâmite perante a [instância], e que não tenho qualquer impedimento para atuar nele.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Sr. [nome], residente e domiciliado em [endereço], declaro que sou interessado no processo em epígrafe, sob o nº [número], em trâmite perante a [instância], e que não tenho qualquer impedimento para atuar nele.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Sr. [nome], residente e domiciliado em [endereço], declaro que sou interessado no processo em epígrafe, sob o nº [número], em trâmite perante a [instância], e que não tenho qualquer impedimento para atuar nele.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
HOSPITALARES EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1701001/2022
OS.	8270
Rub.	

NIRE: 21600154189 CNPJ: 37.866.669/0001-70

THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/07/1989, portadora da carteira de identidade nº 0265754120032 SSP-MA e CPF nº044.925.053-93, residente e domiciliado à RUA DO BURITI, 3, TRESIDELA, CEP: 65415-000, Coroatá-MA, neste ato representada pelo contador JOCIMAR PEREIRA ESPÍNOLA, brasileiro, divorciado, contador, CPF nº 854.331.523-91, Carteira Profissional nº 9476-0 CRC-MA, residente e domiciliado à Rua Cel Eurípedes Bezerra, Condomínio Solar da Ilha 2, Bloco 15, Ap 201, Cohama, CEP: 65066-260, São Luís - MA. resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI**, registrada sob o NIRE **21600154189** de 27/07/2020, CNPJ **37.866.669/0001-70**, Endereço: RUA PROJETADA 2, SN, TRESIDELA, 65415-000, Coroatá - MA mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço para **AVENIDA JORDAO, SN, QUADRA 01 LOTE 69, JORDÃO, 65415-000, Coroatá - MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coroatá, 02 de outubro de 2020

THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA

PEDREIRAS/MA	
Prod.	12022
FLS.	8221
Rub.	1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

PROCESSO Nº 001/2007 - LICITAÇÃO Nº 001/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

EMPRESA: ...

... (faint text describing the procurement process and terms) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1902001/2020
FLS.	8777
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85433152391	JOCIMAR PEREIRA ESPINOLA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 13:17 SOB Nº 20200846396.
PROTOCOLO: 200846396 DE 05/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004739590. CNPJ DA SEDE: 37866669000170.
NIRE: 21600154189. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRASIMA
Proc. 102001/2020
FLS. 8273
Rub.

Atividade de Ensino Aprendizagem

Atividade de Ensino Aprendizagem - 1º Bimestre - 2020

Atividade de Ensino Aprendizagem

Atividade de Ensino Aprendizagem

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1302001/2022
FLS.	8224
Rub.	1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
HOSPITALARES EIRELI
NIRE: 21600154189 CNPJ: 37.866.669/0001-70**

THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA , brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/07/1989, portadora da carteira de identidade nº 0265754120032 SSP-MA e CPF nº044.925.053-93, residente e domiciliado à RUA DO BURITI, 3, TRESIDELA, CEP: 65415-000, Coroatá-MA, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI , registrada sob o NIRE 21600154189 de 27/07/2020, CNPJ 37.866.669/0001-70, Endereço: RUA PROJETADA 2, SN, TRESIDELA, 65415-000, Coroatá - MA mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na empresa na qualidade de titular:

LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1986, portador da carteira de identidade N° 016393332001-4 SSP/MA expedida em 30/12/2014 e CPF N° 024.910.253-61, residente e domiciliado na AVENIDA CENTRAL Número: 296, COROATÁ – MA, CEP: 65415-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) ao titular LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dando plena, total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social da empresa que era de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

TRIBUNAL DE CONCORDIA

PEDREIRASIMA
Proc. 120201/12022
FLS 6275
Rub. 1

Ata da sessão de 14/08/2012...

Ata da sessão de 21/08/2012...

Ata da sessão de 28/08/2012...

Ata da sessão de 04/09/2012...

Ata da sessão de 11/09/2012...

PEDREIRAS/MA	
Proc/	12022
FLS.	8276
Sub.	2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
HOSPITALARES EIRELI
NIRE: 21600154189 CNPJ: 37.866.669/0001-70**

CLÁUSULA QUINTA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

ATO CONSOLIDADO

**3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES
EIRELI**

CNPJ: 37.866.669/0001-70

LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1986, portador da carteira de identidade Nº 016393332001-4 SSP/MA expedida em 30/12/2014 e CPF Nº 024.910.253-61, residente e domiciliado na AVENIDA CENTRAL Número: 296, COROATÁ – MA, CEP: 65415-000, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI, registrada sob o NIRE 21600154189 de 27/07/2020, CNPJ 37.866.669/0001-70, Endereço: RUA PROJETADA 2, SN, TRESIDELA, 65415-000, Coroatá - MA resolve consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adota o nome empresarial de 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTO DE RENDAS DE 2022
RENTAS DE 2022

CONTO DE RENDAS DE 2022
RENTAS DE 2022

CONTO DE RENDAS DE 2022
RENTAS DE 2022

CONTO DE RENDAS DE 2022
RENTAS DE 2022

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
HOSPITALARES EIRELI
NIRE: 21600154189 CNPJ: 37.866.669/0001-70**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa é na RUA PROJETADA 2, SN, TRESIDELA, 65415-000,
Coroatá – MA

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da empresa é:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 27/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing as a series of light grey lines and shapes across the page.]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
HOSPITALARES EIRELI
NIRE: 21600154189 CNPJ: 37.866.669/0001-70**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1302007/2022
ELS.	8280
Rub.	2

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Coroatá - MA, para nele ser dirimida qualquer caso omissivo ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com a lei em vigor.

Coroatá – MA, 07 de dezembro de 2020

THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA

LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR

PEDREIRASIMA
Prog. 1302201/12022
FLS. 82 81
Rub. /

[Faded header text, possibly including a title or reference number]

[Large block of faded text, likely the main body of a letter or report]

[Faded text line, possibly a signature or date]

[Faded text line, possibly a closing or address]

[Faded text line, possibly a footer or additional information]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02491025361	LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR
04492505393	THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2020 16:06 SOB Nº 20201156369.
PROTOCOLO: 201156369 DE 13/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006204740. CNPJ DA SEDE: 3786669000170.
NIRE: 21600154189. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRASIMA
Proc. 1402001/2022
FLS. 8283
Rub. 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. PEDREIRAS/MA 02
Pis. 120201 12022
8784

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2112483845

NOME
LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
163933320014 GEJUSPC MA

CPF
024.910.253-61

DATA NASCIMENTO
22/12/1986

FILIAÇÃO
LUIS CARLOS DE MOURA
RAQUEL MARIA BARRETO
DE MOURA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03526539821

VALIDADE
06/08/2025

1ª HABILITACAO
07/03/2005

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2112483845

Luis Carlos de Moura Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

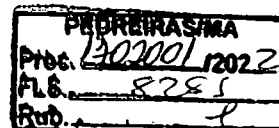
DATA EMISSAO
07/08/2020

[Signature]
Capitão Aldeia Brito
Diretor Geral - Saopao 2 MA
ASSINATURA DO EMISSOR

36171085885
MA043009557

MARANHÃO

DEACALCABRUCES 60




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.866.669/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2020
NOME EMPRESARIAL 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3 M DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADUO AV JORDAO		NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 69
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO JORDAO	MUNICIPIO COROATA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO DISTRIBUIDORA3MCTA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 9214-0007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2022 às 16:11:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1302001 12022
FLS.	8286
Rub.	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

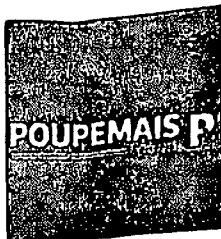
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1402001/2022
FLS.	8287
Rub.	2



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1702001 1202-2
 FLS. 82 88
 Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa estabelecida na cidade de Coroatá, Estado do Maranhão, situada a Avenida Jordão, S/N, Quadra 01, Lote 69, Bairro Jordão, CEP: 65.415-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 37.866.669/0001-70, forneceu produtos de Medicamentos em geral, Odontológicos, Correlatos, Insumos para Laboratório, Aparelhos Médicos e Odontológicos e Insumos Hospitalares compatíveis com os objetivos, cumprindo com os requisitos e responsabilidade na entrega dos produtos e normas estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e qualidade dos produtos para consumo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale – MA, 16 de Março de 2022.

3º Circulo de Coroatá

Marco Antonio Dias dos Santos

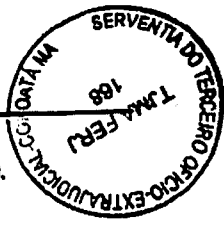
Marco Antonio Dias dos Santos
CPF: 051.315.973-82 – Gerente Administrativo.

CARTORIO 3 OFICIO DE COROATA-MA

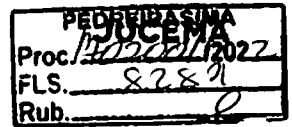
AV. S. ANTONIO, 943 - BARRIO CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA - CEP: 65.412-001
 RUA DO SOL, 2178, CENTRO - COROATA-MA

RECIBO POR AUTENTICAÇÃO DE MARCO ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DO 3º CÍRCULO DE COROATÁ-MA, EM 16/03/2022.
 FERNANDO ALVES DE ARAÚJO, Tabelião e Registrador, inscrita no RRT/MA nº 14, inscrita no RRT/MA nº 14, inscrita no RRT/MA nº 14, inscrita no RRT/MA nº 14.
 Selo: NECTRO/PTSD/0123/2022-consulte em celo.tjma.ju

Fernando Alves de Araújo
 Tabelião e Registrador Substituto



NOME EMPRESARIAL: LUARA F B AGUIAR LTDA/ CNPJ: 43.400.935/0001-78.
 Endereço: Rua Santo Antônio, Nº 943, Bairro: Centro – Cidade: Trizidela do Vale/MA – CEP: 65.727-000.
 Email: Markossantos@hotmail.com / Contato: (99) 98122-0012.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202777576 em 04/03/2022, protocolo 220276145. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI
Número de Registro:	21600154189
CNPJ:	37866669000170
Município:	Coroatá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02052099395	FERNANDO LEAL FRANÇA	MA015153/O-7
02491025361	LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2022 15:13 SOB Nº 20220276145.
PROTOCOLO: 220276145 DE 04/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202777576. NIRE: 21600154189.
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 04/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202777460 em 04/03/2022, protocolo 220276269. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI
Número de Registro:	21600154189
CNPJ:	37866669000170
Município:	Coroatá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02052099395	FERNANDO LEAL FRANÇA	MA015153/O-7
02491025361	LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2022 15:12 SOB Nº 20220276269.
PROTOCOLO: 220276269 DE 04/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202777460. NIRE: 21600154189.
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial - Exercício de 2021.

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
***	CAIXA	25.210,67
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
***	BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.888,30
***	DISPONÍVEL	69.098,97
1.1.2	CLIENTES	
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	
***	DUPLICATAS A RECEBER	55.084,34
***	CLIENTES	55.084,34
1.1.5	ESTOQUES	
1.1.5.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
***	ESTOQUES DE MERCADORIAS	113.805,54
1.1.5.02	ALMOXARIFADO	
***	ALMOXARIFADO	15.823,74
***	ESTOQUES	129.629,28
**	ATIVO CIRCULANTE	253.812,59
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2	IMOBILIZADO	
1.3.2.01	BENS EM OPERAÇÕES	
***	BENS EM OPERAÇÕES	251.889,49
1.3.2.04	VEÍCULOS	
***	VEÍCULOS	84.990,90
1.3.2.09	(-) DEPRECIACES, AMORT E EXAUSTES ACUM	
***	(-) DEPRECIACES, AMORT E EXAUSTES ACUM	34.273,41
***	IMOBILIZADO	302.606,98
**	ATIVO PERMANENTE	302.606,98
*	ATIVO	556.419,57

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	8292
Rub.	0

Balço Patrimonial - Exercício de 2021.

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	FORNECEDORES	
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
****	FORNECEDORES NACIONAIS	14.129,69
***	FORNECEDORES	14.129,69
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
****	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.921,16
***	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.921,16
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
****	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.573,36
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.900,34
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	18.473,70
2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	
****	CONTAS A PAGAR	6.990,90
***	OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.990,90
2.1.7	DIVIDENDOS PARTC E JUROS S/ CAPITAL	
2.1.7.01	DIVIDENDOS	
****	DIVIDENDOS	5.600,80
***	DIVIDENDOS PARTC E JUROS S/ CAPITAL	5.600,80
**	PASSIVO CIRCULANTE	44.515,45
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
****	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
2.4.2	RESERVAS	
2.4.2.01	RESERVAS PARA AUMENTO DE CAPITAL	
****	RESERVAS PARA AUMENTO DE CAPITAL	150.000,00
2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	
****	RESERVAS DE LUCROS	72.500,00
***	RESERVAS	222.500,00
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

Régua 9
PEDREIRAS/MA
Proc. 12022
FLS. 823
Rub. 2

Balço Patrimonial - Exercício de 2021.

***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	89.404,12
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	89.404,12
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	511.904,12
*	PASSIVO	556.419,57

COROATÁ - MA, 31 de dezembro de 2021.

LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR
EMPRESÁRIO - CPF: 024.910.253-61

FERNANDO LEAL FRANÇA
Contador(a) CRC/MA: 15.153/0

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

Página 1 de 9
PEDREINHA/MA
Proc. 120201 12022
FLS. 82 99
Rub. 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE.
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	2.101.226,57	
RECEITAS	2.101.226,57	2.101.226,57
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.221.741,21)	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(1.221.741,21)	879.485,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(118.456,74)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(572.874,86)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(691.331,60)	188.153,76
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(98.749,64)	
RESULTADO FINANCEIRO	(98.749,64)	89.404,12
LUCRO	R\$ 89.404,12	

COROATÁ - MA, 31 de dezembro de 2021.

LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR
EMPRESÁRIO - CPF: 024.910.253-61

FERNANDO LEAL FRANÇA
Contador(a) CRC/MA: 15.153/O

ANALISES DE INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2021.

(A) - Ativo Circulante	253.812,59
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,00
(C) - Passivo Circulante	44.515,45
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,00
(I) - Índice de Liquidez Geral	5,70

Fórmula.....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	253.812,59
(B) - Passivo Circulante	44.515,45
(I) - Índice de Liquidez Corrente	5,70

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	253.812,59
(B) - Estoques	113.805,54
(C) - Passivo Circulante	44.515,45
(I) - Índice de Liquidez Seca	3,15

Fórmula.....: $I = (A - B) / C$

Análise.....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Disponibilidade	69.098,97
(B) - Passivo Circulante	44.515,45
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,55

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA de 9	
Proc.	12022
FLS.	82 9/6
Rub.	2

ANALISES DE INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2021.

(A) - Lucro Líquido 89.404,12
(B) - Receita Líquida 879.485,36
(I) - Índice de Margem Líquida 10.17 %

Fórmula....: $I = (A / B) \times 100$

Análise....: Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro líquido.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Vendas Líquidas 879.485,36
(B) - Ativo Total 556.419,57
(I) - Índice de Giro do Ativo 1.58

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Total 556.419,57
(B) - Passivo Circulante 44.515,45
(C) - Exigível a Longo Prazo 0,00
(I) - Índice de Solvência Geral 12.50

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR
EMPRESÁRIO - CPF: 024.910.253-61

FERNANDO LEAL FRANÇA
Contador(a) CRC/MA: 15.153/0

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.

ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	108912022
FLS.	8297
Rub.	2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITAÇARES EIRELI, cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, sob o número 37.866.669/0001-70, é uma sociedade empresária individual com responsabilidade limitada enquadrada como empresa de pequeno porte, com sede e foro na cidade de Coroatá/MA, tendo como objeto social de vendas de produtos e equipamentos hospitalar no atacado e varejo como: fornecimento de medicamentos de uso humano, fornecimento de material e equipamentos médico e hospitalar, fornecimento de equipamentos em laboratório, produtos de higiene pessoal e material em limpeza hospitalar, cama, mesa e banho e com especialidades no transporte seguro dos produtos intermunicipal e interestadual, possuindo especialistas técnico responsável farmacêutico com início de atividades operacionais em 27/07/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, objetivando demonstrar todos os aspectos contábeis com clareza as práticas contábil.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1) Disponibilidades Financeiras;

Estão registrados as entradas e saídas financeiras com movimentação a toque de caixa e bancárias, conforme a conciliação bancárias e fluxos de caixa até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações;

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição os bens em operações de uso, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais:

A empresa está enquadrada no regime tributário ao lucro presumido desde o início de sua Atividade e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

Não há empréstimos e financiamentos a instituições financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nos País, apresentando a seguinte composição:

Luis Carlos de Moura Junior – participação 100% das quotas de capital.

7) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O patrimônio líquido Total encerrado no exercício de 2021, é de R\$ 511.904,12 (Quinhentos e Onze Mil Novecentos e Quatro Reais e Doze Centavos), somados com capital social da empresa integralizados, reserva objetivando o aumento do capital social, reservas de lucros e Lucros acumulados no período.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.

ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PEDREIRASIMA	
Proc.	1202/2021
FLS.	8295
Rub.	2

9) CONCLUSÃO PARECER A NOTA EXPLICATIVA:

Concluimos este parecer sobre elaboração da nota explicativa do balanço patrimonial da empresa 3M Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Eireli, onde foram apresentados todos os fatos elaborados nos lançamentos contábeis para emissão final do balanço patrimonial exercício de 2021, cujo objetivo foi apresentar de forma clara as movimentações patrimoniais da empresa, contudo este relatório define que a empresa encontra-se em boas condições financeiras e patrimoniais para operações.

Coroatá – MA, 31 de Dezembro de 2021.

LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR
EMPRESÁRIO – CPF: 024.910.253,61

FERNADO LEAL FRANÇA
Contador(a) CRC: 15.153/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

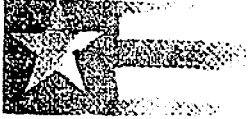
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02052099395	FERNANDO LEAL FRANCA
02491025361	LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 15:39 SOB N° 20220133050.
PROTOCOLO: 220133050 DE 31/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201241923. CNPJ DA SEDE: 37866669000170.
NIRE: 21600154189. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2022.
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando nos respectivos códigos de verificação.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PEDREIRASIMA	
Proc.	12022
FLS.	8300
Rub.	

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.866.669/0001-70 Inscrição Estadual: 12.740076-1

Razão Social: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES

EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JORDAO

Número: SN Complemento: QUADRA01 LOTE 69

Bairro: JORDAO

Município: COROATA UF: MA

CEP: 65415000 DDD: Telefone: 82260002

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4654800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772509	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 17/01/2022

OBRIGAÇÕES

RF e a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4654800-4645101), 01/11/2010 - (4645102-4645103),

RF e a partir de:

RF e a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/01/2022

Número da Consulta:



PEDREIRASIMA
Proc. 12022 / 2022
FLS. 8501
Rub. 2

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

PEDREIRAS/MA
 INSCRIÇÃO: 01/02/2022
 PROC. 19020012022
 DATA: 01/02/2022
 FLS. 11-18-302
 Rub. 2

INSC. ESTADUAL: 12.740.076-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 31/01/2022
 RAZÃO SOCIAL: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 37.866.669/0001-70 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI
 NIRE: 21600154189 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/01/2022 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: LUISMOURAJR@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 650

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65415-000
 ENDEREÇO AVE JORDAO NÚMERO: SN
 COMPLEMENTO: QUADRA01 LOTE 69
 PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: JORDAO
 CIDADE: COROATA ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8226-0002 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL
 CEP -
 ENDEREÇO AVE JORDAO NÚMERO: SN
 COMPLEMENTO: QUADRA01 LOTE 69
 PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: JORDAO
 CIDADE: COROATA ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8226-0002 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4844301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4845102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
3	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
5	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
6	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
7	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
8	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
9	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
10	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
11	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
85433152391	JOCIMAR PEREIRA ESPINOLA	3 - CONTADOR
2491025361	LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR
2491025361	LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	17/01/2022	-	Ativo

PEDREIRAS/MA
Proc. 170201/2022
FLS. 8303
Rub. 2

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA	
Processo	12201
FLS.	DATA: 01/02/2022
Rub.	HORA: 13:18

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

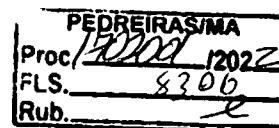
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
CTE	26/01/2022	--	Ativo
NFC-e	26/01/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PEDREIRASIMA
Proc. 12022
FLS. 8205
Rub. 2



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

37.866.669/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LUIS CARLOS DE MOURA JÚNIOR

LUIS CARLOS DE MOURA JÚNIOR

Responsável Legal

LUIS CARLOS DE MOURA JÚNIOR

LUIS CARLOS DE MOURA JÚNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.26.412-5

Data do Cadastro

11/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.500888/2021-60

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

PEDREIRASIMA	
Proc.	12022
FLS.	8307
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1302001/2022
FLS.	6308
Rub.	2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ

37.866.669/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LUIS CARLOS DE MOURA JÚNIOR

Responsável Legal

LUIS CARLOS DE MOURA JÚNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.26.606-6

Data do Cadastro

02/12/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.482699/2021-06

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA
Proc. 12020 12022
FLS. 8309
Rub. 2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1702001202 2
FLS.	8310
Rub.	2

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ

37.866.669/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LUIS CARLOS DE MOURA JÚNIOR

Responsável Legal

LUIS CARLOS DE MOURA JÚNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.23.847-7 (0722X558XH5L)

Data do Cadastro

16/12/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.500671/2021-50

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDIA (Vigente)

PEDREIRASIMA
Proc. 1700012022
FLS. 831
Rub.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	
Proc. 170200	12022
FLS. 8312	
Rub. 2	

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

37.866.669/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LUIS CARLOS DE MOURA JÚNIOR

Responsável Legal

LUIS CARLOS DE MOURA JÚNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23.847-7 (0722X558XH5L)

Data do Cadastro

16/12/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.500671/2021-50

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

REDREIRAS/MA	
Procl	102001 12022
FLS.	8313
Rub.	4

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4042100210
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para fabricar saneantes, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

THIAGO FARIAS QUEIROZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.686.575/0001-46
 25351.764493/2021-93 /
 713 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4533202214
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.482, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

F T VIEIRA FARMACIA / 15.552.761/0001-23
 25351.113453/2014-50 / 7119318
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475368218
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

ndonto Remedic de montes ritos lta / 09.132.375/0001-80
 25351.222166/2018-63 / 8165378
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4359683214
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

drogaria dois amigos lta / 06.027.782/0006-43
 25351.747986/2021-69 / 7837372
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567437210
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

IN DE ARAUJO-ME / 24.582.775/0001-98
 25351.777041/2018-76 / 7623045
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3844370218
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento para as atividades pleiteadas, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

JOSE HENRIQUE KROLL & CIA LTDA - ME / 43.709.781/0001-09
 25351.640865/2013-87 / 7019997
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4572642216
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019 e o documento emitido pela Vigilância Sanitária local encontra-se vencido, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

QUALVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA / 06.003.551/0001-95
 25351.774456/2018-98 / 8175113
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4370666210
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.483, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

S&C FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 30.590.925/0001-64
 25351.685509/2021-01 / 1266083
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4372053216
 FARMACIA ALOU LIFE PERFORMANCE EM MEDICAMENTOS LTDA / 40.039.826/0002-60
 25351.649261/2021-01 / 1265898
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4283994217

MONTE BELO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 40.737.080/0001-87
 25351.725113/2021-03 / 1266191
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4460132218

FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 11.737.090/0001-14
 25351.772922/2021-04 / 1266157
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4549716215

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0150-45

25351.762021/2021-04 / 1266018
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4531834216
 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 37.866.669/0001-70
 25351.482693/2021-06 / 1266066
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia ou drogaria) / 4631161213



PHARMA 5 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 42.373.064/0001-88
 25351.719973/2021-08 / 1266097
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4451654211

Accord Farmacêutica Ltda. / 64.171.697/0004-99
 25351.772421/2021-10 / 1265958
 761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4549171219

JA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 11.201.854/0001-57
 25351.761687/2021-37 / 1266126
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4531755219

NUTRI FORMULA FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA ME / 42.537.113/0001-70
 25351.725114/2021-40 / 1266203
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4460135217

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90
 25351.772391/2021-41 / 1265944
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4549136219

PAULO JOSE ANTONELLI & CIA LTDA - ME / 09.298.411/0001-80
 25351.773308/2021-51 / 1266112
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4551289212

Pharmaria Farmácia e Drogaria LTDA-ME / 20.769.181/0001-72
 25351.685508/2021-58 / 1266070
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4372050211

SSBROLIVEIRA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 29.935.873/0001-78
 25351.761891/2021-58 / 1266004
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4531985214

L. R. MELO DE SOUZA / 19.970.527/0001-67
 25351.772454/2021-60 / 1265961
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4549210214

JB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 42.689.260/0001-66
 25351.722359/2021-66 / 1265927
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4549094214

TRACKMED LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.588.307/0001-00
 25351.761755/2021-68 / 1265975
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4531834216

opal organização paraense eireli / 05.057.690/0001-39
 25351.722695/2021-69 / 1266188
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4452957213

MANITABR DISTRIBUIDORA LTDA / 18.033.901/0001-45
 25351.772692/2021-75 / 1265913
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4549474211

R. E. MORAIS E PEREIRA PINTO LTDA - ME / 19.828.211/0001-45
 25351.772330/2021-84 / 1266109
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4548989211

PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIRELI / 12.270.745/0004-00
 25351.761573/2021-97 / 1266049
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4531623215

SICAFILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 03.828.079/0002-12
 25351.772723/2021-98 / 1266143
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4549505214

RESOLUÇÃO RE Nº 4.484, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

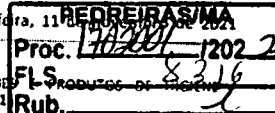
WORLDPHARMS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04
 25351.649480/2020-09 / 1247230
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4343613216

CAMPOS-MEDICAMENTOS EIRELI / 31.849.774/0001-15
 25351.399976/2021-11 / 1254896
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4282248211

25351.399976/2021-11 / 1254896
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4282324210
 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.034.934/0001-60



REDREIRAS/MA	
Proc:	702001/2022
FLS.	8315
Rub.	2



HAYA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 33.021.168/0001-32
25351.605557/2019-09 / 8190412
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3973992215

PLANETA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 26.417.356/0001-19
25351.106208/2017-09 / 2092161
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3974056211
25351.106208/2017-09 / 2092161
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 3974015213

DROGARIA HEBROM DE SÃO GONÇALO LTDA EPP / 15.729.061/0002-42
25351.813629/2018-09 / 7628381
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4217465214

BRASSICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 13.911.726/0001-28
25351.031320/2017-09 / 2092465
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 3956892211

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME /
24.875.483/0001-36
25351.193974/2021-10 / 4031363
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3974141219

F D LIMA E CIA LTDA me / 24.282.871/0001-03
25351.020609/2016-11 / 7452212
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3177718210

DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPETINGA LTDA / 37.310.390/0001-06
25351.162328/2020-11 / 7756017
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4231197217

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME /
24.875.483/0001-36
25351.415045/2016-11 / 1159380
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3974021213

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0109-85
25351.401695/2019-11 / 8184907
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4126365219

ANDREANI LOGÍSTICA LTDA / 04.887.927/0001-46
25351.444005/2005-12 / 8028136
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3974106219

DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP /
06.135.469/0001-14
25351.562220/2010-12 / 8068671
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3974084215

ALX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.176.451/0001-76
25351.151209/2021-14 / 7837173
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4212455217

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0388-80
25351.023242/2015-15 / 7358772
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4212453211

NYC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 38.713.342/0001-21
25351.159670/2021-15 / 3102065
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4126360212
25351.159670/2021-15 / 3102065
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4126322213
25351.159670/2021-15 / 3102065
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4126321217

TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.078.521/0001-27
25351.066798/2015-17 / 8116917
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3957057213

GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME / 09.426.307/0001-23
25351.533788/2013-17 / 8108743
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3974022210

DROGARIA SILVA DE ANDRADE LTDA / 42.570.232/0001-25
25351.014072/2021-18 / 7831966
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
412457213

ARAÍDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOMÉDICO HOSPITALARES
LTDA / 36.441.181/0001-39
25351.537172/2021-18 / 4039171
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4210516210

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0060-77
25351.349865/2013-22 / 0957114
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4212472217
25351.349865/2013-22 / 0957114
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4212459210

SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI / 12.096.451/0001-53
25351.422347/2015-22 / 8123917
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3556943210

FARMACIA E DROGARIA MORO EIRELI / 36.630.477/0901-06
25351.807267/2020-23 / 7740971
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4212478216

NYC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 38.713.342/0001-21
25351.159580/2021-24 / 4031056
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4355262219
25351.159580/2021-24 / 4031056
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4355258211

25351.159580/2021-24 / 4031056
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4355257211

EMERGEO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA / 04.967.408/0001-98
25351.334031/2015-24 / 3064053
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4059378216

JB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 42.089.260/0001-66
25351.466380/2021-25 / 1264139
70772 - AFE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 4042103219

DROGARIA UHLIG E VEIGA LTDA - ME / 74.587.366/0001-77
25351.038686/2016-28 / 7453786
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4212474213

CYA VERDE LOGÍSTICA LTDA / 07.298.131/0001-46
25351.393699/2018-29 / 4001117
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4043726210

FARMA CAROL LTDA / 43.188.047/0001-33
25351.319782/2021-31 / 7845103
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4270855216

APHAMAR FARMA LTDA - ME / 32.818.502/0001-30
25351.191224/2002-32 / 0014803
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4212470211

AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 03.608.196/0005-13
25351.855457/2018-32 / 8176838
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3973968217

DROGARIA CENTRAL PHARMA EIRELI / 36.291.476/0001-76
25351.796846/2020-33 / 7746055
70157 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
3877870210

ENDOLOG LOGÍSTICAS E ARMAZENS LTDA / 26.390.085/0003-17
25351.331700/2017-36 / 8152708
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3942015218

M R P DE SOUZA FARMACIA ME / 19.519.888/0001-00
25351.622984/2014-39 / 7303938
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4217463218

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55
25351.643532/2020-39 / 3099703
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
4126351213

ENAMARCA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.445.394/0001-08
25351.131363/2011-41 / 1087761
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3957505216

ULTRAPOPULAR MAGRENOHIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA /
34.104.532/0001-90
25351.083577/2020-41 / 7707299
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4236923211

ANDREANI LOGÍSTICA LTDA / 04.887.927/0001-46
25351.441790/2005-43 / 2041178
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3974105212

METTA BRASIL LOGÍSTICA LTDA / 30.408.555/0001-38
25351.656804/2018-46 / 1181310
7405 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 3857124211

Intech comercial ltda / 07.682.133/0001-34
25351.539934/2017-48 / 8156531
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3957133211

OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 14.829.987/0004-09
25351.275552/2021-53 / 8133085
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4042106218

Inovimed Convênio, Serviços e Representações EIRELI / 29.979.777/0001-44
25351.094220/2019-55 / 8173041
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4042101216

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME /
24.875.483/0001-36
25351.193975/2021-56 / 3102295
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
3974024212

ANDREANI LOGÍSTICA LTDA / 04.887.927/0001-46
25351.441887/2005-46 / 3031638
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
3973943214

DROGARIA DO POVO EIRELI / 27.915.140/0001-07
25351.515097/2017-58 / 7543131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4229366219

EPHAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA / 16.130.126/0001-28
25351.416116/2020-60 / 8700198
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4112978219

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI /
37.866.609/0001-70
25351.300388/2021-60 / 1264129
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4076888212

W R ALVES MEDICAMENTOS - ME / 24.891.424/0003-13
25351.070432/2021-61 / 7786843



PEDREIRASIMA
Proc. 10001-12022
FLS. 317
Rub. 1

PEDEIRASMA
Proc. 190001/2022
FLS. 8318
Rub. 2



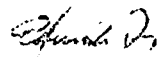
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

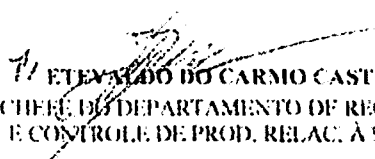
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1298-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 136041/2021, realizou inspeção na Empresa **3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES (3M DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 37.866.669/0001-70, sito à Avenida Jordão, s/nº, Quadra 01, Lote 69 – Jordão, Coroatá – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **LUÍS CARLOS DE MOURA JÚNIOR, CRF/MA Nº 2781**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 02 de dezembro de 2021.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000 12022
FLS. 3370
Rub. 8321



COROATÁ
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação de Vigilância Sanitária
Praça José Sarney s/n Centro CEP 65.415-000 Coroatá - MA

ATESTADO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 53/2022

Declaro para os devidos fins de direito que o órgão: 3 M
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES,
CNPJ/CPF N° 37.866.669/0001-70, sob responsabilidade do farmacêutico:
LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR, CRF/MA: 2781, está dispensado de
alvará sanitário municipal, sendo este, de competência a nível estadual.

Coroatá (MA), 21 de janeiro de 2022.


Kayo Diorgenes Miranda Sá
Coordenador de Vigilância Sanitária Municipal
Mat.: 4991-1

OBS: O presente atestado não impede que o estabelecimento seja fiscalizado e advertido pelas autoridades sanitárias municipais

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF/MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.cffma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 1854	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BB7B91CEC1CBF436105A89BFBA78C129
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E INSUMOS HOSP EIRELI		
NOME FANTASIA 3 M DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA JORDAO S/N QD 01, LOTE 69	CNPJ 37.866.669/0001-70	
LOCALIDADE JORDAO	CIDADE - UF COROATA-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	2781	LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF/MA
São Luís, 17 de Março de 2022

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO COMENDANTE ANTONIO DE MELLO, 151 - JARDIM PAULISTA
Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo - CEP 01208-900
Fone: (011) 3224-3000 - Fax: (011) 3224-3333
E-mail: pgs@pgs.sp.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1702001-12022
FLS.	8328
Rub.	1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARSA DA COMARCA DE PEDREIRAS/MATÃO DO PARANÁ
O Sr. JUIZ DE DIREITO, a quem se refere o presente, foi nomeado para exercer o cargo de JUIZ DE DIREITO da 1ª VARSA DA COMARCA DE PEDREIRAS/MATÃO DO PARANÁ, em substituição ao Sr. JUIZ DE DIREITO Sr. [nome], que se encontra afastado por motivo de licença médica, conforme determina o artigo 130, inciso III, do Estatuto da Magistratura, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 15 de outubro de 2008, e o artigo 130, inciso III, do Estatuto da Magistratura, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 15 de outubro de 2008.

Atenciosamente,
[Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARSA DA COMARCA DE PEDREIRAS/MATÃO DO PARANÁ
O Sr. JUIZ DE DIREITO, a quem se refere o presente, foi nomeado para exercer o cargo de JUIZ DE DIREITO da 1ª VARSA DA COMARCA DE PEDREIRAS/MATÃO DO PARANÁ, em substituição ao Sr. JUIZ DE DIREITO Sr. [nome], que se encontra afastado por motivo de licença médica, conforme determina o artigo 130, inciso III, do Estatuto da Magistratura, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 15 de outubro de 2008, e o artigo 130, inciso III, do Estatuto da Magistratura, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 15 de outubro de 2008.

Atenciosamente,
[Assinatura]



PAF nº 000986/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
2022
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210360437866669300170

CPF/CNPJ

37.866.669/0001-70

NOME/RAZÃO SOCIAL

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

NOME DE FANTASIA

3 M DISTRIBUIDORA

REGISTRO NA JUCEMA: NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

DATA DE INÍCIO

27/07/2020

LOCALIZAÇÃO

AV JORDÃO S/N, JORDÃO, QUADRA 1 LOTE 69, 65415-000 COROATÁ - MA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Martinho Alves Urbano Filho
Sec. Mun. de Orçamento, Gestão
e Finanças de Coroatá-MA

COROATÁ - MA, 31 de Janeiro de 2022

ASSESSORIA TÉCNICA

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
00TE4R220131

PEDREIRASIMA
Proc. 170201 1202 2
FLS. 8327
Rub. l




PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO
DO BARRACÃO DE ALMOXARFARIA DO GOV. DO ACRE
EM BRASÍLIA - DF

CONTRATO Nº 001/97
DE 15/01/97
CONTRATADO: [Faint Name]
EMPRESA: [Faint Name]

TERMO DE ABERTURA
DO PROCESSO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
DO BEM

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO
DO PROCESSO

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
188988/21	DRFPRS: 1299 – PRD/21	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES

CNPJ: 37.866.669/0001-70

Telefone: (98) 98226-0002

Técnico Responsável: LUÍS CARLOS DE MOURA JÚNIOR

CRF/MA: 2781

Endereço: Avenida Jordão, s/nº, Quadra 01, Lote 69

Bairro: Jordão

Cidade/UF: Coroatá/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT/FIORINO HD WK E

Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO

Placas: QXJ5G94

Cor do Veículo: Branca

Nº do RENAVAN: 01220637960

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	<u>12022</u>
FLS	<u>8319</u>
Rub.	<u>l</u>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1302001 12022
FLS.	8320
Rub.	t

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos e Produtos para Saúde.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

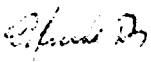
6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão. 02 de dezembro de 2021.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

PEDREIRAS/MA	
Proc.	302001/2022
FLS.	6231
Rub.	2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: MAC2201702764	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 21600154189	CNPJ 37.866.669/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/07/2020	Início de Atividade 27/07/2020	
Endereço Completo Avenida JORDAO, Nº SN, QUADRA01 LOTE 69 JORDAO - Coroatá/MA - CEP 65415-000				
Objeto 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR	CPF 024.910.253-61	Administrador S	Início do Mandato 07/12/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIS CARLOS DE MOURA JUNIOR	CPF 024.910.253-61		Início do Mandato 07/12/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/12/2020	Número 20201156369	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Observações: Faltou anexar o documento de identificação do titular com termo de autenticidade; a procuração deve ser específica para o ato de ABERTURA; a procuração deve ter reconhecimento de firma em cartório (Vide Lei 8.934/94 - Art.63.); OBS: O(a) senhor(a) tem 10 dias corridos para fazer a correção do processo sem pagar taxa.				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 16:06:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKCOXDEA.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

PEDEIRASIMA
Proc. 170201/2022
FLS. 8333
Rub. 2

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

10/10/2022

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI		Protocolo: MAC2201722356	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600154189	CNPJ: 37866669000170	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 28/01/2022
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
2020119907	29/01/2022	BALANÇO	
20201156309	13/02/2020	ALTERAÇÃO	
20200846396	05/10/2020	ALTERAÇÃO	
21600154189	27/07/2020	ATO CONSTITUTIVO	
20200567853	27/07/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 31/01/2022, às 15:01:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HL7AS1X.



MAC2201722356

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

PEDREIRASIMA
Proc. 2020/12022
FLS. 8375
Rub. 0

EXCERPT FROM THE PROCEEDINGS OF THE

TRIAL

IN THE MATTER OF THE

PROSECUTION OF

THE

CRIME OF

THE

VIOLATION OF

THE

CONSTITUTION

OF THE

STATE OF

NEW YORK

IN

THE

YEAR

19

19

19

19

19

19

19

19

19

19

19

19

19

19

19

19

19

19

19

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201702793	
NIRE 21600154189 CNPJ 37.866.669/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JORDAO, Nº SN, QUADRA01 LOTE 69, JORDAO - Coroatá/MA - CEP 65415-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20201156369	13/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200846396	05/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20200567853	27/07/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600154189	27/07/2020	ATO CONSTITUTIVO
Observações: Faltou anexar o documento de identificação do titular com termo de autenticidade; a procuração deve ser específica para o ato de ABERTURA; a procuração deve ter reconhecimento de firma em cartório (Vide Lei 8.934/94 - Art.63.); OBS: O(a) senhor(a) tem 10 dias corridos para fazer a correção do processo sem pagar taxa.			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 16:06:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N7UFOGGA.



MAC2201702793

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

1000

PEDREIRAS/MA
Proc. 40001/2022
FLS. 833
Rub. 1

Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Educação
Instituto de Educação de São Luís

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2022

PEREIRA/MA	
Proc.	170201/2022
FLS.	8338
Rub.	1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA PROJETADA 2, SN, TRESIDELA, Coroatá - MA, CEP: 65415-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Coroatá - MA, 22/07/2020

THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA
Titular/Administrador/Representado
Representado por: JOCIMAR PEREIRA ESPINOLA

PEDREIRASMA	
Proc.	140001/2022
FLS.	8339
Rub.	1e

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140001/2022

Eu, abaixo assinado, declaro que sou interessado em participar do processo licitatório nº 140001/2022, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Declaro ainda que estou ciente das condições de participação estabelecidas no Edital nº 140001/2022 e que estou de acordo com todas as cláusulas e condições de contratação. Declaro também que não sou responsável por dívida inscrita em Dívida Ativa da União, do Estado ou do Município, nem por dívida tributária de qualquer natureza.

Declaro que não sou responsável por dívida inscrita em Dívida Ativa da União, do Estado ou do Município, nem por dívida tributária de qualquer natureza.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140001/2022

Assinatura do Interessado

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Interessado



PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022/2022
FLS.	8340
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85433152391	JOCIMAR PEREIRA ESPINOLA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2020 13:57 SOB Nº 21600154189.
PROTOCOLO: 200567853 DE 27/07/2020 13:57.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003219062. NIRE: 21600154189.
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES
EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/07/2020
empresafscil.ma.gov.br

PEDREIRASIMA
Proc. 12072
FLS. 8341
Rub. 2

ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO

1988

Administrativo

1988

Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRA/MA	
Proc.	14007/2022
FLS.	8342
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 37.866.669/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

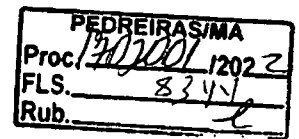
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:50 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: 614C.DFCD.3F8B.993F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO



[The following text is extremely faint and mostly illegible due to low contrast and scan quality. It appears to be a formal document, possibly a license or registration form, containing various fields and headings.]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006496/22

Data da 18/01/2022 16:56:02

Inscrição Estadual: 127400761 CPF/CNPJ:37866669000170

Razão Social: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AVE JORDAO, SN QUADRA01 LOTE 69 CEP: 65415000 - JORDAO

Telefone: (98)82260002

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/01/2022 16:56:02

PEDREIRASMA
Proc. 190200/2022
FLS. 6145
Rub. 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Aberta em 15/03/2022 às 14h30min, no local a seguir, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Objeto: Manutenção e conservação de equipamentos de informática, incluindo: instalação, configuração, atualização de software, suporte técnico, backup e recuperação de dados, entre outros.

Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local de entrega: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Pedreiras/PA.

As propostas devem ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do processo de licitação, até o dia 22/03/2022, às 14h30min, no local mencionado no item anterior. O envelope deve conter o valor em letras e números, bem como o nome do licitante e o número do processo de licitação.

As propostas serão abertas em sessão pública, no dia 23/03/2022, às 14h30min, no local mencionado no item anterior.

As propostas vencedoras serão aquelas que apresentarem o menor preço global, desde que estejam em conformidade com as condições de contratação estabelecidas no Edital nº 001/2022.

ASSINATURA DO LICITANTE



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170001/2022
FLS.	5346
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007329/22

Data da 01/02/2022 16:36:04

Inscrição Estadual: 127400761

CPF/CNPJ: 37866669000170

Razão Social: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AVE JORDAO, SN QUADRA01 LOTE 69 CEP: 65415000 - JORDAO

Telefone: (98)82260002

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PEDREIRAS/MA
Proc. 12001/2022
FLS. 8397
Rub. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E PESQUISA RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DEATER).

Esta licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo para o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DEATER), conforme especificações constantes no Edital nº 001/2022, disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

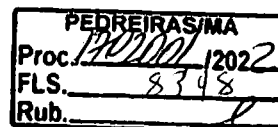
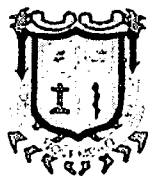
O interessado em participar desta licitação deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Edital e apresentar proposta técnica e econômica devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa, com o valor total em letras e algarismos.

A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do Edital, até o dia 15/03/2022, às 14h30min.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2022, disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Assessoria de Licitação e Contratação

Carla Regina de Azevedo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000026/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	210360437866669000170
CNPJ	37.866.669/0001-70
ATIVIDADE	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO	AV JORDÃO, S/N. QUADRA 1 LOTE 69, JORDÃO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000532/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 37.866.669/0001-70**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:49:36 hs do dia 26 de Janeiro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Abril de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **35THWP220126**.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	8349
Rub.	1

GOVERNADOR DO ESTADO
 ALBERTO CRUZ FERREIRA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
 E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRICULTO
 E PISCICULTURA

NOME	NOME
ENDEREÇO	ENDEREÇO
CIDADE	CIDADE
ESTADO	ESTADO
CEP	CEP
TEL	TEL
E-MAIL	E-MAIL
ASSINATURA	ASSINATURA
NOME	NOME
ENDEREÇO	ENDEREÇO
CIDADE	CIDADE
ESTADO	ESTADO
CEP	CEP
TEL	TEL
E-MAIL	E-MAIL

O Sr. [Nome] residente e domiciliado em [Endereço] [Cidade] [Estado] [CEP] [Telefone] [E-mail]

requer a emissão de [Documento] [Tipo de Documento] [Valor] [Data]

para [Finalidade] [Localidade] [Estado] [Cidade] [CEP]

[Assinatura] [Nome] [Cargo] [Data]

O Sr. [Nome] residente e domiciliado em [Endereço] [Cidade] [Estado] [CEP] [Telefone] [E-mail]

requer a emissão de [Documento] [Tipo de Documento] [Valor] [Data]

para [Finalidade] [Localidade] [Estado] [Cidade] [CEP]

(Assinatura de [Nome] [Cargo] [Data])

[Assinatura] [Nome] [Cargo] [Data]

[Assinatura] [Nome] [Cargo] [Data]

[Assinatura] [Nome] [Cargo] [Data]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	12000/2022
FLS.	8350
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000026/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO AV JORDÃO, Nº S/N, QUADRA 1 LOTE 69, JORDÃO - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL 210360437866669000170
CPF/CNPJ 37.866.669/0001-70
ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000532

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:51:14 hs do dia 26 de Janeiro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Abril de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **P57D9C220126**.



PEDREIRASIMA
 Proc. 12022
 FLS. 8351
 Rub.



Prefeitura Municipal de Pedreirasima
 Avenida Brasil, 100 - Centro - Pedreirasima - RJ
 CEP: 24060-000

EDITAL Nº 001/2022 DO COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 001/2022

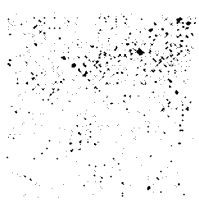
A Comissão de Licitação nº 001/2022, instituída pelo Edital nº 001/2022, torna pública a abertura de propostas para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço unitário, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreirasima.

O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, observando as condições de participação estabelecidas neste Edital e no Anexo I.

A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do Edital, até o dia 15/03/2022, às 14h30min.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2022 e o Anexo I, disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Pedreirasima.

Pedreirasima, 15 de março de 2022.



Este Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Pedreirasima, sob o link: www.pedreirasima.rj.gov.br

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FES: na	8252
Rub.	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.866.669/0001-70
Certidão nº: 2878337/2022
Expedição: 24/01/2022, às 17:21:03
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
37.866.669/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE VOTO DE APROVAÇÃO DO PROPOSTO

Eu, o Sr. JESSE BRAGA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita no OAB/MA nº 1.234.567, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua das Flores, nº 123, apresento a Vossa Exa. a seguinte declaração:

Declaro que a presente proposta de alteração da Lei Municipal nº 123 de 2022, apresentada pelo Sr. JOÃO DA SILVA, é de interesse público e atenderá ao bem da coletividade, sendo aprovada pelo Conselho Municipal de Administração em sessão realizada em 10 de janeiro de 2023, conforme consta do Processo Administrativo nº 1234/2023.

Assim sendo, declaro que não tenho qualquer impedimento legal para a aprovação da referida proposta, e que a mesma encontra-se em conformidade com o disposto na Constituição Municipal e na Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Declaro também que não tenho qualquer interesse pessoal ou de grupo em relação ao objeto da presente proposta, e que a mesma não cria ônus ou vantagem para qualquer pessoa física ou jurídica.

Por fim, declaro que não tenho qualquer impedimento legal para a assinatura da presente declaração, e que a mesma é verdadeira e fielmente refletida.

SIGNATURES

Assinada e rubricada em São Paulo, 15 de janeiro de 2023.

JESSE BRAGA DE ALBUQUERQUE
Advogado - OAB/MA nº 1.234.567

Assinada e rubricada em São Paulo, 15 de janeiro de 2023.

JOÃO DA SILVA
Proprietário

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020012022
FLS.	8354
Rub.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.866.669/0001-70
Razão Social: 3 M DIST DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSP
Endereço: AV JORDÃO S/N QUADRA 01 LOTE 69 / JORDAO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033002314113737009

Informação obtida em 13/04/2022 15:26:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDREIRASIMA
Proc. 12022
FLS. 8355
Rub. 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	130/001/2022
FLS.	8356
Rub.	1

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Fernando Leal França
REGISTRO.....	: MA-015153/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 020.520.993-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/01/2022 as 09:02:12.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 5534.7594.7553.1425.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COROATÁ
ESTADO DO MARANHÃO

DO	PEREIRA/S/MA
DATA	20/02/2022
FLS.	8357
Rub.	

CERTIDÃO CÍVEL



USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, a requerimento de pessoa interessada, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e quatro de fevereiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALRES EIRELI, inscrita no CNPJ. n.º 37.866.669/0001-70, localizada na Avenida Jordão, s/nº, Quadra 01, Lote 69, Bairro Jordão, Coroatá/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, (Jânio Silva Soares), Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, vinte e quatro de fevereiro de 2022.

Jânio Silva Soares

Aux. Judiciário

Mat. 118026

Responsável pela Distribuição

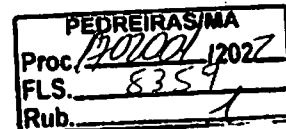
EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	8358
Rub.	

DIARIO – PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2021					
39	1.1.1.01.0001 - CAIXA		200.000,00	0,00	REFERENTE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
40	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL		0,00	200.000,00	REFERENTE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
Totais dessa Data ==>>> 01/01/2021			200.000,00	200.000,00	
Data : 05/01/2021					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	001	2.456,44	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL 001.
4	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	001	0,00	2.456,44	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL 001.
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	002	4.785,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 002
6	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	002	0,00	4.785,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 002
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	003	514,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 003.
8	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	003	0,00	514,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 003.
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0004	874,25	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 004.
10	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	0004	0,00	874,25	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 004.
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0006	2.458,75	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 006
12	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	0006	0,00	2.458,75	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 006
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	007	3.356,40	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 007.
14	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	007	0,00	3.356,40	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 007.
27	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	12455	37.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
28	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	12455	0,00	37.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.



DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/01/2021					
Totais dessa Data ==>>		05/01/2021	51.944,96	51.944,96	
Data : 07/01/2021					
55	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOSTO	001/21	124,90	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
56	1.1.1.01.0001 - CAIXA	001/21	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
Totais dessa Data ==>>		07/01/2021	124,90	124,90	
Data : 14/01/2021					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	008	14.335,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 8.
16	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	008	0,00	14.335,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 8.
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	9	4.575,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 9.
18	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	9	0,00	4.575,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 9.
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	10	19.457,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 10.
20	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	10	0,00	19.457,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 10.
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	11	24.774,10	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 11.
22	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	11	0,00	24.774,10	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 11.
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	12	61,45	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 12.
24	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	12	0,00	61,45	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 12.
41	3.1.1.02.0001 - TARIFFAS BANCÁRIAS	15515	64,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
42	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	15515	0,00	64,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
Totais dessa Data ==>>		14/01/2021	63.267,59	63.267,59	
Data : 15/01/2021					
29	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	41152	38.411,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREJAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	5260
Rub.	

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 28/01/2021					
45	3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		101.811,77	0,00	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
46	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDIDAS		0,00	101.811,77	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
Totais dessa Data ==>>>			101.811,77	101.811,77	
Data : 29/01/2021					
67	3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL	001	1.800,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIO
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA	001	0,00	1.800,00	PAGAMENTO REF SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIO
73	3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA	001	947,71	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
74	1.1.1.01.0001 - CAIXA	001	0,00	947,71	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
75	3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA	001	1.745,12	0,00	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
76	1.1.1.01.0001 - CAIXA	001	0,00	1.745,12	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
Totais dessa Data ==>>>			4.492,83	4.492,83	
Data : 30/01/2021					
61	3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS	001	2.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
62	1.1.1.01.0001 - CAIXA	001	0,00	2.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>>>			2.000,00	2.000,00	
Data : 31/01/2021					
47	3.1.1.03.0003 - FGTS	01/2021	789,71	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 01/2021.
48	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	01/2021	0,00	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 01/2021.
49	3.1.1.03.0002 - INSS	01/2021	1.974,27	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 01/2021.
50	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	01/2021	0,00	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 01/2021.
51	3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	01/2021	7.107,42	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 01/2021.
52	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	01/2021	0,00	7.107,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 01/2021.
53	3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS	01/2021	8.229,14	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 01/2021.
54	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	01/2021	0,00	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 01/2021.
65	3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS	001	17.500,50	0,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
66	1.1.1.01.0001 - CAIXA	001	0,00	17.500,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
69	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	001	8.550,00	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
70	1.1.1.01.0001 - CAIXA	001	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
71	3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	001	1.547,72	0,00	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA	001	0,00	1.547,72	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRASIMA	
Proc.	1702001/2022
FLS.	8361
Rub.	1

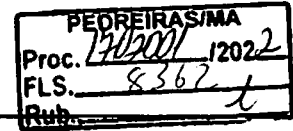
DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/01/2021					
79	3.1.1.02.0004 - ALUGUEIS	01/2021	4.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 01/2021.
80	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	01/2021	0,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 01/2021.
81	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	01/2021	3.821,90	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 01/2021.
82	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	01/2021	0,00	3.821,90	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 01/2021.
Totais dessa Data =====>			31/01/2021	54.020,66	54.020,66
Totais do Mês de Janeiro =====>				580.148,20	580.148,20
Data : 02/02/2021					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA	14	4.500,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 14.
2	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	14	0,00	4.500,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 14.
Totais dessa Data =====>			02/02/2021	4.500,00	4.500,00
Data : 03/02/2021					
59	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA	1	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
Totais dessa Data =====>			03/02/2021	28.500,00	28.500,00
Data : 04/02/2021					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	15	45.000,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 15.
4	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	15	0,00	45.000,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 15.
45	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	01/2021	789,71	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 01/2021.
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA	01/2021	0,00	789,71	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 01/2021.
91	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	01/2021	4.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 01/2021.
92	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	01/2021	0,00	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 01/2021.
Totais dessa Data =====>			04/02/2021	50.289,71	50.289,71
Data : 05/02/2021					
27	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	5546	36.950,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.

ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.



DIARIO – PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/02/2021					
28	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	5546	0,00	36.950,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
53	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	01/2021	7.107,42	0,00	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 01/2021.
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA	01/2021	0,00	7.107,42	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 01/2021.
95	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	01/2021	3.821,90	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 01/2021.
96	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	01/2021	0,00	3.821,90	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 01/2021.
Totais dessa Data ==>>>			05/02/2021	47.879,32	47.879,32
Data : 07/02/2021					
67	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOTO	002/21	124,90	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA	002/21	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
Totais dessa Data ==>>>			07/02/2021	124,90	124,90
Data : 10/02/2021					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	16	18.798,52	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 16.
6	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	16	0,00	18.798,52	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 16.
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	17	2.001,78	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 17.
8	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	17	0,00	2.001,78	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 17.
57	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	01/2021	8.229,14	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 01/2021.
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA	01/2021	0,00	8.229,14	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 01/2021.
Totais dessa Data ==>>>			10/02/2021	29.029,44	29.029,44
Data : 12/02/2021					
61	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
62	1.1.1.01.0001 - CAIXA	2	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
Totais dessa Data ==>>>			12/02/2021	28.500,00	28.500,00
Data : 14/02/2021					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	18	456,13	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 18.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1702001/12022
FLS.	8363
Rub.	2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 14/02/2021					
10	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	18	0,00	455,13	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 18.
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	19	3.650,16	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 18.
12	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	19	0,00	3.650,16	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 19.
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	21	4.561,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 21.
14	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	21	0,00	4.561,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 21.
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	22	1.465,21	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 22.
16	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	22	0,00	1.465,21	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 22.
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	25	8.745,15	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 25.
18	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	25	0,00	8.745,15	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 25.
Totais dessa Data ==>>>			14/02/2021	18.876,65	18.876,65

Data : 15/02/2021					
29	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	14522	37.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
30	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	14522	0,00	37.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
37	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	515151	64,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
38	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515151	0,00	64,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
69	3.1.1.02.0005 - INTERNET	002	350,00	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
70	1.1.1.01.0001 - CAIXA	002	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
Totais dessa Data ==>>>			15/02/2021	37.914,80	37.914,80

Data : 16/02/2021					
63	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA	3	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	8364
Rub.	2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 16/02/2021					
Totais dessa Data ==>>		16/02/2021	28.500,00	28.500,00	
Data : 17/02/2021					
49	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	01/2021	1.974,27	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 01/2021.
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA	01/2021	0,00	1.974,27	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 01/2021.
Totais dessa Data ==>>		17/02/2021	1.974,27	1.974,27	
Data : 21/02/2021					
39	3.1.1.02.0001 - TARIFFAS BANCÁRIAS	5151	264,90	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
40	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	5151	0,00	264,90	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
73	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURIDICOS	002	1.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
74	1.1.1.01.0001 - CAIXA	002	0,00	1.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>>		21/02/2021	1.264,90	1.264,90	
Data : 22/02/2021					
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	26	28.415,46	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 26.
20	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	26	0,00	28.415,46	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 26.
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	29	30.441,19	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 29.
22	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	29	0,00	30.441,19	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 29.
35	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	5151448	15.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
36	1.1.1.01.0001 - CAIXA	5151448	0,00	15.000,00	DEPOSITO ONLINE
Totais dessa Data ==>>		22/02/2021	73.856,65	73.856,65	
Data : 24/02/2021					
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	45	12.488,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 45.
24	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	45	0,00	12.488,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 45.
65	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
66	1.1.1.01.0001 - CAIXA	4	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
Totais dessa Data ==>>		24/02/2021	40.988,00	40.988,00	

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/IMA	
Proc. 1202001	1202-2
FLS. 6365	
RUB. 2	
Credito	Histórico / Complemento

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Credito	Histórico / Complemento
Data : 25/02/2021					
31	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	2450	36.959,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
32	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2450	0,00	36.959,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
Totais dessa Data ==>>>			25/02/2021	36.959,00	36.959,00

Data : 28/02/2021					
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA	29	31.745,51	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 29.
26	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	29	0,00	31.745,51	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 29.
41	3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		101.811,77	0,00	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
42	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS		0,00	101.811,77	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
43	3.1.1.03.0003 - FGTS	02/2021	789,71	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 02/2021.
44	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	02/2021	0,00	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 02/2021.
47	3.1.1.03.0002 - INSS	02/2021	1.974,27	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 02/2021.
48	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	02/2021	0,00	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 02/2021.
51	3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	02/2021	7.107,42	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 02/2021.
52	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	02/2021	0,00	7.107,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 02/2021.
55	3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS	02/2021	8.229,14	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 02/2021.
56	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	02/2021	0,00	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 02/2021.
71	3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS	002	2.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA	002	0,00	2.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
75	3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS	002	17.500,50	0,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
76	1.1.1.01.0001 - CAIXA	002	0,00	17.500,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
77	3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL	002	1.800,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
78	1.1.1.01.0001 - CAIXA	002	0,00	1.800,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
79	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	002	8.550,00	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
80	1.1.1.01.0001 - CAIXA	002	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
81	3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	002	1.547,72	0,00	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
82	1.1.1.01.0001 - CAIXA	002	0,00	1.547,72	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120201 1202
FLS.	8366
Rub.	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 28/02/2021					
83	3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA	002	947,71	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
84	1.1.1.01.0001 - CAIXA	002	0,00	947,71	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
85	3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA	002	1.745,12	0,00	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
86	1.1.1.01.0001 - CAIXA	002	0,00	1.745,12	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
87	3.1.1.02.0014 - COPA E COZINHA	002	632,54	0,00	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
88	1.1.1.01.0001 - CAIXA	002	0,00	632,54	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
89	3.1.1.02.0004 - ALUGUEIS	02/2021	4.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÉS: 02/2021.
90	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	02/2021	0,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÉS: 02/2021.
93	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	02/2021.	3.841,12	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÉS: 02/2021.
94	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	02/2021.	0,00	3.841,12	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÉS: 02/2021.
Totais dessa Data ==>>>			28/02/2021	194.722,53	194.722,53
Totais do Mês de Fevereiro ==>>>				623.880,17	623.880,17
Data : 01/03/2021					
37	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515548	18.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA	515548	0,00	18.000,00	DEPOSITO ONLINE
Totais dessa Data ==>>>			01/03/2021	18.000,00	18.000,00
Data : 02/03/2021					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA	31	12.451,46	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 31.
2	4.1.1.01.0001 - RECETAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	31	0,00	12.451,46	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 31.
Totais dessa Data ==>>>			02/03/2021	12.451,46	12.451,46
Data : 04/03/2021					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	32	8.456,79	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 32.
4	4.1.1.01.0001 - RECETAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	32	0,00	8.456,79	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 32.
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	33	2.653,19	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 33.
6	4.1.1.01.0001 - RECETAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	33	0,00	2.653,19	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 33.
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	34	1.674,17	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 34.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 102001/2021	
FLS. 8367	
Rub. 0	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 04/03/2021					
8	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	34	0,00	1.674,17	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 34
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	35	844,56	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 35.
10	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	35	0,00	844,56	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 35.
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	36	654,33	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 36.
12	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	36	0,00	654,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 36.
67	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1	27.625,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA	1	0,00	27.625,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
99	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	02/2021	4.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 02/2021.
100	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	02/2021	0,00	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 02/2021.
Totais dessa Data ==>>>>			04/03/2021	46.408,04	46.408,04

Data : 05/03/2021					
31	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	14552	37.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
32	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	14552	0,00	37.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
53	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	02/2021	789,71	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 02/2021.
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA	02/2021	0,00	789,71	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 02/2021.
61	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	02/2021	7.107,42	0,00	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 02/2021.
62	1.1.1.01.0001 - CAIXA	02/2021	0,00	7.107,42	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 02/2021.
103	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	02/2021	3.841,12	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 02/2021.
104	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	02/2021	0,00	3.841,12	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 02/2021.
Totais dessa Data ==>>>>			05/03/2021	49.238,25	49.238,25

Data : 07/03/2021					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	37	2.009,46	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 37.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1902001 12022
 FLS. 8368
 Rub. 2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 07/03/2021					
14	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	37	0,00	2.009,46	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 37.
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	38	457,88	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 38.
16	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	38	0,00	457,88	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 38.
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	39	4.500,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 39.
18	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	39	0,00	4.500,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 39.
75	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOSTO	0003/21	124,90	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
76	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0003/21	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
Totais dessa Data ==>>			07/03/2021	7.092,24	7.092,24
Data : 08/03/2021					
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	40	3.805,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 40.
20	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	40	0,00	3.805,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 40.
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	41	27.006,26	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 41.
22	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	41	0,00	27.006,26	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 41.
Totais dessa Data ==>>			08/03/2021	30.811,38	30.811,38
Data : 09/03/2021					
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	42	12.007,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 42.
24	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	42	0,00	12.007,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 42.
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA	44	9.785,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 44.
26	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	44	0,00	9.785,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 44.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 170201/2022
 FLS. 8389
 Rub. 2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 09/03/2021					
Totais dessa Data ==>		09/03/2021	21.792,12	21.792,12	
Data : 10/03/2021					
27	1.1.1.01.0001 - CAIXA	45	11.246,30	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 45.
28	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	45	0,00	11.246,30	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 45.
39	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	22515	15.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
40	1.1.1.01.0001 - CAIXA	22515	0,00	15.000,00	DEPOSITO ONLINE
65	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	02/2021	8.229,14	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 02/2021
66	1.1.1.01.0001 - CAIXA	02/2021	0,00	8.229,14	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 02/2021
Totais dessa Data ==>		10/03/2021	34.475,44	34.475,44	
Data : 14/03/2021					
69	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2	27.625,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
70	1.1.1.01.0001 - CAIXA	2	0,00	27.625,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
Totais dessa Data ==>		14/03/2021	27.625,00	27.625,00	
Data : 15/03/2021					
45	3.1.1.02.0001 - TARIFFAS BANCÁRIAS	515151	64,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
46	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515151	0,00	64,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
57	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	02/2021	1.974,27	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 02/2021.
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA	02/2021	0,00	1.974,27	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 02/2021.
77	3.1.1.02.0005 - INTERNET	003	350,00	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
78	1.1.1.01.0001 - CAIXA	003	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
Totais dessa Data ==>		15/03/2021	2.389,07	2.389,07	
Data : 16/03/2021					
33	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	26522	36.990,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
34	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	26522	0,00	36.990,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
Totais dessa Data ==>		16/03/2021	36.990,00	36.990,00	
Data : 19/03/2021					
71	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3	26.625,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDEIRAS/MA
 Proc. 1302001/2022
 FLS. 8370
 Rub. 2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 19/03/2021					
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA	3	0,00	26.625,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
81	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURIDICOS	003	1.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
82	1.1.1.01.0001 - CAIXA	003	0,00	1.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>>>			19/03/2021	27.625,00	27.625,00
<hr/>					
Data : 22/03/2021					
47	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	51515	264,90	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
48	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	51515	0,00	264,90	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
Totais dessa Data ==>>>			22/03/2021	264,90	264,90
<hr/>					
Data : 25/03/2021					
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA	46	11.452,43	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 46.
30	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	46	0,00	11.452,43	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 48.
35	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	15466	38.000,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
36	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	15466	0,00	38.000,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
Totais dessa Data ==>>>			25/03/2021	49.452,43	49.452,43
<hr/>					
Data : 28/03/2021					
73	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4	27.625,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
74	1.1.1.01.0001 - CAIXA	4	0,00	27.625,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
93	3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA	003	1.745,12	0,00	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
94	1.1.1.01.0001 - CAIXA	003	0,00	1.745,12	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
Totais dessa Data ==>>>			28/03/2021	29.370,12	29.370,12
<hr/>					
Data : 30/03/2021					
43	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	5151541	20.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
44	1.1.1.01.0001 - CAIXA	5151541	0,00	20.000,00	DEPOSITO ONLINE
89	3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	003	1.547,72	0,00	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
90	1.1.1.01.0001 - CAIXA	003	0,00	1.547,72	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
Totais dessa Data ==>>>			30/03/2021	21.547,72	21.547,72
<hr/>					
Data : 31/03/2021					
49	3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		101.811,77	0,00	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
50	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS		0,00	101.811,77	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 202001/2022	2022
FLS. 53/11	
Rub. 2	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórica / Complemento
Data : 31/03/2021					
51	3.1.1.03.0003 - FGTS	03/2021	789,71	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 03/2021.
52	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	03/2021	0,00	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 03/2021.
55	3.1.1.03.0002 - INSS	03/2021	1.974,27	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 03/2021.
56	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	03/2021	0,00	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 03/2021.
59	3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	03/2021	7.107,42	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 03/2021.
60	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	03/2021	0,00	7.107,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 03/2021.
63	3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS	03/2021	8.229,14	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 03/2021.
64	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	03/2021	0,00	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 03/2021.
79	3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS	003	2.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
80	1.1.1.01.0001 - CAIXA	003	0,00	2.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
83	3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS	003	17.500,50	0,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
84	1.1.1.01.0001 - CAIXA	003	0,00	17.500,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
85	3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL	003	1.800,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIO
86	1.1.1.01.0001 - CAIXA	003	0,00	1.800,00	PAGAMENTO REF SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIO
87	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	003	8.550,00	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
88	1.1.1.01.0001 - CAIXA	003	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
91	3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA	003	947,71	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
92	1.1.1.01.0001 - CAIXA	003	0,00	947,71	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
95	3.1.1.02.0014 - COPA E COZINHA	003	632,54	0,00	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
96	1.1.1.01.0001 - CAIXA	003	0,00	632,54	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
97	3.1.1.02.0004 - ALUGUEIS	03/2021	4.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 03/2021.
98	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	03/2021	0,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 03/2021.
101	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	03/2021	3.810,20	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 03/2021.
102	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	03/2021	0,00	3.810,20	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 03/2021.
Totais dessa Data =====>			31/03/2021	159.653,26	159.653,26
Totais do Mês de Março =====>				575.186,43	575.186,43
Data : 01/04/2021					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA	50	12.455,20	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 50.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1702001/2021
FLS.	8372
Rub.	

DIARIO – PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/04/2021					
2	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	50	0,00	12.455,20	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 50.
Totais dessa Data ==>>			01/04/2021	12.455,20	12.455,20
Data : 02/04/2021					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	51	1.222,25	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 51.
4	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	51	0,00	1.222,25	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 51.
69	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1	28.250,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
70	1.1.1.01.0001 - CAIXA	1	0,00	28.250,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
Totais dessa Data ==>>			02/04/2021	29.472,25	29.472,25
Data : 04/04/2021					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	53	16.445,22	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 53.
6	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	53	0,00	16.445,22	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 53.
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	54	29.260,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 54.
8	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	54	0,00	29.260,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 54.
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	55	4.852,13	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 55.
10	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	55	0,00	4.852,13	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 55.
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	56	8.500,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 56.
12	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	56	0,00	8.500,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 56.
101	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	03/2021	4.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 03/2021
102	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	03/2021	0,00	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 03/2021
Totais dessa Data ==>>			04/04/2021	63.557,35	63.557,35

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	122001/2021
FLS.:	5373
Rub.:	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/04/2021					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	57	2.541,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 57.
14	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	57	0,00	2.541,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 57.
33	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	54122	38.950,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
34	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	54122	0,00	38.950,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
55	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	03/2021	789,71	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 03/2021.
56	1.1.1.01.0001 - CAIXA	03/2021	0,00	789,71	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 03/2021.
63	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	03/2021	7.107,42	0,00	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 03/2021.
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA	03/2021	0,00	7.107,42	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 03/2021.
105	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	03/2021	3.810,20	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 03/2021.
106	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	03/2021	0,00	3.810,20	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 03/2021.
Totais dessa Data ==>>>			05/04/2021	53.198,33	53.198,33

Data : 06/04/2021					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	58	5.821,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 58.
16	4.1.1.01.0001 - RECETAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	58	0,00	5.821,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 58.
Totais dessa Data ==>>>			06/04/2021	5.821,00	5.821,00

Data : 07/04/2021					
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	59	22.451,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 59.
18	4.1.1.01.0001 - RECETAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	59	0,00	22.451,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 59.
77	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOSTO	0004	124,90	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
78	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0004	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
Totais dessa Data ==>>>			07/04/2021	22.575,90	22.575,90

Data : 08/04/2021					

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1702001/2022
FLS.	8374
Rub.	

DIÁRIO - PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 08/04/2021					
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	60	4.365,13	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 60.
20	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	60	0,00	4.365,13	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 60.
Totais dessa Data ==>>>			08/04/2021	4.365,13	4.365,13
Data : 09/04/2021					
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	61	33.145,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 61.
22	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	61	0,00	33.145,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 61.
Totais dessa Data ==>>>			09/04/2021	33.145,00	33.145,00
Data : 11/04/2021					
39	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	5151452	10.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
40	1.1.1.01.0001 - CAIXA	5151452	0,00	10.000,00	DEPOSITO ONLINE
71	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2	28.250,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA	2	0,00	28.250,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
Totais dessa Data ==>>>			11/04/2021	38.250,00	38.250,00
Data : 12/04/2021					
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	62	145,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 62.
24	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	62	0,00	145,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 62.
Totais dessa Data ==>>>			12/04/2021	145,00	145,00
Data : 13/04/2021					
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA	63	541,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 63.
26	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	63	0,00	541,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 63.
27	1.1.1.01.0001 - CAIXA	64	854,13	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 64.
28	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	64	0,00	854,13	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 64.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PÉDREIRAS/MA	
Proc. 1402001	12022
FLS. 8375	
Rub. 1	

DIÁRIO - PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 13/04/2021					
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA	65	1.458,26	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 65.
30	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	65	0,00	1.458,26	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 65.
Totais dessa Data ==>>		13/04/2021	2.853,39	2.853,39	
Data : 14/04/2021					
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA	66	779,29	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 66.
32	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	66	0,00	779,29	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 66.
45	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	515151	64,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
46	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515151	0,00	64,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
59	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	03/2021	1.974,27	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 03/2021.
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA	03/2021	0,00	1.974,27	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 03/2021.
67	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	03/2021	8.229,14	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 03/2021.
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA	03/2021	0,00	8.229,14	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 03/2021.
Totais dessa Data ==>>		14/04/2021	11.047,50	11.047,50	
Data : 15/04/2021					
35	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	12352	38.750,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
36	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	12352	0,00	38.750,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
79	3.1.1.02.0005 - INTERNET	004	350,00	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
80	1.1.1.01.0001 - CAIXA	004	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
Totais dessa Data ==>>		15/04/2021	39.100,00	39.100,00	
Data : 19/04/2021					
73	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3	28.250,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
74	1.1.1.01.0001 - CAIXA	3	0,00	28.250,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
Totais dessa Data ==>>		19/04/2021	28.250,00	28.250,00	
Data : 20/04/2021					
41	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	514452	15.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
42	1.1.1.01.0001 - CAIXA	514452	0,00	15.000,00	DEPOSITO ONLINE

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	102001 12022
FLS.	8376
Rub.	

DIARIO – PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/04/2021					
83	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURIDICOS	004	1.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
84	1.1.1.01.0001 - CAIXA	004	0,00	1.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>>>			20/04/2021	16.000,00	16.000,00
Data : 22/04/2021					
47	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	5155	264,70	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
48	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	5155	0,00	264,70	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
Totais dessa Data ==>>>			22/04/2021	264,70	264,70
Data : 25/04/2021					
37	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	5236	37.509,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
38	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	5236	0,00	37.509,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
Totais dessa Data ==>>>			25/04/2021	37.509,00	37.509,00
Data : 26/04/2021					
75	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4	28.250,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
76	1.1.1.01.0001 - CAIXA	4	0,00	28.250,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
Totais dessa Data ==>>>			26/04/2021	28.250,00	28.250,00
Data : 30/04/2021					
49	3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		101.811,77	0,00	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
50	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS		0,00	101.811,77	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
51	3.1.1.03.0003 - FGTS	04/2021	789,71	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 04/2021.
52	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	04/2021	0,00	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 04/2021.
57	3.1.1.03.0002 - INSS	04/2021	1.974,27	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 04/2021.
58	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	04/2021	0,00	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 04/2021.
61	3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	04/2021	7.107,42	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 04/2021.
62	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	04/2021	0,00	7.107,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 04/2021.
65	3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS	04/2021	8.229,14	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 04/2021.
66	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	04/2021	0,00	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 04/2021.

DIARIO – PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/04/2021					
81	3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS	004	2.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS
82	1.1.1.01.0001 - CAIXA	004	0,00	2.000,00	PROFISSIONAIS
85	3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS	004	17.500,50	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS
86	1.1.1.01.0001 - CAIXA	004	0,00	17.500,50	PROFISSIONAIS
87	3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL	004	1.800,00	0,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
88	1.1.1.01.0001 - CAIXA	004	0,00	1.800,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
89	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	004	8.550,00	0,00	SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
90	1.1.1.01.0001 - CAIXA	004	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF
91	3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	004	1.547,72	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
92	1.1.1.01.0001 - CAIXA	004	0,00	1.547,72	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
93	3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA	004	947,71	0,00	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
94	1.1.1.01.0001 - CAIXA	004	0,00	947,71	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
95	3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA	004	1.745,12	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
96	1.1.1.01.0001 - CAIXA	004	0,00	1.745,12	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
97	3.1.1.02.0014 - COPA E COZINHA	004	632,54	0,00	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
98	1.1.1.01.0001 - CAIXA	004	0,00	632,54	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
99	3.1.1.02.0004 - ALUGUEIS	04/2021	4.500,00	0,00	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
100	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	04/2021	0,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 04/2021.
103	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	04/2021	3.831,44	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 04/2021.
104	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	04/2021	0,00	3.831,44	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 04/2021.
Totais dessa Data ==>>>			30/04/2021	162.967,34	162.967,34
Totais do Mês de Abril ==>>>				589.227,09	589.227,09
Data : 02/05/2021					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA	67	2.474,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 67.
2	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	67	0,00	2.474,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 67.
Totais dessa Data ==>>>			02/05/2021	2.474,00	2.474,00
Data : 03/05/2021					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	68	19.784,33	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 68.
4	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	68	0,00	19.784,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 68.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202001/2022
FLS.	6378
Rub.	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/05/2021					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	69	11.452,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 69.
6	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	69	0,00	11.452,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 69.
Totais dessa Data ==>>>			31.236,45	31.236,45	
Data : 04/05/2021					
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	70	8.451,25	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 70.
8	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	70	0,00	8.451,25	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 70.
77	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1	28.750,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
78	1.1.1.01.0001 - CAIXA	1	0,00	28.750,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
111	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	04/2021	4.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 04/2021.
112	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	04/2021	0,00	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 04/2021.
Totais dessa Data ==>>>			41.701,25	41.701,25	
Data : 05/05/2021					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	71	1.248,85	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 71.
10	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	71	0,00	1.248,85	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 71.
43	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	2441	37.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
44	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2441	0,00	37.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
63	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	04/2021	789,71	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 04/2021.
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA	04/2021	0,00	789,71	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 04/2021.
71	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	04/2021	7.107,42	0,00	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 04/2021.
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA	04/2021	0,00	7.107,42	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 04/2021.
115	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	04/2021	3.831,44	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 04/2021.
116	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	04/2021	0,00	3.831,44	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 04/2021.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEÇEIRAS/MA	
Proc.	1702001 12022
FLS.	9379
Rub.	1

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/05/2021					
Totais dessa Data ==>		05/05/2021	50.475,42	50.475,42	
Data : 06/05/2021					
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	72	33.415,69	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 72.
12	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	72	0,00	33.415,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 72.
Totais dessa Data ==>		06/05/2021	33.415,69	33.415,69	
Data : 07/05/2021					
85	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOSTO	005	124,90	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
86	1.1.1.01.0001 - CAIXA	005	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
Totais dessa Data ==>		07/05/2021	124,90	124,90	
Data : 09/05/2021					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	73	5.550,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 73.
14	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	73	0,00	5.550,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 73.
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	74	6.475,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 74.
16	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	74	0,00	6.475,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 74.
Totais dessa Data ==>		09/05/2021	12.025,12	12.025,12	
Data : 10/05/2021					
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	75	854,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 75.
18	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	75	0,00	854,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 75.
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	76	1.001,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 76.
20	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	76	0,00	1.001,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 76.
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	77	24.144,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 77.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2021 12022
FLS.	8380
Rub.	1

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/05/2021					
22	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	77	0,00	24.144,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 77.
49	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	8051120	8.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA	8051120	0,00	8.000,00	DEPOSITO ONLINE
Totais dessa Data ==>>>			10/05/2021	33.999,00	33.999,00

Data : 11/05/2021					
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	78	745,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 78.
24	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	78	0,00	745,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 78.
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA	79	5.662,22	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 79.
28	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	79	0,00	5.662,22	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 79.
Totais dessa Data ==>>>			11/05/2021	6.407,34	6.407,34

Data : 12/05/2021					
27	1.1.1.01.0001 - CAIXA	80	1.450,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 80.
28	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	80	0,00	1.450,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 80.
55	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	51551	64,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
56	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	51551	0,00	64,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
Totais dessa Data ==>>>			12/05/2021	1.514,80	1.514,80

Data : 13/05/2021					
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA	81	5.743,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 81.
30	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	81	0,00	5.743,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 81.
67	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	04/2021	1.974,27	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 04/2021.
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA	04/2021	0,00	1.974,27	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 04/2021.
75	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	04/2021	8.229,14	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 04/2021.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PEDEIRAS/MA	
Proc.	120201/2022
FLS.	8381
RUB.	

DIÁRIO – PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Credito	Histórico / Complemento
Data : 13/05/2021					
76	1.1.1.01.0001 - CAIXA	04/2021	0,00	8.229,14	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 04/2021.
79	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2	28.750,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
80	1.1.1.01.0001 - CAIXA	2	0,00	28.750,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
Totais dessa Data ==>>>		13/05/2021	44.696,41	44.696,41	

Data : 14/05/2021					
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA	82	6.745,18	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 82.
32	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	82	0,00	6.745,18	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 82.
Totais dessa Data ==>>>		14/05/2021	6.745,18	6.745,18	

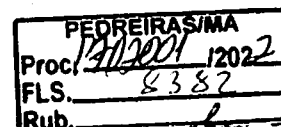
Data : 16/05/2021					
45	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	1522	38.745,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
46	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1522	0,00	38.745,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
87	3.1.1.02.0005 - INTERNET	005	350,00	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
88	1.1.1.01.0001 - CAIXA	005	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
Totais dessa Data ==>>>		16/05/2021	37.095,00	37.095,00	

Data : 17/05/2021					
89	3.1.1.02.0005 - INTERNET	005	350,00	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
90	1.1.1.01.0001 - CAIXA	005	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
Totais dessa Data ==>>>		17/05/2021	350,00	350,00	

Data : 18/05/2021					
33	1.1.1.01.0001 - CAIXA	83	4.654,74	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 83.
34	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	83	0,00	4.654,74	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 83.
Totais dessa Data ==>>>		18/05/2021	4.654,74	4.654,74	

Data : 20/05/2021					
35	1.1.1.01.0001 - CAIXA	84	11.457,26	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 84.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.



DIARIO – PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/05/2021					
36	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	84	0,00	11.457,26	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 84.
81	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3	28.750,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
82	1.1.1.01.0001 - CAIXA	3	0,00	28.750,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
93	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURÍDICOS	005	1.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS
94	1.1.1.01.0001 - CAIXA	005	0,00	1.000,00	PROFISSIONAIS PAGAMENTO REF SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>>>			41.207,26	41.207,26	PROFISSIONAIS
Data : 25/05/2021					
37	1.1.1.01.0001 - CAIXA	86	11.452,15	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 86.
38	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	86	0,00	11.452,15	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 86.
47	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	2412	39.745,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
48	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2412	0,00	39.745,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
57	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	51515	264,90	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
58	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	51515	0,00	264,90	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
Totais dessa Data ==>>>			51.462,05	51.462,05	
Data : 26/05/2021					
39	1.1.1.01.0001 - CAIXA	87	1.951,45	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 87.
40	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	87	0,00	1.951,45	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 87.
Totais dessa Data ==>>>			1.951,45	1.951,45	
Data : 30/05/2021					
41	1.1.1.01.0001 - CAIXA	89	547,15	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 89.
42	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	89	0,00	547,15	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 89.
53	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	154425	2.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA	154425	0,00	2.000,00	DEPOSITO ONLINE

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PELOPEIRAS/MA	
Proc.	1202
FLS.	8383
Rub.	

DIARIO – PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/05/2021					
83	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4	28.750,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
84	1.1.1.01.0001 - CAIXA	4	0,00	28.750,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
91	3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS	005	2.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
92	1.1.1.01.0001 - CAIXA	005	0,00	2.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>>>			30/05/2021	33.297,15	33.297,15
Data : 31/05/2021					
59	3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		101.811,77	0,00	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
60	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS		0,00	101.811,77	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
61	3.1.1.03.0003 - FGTS	05/2021	789,71	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 05/2021.
62	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	05/2021	0,00	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 05/2021.
65	3.1.1.03.0002 - INSS	05/2021	1.974,27	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 05/2021.
66	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	05/2021	0,00	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 05/2021.
69	3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	05/2021	7.107,42	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 05/2021
70	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	05/2021	0,00	7.107,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 05/2021
73	3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS	05/2021	8.229,14	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 05/2021.
74	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	05/2021	0,00	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 05/2021.
95	3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS	005	17.500,50	0,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
96	1.1.1.01.0001 - CAIXA	005	0,00	17.500,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
97	3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL	005	1.800,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
98	1.1.1.01.0001 - CAIXA	005	0,00	1.800,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
99	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	005	8.550,00	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
100	1.1.1.01.0001 - CAIXA	005	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
101	3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	005	1.547,72	0,00	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
102	1.1.1.01.0001 - CAIXA	005	0,00	1.547,72	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
103	3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA	005	947,71	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
104	1.1.1.01.0001 - CAIXA	005	0,00	947,71	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
105	3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA	005	1.745,12	0,00	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
106	1.1.1.01.0001 - CAIXA	005	0,00	1.745,12	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
107	3.1.1.02.0014 - COPA E COZINHA	005	632,54	0,00	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
108	1.1.1.01.0001 - CAIXA	005	0,00	632,54	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>12022</u>	
FLS. <u>8389</u>	
Rub. <u>1</u>	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/05/2021					
109	3.1.1.02.0004 - ALUGUEIS	05/2021	4.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 05/2021.
110	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	05/2021	0,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 05/2021.
113	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	05/2021	3.811,14	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 05/2021.
114	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	05/2021	0,00	3.811,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 05/2021.
Totais dessa Data ==>>>			31/05/2021	160.947,04	160.947,04
Totais do Mês de Maio ==>>>				595.780,25	595.780,25
Data : 02/06/2021					
39	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
40	1.1.1.01.0001 - CAIXA	1	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
Totais dessa Data ==>>>			02/06/2021	28.500,00	28.500,00
Data : 04/06/2021					
71	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	05/2021	4.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 05/2021.
72	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	05/2021	0,00	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 05/2021.
75	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	05/2021	3.811,14	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 05/2021.
76	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	05/2021	0,00	3.811,14	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 05/2021.
Totais dessa Data ==>>>			04/06/2021	8.311,14	8.311,14
Data : 06/06/2021					
7	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	2554	37.500,36	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
8	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2554	0,00	37.500,36	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	05/2021	789,71	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 05/2021.
26	1.1.1.01.0001 - CAIXA	05/2021	0,00	789,71	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 05/2021.
Totais dessa Data ==>>>			06/06/2021	38.290,07	38.290,07
Data : 07/06/2021					
33	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	05/2021	7.107,42	0,00	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 05/2021.
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA	05/2021	0,00	7.107,42	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 05/2021.
47	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOSTO	006/21	124,90	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA	006/21	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PEDEIRASIMA
 Proc. 150201/2022
 FLS. 8385
 Rub. 2

DIARIO – PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 07/06/2021					
Totais dessa Data ==>>>		07/06/2021	7.232,32	7.232,32	
Data : 09/06/2021					
41	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
42	1.1.1.01.0001 - CAIXA	2	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
Totais dessa Data ==>>>		09/06/2021	28.500,00	28.500,00	
Data : 10/06/2021					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA	90	35.123,45	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 90.
2	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	90	0,00	35.123,45	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 90.
Totais dessa Data ==>>>		10/06/2021	35.123,45	35.123,45	
Data : 14/06/2021					
17	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	51515	64,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
18	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	51515	0,00	64,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
37	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	05/2021	8.229,14	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 05/2021.
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA	05/2021	0,00	8.229,14	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 05/2021.
Totais dessa Data ==>>>		14/06/2021	8.293,94	8.293,94	
Data : 15/06/2021					
9	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	1244	34.954,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
10	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1244	0,00	34.954,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
Totais dessa Data ==>>>		15/06/2021	34.954,00	34.954,00	
Data : 16/06/2021					
29	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	05/2021	1.974,27	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 05/2021.
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA	05/2021	0,00	1.974,27	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 05/2021.
43	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
44	1.1.1.01.0001 - CAIXA	3	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
49	3.1.1.02.0005 - INTERNET	006	350,00	0,00	PAGAMENTO REF DEP COM INTRERNET
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA	006	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PELOREIRASIMA
 Proc. 12021/2022
 FLS. 5386
 Rub. 8

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 16/06/2021					
Totais dessa Data ==>>>			30.824,27	30.824,27	

Data : 20/06/2021					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	91	26.457,19	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 91.
4	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	91	0,00	26.457,19	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 91.
13	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	2221523	20.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA	2221523	0,00	20.000,00	DEPOSITO ONLINE
53	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURIDICOS	006	1.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA	006	0,00	1.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>>>			47.457,19	47.457,19	

Data : 24/06/2021					
45	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
46	1.1.1.01.0001 - CAIXA	4	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
Totais dessa Data ==>>>			28.500,00	28.500,00	

Data : 25/06/2021					
11	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	41998	38.650,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
12	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	41998	0,00	38.650,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
19	3.1.1.02.0001 - TARIFFAS BANCÁRIAS	641515	264,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
20	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	641515	0,00	264,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
Totais dessa Data ==>>>			38.914,80	38.914,80	

Data : 28/06/2021					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	92	42.005,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 92.
6	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	92	0,00	42.005,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 92.
Totais dessa Data ==>>>			42.005,12	42.005,12	

Data : 30/06/2021					
15	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	1212154	10.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
16	1.1.1.01.0001 - CAIXA	1212154	0,00	10.000,00	DEPOSITO ONLINE
21	3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		101.611,77	0,00	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

DIARIO – PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/06/2021				
22	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS		0,00	101.811,77	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
23	3.1.1.03.0003 - FGTS	06/2021	789,71	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 06/2021.
24	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	06/2021	0,00	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 06/2021.
27	3.1.1.03.0002 - INSS	06/2021	1.974,27	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 06/2021.
28	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	06/2021	0,00	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 06/2021.
31	3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	06/2021	7.107,42	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 06/2021.
32	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	06/2021	0,00	7.107,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 06/2021.
35	3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS	06/2021	8.229,14	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 06/2021.
36	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	06/2021	0,00	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 06/2021.
51	3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS	006	2.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
52	1.1.1.01.0001 - CAIXA	006	0,00	2.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
55	3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS	006	17.500,50	0,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
56	1.1.1.01.0001 - CAIXA	006	0,00	17.500,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
57	3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL	006	1.800,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA	006	0,00	1.800,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
59	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	006	8.550,00	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA	006	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
61	3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	006	1.547,72	0,00	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
62	1.1.1.01.0001 - CAIXA	006	0,00	1.547,72	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
63	3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA	006	947,71	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA	006	0,00	947,71	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
65	3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA	006	1.745,12	0,00	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
66	1.1.1.01.0001 - CAIXA	006	0,00	1.745,12	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
67	3.1.1.02.0014 - COPA E COZINHA	006	632,54	0,00	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA	006	0,00	632,54	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
69	3.1.1.02.0004 - ALUGUEIS	06/2021	4.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÉS: 06/2021.
70	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	06/2021	0,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÉS: 06/2021.
73	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	06/2021	3.699,10	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÉS: 06/2021.
74	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	06/2021	0,00	3.699,10	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÉS: 06/2021.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/IMA	
Proc. 12022	12022
FLS. 8188	
Rub.	

DIÁRIO - PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/06/2021					
Totais dessa Data ==>			30/06/2021	173.035,00	173.035,00
Totais do Mês de Junho ==>				549.941,30	549.941,30
Data : 01/07/2021					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA	94	20.145,67	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 94.
2	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	94	0,00	20.145,67	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 94.
Totais dessa Data ==>			01/07/2021	20.145,67	20.145,67
Data : 04/07/2021					
47	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1	28.000,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA	1	0,00	28.000,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
77	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	06/2021	4.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 06/2021.
78	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	06/2021	0,00	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 06/2021.
81	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	06/2021	3.899,10	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 06/2021.
82	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	06/2021	0,00	3.899,10	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 06/2021.
Totais dessa Data ==>			04/07/2021	36.399,10	36.399,10
Data : 05/07/2021					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	95	745,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 95.
4	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	95	0,00	745,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 95.
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	96	7.896,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 96.
6	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	96	0,00	7.896,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 96.
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	97	22.546,25	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 97.
8	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	97	0,00	22.546,25	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 97.
19	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	1502	37.800,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 120201	12022
FLS. 8387	
Rub. _____	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/07/2021					
20	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1502	0,00	37.800,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
41	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	06/2021	7.107,42	0,00	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 08/2021.
42	1.1.1.01.0001 - CAIXA	06/2021	0,00	7.107,42	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 08/2021.
Totais dessa Data ==>>			05/07/2021	76.094,79	76.094,79
Data : 06/07/2021					
33	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	06/2021	789,71	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 06/2021.
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA	06/2021	0,00	789,71	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 06/2021.
Totais dessa Data ==>>			06/07/2021	789,71	789,71
Data : 07/07/2021					
53	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOSTO	007	124,90	0,00	PAGAMENTO REF DEP, COM AGUA
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA	007	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP, COM AGUA
Totais dessa Data ==>>			07/07/2021	124,90	124,90
Data : 11/07/2021					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	99	21.495,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 99.
10	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	99	0,00	21.495,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 99.
Totais dessa Data ==>>			11/07/2021	21.495,00	21.495,00
Data : 13/07/2021					
49	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2	28.000,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA	2	0,00	28.000,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
Totais dessa Data ==>>			13/07/2021	28.000,00	28.000,00
Data : 14/07/2021					
25	3.1.1.02.0001 - TARIFFAS BANCÁRIAS	5151	64,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
26	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	5151	0,00	64,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
Totais dessa Data ==>>			14/07/2021	64,80	64,80
Data : 15/07/2021					
21	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	845	36.745,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA
 Proc/1702001/2022
 FLS. 8390
 Rub. 8390

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 15/07/2021					
22	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	845	0,00	36.745,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
37	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	06/2021	1.974,27	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 06/2021.
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA	06/2021	0,00	1.974,27	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 06/2021.
45	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	06/2021	8.229,14	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 06/2021.
46	1.1.1.01.0001 - CAIXA	06/2021	0,00	8.229,14	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 06/2021.
55	3.1.1.02.0005 - INTERNET	007	350,00	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA	007	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
Totais dessa Data ==>>>		15/07/2021	47.298,41	47.298,41	
Data : 19/07/2021					
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	100	8.885,23	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 100
12	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	100	0,00	8.885,23	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 100
Totais dessa Data ==>>>		19/07/2021	8.885,23	8.885,23	
Data : 20/07/2021					
59	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURIDICOS	007	1.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA	007	0,00	1.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>>>		20/07/2021	1.000,00	1.000,00	
Data : 22/07/2021					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	101	15.463,52	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 101.
14	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	101	0,00	15.463,52	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 101.
Totais dessa Data ==>>>		22/07/2021	15.463,52	15.463,52	
Data : 25/07/2021					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	102	26.784,16	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 102.
16	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	102	0,00	26.784,16	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 102.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1402001/2022	
FLS. 8371	
Rub. 83912	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 25/07/2021					
23	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVERDAS	3125	31.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
24	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3125	0,00	31.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
27	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	5151	264,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
28	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	5151	0,00	264,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
51	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4	28.000,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
52	1.1.1.01.0001 - CAIXA	4	0,00	28.000,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
Totais dessa Data ==>>>			25/07/2021	86.548,96	86.548,96

Data : 28/07/2021					
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	103	39.457,18	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 103.
18	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	103	0,00	39.457,18	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 103.
71	3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA	007	1.745,12	0,00	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA	007	0,00	1.745,12	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
Totais dessa Data ==>>>			28/07/2021	41.202,30	41.202,30

Data : 29/07/2021					
63	3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL	007	1.800,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIO
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA	007	0,00	1.800,00	PAGAMENTO REF SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIO
65	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	007	8.550,00	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
66	1.1.1.01.0001 - CAIXA	007	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
69	3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA	007	947,71	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
70	1.1.1.01.0001 - CAIXA	007	0,00	947,71	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
73	3.1.1.02.0014 - COPA E COZINHA	007	632,54	0,00	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
74	1.1.1.01.0001 - CAIXA	007	0,00	632,54	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
Totais dessa Data ==>>>			29/07/2021	11.930,25	11.930,25

Data : 30/07/2021					
57	3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS	007	2.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA	007	0,00	2.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
61	3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS	007	17.500,50	0,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
62	1.1.1.01.0001 - CAIXA	007	0,00	17.500,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
67	3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	007	1.547,72	0,00	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA	007	0,00	1.547,72	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1707201 12022
FLS.	8572
Rub.	8572

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/07/2021					
Totais dessa Data ==>>			30/07/2021	21.048,22	21.048,22
Data : 31/07/2021					
29	3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		101.811,77	0,00	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
30	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS		0,00	101.811,77	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
31	3.1.1.03.0003 - FGTS	07/2021	789,71	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 07/2021.
32	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	07/2021	0,00	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 07/2021.
35	3.1.1.03.0002 - INSS	07/2021	1.974,27	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 07/2021.
36	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	07/2021	0,00	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 07/2021.
39	3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	07/2021	7.107,42	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 07/2021.
40	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	07/2021	0,00	7.107,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 07/2021.
43	3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS	07/2021	8.229,14	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 07/2021.
44	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	07/2021	0,00	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 07/2021.
75	3.1.1.02.0004 - ALUGUEIS	07/2021	4.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 07/2021.
76	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	07/2021	0,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 07/2021.
79	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	07/2021	3.901,20	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 07/2021.
80	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	07/2021	0,00	3.901,20	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 07/2021.
Totais dessa Data ==>>			31/07/2021	128.313,51	128.313,51
Totais do Mês de Julho ==>>				544.804,37	544.804,37
Data : 02/08/2021					
47	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1	33.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA	1	0,00	33.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
Totais dessa Data ==>>			02/08/2021	33.500,00	33.500,00
Data : 03/08/2021					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA	105	12.457,82	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 105.
2	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	105	0,00	12.457,82	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 105.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	307001 12022
FLS.	2573
Rub.	83932

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/08/2021					
Totais dessa Data ==>>>		03/08/2021	12.457,62	12.457,62	
Data : 04/08/2021					
79	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	07/2021	4.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 07/2021.
80	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	07/2021	0,00	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 07/2021.
83	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	07/2021	3.901,20	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 07/2021.
84	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	07/2021	0,00	3.901,20	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 07/2021.
Totais dessa Data ==>>>		04/08/2021	8.401,20	8.401,20	
Data : 05/08/2021					
15	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	3415	37.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
18	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3415	0,00	37.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
41	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	07/2021	7.107,42	0,00	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 07/2021.
42	1.1.1.01.0001 - CAIXA	07/2021	0,00	7.107,42	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 07/2021.
49	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2	33.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA	2	0,00	33.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2
Totais dessa Data ==>>>		05/08/2021	78.107,42	78.107,42	
Data : 06/08/2021					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	106	24.157,86	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 106.
4	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	106	0,00	24.157,86	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 106.
33	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	07/2021	789,71	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 07/2021.
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA	07/2021	0,00	789,71	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 07/2021.
Totais dessa Data ==>>>		06/08/2021	24.947,57	24.947,57	
Data : 08/08/2021					
55	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOTO	008	124,90	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
56	1.1.1.01.0001 - CAIXA	008	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
Totais dessa Data ==>>>		08/08/2021	124,90	124,90	
Data : 10/08/2021					

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc:	70200112027
FLS.	29 F.1
Rub.	8394-2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/08/2021					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	107	5.468,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 107.
6	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	107	0,00	5.468,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 107.
21	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	5151542	10.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
22	1.1.1.01.0001 - CAIXA	5151542	0,00	10.000,00	DEPOSITO ONLINE
Totais dessa Data ==>>>			15.468,00	15.468,00	
Data : 12/08/2021					
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	108	24.789,32	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 108.
8	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	108	0,00	24.789,32	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 108.
Totais dessa Data ==>>>			24.789,32	24.789,32	
Data : 15/08/2021					
17	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	3214	38.852,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
18	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3214	0,00	38.852,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
45	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	07/2021	8.229,14	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 07/2021.
46	1.1.1.01.0001 - CAIXA	07/2021	0,00	8.229,14	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 07/2021.
51	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3	33.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA D.U.P. 3.
52	1.1.1.01.0001 - CAIXA	3	0,00	33.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA D.U.P. 3.
57	3.1.1.02.0005 - INTERNET	008	350,00	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA	008	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
Totais dessa Data ==>>>			78.931,14	78.931,14	
Data : 16/08/2021					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	110	2.314,69	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 110.
10	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	110	0,00	2.314,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 110.
25	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	51515	64,70	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
26	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	51515	0,00	64,70	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170009 12022
FLS.	2375
Rub.	83951

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 16/08/2021					
Totais dessa Data ==>>		16/08/2021	2.379,39	2.379,39	
Data : 17/08/2021					
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	111	29.544,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 111.
12	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	111	0,00	29.544,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 111.
Totais dessa Data ==>>		17/08/2021	29.544,00	29.544,00	
Data : 20/08/2021					
37	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	07/2021	1.974,27	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 07/2021.
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA	07/2021	0,00	1.974,27	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 07/2021.
61	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURIDICOS	008	1.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
62	1.1.1.01.0001 - CAIXA	008	0,00	1.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>>		20/08/2021	2.974,27	2.974,27	
Data : 22/08/2021					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	112	14.523,63	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 112.
14	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	112	0,00	14.523,63	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 112.
53	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4	33.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA	4	0,00	33.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
Totais dessa Data ==>>		22/08/2021	48.023,63	48.023,63	
Data : 25/08/2021					
19	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	1255	34.900,44	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
20	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1255	0,00	34.900,44	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
27	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	515151	284,30	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
28	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515151	0,00	284,30	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
Totais dessa Data ==>>		25/08/2021	35.164,74	35.164,74	
Data : 30/08/2021					
65	3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL	008	1.800,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/08/2021					
66	1.1.1.01.0001 - CAIXA	008	0,00	1.800,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREIDIO
67	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	008	8.550,00	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA	008	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
71	3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA	008	947,71	0,00	PAGAMENTO REF COM INFORMATICA
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA	008	0,00	947,71	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
73	3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA	008	1.745,12	0,00	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
74	1.1.1.01.0001 - CAIXA	008	0,00	1.745,12	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
75	3.1.1.02.0014 - COPA E COZINHA	008	632,54	0,00	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
76	1.1.1.01.0001 - CAIXA	008	0,00	632,54	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
Totais dessa Data ==>>>			30/08/2021	13.675,37	13.675,37
Data : 31/08/2021					
29	3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		101.811,70	0,00	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
30	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS		0,00	101.811,70	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
31	3.1.1.03.0003 - FGTS	08/2021	789,71	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 08/2021.
32	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	08/2021	0,00	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 08/2021.
35	3.1.1.03.0002 - INSS	08/2021	1.974,27	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 08/2021.
36	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	08/2021	0,00	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 08/2021.
39	3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	08/2021	7.107,42	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 08/2021.
40	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	08/2021	0,00	7.107,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 08/2021.
43	3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS	08/2021	8.229,14	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 08/2021.
44	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	08/2021	0,00	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 08/2021.
59	3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS	008	2.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA	008	0,00	2.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
63	3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS	008	17.500,50	0,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA	008	0,00	17.500,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
69	3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	008	1.547,72	0,00	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
70	1.1.1.01.0001 - CAIXA	008	0,00	1.547,72	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
77	3.1.1.02.0004 - ALUGUEIS	08/2021	4.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÉS: 08/2021.
78	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	08/2021	0,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÉS: 08/2021.
81	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	08/2021	3.914,21	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÉS: 08/2021.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRASIMA
 Proc/ 702001/2022
 FLS. 8347
 Rub. 82920

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/08/2021					
82	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	08/2021	0,00	3.914,21	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÉS: 08/2021.
Totais dessa Data ==>>			31/08/2021	149.374,67	149.374,67
Totais do Mês de Agosto ==>>			557.861,24	557.861,24	
Data : 02/09/2021					
55	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1	27.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
56	1.1.1.01.0001 - CAIXA	1	0,00	27.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
Totais dessa Data ==>>			02/09/2021	27.500,00	27.500,00
Data : 03/09/2021					
87	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	08/2021	4.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÉS: 08/2021.
88	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	08/2021	0,00	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÉS: 08/2021.
Totais dessa Data ==>>			03/09/2021	4.500,00	4.500,00
Data : 04/09/2021					
91	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	08/2021	3.914,21	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÉS: 08/2021.
92	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	08/2021	0,00	3.914,21	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÉS: 08/2021.
Totais dessa Data ==>>			04/09/2021	3.914,21	3.914,21
Data : 05/09/2021					
23	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	1785	37.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
24	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1785	0,00	37.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
41	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	08/2021	789,71	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 08/2021.
42	1.1.1.01.0001 - CAIXA	08/2021	0,00	789,71	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 08/2021.
49	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	08/2021	7.107,42	0,00	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 08/2021.
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA	08/2021	0,00	7.107,42	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 08/2021.
Totais dessa Data ==>>			05/09/2021	45.397,13	45.397,13
Data : 07/09/2021					
63	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOTO	009	124,90	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA	009	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
Totais dessa Data ==>>			07/09/2021	124,90	124,90
Data : 08/09/2021					

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	5278
Rub.	8398

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 08/09/2021					
57	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2	27.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA	2	0,00	27.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
Totais dessa Data ==>>>			27.500,00	27.500,00	
Data : 10/09/2021					
29	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	51515154	15.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA	51515154	0,00	15.000,00	DEPOSITO ONLINE
Totais dessa Data ==>>>			15.000,00	15.000,00	
Data : 12/09/2021					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA	120	12.356,62	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 120.
2	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	120	0,00	12.356,62	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 120.
59	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3	27.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA	3	0,00	27.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
Totais dessa Data ==>>>			39.856,62	39.856,62	
Data : 14/09/2021					
33	3.1.1.02.0001 - TARIFFAS BANCÁRIAS	51515	64,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
34	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	51515	0,00	64,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
Totais dessa Data ==>>>			64,80	64,80	
Data : 15/09/2021					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	121	456,25	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 121.
4	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	121	0,00	456,25	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 121.
25	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	1886	37.770,14	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
26	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1886	0,00	37.770,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
31	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515154	5.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
32	1.1.1.01.0001 - CAIXA	515154	0,00	5.000,00	DEPOSITO ONLINE
35	3.1.1.02.0001 - TARIFFAS BANCÁRIAS	551515	264,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
36	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	551515	0,00	264,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFFAS BANCÁRIAS.
53	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	08/2021	8.229,14	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 08/2021.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA
 Procl. 102001/2022
 FLS. 8399
 Rub. 8399

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 15/09/2021					
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA	08/2021	0,00	8.229,14	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 08/2021.
65	3.1.1.02.0005 - INTERNET	009	350,00	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA	009	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
Totais dessa Data ==>>		15/09/2021	52.070,33	52.070,33	
Data : 19/09/2021					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	123	21.114,47	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº
6	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	123	0,00	21.114,47	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº
61	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4	27.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
62	1.1.1.01.0001 - CAIXA	4	0,00	27.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
Totais dessa Data ==>>		19/09/2021	48.614,47	48.614,47	
Data : 20/09/2021					
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	124	11.452,62	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 124.
8	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	124	0,00	11.452,62	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 124.
45	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	08/2021	1.974,27	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 08/2021.
46	1.1.1.01.0001 - CAIXA	08/2021	0,00	1.974,27	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 08/2021.
69	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURIDICOS	009	1.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
70	1.1.1.01.0001 - CAIXA	009	0,00	1.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>>		20/09/2021	14.426,89	14.426,89	
Data : 23/09/2021					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	125	25.532,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTÁ FISCAL Nº 125.
10	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	125	0,00	25.532,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 125.
Totais dessa Data ==>>		23/09/2021	25.532,00	25.532,00	
Data : 24/09/2021					
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	126	1.001,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 126.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140201/2022
FLS.	8380
Rub.	84001

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

DIARIO – PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 24/09/2021					
12	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	126	0,00	1.001,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 126.
Totais dessa Data ==>>>			24/09/2021	1.001,00	1.001,00

Data : 26/09/2021					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	127	11.857,29	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 127.
14	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	127	0,00	11.857,29	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 127.
27	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	5243	39.000,46	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
28	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	5243	0,00	39.000,46	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
Totais dessa Data ==>>>			26/09/2021	50.857,75	50.857,75

Data : 29/09/2021					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	130	33.452,15	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 130.
16	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	130	0,00	33.452,15	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 130.
Totais dessa Data ==>>>			29/09/2021	33.452,15	33.452,15

Data : 30/09/2021					
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	131	34.552,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 131.
18	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	131	0,00	34.552,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 131.
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	132	11.452,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 132.
20	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	132	0,00	11.452,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 132.
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	140	12.328,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 140.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1702001/2022
 FLS. 8.101
 Rub. 1

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/09/2021					
89	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	09/2021	3.824,90	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÉS: 09/2021.
90	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	09/2021	0,00	3.824,90	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÉS: 09/2021.
Totais dessa Data ==>>>			30/09/2021	221.290,79	221.290,79
Totais do Mês de Setembro ==>>>			611.103,04	611.103,04	
Data : 03/10/2021					
111	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	09/2021	4.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÉS: 09/2021.
112	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	09/2021	0,00	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÉS: 09/2021.
Totais dessa Data ==>>>			03/10/2021	4.500,00	4.500,00
Data : 04/10/2021					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA	155	10.221,32	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 155.
2	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	155	0,00	10.221,32	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 155.
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	156	9.452,32	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 156.
4	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	156	0,00	9.452,32	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 156.
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	157	8.452,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 157.
6	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	157	0,00	8.452,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 157.
115	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	09/2021	3.824,90	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÉS: 09/2021.
116	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	09/2021	0,00	3.824,90	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÉS: 09/2021.
Totais dessa Data ==>>>			04/10/2021	31.950,54	31.950,54
Data : 05/10/2021					
43	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	1574	37.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
44	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1574	0,00	37.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
63	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	09/2021	789,71	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 09/2021.
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA	09/2021	0,00	789,71	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 09/2021.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12020012022
FLS.	8402
Rub.	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/10/2021					
71	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	09/2021	7.107,42	0,00	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 09/2021.
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA	09/2021	0,00	7.107,42	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 09/2021.
77	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
78	1.1.1.01.0001 - CADA	1	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
Totais dessa Data ==>>>			73.897,13	73.897,13	
Data : 06/10/2021					
7	1.1.1.01.0001 - CADA	158	4.452,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 158
8	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	158	0,00	4.452,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 158
Totais dessa Data ==>>>			4.452,00	4.452,00	
Data : 07/10/2021					
9	1.1.1.01.0001 - CADA	159	4.577,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 159.
10	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	159	0,00	4.577,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 159.
79	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
80	1.1.1.01.0001 - CADA	2	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
85	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOTO	009	124,90	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
86	1.1.1.01.0001 - CADA	009	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
Totais dessa Data ==>>>			33.201,90	33.201,90	
Data : 08/10/2021					
49	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515154	10.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
50	1.1.1.01.0001 - CADA	515154	0,00	10.000,00	DEPOSITO ONLINE
51	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515154	10.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
52	1.1.1.01.0001 - CADA	515154	0,00	10.000,00	DEPOSITO ONLINE
Totais dessa Data ==>>>			20.000,00	20.000,00	
Data : 10/10/2021					
11	1.1.1.01.0001 - CADA	160	12.445,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 160.
12	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	160	0,00	12.445,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 160.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PELOREIRAS/MA
 Proc. 12022/12022
 FLS. 8403
 Rub. c

DIARIO – PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/10/2021					
Totais dessa Data ==>>>		10/10/2021	12.445,00	12.445,00	
Data : 11/10/2021					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	162	654,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 162.
14	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	162	0,00	654,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 162.
81	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
82	1.1.1.01.0001 - CAIXA	3	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
Totais dessa Data ==>>>		11/10/2021	29.154,12	29.154,12	
Data : 12/10/2021					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	163	3.456,25	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 163.
16	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	163	0,00	3.456,25	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 163.
Totais dessa Data ==>>>		12/10/2021	3.456,25	3.456,25	
Data : 13/10/2021					
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	167	5.467,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 167.
18	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	167	0,00	5.467,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 167.
Totais dessa Data ==>>>		13/10/2021	5.467,12	5.467,12	
Data : 14/10/2021					
55	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	151511	64,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
56	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	151511	0,00	64,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
Totais dessa Data ==>>>		14/10/2021	64,80	64,80	
Data : 15/10/2021					
45	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	522	34.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
48	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	522	0,00	34.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
75	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	09/2021	8.229,14	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 09/2021.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 170000 12022
 FLS. 8904
 Rub. 2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 15/10/2021					
76	1.1.1.01.0001 - CAIXA	09/2021	0,00	8.229,14	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 09/2021.
89	3.1.1.02.0005 - INTERNET	010	350,00	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
90	1.1.1.01.0001 - CAIXA	010	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
Totais dessa Data ==>>		15/10/2021	43.079,14	43.079,14	
Data : 19/10/2021					
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	167	29.563,35	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS
20	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	167	0,00	29.563,35	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS
83	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
84	1.1.1.01.0001 - CAIXA	4	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
Totais dessa Data ==>>		19/10/2021	58.063,35	58.063,35	
Data : 20/10/2021					
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	168	19.523,63	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 168.
22	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	168	0,00	19.523,63	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 168.
67	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	08/2021	1.974,27	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 09/2021
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA	09/2021	0,00	1.974,27	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 09/2021
93	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURIDICOS	010	1.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
94	1.1.1.01.0001 - CAIXA	010	0,00	1.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>>		20/10/2021	22.497,90	22.497,90	
Data : 21/10/2021					
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	170	33.452,63	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 170.
24	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	170	0,00	33.452,63	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 170.
Totais dessa Data ==>>		21/10/2021	33.452,63	33.452,63	
Data : 22/10/2021					
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA	172	22.132,20	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 172.

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/10/2021					
26	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	172	0,00	22.132,20	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 172.
Totais dessa Data ==>>>			22/10/2021	22.132,20	22.132,20
Data : 25/10/2021					
47	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	482	37.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
48	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	482	0,00	37.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
53	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515154	20.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA	515154	0,00	20.000,00	DEPOSITO ONLINE
Totais dessa Data ==>>>			25/10/2021	57.500,00	57.500,00
Data : 26/10/2021					
27	1.1.1.01.0001 - CAIXA	175	24.131,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 175.
28	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	175	0,00	24.131,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 175.
57	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	5151	268,90	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
58	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	5151	0,00	268,90	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
Totais dessa Data ==>>>			26/10/2021	24.399,90	24.399,90
Data : 29/10/2021					
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA	177	43.123,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 177.
30	4.1.1.01.0001 - RECETAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	177	0,00	43.123,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 177.
91	3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS	010	2.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
92	1.1.1.01.0001 - CAIXA	010	0,00	2.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>>>			29/10/2021	45.123,00	45.123,00
Data : 31/10/2021					
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA	180	18.000,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 180.
32	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	180	0,00	18.000,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 180.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Procl	202001 12022
FLS.	8706
Rub.	2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/10/2021				
33	1.1.1.01.0001 - CAIXA	181	26.522,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 182.
34	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	181	0,00	26.522,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 182.
35	1.1.1.01.0001 - CAIXA	183	1.333,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 183.
36	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	183	0,00	1.333,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 183.
37	1.1.1.01.0001 - CAIXA	185	13.222,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 185.
38	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	185	0,00	13.222,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 185.
39	1.1.1.01.0001 - CAIXA	186	12.555,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 186.
40	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	186	0,00	12.555,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 186.
41	1.1.1.01.0001 - CAIXA	186	15.550,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 186.
42	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	186	0,00	15.550,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 186.
59	3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		101.811,77	0,00	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
60	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS		0,00	101.811,77	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
61	3.1.1.03.0003 - FGTS	10/2021	789,71	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 10/2021.
62	2.1.1.03.0003 - FOTS A PAGAR	10/2021	0,00	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 10/2021.
65	3.1.1.03.0002 - INSS	10/2021	1.974,27	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 10/2021.
66	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	10/2021	0,00	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 10/2021.
69	3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	10/2021	7.107,42	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 10/2021.
70	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	10/2021	0,00	7.107,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 10/2021.
73	3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS	10/2021	8.229,14	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 10/2021.

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/10/2021					
74	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	10/2021	0,00	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 10/2021.
95	3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS	010	17.500,50	0,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
96	1.1.1.01.0001 - CAIXA	010	0,00	17.500,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
97	3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL	010	1.800,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIO
98	1.1.1.01.0001 - CAIXA	010	0,00	1.800,00	PAGAMENTO REF SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIO
99	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	010	8.550,00	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
100	1.1.1.01.0001 - CAIXA	010	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
101	3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	010	1.547,72	0,00	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
102	1.1.1.01.0001 - CAIXA	010	0,00	1.547,72	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
103	3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA	010	947,71	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
104	1.1.1.01.0001 - CAIXA	010	0,00	947,71	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
105	3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA	010	1.745,12	0,00	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
106	1.1.1.01.0001 - CAIXA	010	0,00	1.745,12	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
107	3.1.1.02.0014 - COPA E COZINHA	010	632,54	0,00	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
108	1.1.1.01.0001 - CAIXA	010	0,00	632,54	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
109	3.1.1.02.0004 - ALUGUEIS	10/2021	4.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 10/2021
110	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	10/2021	0,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 10/2021
113	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	10/2021	3.830,44	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 10/2021.
114	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	10/2021	0,00	3.830,44	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 10/2021.
Totais dessa Data ==>>>			31/10/2021	248.148,34	248.148,34
Totais do Mês de Outubro ==>>>				772.985,32	772.985,32
Data : 02/11/2021					
71	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1	27.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA	1	0,00	27.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
Totais dessa Data ==>>>			02/11/2021	27.500,00	27.500,00
Data : 03/11/2021					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA	190	1.244,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 190.
2	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	190	0,00	1.244,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 190.
105	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	10/2021	4.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 10/2021.
106	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	10/2021	0,00	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 10/2021.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1702001/2027
FLS.	8403
Rub.	0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	307001 1202 Z
FLS.	8409
Rub.	2

PEDREIRAS/MA
Proc. 1702001.1202.2
FLS. 8410
Rub. 2

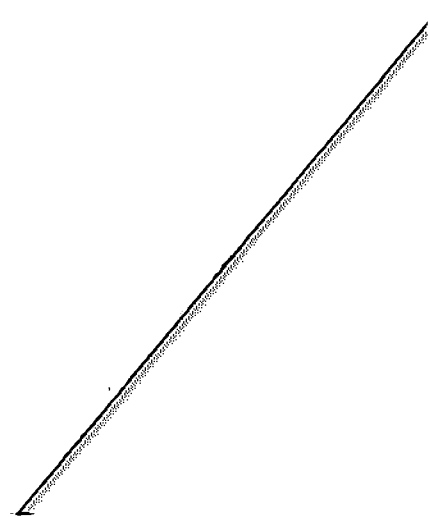
EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PELOREIRAS/MA
 Proc. 190209/2022
 FLS. 6411
 Rub. 2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/11/2021					
Totais dessa Data ==>>		03/11/2021	5.744,00	5.744,00	
Data : 04/11/2021					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	191	12.422,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 191.
4	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	191	0,00	12.422,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 191.
111	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	10/2021	3.830,44	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 10/2021.
112	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	10/2021	0,00	3.830,44	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 10/2021.
Totais dessa Data ==>>		04/11/2021	16.252,44	16.252,44	
Data : 05/11/2021					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	192	33.523,36	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 192.
6	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	192	0,00	33.523,36	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 192.
39	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	524	37.550,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
40	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	524	0,00	37.550,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
57	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	10/2021	789,71	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 10/2021
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA	10/2021	0,00	789,71	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 10/2021
65	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	10/2021	7.107,42	0,00	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 10/2021.
66	1.1.1.01.0001 - CAIXA	10/2021	0,00	7.107,42	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 10/2021.
Totais dessa Data ==>>		05/11/2021	78.970,49	78.970,49	
Data : 07/11/2021					
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	196	25.588,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 196.
8	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	196	0,00	25.588,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 196.
Totais dessa Data ==>>		07/11/2021	25.588,00	25.588,00	
08/11/2021					

10-10-10
10-10-10
10-10-10
10-10-10



EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	Bozod/2022
FLS.	8412
Rub.	2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 08/11/2021					
9	1.1.1.01.0001 - CAXA	200	35.412,20	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 200.
10	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	200	0,00	35.412,20	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 200.
11	1.1.1.01.0001 - CAXA	201	25.412,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 201.
12	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	201	0,00	25.412,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 201.
73	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2	27.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
74	1.1.1.01.0001 - CAXA	2	0,00	27.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
Totais dessa Data ==>>>			08/11/2021	88.324,20	88.324,20
Data : 10/11/2021					
13	1.1.1.01.0001 - CAXA	203	29.745,25	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 203.
14	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	203	0,00	29.745,25	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 203.
15	1.1.1.01.0001 - CAXA	207	34.477,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 207.
16	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	207	0,00	34.477,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 207.
45	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	215441	20.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
46	1.1.1.01.0001 - CAXA	215441	0,00	20.000,00	DEPOSITO ONLINE
Totais dessa Data ==>>>			10/11/2021	84.222,25	84.222,25
Data : 11/11/2021					
17	1.1.1.01.0001 - CAXA	209	29.852,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 209.
18	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	209	0,00	29.852,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 209.
101	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOSTO	011	124,90	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
102	1.1.1.01.0001 - CAXA	011	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
Totais dessa Data ==>>>			11/11/2021	29.976,90	29.976,90
Data : 12/11/2021					

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5070001/2022
FLS.	8413
Rub.	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 12/11/2021					
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	210	12.363,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 210.
20	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	210	0,00	12.363,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 210.
Totais dessa Data ==>>>>			12.363,00	12.363,00	
Data : 14/11/2021					
49	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	5515	68,64	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
50	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	5515	0,00	68,64	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
69	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	10/2021	8.229,14	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 10/2021
70	1.1.1.01.0001 - CAIXA	10/2021	0,00	8.229,14	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 10/2021
Totais dessa Data ==>>>>			8.297,78	8.297,78	
Data : 15/11/2021					
41	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	1793	36.954,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
42	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1793	0,00	36.954,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
61	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	10/2021	1.974,27	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 10/2021.
62	1.1.1.01.0001 - CAIXA	10/2021	0,00	1.974,27	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 10/2021.
75	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3	27.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
76	1.1.1.01.0001 - CAIXA	3	0,00	27.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
Totais dessa Data ==>>>>			66.428,27	66.428,27	
Data : 16/11/2021					
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	211	37.852,46	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 211.
22	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	211	0,00	37.852,46	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 211.
79	3.1.1.02.0005 - INTERNET	011	350,00	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
80	1.1.1.01.0001 - CAIXA	011	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
Totais dessa Data ==>>>>			38.202,46	38.202,46	
Data : 17/11/2021					

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.868.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 190202/2022	
FLS. 8114	
Rub. 0	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 17/11/2021					
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	218	36.452,13	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 218.
24	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	218	0,00	36.452,13	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 218.
Totais dessa Data ==>		17/11/2021	36.452,13	36.452,13	
Data : 19/11/2021					
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA	220	19.753,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 220.
26	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	220	0,00	19.753,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 220.
77	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4	27.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
78	1.1.1.01.0001 - CAIXA	4	0,00	27.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
Totais dessa Data ==>		19/11/2021	47.253,00	47.253,00	
Data : 21/11/2021					
47	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515412	20.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA	515412	0,00	20.000,00	DEPOSITO ONLINE
83	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURIDICOS	011	1.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
84	1.1.1.01.0001 - CAIXA	011	0,00	1.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>		21/11/2021	21.000,00	21.000,00	
Data : 22/11/2021					
27	1.1.1.01.0001 - CAIXA	221	4.123,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 221.
28	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	221	0,00	4.123,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 221.
Totais dessa Data ==>		22/11/2021	4.123,00	4.123,00	
Data : 23/11/2021					
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA	224	23.532,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 224.
30	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	224	0,00	23.532,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 224.
Totais dessa Data ==>		23/11/2021	23.532,00	23.532,00	
Data : 25/11/2021					

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1302001	12022
FLS. 8415	
Rub. 1	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 25/11/2021					
43	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	4861	39.753,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
44	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4861	0,00	39.753,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
51	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	515151	264,70	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
52	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515151	0,00	264,70	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
107	3.1.1.02.0015 - VIAGENS E HOSPEDAGENS		25.000,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS DE VIAGENS E HOSPEDAGENS DE 01 A 11/2021.
108	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO		0,00	25.000,00	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS DE VIAGENS E HOSPEDAGENS DE 01 A 11/2021.
Totais dessa Data ==>>>			25/11/2021	65.017,70	65.017,70
Data : 26/11/2021					
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA	227	16.523,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 227.
32	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	227	0,00	16.523,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 227.
Totais dessa Data ==>>>			26/11/2021	16.523,00	16.523,00
Data : 29/11/2021					
33	1.1.1.01.0001 - CAIXA	230	35.846,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 230.
34	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	230	0,00	35.846,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 230.
Totais dessa Data ==>>>			29/11/2021	35.846,00	35.846,00
Data : 30/11/2021					
35	1.1.1.01.0001 - CAIXA	231	38.459,20	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 231.
36	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	231	0,00	38.459,20	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 231.
37	1.1.1.01.0001 - CAIXA	235	34.512,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 235.
38	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	235	0,00	34.512,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 235.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc:	1202012022
FLS:	8416
Rub:	2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/11/2021					
53	3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		101.811,77	0,00	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
54	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDIDAS		0,00	101.811,77	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
55	3.1.1.03.0003 - FGTS	11/2021	789,71	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 11/2021.
56	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	11/2021	0,00	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 11/2021.
59	3.1.1.03.0002 - INSS	11/2021	1.974,27	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 11/2021.
60	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	11/2021	0,00	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 11/2021.
63	3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	11/2021	7.107,42	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 11/2021.
64	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	11/2021	0,00	7.107,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 11/2021.
67	3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS	11/2021	8.229,14	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 11/2021.
68	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	11/2021	0,00	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 11/2021.
81	3.1.1.02.0008 - HONORARIOS CONTÁBEIS	011	2.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
82	1.1.1.01.0001 - CAIXA	011	0,00	2.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
85	3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS	011	17.500,50	0,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
86	1.1.1.01.0001 - CAIXA	011	0,00	17.500,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
87	3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL	011	1.800,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
88	1.1.1.01.0001 - CAIXA	011	0,00	1.800,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
89	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	011	8.550,00	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
90	1.1.1.01.0001 - CAIXA	011	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
91	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	011	8.550,00	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
92	1.1.1.01.0001 - CAIXA	011	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
93	3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	011	1.547,72	0,00	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
94	1.1.1.01.0001 - CAIXA	011	0,00	1.547,72	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
95	3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA	011	947,71	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
96	1.1.1.01.0001 - CAIXA	011	0,00	947,71	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
97	3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA	011	1.745,12	0,00	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
98	1.1.1.01.0001 - CAIXA	011	0,00	1.745,12	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
99	3.1.1.02.0014 - COPA E COZINHA	011	632,54	0,00	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
100	1.1.1.01.0001 - CAIXA	011	0,00	632,54	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
103	3.1.1.02.0004 - ALUGUEIS	11/2021	4.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÉS: 11/2021
104	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	11/2021	0,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÉS: 11/2021

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 17000	12022
FLS. 840	
Rub. 1	

DIÁRIO - PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/11/2021					
109	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	11/2021	3.579,35	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 11/2021.
110	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	11/2021	0,00	3.579,35	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 11/2021.
Totais dessa Data ==>		30/11/2021	244.236,45	244.236,45	
Totais do Mês de Novembro ==>			975.853,07	975.853,07	
Data : 01/12/2021					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA	250	2.111,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 250
2	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	250	0,00	2.111,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 250
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	251	854,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 251.
4	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	251	0,00	854,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 251.
Totais dessa Data ==>		01/12/2021	2.965,00	2.965,00	
Data : 02/12/2021					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	253	1.256,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 253.
6	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	253	0,00	1.256,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 253.
85	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
86	1.1.1.01.0001 - CAIXA	1	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
117	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1155	87.903,82	0,00	PAGAMENTO REFERENTE DUP. 1155.
118	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	1155	0,00	87.903,82	PAGAMENTO REFERENTE DUP. 1155.
Totais dessa Data ==>		02/12/2021	117.659,82	117.659,82	
Data : 03/12/2021					
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	254	652,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 254.
8	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	254	0,00	652,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 254.
123	2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	11/2021	4.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 11/2021.
124	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	11/2021	0,00	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 11/2021.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	150220 12022
FLS.	8718
Rub.	2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 Á 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/12/2021					
Totais dessa Data ==>>		03/12/2021	5.152,00	5.152,00	
Data : 05/12/2021					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	255	2.145,12	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 255.
10	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	255	0,00	2.145,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 255.
41	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	163	38.550,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
42	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	163	0,00	38.550,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
65	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	11/2021	789,71	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 11/2021.
66	1.1.1.01.0001 - CAIXA	11/2021	0,00	789,71	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 11/2021.
71	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	11/2021	7.107,42	0,00	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 11/2021.
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA	11/2021	0,00	7.107,42	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 11/2021.
127	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	11/2021	3.579,35	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 11/2021.
128	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	11/2021	0,00	3.579,35	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 11/2021.
Totais dessa Data ==>>		05/12/2021	52.171,60	52.171,60	
Data : 06/12/2021					
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	256	254,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 256.
12	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	256	0,00	254,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 256.
Totais dessa Data ==>>		06/12/2021	254,00	254,00	
Data : 07/12/2021					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	257	321,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 257.
14	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	257	0,00	321,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 257.
47	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515154	15.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA	515154	0,00	15.000,00	DEPOSITO ONLINE
95	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOTO	0012	124,90	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
96	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0012	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 170200	12022
FLS. 8419	
Rub. 0	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 07/12/2021					
Totais dessa Data ==>>		07/12/2021	15.445,90	15.445,90	
Data : 08/12/2021					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	258	152,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 258.
16	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	258	0,00	152,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 258.
Totais dessa Data ==>>		08/12/2021	152,00	152,00	
Data : 09/12/2021					
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	260	854,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 260.
18	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	260	0,00	854,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 260.
87	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	2	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
88	1.1.1.01.0001 - CAIXA	2	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
Totais dessa Data ==>>		09/12/2021	29.354,00	29.354,00	
Data : 10/12/2021					
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	261	465,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 261
20	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	261	0,00	465,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 261
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	265	2.285,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 265
22	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	265	0,00	2.285,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 265
Totais dessa Data ==>>		10/12/2021	2.750,00	2.750,00	
Data : 14/12/2021					
55	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	515115	60,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
56	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515115	0,00	60,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
89	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	3	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
90	1.1.1.01.0001 - CAIXA	3	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3022 12022
FLS.	8420
Rub.	

DIARIO – PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 14/12/2021					
Totais dessa Data ==>>		14/12/2021	28.560,80	28.560,80	
Data : 15/12/2021					
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	269	123,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 269.
24	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	269	0,00	123,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 269.
43	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	1974	36.444,00	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
44	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	1974	0,00	36.444,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
49	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	515154	10.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA	515154	0,00	10.000,00	DEPOSITO ONLINE
67	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	11/2021	1.974,27	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 11/2021.
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA	11/2021	0,00	1.974,27	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 11/2021.
81	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	11/2021	8.229,14	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 11/2021.
82	1.1.1.01.0001 - CAIXA	11/2021	0,00	8.229,14	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 11/2021.
Totais dessa Data ==>>		15/12/2021	56.770,41	56.770,41	
Data : 16/12/2021					
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA	270	857,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 270.
26	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	270	0,00	857,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 270.
97	3.1.1.02.0005 - INTERNET	012	350,00	0,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
98	1.1.1.01.0001 - CAIXA	012	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
Totais dessa Data ==>>		16/12/2021	1.207,00	1.207,00	
Data : 19/12/2021					
27	1.1.1.01.0001 - CAIXA	280	1.125,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 280.
28	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	280	0,00	1.125,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 280.
Totais dessa Data ==>>		19/12/2021	1.125,00	1.125,00	
Data : 20/12/2021					

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1707001/2022
 FLS. 8421
 Rub. 1

DIARIO – PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/12/2021					
101	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURÍDICOS	012	1.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
102	1.1.1.01.0001 - CAIXA	012	0,00	1.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Totais dessa Data ==>>>		20/12/2021	1.000,00	1.000,00	
Data : 21/12/2021					
61	1.1.2.03.0002 - ALMOXARIFADO	145	15.823,74	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA ALMOXARIFADO.
62	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	145	0,00	15.823,74	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA ALMOXARIFADO.
Totais dessa Data ==>>>		21/12/2021	15.823,74	15.823,74	
Data : 23/12/2021					
57	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS	51515	264,20	0,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
58	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	51515	0,00	264,20	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
Totais dessa Data ==>>>		23/12/2021	264,20	264,20	
Data : 24/12/2021					
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA	300	2.457,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 300.
30	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	300	0,00	2.457,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 300.
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA	301	6.541,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 301.
32	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	301	0,00	6.541,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 301.
91	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4	28.500,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
92	1.1.1.01.0001 - CAIXA	4	0,00	28.500,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
Totais dessa Data ==>>>		24/12/2021	37.498,00	37.498,00	
Data : 26/12/2021					
33	1.1.1.01.0001 - CAIXA	305	4.557,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 305.
34	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	305	0,00	4.557,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 305.
35	1.1.1.01.0001 - CAIXA	309	6.215,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 309.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.869/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	90200/2022
FLS.	5922
Rub.	

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 26/12/2021					
36	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	309	0,00	6.215,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 309.
37	1.1.1.01.0001 - CAIXA	521	5.223,00	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 521.
38	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	521	0,00	5.223,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 521.
45	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS	4355	28.699,35	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
46	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	4355	0,00	28.699,35	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
119	3.1.1.02.0015 - VIAGENS E HOSPEDAGENS	12/2021	2.079,34	0,00	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM VIAGENS.
120	1.1.1.01.0001 - CAIXA	12/2021	0,00	2.079,34	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM VIAGENS.
Totais dessa Data ==>>>			26/12/2021	48.773,69	48.773,69
Data : 29/12/2021					
51	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	51514	18.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
52	1.1.1.01.0001 - CAIXA	51514	0,00	18.000,00	DEPOSITO ONLINE
Totais dessa Data ==>>>			29/12/2021	18.000,00	18.000,00
Data : 30/12/2021					
39	1.1.1.01.0001 - CAIXA	350	169,88	0,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 350.
40	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	350	0,00	169,88	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 350.
53	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	51514	18.000,00	0,00	DEPOSITO ONLINE
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA	51514	0,00	18.000,00	DEPOSITO ONLINE
Totais dessa Data ==>>>				16.169,88	16.169,88
Data : 31/12/2021					
59	3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		101.811,82	0,00	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
60	1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS		0,00	101.811,82	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
63	3.1.1.03.0003 - FGTS	12/2021	789,71	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 12/2021.
64	2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR	12/2021	0,00	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 12/2021.
69	3.1.1.03.0002 - INSS	12/2021	1.974,27	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 12/2021.
70	2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER	12/2021	0,00	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 12/2021.
73	3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	12/2021	7.107,36	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 12/2021.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2021/12022
FLS.	8423
Rub.	2

DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2021					
74	2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR	12/2021	0,00	7.107,36	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 12/2021.
79	3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS	12/2021	8.229,10	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 12/2021.
80	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	12/2021	0,00	8.229,10	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 12/2021.
83	2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL	12/2021	3.307,94	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 12/2021.
84	1.1.1.01.0001 - CAIXA	12/2021	0,00	3.307,94	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 12/2021.
93	2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS	124	105.740,80	0,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 124.
94	1.1.1.01.0001 - CAIXA	124	0,00	105.740,80	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 124.
99	3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS	012	2.000,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
100	1.1.1.01.0001 - CAIXA	012	0,00	2.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
103	3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS	012	17.500,50	0,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
104	1.1.1.01.0001 - CAIXA	012	0,00	17.500,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
105	3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL	012	1.800,00	0,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
106	1.1.1.01.0001 - CAIXA	012	0,00	1.800,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
107	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	012	8.550,00	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
108	1.1.1.01.0001 - CAIXA	012	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
109	3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	012	1.547,72	0,00	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
110	1.1.1.01.0001 - CAIXA	012	0,00	1.547,72	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
111	3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA	012	947,71	0,00	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
112	1.1.1.01.0001 - CAIXA	012	0,00	947,71	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
113	3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA	012	1.745,12	0,00	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
114	1.1.1.01.0001 - CAIXA	012	0,00	1.745,12	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
115	3.1.1.02.0014 - COPA E COZINHA	012	632,54	0,00	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
116	1.1.1.01.0001 - CAIXA	012	0,00	632,54	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
121	1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		55.084,34	0,00	DEPOSITO ONLINE
122	1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO		0,00	55.084,34	DEPOSITO ONLINE
125	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	12/2021	6.990,90	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 12/2021.
128	2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR	12/2021	0,00	6.990,90	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 12/2021.
129	2.3.1.03.0001 - LUCROS ACUMULADOS NO PERIODO		0,00	89.404,12	REFERENTE
130	3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	1.221.741,21	REFERENTE
131	3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCARIAS		0,00	3.857,74	REFERENTE
132	3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOTO		0,00	1.498,80	REFERENTE
133	3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA		0,00	49.055,90	REFERENTE
134	3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		0,00	85.288,98	REFERENTE
135	3.1.1.03.0002 - INSS		0,00	23.691,24	REFERENTE
136	3.1.1.03.0003 - FGTS		0,00	9.476,52	REFERENTE
137	3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS		0,00	98.749,64	REFERENTE
138	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS		2.101.226,57	0,00	REFERENTE

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PRORETRASIMA
 Proc. 142001/2022
 FLS. 8924
 Rub. [assinatura]

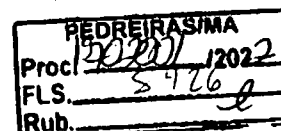
DIARIO - PERIODO: 01/01/2021 À 31/12/2021.

Lanc.	Conta - Descrição	Document	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2021					
139	3.1.1.02.0004 - ALUGUEIS		0,00	49.500,00	REFERENTE
140	3.1.1.02.0005 - INTERNET		0,00	4.550,00	REFERENTE
141	3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS		0,00	24.000,00	REFERENTE
142	3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURIDICOS		0,00	12.000,00	REFERENTE
143	3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS		0,00	210.006,00	REFERENTE
144	3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL		0,00	21.600,00	REFERENTE
145	3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS		0,00	111.150,00	REFERENTE
146	3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	18.572,64	REFERENTE
147	3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA		0,00	11.372,52	REFERENTE
148	3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA		0,00	20.941,44	REFERENTE
149	3.1.1.02.0014 - COPA E COZINHA		0,00	7.590,48	REFERENTE
150	3.1.1.02.0015 - VIAGENS E HOSPEDAGENS		0,00	27.079,34	REFERENTE
Totais dessa Data ==>>>			31/12/2021	2.426.986,40	2.426.986,40
Totais do Mês de Dezembro ==>>>				2.876.083,44	2.876.083,44

RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 3.1.1.02.0002 - AGUA E ESGOSTO (000069)					Saldo Inicial:	0,00
07/01/2021	55	001/21	124,90	0,00	124,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
07/02/2021	67	002/21	124,90	0,00	249,80	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
07/03/2021	75	0003/21	124,90	0,00	374,70	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
07/04/2021	77	0004	124,90	0,00	499,60	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
07/05/2021	85	005	124,90	0,00	624,50	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
07/06/2021	47	008/21	124,90	0,00	749,40	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
07/07/2021	53	007	124,90	0,00	874,30	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
08/08/2021	55	008	124,90	0,00	999,20	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
07/09/2021	63	009	124,90	0,00	1.124,10	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
07/10/2021	85	009	124,90	0,00	1.249,00	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
11/11/2021	101	011	124,90	0,00	1.373,90	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
07/12/2021	95	0012	124,90	0,00	1.498,80	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
31/12/2021	132		0,00	1.498,80	0,00	REFERENTE
			1.498,80	1.498,80		Saldo Final: 0,00
Conta: 1.1.2.03.0002 - ALMOXARIFADO (000016)					Saldo Inicial:	0,00
21/12/2021	61	145	15.823,74	0,00	15.823,74	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA ALMOXARIFADO.
			15.823,74	0,00		Saldo Final: 15.823,74
Conta: 3.1.1.02.0004 - ALUGUEIS (000105)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	79	01/2021	4.500,00	0,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 01/2021.
28/02/2021	89	02/2021	4.500,00	0,00	9.000,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 02/2021.
31/03/2021	97	03/2021	4.500,00	0,00	13.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 03/2021.
30/04/2021	99	04/2021	4.500,00	0,00	18.000,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 04/2021.
31/05/2021	109	05/2021	4.500,00	0,00	22.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 05/2021.
30/06/2021	69	06/2021	4.500,00	0,00	27.000,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 06/2021.
31/07/2021	75	07/2021	4.500,00	0,00	31.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 07/2021.
31/08/2021	77	08/2021	4.500,00	0,00	36.000,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 08/2021.
30/09/2021	85	09/2021	4.500,00	0,00	40.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 09/2021.
31/10/2021	109	10/2021	4.500,00	0,00	45.000,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 10/2021.
30/11/2021	103	11/2021	4.500,00	0,00	49.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 11/2021.
31/12/2021	139		0,00	49.500,00	0,00	REFERENTE
			49.500,00	49.500,00		Saldo Final: 0,00
Conta: 2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR (000038)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	60	01/2021	0,00	4.500,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 01/2021.
04/02/2021	91	01/2021	4.500,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 01/2021.
28/02/2021	90	02/2021	0,00	4.500,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 02/2021.
04/03/2021	99	02/2021	4.500,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 02/2021.
31/03/2021	98	03/2021	0,00	4.500,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 03/2021.
04/04/2021	101	03/2021	4.500,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 03/2021.
30/04/2021	100	04/2021	0,00	4.500,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 04/2021.
04/05/2021	111	04/2021	4.500,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 04/2021.
31/05/2021	110	05/2021	0,00	4.500,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 05/2021.
04/06/2021	71	05/2021	4.500,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 05/2021.
30/06/2021	70	06/2021	0,00	4.500,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 06/2021.
04/07/2021	77	06/2021	4.500,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 06/2021.
31/07/2021	76	07/2021	0,00	4.500,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 07/2021.

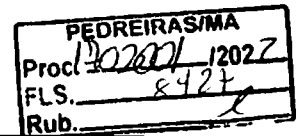
EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.



RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 2.1.1.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR (000038)					Saldo Inicial:	4.500,00
04/08/2021	79	07/2021	4.500,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 07/2021.
31/08/2021	78	08/2021	0,00	4.500,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 08/2021.
03/09/2021	87	08/2021	4.500,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 09/2021.
30/09/2021	86	09/2021	0,00	4.500,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 09/2021.
03/10/2021	111	09/2021	4.500,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 09/2021.
31/10/2021	110	10/2021	0,00	4.500,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 10/2021.
03/11/2021	105	10/2021	4.500,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 10/2021.
30/11/2021	104	11/2021	0,00	4.500,00	4.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 11/2021.
03/12/2021	123	11/2021	4.500,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 11/2021.
			49.500,00	49.500,00	Saldo Final:	0,00
Conta: 1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO (000007)					Saldo Inicial:	0,00
14/01/2021	42	15515	0,00	64,80	64,80 C	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
17/01/2021	44	51515	0,00	264,50	329,30 C	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
18/01/2021	33	142458	6.000,00	0,00	5.670,70	DEPOSITO ONLINE
25/01/2021	35	54771	5.000,00	0,00	10.670,70	DEPOSITO ONLINE
04/02/2021	92	01/2021	0,00	4.500,00	6.170,70	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 01/2021.
05/02/2021	96	01/2021	0,00	3.821,90	2.348,80	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 01/2021.
15/02/2021	38	515151	0,00	64,80	2.284,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
21/02/2021	40	5151	0,00	264,90	2.019,10	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
22/02/2021	35	5151448	15.000,00	0,00	17.019,10	DEPOSITO ONLINE
01/03/2021	37	515548	18.000,00	0,00	35.019,10	DEPOSITO ONLINE
04/03/2021	100	02/2021	0,00	4.500,00	30.519,10	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 02/2021.
05/03/2021	104	02/2021	0,00	3.841,12	26.677,98	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 02/2021.
10/03/2021	39	22515	15.000,00	0,00	41.677,98	DEPOSITO ONLINE
15/03/2021	46	515151	0,00	64,80	41.613,18	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
22/03/2021	48	51515	0,00	264,90	41.348,28	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
30/03/2021	43	5151541	20.000,00	0,00	61.348,28	DEPOSITO ONLINE
04/04/2021	102	03/2021	0,00	4.500,00	56.848,28	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 03/2021.
05/04/2021	106	03/2021	0,00	3.810,20	53.038,08	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 03/2021.
	39	5151452	10.000,00	0,00	63.038,08	DEPOSITO ONLINE
14/04/2021	46	515151	0,00	64,80	62.973,28	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
20/04/2021	41	514452	15.000,00	0,00	77.973,28	DEPOSITO ONLINE
22/04/2021	48	5155	0,00	264,70	77.708,58	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
04/05/2021	112	04/2021	0,00	4.500,00	73.208,58	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 04/2021.
05/05/2021	116	04/2021	0,00	3.831,44	69.377,14	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 04/2021.
10/05/2021	49	8051120	8.000,00	0,00	77.377,14	DEPOSITO ONLINE
12/05/2021	56	51551	0,00	64,80	77.312,34	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
25/05/2021	58	51515	0,00	264,90	77.047,44	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
30/05/2021	53	154425	2.000,00	0,00	79.047,44	DEPOSITO ONLINE
04/06/2021	72	05/2021	0,00	4.500,00		PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 05/2021.
04/06/2021	76	05/2021	0,00	3.811,14	70.736,30	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 05/2021.
14/06/2021	18	51515	0,00	64,80	70.671,50	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
20/06/2021	13	2221523	20.000,00	0,00	90.671,50	DEPOSITO ONLINE
25/06/2021	20	641515	0,00	264,80	90.406,70	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
30/06/2021	15	1212154	10.000,00	0,00	100.406,70	DEPOSITO ONLINE
04/07/2021	78	06/2021	0,00	4.500,00		PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 06/2021.
04/07/2021	82	06/2021	0,00	3.899,10	92.007,60	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 06/2021.
14/07/2021	26	5151	0,00	64,80	91.942,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
25/07/2021	28	5151	0,00	264,80	91.678,00	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
04/08/2021	80	07/2021	0,00	4.500,00		PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 07/2021.
04/08/2021	84	07/2021	0,00	3.901,20	83.276,80	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 07/2021.
10/08/2021	21	5151542	10.000,00	0,00	93.276,80	DEPOSITO ONLINE
16/08/2021	26	51515	0,00	64,70	93.212,10	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
25/08/2021	28	515151	0,00	264,30	92.947,80	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
03/09/2021	88	08/2021	0,00	4.500,00	88.447,80	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 08/2021.
04/09/2021	92	08/2021	0,00	3.914,21	84.533,59	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 08/2021.
10/09/2021	29	51515154	15.000,00	0,00	99.533,59	DEPOSITO ONLINE
14/09/2022	34	51515	0,00	64,80	99.468,79	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
15/09/2021	31	515154	5.000,00	0,00		DEPOSITO ONLINE
15/09/2021	36	551515	0,00	264,80	104.203,99	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

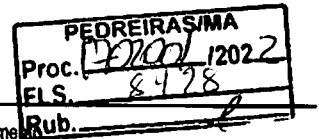


RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO (000007)					Saldo Inicial:	104.203,99
03/10/2021	112	09/2021	0,00	4.500,00	99.703,99	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 09/2021.
04/10/2021	116	09/2021	0,00	3.824,90	95.879,09	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 09/2021.
08/10/2021	49	5151554	10.000,00	0,00		DEPOSITO ONLINE
08/10/2021	51	515154	10.000,00	0,00	115.879,09	DEPOSITO ONLINE
14/10/2021	56	151511	0,00	64,80	115.814,29	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
25/10/2021	53	515154	20.000,00	0,00	135.814,29	DEPOSITO ONLINE
26/10/2021	58	5151	0,00	268,90	135.545,39	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
03/11/2021	106	10/2021	0,00	4.500,00	131.045,39	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 10/2021.
04/11/2021	112	10/2021	0,00	3.830,44	127.214,95	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 10/2021.
10/11/2021	45	215441	20.000,00	0,00	147.214,95	DEPOSITO ONLINE
14/11/2021	50	5515	0,00	68,64	147.146,31	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
21/11/2021	47	515412	20.000,00	0,00	167.146,31	DEPOSITO ONLINE
25/11/2021	52	515151	0,00	264,70		PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
25/11/2021	108		0,00	25.000,00	141.881,61	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS DE VIAGENS E HOSPEDAGENS DE 01 A 11/2021.
02/12/2021	118	1155	0,00	87.903,82	53.977,79	PAGAMENTO REFERENTE DUP. 1155.
03/12/2021	124	11/2021	0,00	4.500,00	49.477,79	PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL PREDIAL MÊS: 11/2021.
05/12/2021	128	11/2021	0,00	3.579,35	45.898,44	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 11/2021.
07/12/2021	47	515154	15.000,00	0,00	60.898,44	DEPOSITO ONLINE
14/12/2021	56	515115	0,00	60,80	60.837,64	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
15/12/2021	49	515154	10.000,00	0,00	70.837,64	DEPOSITO ONLINE
23/12/2021	58	51515	0,00	264,20	70.573,44	PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
29/12/2021	51	51514	18.000,00	0,00	88.573,44	DEPOSITO ONLINE
30/12/2021	53	51514	16.000,00	0,00	104.573,44	DEPOSITO ONLINE
31/12/2021	122		0,00	55.084,34	49.489,10	DEPOSITO ONLINE
			313.000,00	263.510,90		Saldo Final: 49.489,10

Conta: 1.1.1.01.0001 - CAIXA (000005)					Saldo Inicial:	22.000,00
01/01/2021	39		200.000,00	0,00	222.000,00	REFERENTE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.
05/01/2021	3	001	2.456,44	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL 001.
06/01/2021	5	002	4.785,12	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 002
06/01/2021	7	003	514,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 003.
06/01/2021	9	0004	874,25	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 004.
06/01/2021	11	0006	2.458,75	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 006
06/01/2021	13	007	3.356,40	0,00	236.444,96	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 007.
07/01/2021	56	001/21	0,00	124,90	236.320,06	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
14/01/2021	15	008	14.335,12	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 8.
14/01/2021	17	9	4.575,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 9.
14/01/2021	19	10	19.457,12	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 10.
14/01/2021	21	11	24.774,10	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 11.
14/01/2021	23	12	61,45	0,00	299.522,85	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 12.
15/01/2021	60	001	0,00	350,00	299.172,85	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
18/01/2021	34	142458	0,00	8.000,00	293.172,85	DEPOSITO ONLINE
20/01/2021	64	001	0,00	1.000,00	292.172,85	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
24/01/2021	25	13	12.412,45	0,00	304.585,30	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 13.
25/01/2021	38	54771	0,00	5.000,00	299.585,30	DEPOSITO ONLINE
27/01/2021	78	001	0,00	632,54	298.952,76	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
29/01/2021	68	001	0,00	1.800,00		PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
29/01/2021	74	001	0,00	947,71		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
29/01/2021	76	001	0,00	1.745,12	294.459,93	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
30/01/2021	62	001	0,00	2.000,00	292.459,93	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
31/01/2021	66	001	0,00	17.500,50		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
31/01/2021	70	001	0,00	8.550,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
31/01/2021	72	001	0,00	1.547,72	284.861,71	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
02/02/2021	1	14	4.500,00	0,00	269.361,71	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 14.
03/02/2021	60	1	0,00	28.500,00	240.861,71	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
04/02/2021	3	15	45.000,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 15.
04/02/2021	48	01/2021	0,00	789,71	285.072,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP: 01/2021.

RAZÃO – PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.



Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 1.1.1.01.0001 - CAIXA (000005)					Saldo Inicial:	264.861,71
05/02/2021	54	01/2021	0,00	7.107,42	277.964,58	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 01/2021.
07/02/2021	68	002/21	0,00	124,90	277.839,68	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
10/02/2021	5	16	18.798,52	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 16.
10/02/2021	7	17	2.001,78	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 17.
10/02/2021	58	01/2021	0,00	8.229,14	290.410,84	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 01/2021.
12/02/2021	62	2	0,00	28.500,00	261.910,84	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
14/02/2021	9	18	455,13	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 18.
14/02/2021	11	19	3.650,16	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 19.
14/02/2021	13	21	4.561,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 21.
14/02/2021	15	22	1.465,21	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 22.
14/02/2021	17	25	8.745,15	0,00	260.787,49	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 25
15/02/2021	70	002	0,00	350,00	280.437,49	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
16/02/2021	64	3	0,00	28.500,00	251.937,49	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
17/02/2021	50	01/2021	0,00	1.974,27	249.963,22	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 01/2021.
21/02/2021	74	002	0,00	1.000,00	248.963,22	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
22/02/2021	19	26	28.415,46	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 26.
22/02/2021	21	29	30.441,19	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 29.
22/02/2021	36	5151448	0,00	15.000,00	292.819,87	DEPOSITO ONLINE
24/02/2021	23	45	12.488,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 45.
24/02/2021	66	4	0,00	28.500,00	278.807,87	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
28/02/2021	25	29	31.745,51	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 29.
28/02/2021	72	002	0,00	2.000,00		PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
28/02/2021	76	002	0,00	17.500,50		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
28/02/2021	78	002	0,00	1.800,00		PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
28/02/2021	80	002	0,00	8.550,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
28/02/2021	82	002	0,00	1.547,72		PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
28/02/2021	84	002	0,00	947,71		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
28/02/2021	86	002	0,00	1.745,12		PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
28/02/2021	88	002	0,00	632,54	273.829,79	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
01/03/2021	38	515648	0,00	18.000,00	255.829,79	DEPOSITO ONLINE
02/03/2021	1	31	12.451,46	0,00	268.281,25	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 31.
04/03/2021	3	32	8.456,79	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 32.
04/03/2021	5	33	2.653,19	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 33.
04/03/2021	7	34	1.674,17	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 34.
04/03/2021	9	35	844,56	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 35.
04/03/2021	11	36	654,33	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 36.
04/03/2021	68	1	0,00	27.625,00	254.939,29	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
05/03/2021	54	02/2021	0,00	789,71		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 02/2021.
05/03/2021	62	02/2021	0,00	7.107,42	247.042,16	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 02/2021.
07/03/2021	13	37	2.009,46	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 37.
07/03/2021	15	38	457,88	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 38.
07/03/2021	17	39	4.500,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 39.
07/03/2021	76	0003/21	0,00	124,90	253.884,60	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
08/03/2021	19	40	3.805,12	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 40.
08/03/2021	21	41	27.006,26	0,00	284.895,88	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 41.
09/03/2021	23	42	12.007,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 42.
09/03/2021	25	44	9.785,12	0,00	306.488,10	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 44.
10/03/2021	27	45	11.246,30	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 45.
10/03/2021	40	22515	0,00	15.000,00		DEPOSITO ONLINE

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDEIRAS/MA
 Proc. 402001/2022
 FLS. 8429
 Rub. 2

RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta:	1.1.1.01.0001 - CAIXA (000005)				Saldo Inicial:	273.829,79
10/03/2021	66	02/2021	0,00	8.229,14	294.505,26	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 02/2021
14/03/2021	70	2	0,00	27.625,00	266.880,26	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
15/03/2021	58	02/2021	0,00	1.974,27		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 02/2021.
15/03/2021	78	003	0,00	350,00	264.555,99	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
19/03/2022	72	3	0,00	26.625,00		PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
19/03/2021	82	003	0,00	1.000,00	236.930,99	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
25/03/2021	29	46	11.452,43	0,00	248.383,42	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 46.
28/03/2021	74	4	0,00	27.625,00		PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
28/03/2021	94	003	0,00	1.745,12	219.013,30	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
30/03/2021	44	5151541	0,00	20.000,00		DEPOSITO ONLINE
30/03/2021	90	003	0,00	1.547,72	197.465,58	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
31/03/2021	80	003	0,00	2.000,00		PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
31/03/2021	84	003	0,00	17.500,50		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
31/03/2021	86	003	0,00	1.800,00		PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
31/03/2021	88	003	0,00	8.550,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
31/03/2021	92	003	0,00	947,71		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
31/03/2021	96	003	0,00	632,54	166.034,83	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
01/04/2021	1	50	12.455,20	0,00	178.490,03	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 50.
02/04/2021	3	51	1.222,25	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 51.
02/04/2021	70	1	0,00	28.250,00	151.462,28	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
04/04/2021	5	53	16.445,22	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 53.
04/04/2021	7	54	29.260,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 54.
04/04/2021	9	55	4.852,13	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 55.
04/04/2021	11	56	8.500,00	0,00	210.519,63	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº
05/04/2021	13	57	2.541,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 57.
05/04/2021	56	03/2021	0,00	789,71		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 03/2021.
05/04/2021	64	03/2021	0,00	7.107,42	205.163,50	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS. COMP.: 03/2021.
06/04/2021	16	58	5.821,00	0,00	210.984,50	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 58.
07/04/2021	17	59	22.451,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 59.
07/04/2021	78	0004	0,00	124,90	233.310,60	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
08/04/2021	19	60	4.365,13	0,00	237.675,73	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 60.
09/04/2021	21	61	33.145,00	0,00	270.820,73	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 61.
11/04/2021	40	5151452	0,00	10.000,00		DEPOSITO ONLINE
11/04/2021	72	2	0,00	28.250,00	232.570,73	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
12/04/2021	23	62	145,00	0,00	232.715,73	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 62.
13/04/2021	25	63	541,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 63.
13/04/2021	27	64	854,13	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 64.
13/04/2021	29	65	1.458,26	0,00	235.569,12	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 65.
14/04/2021	31	66	779,29	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 66.
14/04/2021	60	03/2021	0,00	1.974,27		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 03/2021.
14/04/2021	68	03/2021	0,00	8.229,14	228.145,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 03/2021.
15/04/2021	60	004	0,00	350,00	225.795,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
19/04/2021	74	3	0,00	28.250,00	197.545,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
20/04/2021	42	514452	0,00	15.000,00		DEPOSITO ONLINE
20/04/2021	84	004	0,00	1.000,00	181.545,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
26/04/2021	76	4	0,00	28.250,00	153.295,00	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
30/04/2021	82	004	0,00	2.000,00		PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
30/04/2021	86	004	0,00	17.500,50		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
30/04/2021	88	004	0,00	1.800,00		PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
30/04/2021	90	004	0,00	8.550,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
30/04/2021	92	004	0,00	1.547,72		PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
30/04/2021	94	004	0,00	947,71		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
30/04/2021	96	004	0,00	1.745,12		PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
30/04/2021	98	004	0,00	632,54	118.571,41	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
02/05/2021	1	67	2.474,00	0,00	121.045,41	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 67.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.

ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

PEDREIRASIMA	
Proc. 102001	2022
FLS. 8430	
Rub. 2	

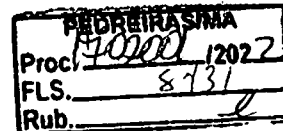
Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 1.1.1.01.0001 - CAIXA (000005)					Saldo Inicial:	118.571,41
03/05/2021	3	68	19.784,33	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 68.
03/05/2021	5	69	11.452,12	0,00	152.281,86	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 69.
04/05/2021	7	70	8.451,25	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 70.
04/05/2021	78	1	0,00	28.750,00	131.983,11	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
05/05/2021	9	71	1.246,85	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 71.
05/05/2021	64	04/2021	0,00	789,71		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 04/2021.
05/05/2021	72	04/2021	0,00	7.107,42	125.332,83	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 04/2021.
06/05/2021	11	72	33.415,89	0,00	158.748,52	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 72.
07/05/2021	86	005	0,00	124,90	158.623,62	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
09/05/2021	13	73	5.550,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 73.
09/05/2021	15	74	6.475,12	0,00	170.648,74	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 74.
10/05/2021	17	75	854,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 75.
10/05/2021	19	76	1.001,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 76.
10/05/2021	21	77	24.144,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 77.
10/05/2021	50	8051120	0,00	8.000,00	188.647,74	DEPOSITO ONLINE
11/05/2021	23	78	745,12	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 78.
11/05/2021	25	79	5.662,22	0,00	195.055,08	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 79.
12/05/2021	27	80	1.450,00	0,00	196.505,08	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 80.
13/05/2021	28	81	5.743,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 81.
13/05/2021	68	04/2021	0,00	1.974,27		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 04/2021.
13/05/2021	76	04/2021	0,00	8.229,14		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 04/2021.
13/05/2021	80	2	0,00	28.750,00	163.294,67	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
14/05/2021	31	82	6.745,18	0,00	170.039,85	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 82.
16/05/2021	88	005	0,00	350,00	169.689,85	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
17/05/2021	90	005	0,00	350,00	169.339,85	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
18/05/2021	33	83	4.654,74	0,00	173.994,59	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 83.
20/05/2021	35	84	11.457,26	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 84.
20/05/2021	82	3	0,00	28.750,00		PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
20/05/2021	94	005	0,00	1.000,00	155.701,85	PAGAMENTO REF SERVICOS PROFISSIONAIS
25/05/2021	37	86	11.452,15	0,00	167.154,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 86.
26/05/2021	39	87	1.951,45	0,00	169.105,45	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 87.
30/05/2021	41	89	547,15	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 89.
30/05/2021	54	154425	0,00	2.000,00		DEPOSITO ONLINE
30/05/2021	84	4	0,00	28.750,00		PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
30/05/2021	92	005	0,00	2.000,00	136.902,60	PAGAMENTO REF SERVICOS PROFISSIONAIS
31/05/2021	96	005	0,00	17.500,50		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
31/05/2021	98	005	0,00	1.800,00		PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
31/05/2021	100	005	0,00	8.550,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
31/05/2021	102	005	0,00	1.547,72		PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
31/05/2021	104	005	0,00	947,71		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
31/05/2021	106	005	0,00	1.745,12		PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
31/05/2021	108	005	0,00	632,54	104.179,01	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
02/08/2021	40	1	0,00	28.500,00	75.879,01	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
06/08/2021	26	05/2021	0,00	789,71	74.889,30	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 05/2021.
07/08/2021	34	05/2021	0,00	7.107,42		PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 05/2021.
07/08/2021	48	006/21	0,00	124,90	67.856,98	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
09/08/2021	42	2	0,00	28.500,00	39.156,98	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
10/08/2021	1	90	35.123,45	0,00	74.280,43	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 90.
14/08/2021	38	05/2021	0,00	8.229,14	66.051,29	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 05/2021.
16/08/2021	30	05/2021	0,00	1.974,27		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 05/2021.
16/08/2021	44	3	0,00	28.500,00		PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.

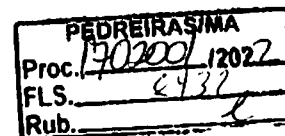
ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.



Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 1.1.1.01.0001 - CAIXA (000005)					Saldo Inicial:	104.179,01
16/08/2021	50	008	0,00	350,00	35.227,02	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
20/08/2021	3	91	26.457,19	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 91.
20/08/2021	14	2221523	0,00	20.000,00		DEPOSITO ONLINE
20/08/2021	54	006	0,00	1.000,00	40.684,21	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
24/08/2021	46	4	0,00	28.500,00	12.184,21	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
28/08/2021	5	92	42.005,12	0,00	54.189,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 92.
30/08/2021	16	1212154	0,00	10.000,00		DEPOSITO ONLINE
30/08/2021	52	006	0,00	2.000,00		PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
30/08/2021	56	006	0,00	17.500,50		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
30/08/2021	58	006	0,00	1.800,00		PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
30/08/2021	60	006	0,00	8.550,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
30/08/2021	62	006	0,00	1.547,72		PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
30/08/2021	64	006	0,00	947,71		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
30/08/2021	66	006	0,00	1.745,12		PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
30/08/2021	68	006	0,00	632,54	9.465,74	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
01/07/2021	1	94	20.145,67	0,00	29.611,41	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 94.
04/07/2021	48	1	0,00	28.000,00	1.611,41	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
05/07/2021	3	95	745,12	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 95.
05/07/2021	5	96	7.896,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 96.
05/07/2021	7	97	22.546,25	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 97.
05/07/2021	42	08/2021	0,00	7.107,42	25.691,36	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 08/2021.
06/07/2021	34	08/2021	0,00	789,71	24.901,65	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 06/2021.
07/07/2021	54	007	0,00	124,90	24.776,75	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
11/07/2021	9	99	21.495,00	0,00	48.271,75	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 99.
13/07/2021	50	2	0,00	28.000,00	18.271,75	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
15/07/2021	38	08/2021	0,00	1.974,27		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 06/2021.
15/07/2021	46	08/2021	0,00	8.229,14		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 08/2021.
15/07/2021	56	007	0,00	350,00	7.718,34	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
19/07/2021	11	100	8.885,23	0,00	16.603,57	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 100
20/07/2021	60	007	0,00	1.000,00	15.603,57	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
22/07/2021	13	101	15.463,52	0,00	31.067,09	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 101.
25/07/2021	15	102	26.784,16	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 102.
25/07/2021	52	4	0,00	28.000,00	29.851,25	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
28/07/2021	17	103	39.457,18	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 103.
28/07/2021	72	007	0,00	1.745,12	67.583,31	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
29/07/2021	64	007	0,00	1.800,00		PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
29/07/2021	66	007	0,00	8.550,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
29/07/2021	70	007	0,00	947,71		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
29/07/2021	74	007	0,00	632,54	55.633,06	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
30/07/2021	58	007	0,00	2.000,00		PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
30/07/2021	62	007	0,00	17.500,50		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
30/07/2021	68	007	0,00	1.547,72	34.584,84	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
02/08/2021	48	1	0,00	33.500,00	1.084,84	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
03/08/2021	1	105	12.457,82	0,00	13.542,46	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 105.
05/08/2021	42	07/2021	0,00	7.107,42		PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 07/2021.
05/08/2021	50	2	0,00	33.500,00	27.064,96 C	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
06/08/2021	3	106	24.157,86	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 106.
06/08/2021	34	07/2021	0,00	789,71	3.696,81 C	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 07/2021.
08/08/2021	56	008	0,00	124,90	3.821,71 C	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
10/08/2021	5	107	5.466,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 107.
10/08/2021	22	5151542	0,00	10.000,00	8.355,71 C	DEPOSITO ONLINE
12/08/2021	7	108	24.789,32	0,00	16.433,61	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 108.
15/08/2021	46	07/2021	0,00	8.229,14		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 07/2021.
15/08/2021	52	3	0,00	33.500,00		PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
15/08/2021	58	008	0,00	350,00	25.645,53 C	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
16/08/2021	9	110	2.314,69	0,00	23.330,84 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 110.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.



RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta:	1.1.1.01.0001 - CAIXA (000005)				Saldo Inicial:	34.584,84
17/08/2021	11	111	29.544,00	0,00	6.213,16	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 111.
20/08/2021	38	07/2021	0,00	1.974,27		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 07/2021.
20/08/2021	62	008	0,00	1.000,00	3.238,89	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
22/08/2021	13	112	14.523,83	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 112.
22/08/2021	54	4	0,00	33.500,00	15.737,48 C	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
30/08/2021	66	008	0,00	1.800,00		PAGAMENTO REF SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIO
30/08/2021	68	008	0,00	8.550,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
30/08/2021	72	008	0,00	947,71		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
30/08/2021	74	008	0,00	1.745,12		PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
30/08/2021	76	008	0,00	632,54	29.412,85 C	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
31/08/2021	60	008	0,00	2.000,00		PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
31/08/2021	64	008	0,00	17.500,50		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
31/08/2021	70	008	0,00	1.547,72	50.461,07 C	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
02/09/2021	56	1	0,00	27.500,00	77.961,07 C	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
05/09/2021	42	08/2021	0,00	789,71		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 08/2021.
05/09/2021	50	08/2021	0,00	7.107,42	85.858,20 C	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 08/2021.
07/09/2021	64	009	0,00	124,90	85.983,10 C	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
08/09/2021	58	2	0,00	27.500,00	113.483,10 C	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
10/09/2021	30	51515154	0,00	15.000,00	128.483,10 C	DEPOSITO ONLINE
12/09/2021	1	120	12.356,82	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 120.
12/09/2021	60	3	0,00	27.500,00	143.626,48 C	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
15/09/2021	3	121	456,25	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 121.
15/09/2021	32	515154	0,00	5.000,00		DEPOSITO ONLINE
15/09/2021	54	08/2021	0,00	8.229,14		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 08/2021.
15/09/2021	66	009	0,00	350,00	156.749,37 C	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
19/09/2021	5	123	21.114,47	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº
19/09/2021	62	4	0,00	27.500,00	163.134,90 C	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
20/09/2021	7	124	11.452,82	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 124.
20/09/2021	46	08/2021	0,00	1.974,27		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 08/2021.
20/09/2021	70	009	0,00	1.000,00	154.656,55 C	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
23/09/2021	9	125	25.532,00	0,00	129.124,55 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 125.
24/09/2021	11	126	1.001,00	0,00	128.123,55 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 126.
26/09/2021	13	127	11.857,29	0,00	116.266,26 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 127.
29/09/2021	15	130	33.452,15	0,00	82.814,11 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 130.
30/09/2021	17	131	34.552,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 131
30/09/2021	19	132	11.452,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 132
30/09/2021	21	140	12.326,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 140.
30/09/2021	68	009	0,00	2.000,00		PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
30/09/2021	72	009	0,00	17.500,50		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
30/09/2021	74	009	0,00	1.800,00		PAGAMENTO REF SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIO
30/09/2021	76	009	0,00	8.550,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
30/09/2021	78	009	0,00	1.547,72		PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
30/09/2021	80	009	0,00	947,71		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
30/09/2021	82	009	0,00	1.745,12		PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
30/09/2021	84	009	0,00	632,54	59.207,70 C	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
04/10/2021	1	155	10.221,32	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 155.
04/10/2021	3	156	9.452,32	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 156
04/10/2021	5	157	8.452,00	0,00	31.082,06 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 157.
05/10/2021	64	09/2021	0,00	789,71		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 09/2021.
05/10/2021	72	09/2021	0,00	7.107,42		PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 09/2021.
05/10/2021	78	1	0,00	28.500,00	67.479,19 C	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
06/10/2021	7	158	4.452,00	0,00	63.027,19 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 158
07/10/2021	9	159	4.577,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 159.
07/10/2021	80	2	0,00	28.500,00		PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
07/10/2021	86	009	0,00	124,90	87.075,09 C	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	2477
Rub.	

RAZÃO – PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta:	1.1.1.01.0001 - CAIXA (000005)				Saldo Inicial	59.207,70 C
08/10/2021	50	5151554	0,00	10.000,00		DEPOSITO ONLINE
08/10/2021	52	515154	0,00	10.000,00	107.075,09 C	DEPOSITO ONLINE
10/10/2021	11	160	12.445,00	0,00	94.630,09 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 160.
11/10/2021	13	162	654,12	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 162.
11/10/2021	82	3	0,00	28.500,00	122.475,97 C	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
12/10/2021	15	163	3.456,25	0,00	119.019,72 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 163.
13/10/2021	17	167	5.487,12	0,00	113.562,60 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 167.
15/10/2021	76	09/2021	0,00	8.229,14		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 09/2021.
15/10/2021	90	010	0,00	350,00	122.131,74 C	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRENET
19/10/2021	19	167	29.563,35	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 167.
19/10/2021	84	4	0,00	28.500,00	121.068,39 C	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
20/10/2021	21	168	19.523,63	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 168.
20/10/2021	68	09/2021	0,00	1.974,27		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 09/2021
20/10/2021	94	010	0,00	1.000,00	104.519,03 C	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
21/10/2021	23	170	33.452,63	0,00	71.066,40 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 170.
22/10/2021	25	172	22.132,20	0,00	48.934,20 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 172.
25/10/2021	54	515154	0,00	20.000,00	68.934,20 C	DEPOSITO ONLINE
26/10/2021	27	175	24.131,00	0,00	44.803,20 C	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 175.
29/10/2021	29	177	43.123,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 177.
29/10/2021	92	010	0,00	2.000,00	3.680,20 C	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
31/10/2021	31	180	18.000,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 180.
31/10/2021	33	181	26.522,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 181.
31/10/2021	35	183	1.333,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 183.
31/10/2021	37	185	13.222,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 185.
31/10/2021	39	186	12.555,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 186.
31/10/2021	41	186	15.550,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 186.
31/10/2021	96	010	0,00	17.500,50		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
31/10/2021	98	010	0,00	1.800,00		PAGAMENTO REF SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIO
31/10/2021	100	010	0,00	8.550,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
31/10/2021	102	010	0,00	1.547,72		PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
31/10/2021	104	010	0,00	947,71		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
31/10/2021	106	010	0,00	1.745,12		PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
31/10/2021	108	010	0,00	632,54	50.778,21	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
02/11/2021	72	1	0,00	27.500,00	23.278,21	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
03/11/2021	1	190	1.244,00	0,00	24.522,21	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 190.
04/11/2021	3	191	12.422,00	0,00	36.944,21	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 191.
05/11/2021	5	192	33.523,38	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 192.
05/11/2021	58	10/2021	0,00	789,71		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 10/2021
05/11/2021	66	10/2021	0,00	7.107,42	62.570,44	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS. COMP.: 10/2021.
07/11/2021	7	196	25.588,00	0,00	88.158,44	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 196.
08/11/2021	9	200	35.412,20	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 200.
08/11/2021	11	201	25.412,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 201.
08/11/2021	74	2	0,00	27.500,00	121.482,64	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
10/11/2021	13	203	29.745,25	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 203.
10/11/2021	15	207	34.477,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 207.
10/11/2021	46	215441	0,00	20.000,00	165.704,89	DEPOSITO ONLINE
11/11/2021	17	209	29.852,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 209.
11/11/2021	102	011	0,00	124,90	195.431,99	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
12/11/2021	19	210	12.363,00	0,00	207.794,99	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 210.
14/11/2021	70	10/2021	0,00	8.229,14	199.565,85	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 10/2021

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc:	19000912022
FLS:	8424
Rub:	

RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 1.1.1.01.0001 - CAIXA (000005)					Saldo Inicial:	50.778,21
15/11/2021	62	10/2021	0,00	1.974,27		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 10/2021.
15/11/2021	76	3	0,00	27.500,00	170.091,58	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
16/11/2021	21	211	37.852,46	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 211.
16/11/2021	80	011	0,00	350,00	207.594,04	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
17/11/2021	23	218	36.452,13	0,00	244.046,17	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 218.
19/11/2021	25	220	19.753,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 220.
19/11/2021	78	4	0,00	27.500,00	236.299,17	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
21/11/2021	48	515412	0,00	20.000,00		DEPOSITO ONLINE
21/11/2021	84	011	0,00	1.000,00	215.299,17	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
22/11/2021	27	221	4.123,00	0,00	219.422,17	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 221
23/11/2021	29	224	23.532,00	0,00	242.954,17	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 224.
26/11/2021	31	227	16.523,00	0,00	259.477,17	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 227.
29/11/2021	33	230	35.846,00	0,00	295.323,17	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 230.
30/11/2021	35	231	38.459,20	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 231.
30/11/2021	37	235	34.512,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 235.
30/11/2021	82	011	0,00	2.000,00		PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
30/11/2021	86	011	0,00	17.500,50		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
30/11/2021	88	011	0,00	1.800,00		PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
30/11/2021	90	011	0,00	8.550,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
30/11/2021	92	011	0,00	8.560,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
30/11/2021	94	011	0,00	1.547,72		PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
30/11/2021	96	011	0,00	947,71		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
30/11/2021	98	011	0,00	1.745,12		PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
30/11/2021	100	011	0,00	632,54	325.020,78	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
01/12/2021	1	250	2.111,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 250
01/12/2021	3	251	854,00	0,00	327.985,78	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 251.
02/12/2021	5	253	1.256,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 253.
02/12/2021	86	1	0,00	28.500,00	300.741,78	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
03/12/2021	7	254	652,00	0,00	301.393,78	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 254.
05/12/2021	9	255	2.145,12	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 255.
05/12/2021	66	11/2021	0,00	789,71		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 11/2021.
05/12/2021	72	11/2021	0,00	7.107,42	295.641,77	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 11/2021.
06/12/2021	11	256	254,00	0,00	295.895,77	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 256.
07/12/2021	13	257	321,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 257.
07/12/2021	48	515154	0,00	15.000,00		DEPOSITO ONLINE
07/12/2021	96	0012	0,00	124,90	281.091,87	PAGAMENTO REF DEP. COM AGUA
08/12/2021	15	258	152,00	0,00	281.243,87	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 258.
09/12/2021	17	260	654,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 260.
09/12/2021	88	2	0,00	28.500,00	253.597,87	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
10/12/2021	19	261	465,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 261
10/12/2021	21	265	2.285,00	0,00	256.347,87	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 265
14/12/2021	90	3	0,00	28.500,00	227.847,87	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
15/12/2021	23	269	123,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 269.
15/12/2021	50	515154	0,00	10.000,00		DEPOSITO ONLINE
15/12/2021	68	11/2021	0,00	1.974,27		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 11/2021.
15/12/2021	82	11/2021	0,00	8.229,14	207.767,46	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 11/2021.
16/12/2021	25	270	857,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 270
16/12/2021	98	012	0,00	350,00	208.274,46	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRERNET
19/12/2021	27	280	1.125,00	0,00	209.399,46	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 280.
20/12/2021	102	012	0,00	1.000,00	208.399,46	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
24/12/2021	29	300	2.457,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 300.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

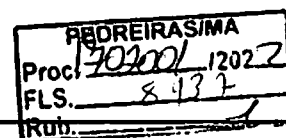
PEDREIRAS/MA	
Prod.	10200 12022
FLS.	8435
Rub.	2

RAZÃO – PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 1.1.1.01.0001 - CAIXA (000005)					Saldo Inicial:	325.020,78
24/12/2021	31	301	6.541,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 301.
24/12/2021	92	4	0,00	28.500,00	188.897,46	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
26/12/2021	33	305	4.557,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 305.
26/12/2021	35	309	6.215,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 309.
26/12/2021	37	521	5.223,00	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 521.
26/12/2021	120	12/2021	0,00	2.079,34	202.813,12	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM VIAGENS.
29/12/2021	52	51514	0,00	18.000,00	184.813,12	DEPOSITO ONLINE
30/12/2021	39	350	169,88	0,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 350.
30/12/2021	54	51514	0,00	18.000,00	168.983,00	DEPOSITO ONLINE
31/12/2021	84	12/2021	0,00	3.307,94		PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 12/2021.
31/12/2021	94	124	0,00	105.740,80		PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 124.
31/12/2021	100	012	0,00	2.000,00		PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
31/12/2021	104	012	0,00	17.500,50		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
31/12/2021	106	012	0,00	1.800,00		PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
31/12/2021	108	012	0,00	8.550,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
31/12/2021	110	012	0,00	1.547,72		PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
31/12/2021	112	012	0,00	947,71		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
31/12/2021	114	012	0,00	1.745,12		PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
31/12/2021	116	012	0,00	632,54	25.210,67	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
			2.301.226,57	2.298.015,90	Saldo Final:	25.210,67
Conta: 2.3.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL (000101)					Saldo Inicial:	0,00
01/01/2021	40		0,00	200.000,00	200.000,00	REFERENTE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
			0,00	200.000,00	Saldo Final:	200.000,00
Conta: 3.1.1.02.0008 - COMBUSTIVEIS (000109)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	65	001	17.500,50	0,00	17.500,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
28/02/2021	75	002	17.500,50	0,00	35.001,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
31/03/2021	83	003	17.500,50	0,00	52.501,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
30/04/2021	85	004	17.500,50	0,00	70.002,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
31/05/2021	95	005	17.500,50	0,00	87.502,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
30/08/2021	55	006	17.500,50	0,00	105.003,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
30/07/2021	61	007	17.500,50	0,00	122.503,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
31/08/2021	63	008	17.500,50	0,00	140.004,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
30/09/2021	71	009	17.500,50	0,00	157.504,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
31/10/2021	95	010	17.500,50	0,00	175.005,00	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
30/11/2021	85	011	17.500,50	0,00	192.505,50	PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
31/12/2021	103	012	17.500,50	0,00		PAGAMENTO REF COMBUSTIVEIS
31/12/2021	143		0,00	210.006,00	0,00	REFERENTE
			210.006,00	210.006,00	Saldo Final:	0,00
Conta: 3.1.1.02.0014 - COPA E COZINHA (000115)					Saldo Inicial:	0,00
27/01/2021	77	001	632,54	0,00	632,54	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
28/02/2021	87	002	632,54	0,00	1.265,08	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
31/03/2021	95	003	632,54	0,00	1.897,62	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
30/04/2021	97	004	632,54	0,00	2.530,16	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
31/05/2021	107	005	632,54	0,00	3.162,70	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
30/06/2021	67	006	632,54	0,00	3.795,24	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
28/07/2021	73	007	632,54	0,00	4.427,78	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
30/08/2021	75	008	632,54	0,00	5.060,32	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
30/09/2021	83	009	632,54	0,00	5.692,86	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
31/10/2021	107	010	632,54	0,00	6.325,40	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
30/11/2021	99	011	632,54	0,00	6.957,94	PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
31/12/2021	115	012	632,54	0,00		PAGAMENTO REF DESP COPA E COZINHA
31/12/2021	149		0,00	7.590,48	0,00	REFERENTE
			7.590,48	7.590,48	Saldo Final:	0,00
Conta: 3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (000061)					Saldo Inicial:	0,00
28/01/2021	45		101.811,77	0,00	101.811,77	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
28/02/2021	41		101.811,77	0,00	203.623,54	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
31/03/2021	49		101.811,77	0,00	305.435,31	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
30/04/2021	49		101.811,77	0,00	407.247,08	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
31/05/2021	59		101.811,77	0,00	509.058,85	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

RAZÃO – PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 3.1.1.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (000081)					Saldo Inicial:	509.058,85
30/06/2021	21		101.811,77	0,00	610.870,62	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
31/07/2021	29		101.811,77	0,00	712.682,39	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
31/08/2021	29		101.811,70	0,00	814.494,09	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
30/09/2021	37		101.811,76	0,00	916.305,85	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
31/10/2021	59		101.811,77	0,00	1.018.117,62	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
30/11/2021	53		101.811,77	0,00	1.119.929,39	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
31/12/2021	59		101.811,82	0,00		CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
31/12/2021	130		0,00	1.221.741,21	0,00	REFERENTE
			1.221.741,21	1.221.741,21	Saldo Final:	0,00
Conta: 1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER (000011)					Saldo Inicial:	0,00
31/12/2021	121		55.084,34	0,00	55.084,34	DEPOSITO ONLINE
			55.084,34	0,00	Saldo Final:	55.084,34
Conta: 2.1.1.02.0002 - ENERGIA A PAGAR (000123)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	82	01/2021	0,00	3.821,90	3.821,90	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 01/2021.
05/02/2021	95	01/2021	3.821,90	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 01/2021.
28/02/2021	94	02/2021.	0,00	3.841,12	3.841,12	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 02/2021.
05/03/2021	103	02/2021	3.841,12	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 02/2021.
31/03/2021	102	03/2021.	0,00	3.810,20	3.810,20	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 03/2021.
05/04/2021	105	03/2021	3.810,20	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 03/2021.
30/04/2021	104	04/2021	0,00	3.831,44	3.831,44	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 04/2021.
05/05/2021	115	04/2021	3.831,44	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 04/2021.
31/05/2021	114	05/2021	0,00	3.811,14	3.811,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 05/2021.
04/06/2021	75	05/2021	3.811,14	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 05/2021.
30/06/2021	74	06/2021	0,00	3.899,10	3.899,10	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 06/2021.
04/07/2021	81	06/2021	3.899,10	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 06/2021.
31/07/2021	80	07/2021	0,00	3.901,20	3.901,20	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 07/2021.
04/08/2021	83	07/2021	3.901,20	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 07/2021.
31/08/2021	82	08/2021	0,00	3.914,21	3.914,21	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 08/2021.
04/09/2021	91	08/2021	3.914,21	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 08/2021.
30/09/2021	90	09/2021	0,00	3.824,90	3.824,90	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 09/2021.
04/10/2021	115	09/2021	3.824,90	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 09/2021.
31/10/2021	114	10/2021	0,00	3.830,44	3.830,44	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 10/2021.
04/11/2021	111	10/2021	3.830,44	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 10/2021.
30/11/2021	110	11/2021	0,00	3.579,35	3.579,35	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 11/2021.
05/12/2021	127	11/2021	3.579,35	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA MÊS: 11/2021.
31/12/2021	126	12/2021	0,00	6.990,90	6.990,90	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 12/2021.
			42.065,00	49.055,90	Saldo Final:	6.990,90
Conta: 3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA (000070)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	81	01/2021	3.821,90	0,00	3.821,90	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 01/2021.
28/02/2021	93	02/2021.	3.841,12	0,00	7.663,02	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 02/2021.
31/03/2021	101	03/2021.	3.810,20	0,00	11.473,22	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 03/2021.
30/04/2021	103	04/2021	3.831,44	0,00	15.304,66	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 04/2021.
31/05/2021	113	05/2021	3.811,14	0,00	19.115,80	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 05/2021.
30/06/2021	73	06/2021	3.899,10	0,00	23.014,90	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 06/2021.
31/07/2021	79	07/2021	3.901,20	0,00	26.916,10	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 07/2021.
31/08/2021	81	08/2021	3.914,21	0,00	30.830,31	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 08/2021.
30/09/2021	89	09/2021	3.824,90	0,00	34.655,21	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 09/2021.
31/10/2021	113	10/2021	3.830,44	0,00	38.485,65	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 10/2021.



RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 3.1.1.02.0003 - ENERGIA ELETRICA (000070)					Saldo Inicial:	38.485,65
30/11/2021	109	11/2021	3.579,35	0,00	42.065,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 11/2021.
31/12/2021	125	12/2021	6.990,90	0,00		OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ENERGIA MÊS: 12/2021.
31/12/2021	133		0,00	49.055,90	0,00	REFERENTE
			49.055,90	49.055,90		Saldo Final: 0,00
Conta: 1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS (000015)					Saldo Inicial:	0,00
05/01/2021	27	12455	37.500,00	0,00	37.500,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/01/2021	29	41152	38.411,00	0,00	75.911,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/01/2021	31	564	38.415,00	0,00	114.326,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
28/01/2021	46		0,00	101.811,77	12.514,23	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
05/02/2021	27	5546	36.950,00	0,00	49.464,23	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/02/2021	29	14522	37.500,00	0,00	86.964,23	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/02/2021	31	2450	36.959,00	0,00	123.923,23	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
28/02/2021	42		0,00	101.811,77	22.111,46	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
05/03/2021	31	14552	37.500,00	0,00	59.611,46	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
16/03/2021	33	26522	36.890,00	0,00	96.601,46	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/03/2021	35	15486	38.000,00	0,00	134.601,46	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
31/03/2021	50		0,00	101.811,77	32.789,69	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
05/04/2021	33	54122	38.950,00	0,00	71.739,69	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/04/2021	35	12352	38.750,00	0,00	110.489,69	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/04/2021	37	5236	37.509,00	0,00	147.998,69	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
30/04/2021	50		0,00	101.811,77	46.186,92	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
05/05/2021	43	2441	37.500,00	0,00	83.686,92	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
16/05/2021	45	1522	36.745,00	0,00	120.431,92	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/05/2021	47	2412	39.745,00	0,00	160.176,92	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
31/05/2021	60		0,00	101.811,77	58.365,15	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
06/06/2021	7	2554	37.500,36	0,00	95.865,51	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/06/2021	9	1244	34.954,00	0,00	130.819,51	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/06/2021	11	41998	38.650,00	0,00	169.469,51	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
30/06/2021	22		0,00	101.811,77	67.857,74	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
05/07/2021	19	1502	37.800,00	0,00	105.457,74	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/07/2021	21	845	36.745,00	0,00	142.202,74	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/07/2021	23	3125	31.500,00	0,00	173.702,74	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
31/07/2021	30		0,00	101.811,77	71.890,97	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
05/08/2021	15	3415	37.500,00	0,00	109.390,97	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/08/2021	17	3214	36.852,00	0,00	146.242,97	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/08/2021	19	1255	34.900,44	0,00	181.143,41	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
31/08/2021	30		0,00	101.811,70	79.331,71	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
05/09/2021	23	1785	37.500,00	0,00	116.831,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/09/2021	25	1986	37.770,14	0,00	154.601,85	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
26/09/2021	27	5243	39.000,46	0,00	193.602,31	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
30/09/2021	38		0,00	101.811,76	91.790,55	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
05/10/2021	43	1574	37.500,00	0,00	129.290,55	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/10/2021	45	522	34.800,00	0,00	163.790,55	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/10/2021	47	482	37.500,00	0,00	201.290,55	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
31/10/2021	60		0,00	101.811,77	99.478,78	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1700021/2027
 FLS. 439
 Rub. 1

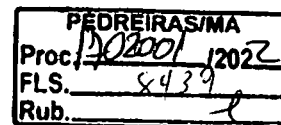
RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 1.1.2.03.0001 - ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS (000015)					Saldo Inicial:	99.478,78
05/11/2021	39	524	37.550,00	0,00	137.028,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/11/2021	41	1793	36.954,00	0,00	173.982,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/11/2021	43	4861	39.753,00	0,00	213.735,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
30/11/2021	54		0,00	101.811,77	111.924,01	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
05/12/2021	41	163	38.550,00	0,00	160.474,01	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/12/2021	43	1974	36.444,00	0,00	186.918,01	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
26/12/2021	45	4355	28.699,35	0,00	215.617,36	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
31/12/2021	60		0,00	101.811,82	113.805,54	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
			1.335.548,75	1.221.741,21	Saldo Final:	113.805,54
Conta: 3.1.1.03.0003 - FGTS (000074)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	47	01/2021	789,71	0,00	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 01/2021.
28/02/2021	43	02/2021	789,71	0,00	1.579,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 02/2021.
31/03/2021	51	03/2021	789,71	0,00	2.369,13	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 03/2021.
30/04/2021	51	04/2021	789,71	0,00	3.158,84	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 04/2021.
31/05/2021	61	05/2021	789,71	0,00	3.948,55	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 05/2021.
30/06/2021	23	06/2021	789,71	0,00	4.738,26	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 06/2021.
31/07/2021	31	07/2021	789,71	0,00	5.527,97	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 07/2021.
31/08/2021	31	08/2021	789,71	0,00	6.317,68	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 08/2021.
30/09/2021	39	09/2021	789,71	0,00	7.107,39	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 09/2021.
31/10/2021	61	10/2021	789,71	0,00	7.897,10	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 10/2021.
30/11/2021	55	11/2021	789,71	0,00	8.686,81	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 11/2021.
31/12/2021	63	12/2021	789,71	0,00		OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 12/2021.
31/12/2021	138		0,00	9.476,52	0,00	REFERENTE
			9.476,52	9.476,52	Saldo Final:	0,00
Conta: 2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR (000104)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	48	01/2021	0,00	789,71	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 01/2021.
04/02/2021	45	01/2021	789,71	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 01/2021.
28/02/2021	44	02/2021	0,00	789,71	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 02/2021.
05/03/2021	53	02/2021	789,71	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 02/2021.
31/03/2021	52	03/2021	0,00	789,71	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 03/2021.
05/04/2021	55	03/2021	789,71	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 03/2021.
30/04/2021	52	04/2021	0,00	789,71	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 04/2021.
05/05/2021	63	04/2021	789,71	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 04/2021.
31/05/2021	62	05/2021	0,00	789,71	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 05/2021.
06/06/2021	25	05/2021	789,71	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 05/2021.
30/06/2021	24	06/2021	0,00	789,71	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 06/2021.
06/07/2021	33	06/2021	789,71	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 06/2021.
31/07/2021	32	07/2021	0,00	789,71	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 07/2021.
06/08/2021	33	07/2021	789,71	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 07/2021.
31/08/2021	32	08/2021	0,00	789,71	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 08/2021.
05/09/2021	41	08/2021	789,71	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 08/2021.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.

ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.



RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 2.1.1.03.0003 - FGTS A PAGAR (000104)					Saldo Inicial:	789,71
30/09/2021	40	09/2021	0,00	789,71	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 09/2021
05/10/2021	63	09/2021	789,71	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 09/2021.
31/10/2021	62	10/2021	0,00	789,71	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 10/2021.
05/11/2021	57	10/2021	789,71	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 10/2021
30/11/2021	56	11/2021	0,00	789,71	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 11/2021.
05/12/2021	65	11/2021	789,71	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 11/2021.
31/12/2021	64	12/2021	0,00	789,71	789,71	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE FGTS COMP.: 12/2021.
			8.686,81	9.476,52	Saldo Final:	789,71
Conta: 2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS (000036)					Saldo Inicial:	87.903,82
05/01/2021	28	12455	0,00	37.500,00	125.403,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/01/2021	30	41152	0,00	38.411,00	163.814,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/01/2021	32	564	0,00	38.415,00	202.229,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
03/02/2021	59	1	28.500,00	0,00	173.729,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
05/02/2021	28	5548	0,00	38.950,00	210.679,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
12/02/2021	61	2	28.500,00	0,00	182.179,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
15/02/2021	30	14522	0,00	37.500,00	219.679,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
16/02/2021	63	3	28.500,00	0,00	191.179,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
24/02/2021	65	4	28.500,00	0,00	162.679,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
25/02/2021	32	2450	0,00	36.959,00	199.638,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
04/03/2021	67	1	27.625,00	0,00	172.013,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
05/03/2021	32	14552	0,00	37.500,00	209.513,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
14/03/2021	69	2	27.625,00	0,00	181.888,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
15/03/2021	34	26522	0,00	36.990,00	218.878,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
19/03/2021	71	3	26.625,00	0,00	192.253,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
25/03/2021	36	15468	0,00	38.000,00	230.253,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
28/03/2021	73	4	27.625,00	0,00	202.628,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
02/04/2021	69	1	28.250,00	0,00	174.378,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
05/04/2021	34	54122	0,00	38.950,00	213.328,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
11/04/2021	71	2	28.250,00	0,00	185.078,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
15/04/2021	36	12352	0,00	38.750,00	223.828,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
19/04/2021	73	3	28.250,00	0,00	195.578,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
25/04/2021	38	5236	0,00	37.509,00	233.087,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
26/04/2021	75	4	28.250,00	0,00	204.837,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
04/05/2021	77	1	28.750,00	0,00	176.087,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
05/05/2021	44	2441	0,00	37.500,00	213.587,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
13/05/2021	79	2	28.750,00	0,00	184.837,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
16/05/2021	46	1522	0,00	36.745,00	221.582,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
20/05/2021	81	3	28.750,00	0,00	192.832,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
25/05/2021	48	2412	0,00	39.745,00	232.577,82	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
30/05/2021	83	4	28.750,00	0,00	203.827,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
02/06/2021	39	1	28.500,00	0,00	175.327,82	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
06/06/2021	8	2554	0,00	37.500,38	212.828,18	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
09/06/2021	41	2	28.500,00	0,00	184.328,18	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
15/06/2021	10	1244	0,00	34.954,00	219.282,18	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
16/06/2021	43	3	28.500,00	0,00	190.782,18	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
24/06/2021	45	4	28.500,00	0,00	162.282,18	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
25/06/2021	12	41998	0,00	38.650,00	200.932,18	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
04/07/2021	47	1	28.000,00	0,00	172.932,18	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
05/07/2021	20	1502	0,00	37.800,00	210.732,18	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
13/07/2021	49	2	28.000,00	0,00	182.732,18	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 10001/2022
 FLS. 8490
 Rub. 2

RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES NACIONAIS (000036)					Saldo Inicial:	200.932,18
15/07/2021	22	845	0,00	36.745,00	219.477,18	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/07/2021	24	3125	0,00	31.500,00		OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
25/07/2021	51	4	28.000,00	0,00	222.977,18	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
02/08/2021	47	1	33.500,00	0,00	189.477,18	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
05/08/2021	16	3415	0,00	37.500,00		OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
05/08/2021	49	2	33.500,00	0,00	193.477,18	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
15/08/2021	18	3214	0,00	38.852,00		OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/08/2021	51	3	33.500,00	0,00	196.829,18	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
22/08/2021	53	4	33.500,00	0,00	163.329,18	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
25/08/2021	20	1255	0,00	34.900,44	198.229,62	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
02/09/2021	55	1	27.500,00	0,00	170.729,62	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
05/09/2021	24	1785	0,00	37.500,00	208.229,62	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
08/09/2021	57	2	27.500,00	0,00	180.729,62	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
12/09/2021	59	3	27.500,00	0,00	153.229,62	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
15/09/2021	26	1986	0,00	37.770,14	190.999,76	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
19/09/2021	61	4	27.500,00	0,00	163.499,76	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
26/09/2021	28	5243	0,00	39.000,46	202.500,22	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
05/10/2021	44	1574	0,00	37.500,00		OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
05/10/2021	77	1	28.500,00	0,00	211.500,22	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
07/10/2021	79	2	28.500,00	0,00	183.000,22	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
11/10/2021	81	3	28.500,00	0,00	154.500,22	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
15/10/2021	46	522	0,00	34.500,00	189.000,22	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
19/10/2021	83	4	28.500,00	0,00	160.500,22	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
25/10/2021	48	482	0,00	37.500,00	198.000,22	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
02/11/2021	71	1	27.500,00	0,00	170.500,22	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
05/11/2021	40	524	0,00	37.550,00	208.050,22	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
08/11/2021	73	2	27.500,00	0,00	180.550,22	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
15/11/2021	42	1793	0,00	36.954,00		OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
15/11/2021	75	3	27.500,00	0,00	190.004,22	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
19/11/2021	77	4	27.500,00	0,00	162.504,22	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
25/11/2021	44	4861	0,00	39.753,00	202.257,22	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
02/12/2021	85	1	28.500,00	0,00		PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 1.
02/12/2021	117	1155	87.903,82	0,00	85.853,40	PAGAMENTO REFERENTE DUP. 1155.
05/12/2021	42	163	0,00	38.550,00	124.403,40	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
08/12/2021	87	2	28.500,00	0,00	95.903,40	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 2.
14/12/2021	89	3	28.500,00	0,00	67.403,40	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 3.
15/12/2021	44	1974	0,00	36.444,00	103.847,40	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
21/12/2021	62	145	0,00	15.823,74	119.671,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA ALMOXARIFADO.
24/12/2021	91	4	28.500,00	0,00	91.171,14	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 4.
26/12/2021	46	4355	0,00	28.699,35	119.870,49	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA.
31/12/2021	93	124	105.740,80	0,00	14.129,69	PAGAMENTO REFERENTE PARCELA DUP. 124.
			1.425.144,62	1.351.370,49	Saldo Final:	14.129,69

Conta: 3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS (000107)					Saldo Inicial:	0,00
30/01/2021	61	001	2.000,00	0,00	2.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
28/02/2021	71	002	2.000,00	0,00	4.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
31/03/2021	79	003	2.000,00	0,00	6.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
30/04/2021	81	004	2.000,00	0,00	8.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
30/05/2021	91	005	2.000,00	0,00	10.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
30/06/2021	51	006	2.000,00	0,00	12.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
30/07/2021	57	007	2.000,00	0,00	14.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
31/08/2021	59	008	2.000,00	0,00	16.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
30/09/2021	67	009	2.000,00	0,00	18.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
29/10/2021	91	010	2.000,00	0,00	20.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
30/11/2021	81	011	2.000,00	0,00	22.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
31/12/2021	99	012	2.000,00	0,00		PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
31/12/2021	141		0,00	24.000,00	0,00	REFERENTE

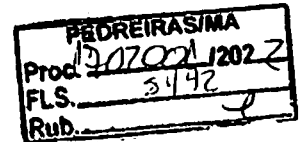
EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.689/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - CORDATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRA SUMA	
Proc:	2020212022
FLS.	5491
Rub.	

RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 3.1.1.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS (000107)					Saldo Inicial:	22.000,00
			24.000,00	24.000,00	Saldo Final:	0,00
Conta: 3.1.1.04.0001 - IMPOSTOS FEDERAIS (000078)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	53	01/2021	8.229,14	0,00	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 01/2021.
28/02/2021	55	02/2021	8.229,14	0,00	16.458,28	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 02/2021.
31/03/2021	63	03/2021	8.229,14	0,00	24.687,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 03/2021.
30/04/2021	65	04/2021	8.229,14	0,00	32.916,56	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 04/2021.
31/05/2021	73	05/2021	8.229,14	0,00	41.145,70	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 05/2021.
30/06/2021	35	06/2021	8.229,14	0,00	49.374,84	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 06/2021.
31/07/2021	43	07/2021	8.229,14	0,00	57.603,98	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 07/2021.
31/08/2021	43	08/2021	8.229,14	0,00	65.833,12	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 08/2021.
30/09/2021	51	09/2021	8.229,14	0,00	74.062,26	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 09/2021.
31/10/2021	73	10/2021	8.229,14	0,00	82.291,40	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 10/2021.
30/11/2021	67	11/2021	8.229,14	0,00	90.520,54	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 11/2021.
31/12/2021	79	12/2021	8.229,10	0,00		OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 12/2021.
31/12/2021	137		0,00	98.749,64	0,00	REFERENTE
			98.749,64	98.749,64	Saldo Final:	0,00
Conta: 3.1.1.03.0002 - INSS (000073)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	49	01/2021	1.974,27	0,00	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 01/2021.
28/02/2021	47	02/2021	1.974,27	0,00	3.948,54	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 02/2021.
31/03/2021	55	03/2021	1.974,27	0,00	5.922,81	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 03/2021.
30/04/2021	57	04/2021	1.974,27	0,00	7.897,08	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 04/2021.
31/05/2021	65	05/2021	1.974,27	0,00	9.871,35	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 05/2021.
30/06/2021	27	06/2021	1.974,27	0,00	11.845,62	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 06/2021.
31/07/2021	35	07/2021	1.974,27	0,00	13.819,89	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 07/2021.
31/08/2021	35	08/2021	1.974,27	0,00	15.794,16	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 08/2021.
30/09/2021	43	09/2021	1.974,27	0,00	17.768,43	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 09/2021.
31/10/2021	65	10/2021	1.974,27	0,00	19.742,70	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 10/2021.
30/11/2021	59	11/2021	1.974,27	0,00	21.716,97	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 11/2021.
31/12/2021	69	12/2021	1.974,27	0,00		OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 12/2021.
31/12/2021	135		0,00	23.691,24	0,00	REFERENTE
			23.691,24	23.691,24	Saldo Final:	0,00
Conta: 2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER (000041)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	50	01/2021	0,00	1.974,27	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 01/2021.
17/02/2021	49	01/2021	1.974,27	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 01/2021.
28/02/2021	48	02/2021	0,00	1.974,27	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 02/2021.
15/03/2021	57	02/2021	1.974,27	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 02/2021.
31/03/2021	56	03/2021	0,00	1.974,27	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 03/2021.
14/04/2021	59	03/2021	1.974,27	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 03/2021.
30/04/2021	58	04/2021	0,00	1.974,27	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 04/2021.
13/05/2021	67	04/2021	1.974,27	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 04/2021.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.



RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 2.1.1.03.0002 - INSS A RECOLHER (000041)					Saldo Inicial:	1.974,27
31/05/2021	66	05/2021	0,00	1.974,27	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 05/2021.
16/06/2021	29	05/2021	1.974,27	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 05/2021.
30/06/2021	28	06/2021	0,00	1.974,27	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 06/2021.
15/07/2021	37	06/2021	1.974,27	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 06/2021.
31/07/2021	36	07/2021	0,00	1.974,27	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 07/2021.
20/08/2021	37	07/2021	1.974,27	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 07/2021.
31/08/2021	36	08/2021	0,00	1.974,27	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 08/2021.
20/09/2021	45	08/2021	1.974,27	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 08/2021.
30/09/2021	44	09/2021	0,00	1.974,27	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 09/2021.
20/10/2021	67	09/2021	1.974,27	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 09/2021.
31/10/2021	66	10/2021	0,00	1.974,27	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 10/2021.
15/11/2021	61	10/2021	1.974,27	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 10/2021.
30/11/2021	60	11/2021	0,00	1.974,27	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 11/2021.
15/12/2021	67	11/2021	1.974,27	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 11/2021.
31/12/2021	70	12/2021	0,00	1.974,27	1.974,27	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE INSS COMP.: 12/2021.
			21.716,97	23.691,24	Saldo Final:	1.974,27
Conta: 3.1.1.02.0005 - INTERNET (000106)					Saldo Inicial:	0,00
15/01/2021	59	001	350,00	0,00	350,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
15/02/2021	69	002	350,00	0,00	700,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
15/03/2021	77	003	350,00	0,00	1.050,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
15/04/2021	79	004	350,00	0,00	1.400,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
16/05/2021	87	005	350,00	0,00	1.750,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
17/05/2021	89	005	350,00	0,00	2.100,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
16/06/2021	49	006	350,00	0,00	2.450,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
15/07/2021	55	007	350,00	0,00	2.800,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
15/08/2021	57	008	350,00	0,00	3.150,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
15/09/2021	65	009	350,00	0,00	3.500,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
15/10/2021	69	010	350,00	0,00	3.850,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
16/11/2021	79	011	350,00	0,00	4.200,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
16/12/2021	97	012	350,00	0,00	4.550,00	PAGAMENTO REF DEP. COM INTRNET
31/12/2021	140		0,00	4.550,00	0,00	REFERENTE
			4.550,00	4.550,00	Saldo Final:	0,00
Conta: 2.3.1.03.0001 - LUCROS ACUMULADOS NO PERÍODO (000124)					Saldo Inicial:	0,00
31/12/2021	129		0,00	89.404,12	89.404,12	REFERENTE
			0,00	89.404,12	Saldo Final:	89.404,12
Conta: 3.1.1.02.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS (000111)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	69	001	8.550,00	0,00	8.550,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
28/02/2021	79	002	8.550,00	0,00	17.100,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
31/03/2021	87	003	8.550,00	0,00	25.650,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
30/04/2021	89	004	8.550,00	0,00	34.200,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
31/05/2021	99	005	8.550,00	0,00	42.750,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
30/06/2021	59	006	8.550,00	0,00	51.300,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
29/07/2021	65	007	8.550,00	0,00	59.850,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
30/08/2021	67	008	8.550,00	0,00	68.400,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
30/09/2021	75	009	8.550,00	0,00	76.950,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
31/10/2021	99	010	8.550,00	0,00	85.500,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
30/11/2021	89	011	8.550,00	0,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
30/11/2021	91	011	8.550,00	0,00	102.600,00	PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
31/12/2021	107	012	8.550,00	0,00		PAGAMENTO REF DESP COM VEICULOS
31/12/2021	145		0,00	111.150,00	0,00	REFERENTE
			111.150,00	111.150,00	Saldo Final:	0,00
Conta: 3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL (000110)					Saldo Inicial:	0,00
29/01/2021	67	001	1.800,00	0,00	1.800,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2022
FLS.	8913
Rub.	

RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 3.1.1.02.0009 - MANUTENÇÃO PREDIAL (000110)					Saldo Inicial:	1.800,00
28/02/2021	77	002	1.800,00	0,00	3.600,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
31/03/2021	85	003	1.800,00	0,00	5.400,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
30/04/2021	87	004	1.800,00	0,00	7.200,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
31/05/2021	97	005	1.800,00	0,00	9.000,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
30/06/2021	57	006	1.800,00	0,00	10.800,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
29/07/2021	63	007	1.800,00	0,00	12.600,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
30/08/2021	65	008	1.800,00	0,00	14.400,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
30/09/2021	73	009	1.800,00	0,00	16.200,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
31/10/2021	97	010	1.800,00	0,00	18.000,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
30/11/2021	87	011	1.800,00	0,00	19.800,00	PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
31/12/2021	105	012	1.800,00	0,00		PAGAMENTO REF SERVICO MANUTENÇÃO PREDIO
31/12/2021	144		0,00	21.600,00	0,00	REFERENTE
			21.600,00	21.600,00		Saldo Final: 0,00
Conta: 3.1.1.02.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (000112)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	71	001	1.547,72	0,00	1.547,72	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
28/02/2021	81	002	1.547,72	0,00	3.095,44	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
30/03/2021	89	003	1.547,72	0,00	4.643,16	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
30/04/2021	91	004	1.547,72	0,00	6.190,88	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
31/05/2021	101	005	1.547,72	0,00	7.738,60	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
30/06/2021	61	006	1.547,72	0,00	9.286,32	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
30/07/2021	67	007	1.547,72	0,00	10.834,04	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
31/08/2021	69	008	1.547,72	0,00	12.381,76	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
30/09/2021	77	009	1.547,72	0,00	13.929,48	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
31/10/2021	101	010	1.547,72	0,00	15.477,20	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
30/11/2021	93	011	1.547,72	0,00	17.024,92	PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
31/12/2021	109	012	1.547,72	0,00		PAGAMENTO REF MATERIAL EXPEDIENTE
31/12/2021	146		0,00	18.572,64	0,00	REFERENTE
			18.572,64	18.572,64		Saldo Final: 0,00
Conta: 3.1.1.02.0012 - MATERIAL DE INFORMATICA (000113)					Saldo Inicial:	0,00
29/01/2021	73	001	947,71	0,00	947,71	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
28/02/2021	83	002	947,71	0,00	1.895,42	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
31/03/2021	91	003	947,71	0,00	2.843,13	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
30/04/2021	93	004	947,71	0,00	3.790,84	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
31/05/2021	103	005	947,71	0,00	4.738,55	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
30/06/2021	63	006	947,71	0,00	5.686,26	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
29/07/2021	69	007	947,71	0,00	6.633,97	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
30/08/2021	71	008	947,71	0,00	7.581,68	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
30/09/2021	79	009	947,71	0,00	8.529,39	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
31/10/2021	103	010	947,71	0,00	9.477,10	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
30/11/2021	95	011	947,71	0,00	10.424,81	PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
31/12/2021	111	012	947,71	0,00		PAGAMENTO REF DESP COM INFORMATICA
31/12/2021	147		0,00	11.372,52	0,00	REFERENTE
			11.372,52	11.372,52		Saldo Final: 0,00
Conta: 3.1.1.02.0013 - MATERIAL DE LIMPEZA (000114)					Saldo Inicial:	0,00
29/01/2021	75	001	1.745,12	0,00	1.745,12	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
28/02/2021	85	002	1.745,12	0,00	3.490,24	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
28/03/2021	93	003	1.745,12	0,00	5.235,36	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
30/04/2021	95	004	1.745,12	0,00	6.980,48	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
31/05/2021	105	005	1.745,12	0,00	8.725,60	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
30/06/2021	65	006	1.745,12	0,00	10.470,72	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
28/07/2021	71	007	1.745,12	0,00	12.215,84	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
30/08/2021	73	008	1.745,12	0,00	13.960,96	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
30/09/2021	81	009	1.745,12	0,00	15.706,08	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
31/10/2021	105	010	1.745,12	0,00	17.451,20	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
30/11/2021	97	011	1.745,12	0,00	19.196,32	PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
31/12/2021	113	012	1.745,12	0,00		PAGAMENTO REF MAT LIMPEZA
31/12/2021	148		0,00	20.941,44	0,00	REFERENTE
			20.941,44	20.941,44		Saldo Final: 0,00
Conta: 2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL (000043)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	54	01/2021	0,00	8.229,14	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 01/2021.
10/02/2021	57	01/2021	8.229,14	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 01/2021.
28/02/2021	56	02/2021	0,00	8.229,14	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 02/2021.
10/03/2021	65	02/2021	8.229,14	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 02/2021

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.

ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

MARIA HELNA BARROS SANTOS

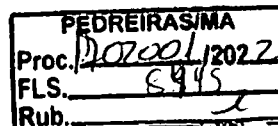
ESTADO DO MARANHÃO	
Proc. nº 202201/2022	2022
FLS. nº 8945	
Rub. nº	

RAZÃO – PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 2.1.1.04.0001 - RECEITA FEDERAL (000043)					Saldo Inicial:	8.229,14
31/03/2021	64	03/2021	0,00	8.229,14	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 03/2021.
14/04/2021	67	03/2021	8.229,14	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 03/2021.
30/04/2021	66	04/2021	0,00	8.229,14	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 04/2021.
13/05/2021	75	04/2021	8.229,14	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 04/2021.
31/05/2021	74	05/2021	0,00	8.229,14	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 05/2021.
14/06/2021	37	05/2021	8.229,14	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 05/2021.
30/06/2021	36	06/2021	0,00	8.229,14	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 06/2021.
15/07/2021	45	06/2021	8.229,14	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 06/2021.
31/07/2021	44	07/2021	0,00	8.229,14	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 07/2021.
15/08/2021	45	07/2021	8.229,14	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 07/2021.
31/08/2021	44	08/2021	0,00	8.229,14	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 08/2021.
15/09/2021	53	08/2021	8.229,14	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 08/2021.
30/09/2021	52	09/2021	0,00	8.229,14	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 09/2021.
15/10/2021	75	09/2021	8.229,14	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 09/2021.
31/10/2021	74	10/2021	0,00	8.229,14	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 10/2021.
14/11/2021	69	10/2021	8.229,14	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 10/2021.
30/11/2021	68	11/2021	0,00	8.229,14	8.229,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 11/2021.
15/12/2021	81	11/2021	8.229,14	0,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 11/2021.
31/12/2021	80	12/2021	0,00	8.229,10	8.229,10	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 12/2021.
31/12/2021	83	12/2021	3.307,94	0,00	4.921,16	PAGAMENTO REFERENTE GUIA DE IMPOSTOS COMP.: 12/2021.
			93.828,48	98.749,64	Saldo Final:	4.921,16

Conta: 4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS (000084)					Saldo Inicial:	0,00
05/01/2021	4	001	0,00	2.456,44		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL 001.
05/01/2021	6	002	0,00	4.785,12		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 002
05/01/2021	8	003	0,00	514,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 003
05/01/2021	10	0004	0,00	874,25		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 004
05/01/2021	12	0006	0,00	2.458,75		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 006
05/01/2021	14	007	0,00	3.356,40	14.444,98	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 007
14/01/2021	16	008	0,00	14.335,12		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 8.
14/01/2021	18	9	0,00	4.575,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 9.
14/01/2021	20	10	0,00	19.457,12		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 10.
14/01/2021	22	11	0,00	24.774,10		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 11.
14/01/2021	24	12	0,00	61,45	77.647,75	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 12.
24/01/2021	26	13	0,00	12.412,45	90.060,20	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 13.
02/02/2021	2	14	0,00	4.500,00	94.560,20	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 14.
04/02/2021	4	15	0,00	45.000,00	139.560,20	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 15.
10/02/2021	6	16	0,00	18.798,52		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 16.
10/02/2021	8	17	0,00	2.001,78	160.360,50	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 17.
14/02/2021	10	18	0,00	455,13		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 18.
14/02/2021	12	19	0,00	3.650,16		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 19.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.



RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta:	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS (000084)				Saldo Inicial:	90.060,20
14/02/2021	14	21	0,00	4.561,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 21.
14/02/2021	16	22	0,00	1.465,21		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 22.
14/02/2021	18	25	0,00	8.745,15	179.237,15	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 25
22/02/2021	20	26	0,00	28.415,46		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 26.
22/02/2021	22	29	0,00	30.441,19	238.093,80	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 29.
24/02/2021	24	45	0,00	12.488,00	250.581,80	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 45.
28/02/2021	26	29	0,00	31.745,51	282.327,31	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 29.
02/03/2021	2	31	0,00	12.451,46	294.778,77	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 31.
04/03/2021	4	32	0,00	8.456,79		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 32.
04/03/2021	6	33	0,00	2.653,19		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 33
04/03/2021	8	34	0,00	1.674,17		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 34
04/03/2021	10	35	0,00	844,56		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 35.
04/03/2021	12	36	0,00	654,33	309.061,81	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 36.
07/03/2021	14	37	0,00	2.009,46		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 37.
07/03/2021	16	38	0,00	457,88		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 38.
07/03/2021	18	39	0,00	4.500,00	316.029,15	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 39.
08/03/2021	20	40	0,00	3.605,12		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 40.
08/03/2021	22	41	0,00	27.006,26	346.840,53	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 41.
09/03/2021	24	42	0,00	12.007,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 42.
09/03/2021	26	44	0,00	9.785,12	368.632,65	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 44.
10/03/2021	28	45	0,00	11.246,30	379.878,95	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 45.
25/03/2021	30	46	0,00	11.452,43	391.331,38	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 46.
01/04/2021	2	50	0,00	12.455,20	403.786,58	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 50.
02/04/2021	4	51	0,00	1.222,25	405.008,83	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 51.
04/04/2021	6	53	0,00	16.445,22		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 53.
04/04/2021	8	54	0,00	29.260,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 54.
04/04/2021	10	55	0,00	4.852,13		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 55.
04/04/2021	12	56	0,00	8.500,00	464.066,18	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 56.
05/04/2021	14	57	0,00	2.541,00	466.607,18	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 57.
06/04/2021	16	58	0,00	5.821,00	472.428,18	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 58.
07/04/2021	18	59	0,00	22.451,00	494.879,18	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 59.
08/04/2021	20	60	0,00	4.365,13	499.244,31	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 60.
09/04/2021	22	61	0,00	33.145,00	532.389,31	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 61.
12/04/2021	24	62	0,00	145,00	532.534,31	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 62.
13/04/2021	26	63	0,00	541,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 63.
13/04/2021	28	64	0,00	854,13		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 64.
13/04/2021	30	65	0,00	1.458,28	535.387,70	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 65.
14/04/2021	32	66	0,00	779,29	536.166,99	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 66.
02/05/2021	2	67	0,00	2.474,00	538.640,99	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 67.
03/05/2021	4	68	0,00	19.784,33		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 68.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	8446
Rub.	

RAZÃO – PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta:	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS (000084)				Saldo Inicial:	536.166,99
03/05/2021	8	69	0,00	11.452,12	569.877,44	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 69.
04/05/2021	8	70	0,00	8.451,25	578.328,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 70.
05/05/2021	10	71	0,00	1.246,85	579.575,54	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 71.
08/05/2021	12	72	0,00	33.415,69	612.991,23	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 72.
09/05/2021	14	73	0,00	5.550,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 73.
09/05/2021	16	74	0,00	6.475,12	625.016,35	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 74.
10/05/2021	18	75	0,00	854,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 75.
10/05/2021	20	76	0,00	1.001,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 76.
10/05/2021	22	77	0,00	24.144,00	651.015,35	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 77.
11/05/2021	24	78	0,00	745,12		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 78.
11/05/2021	26	79	0,00	5.662,22	657.422,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 79.
12/05/2021	28	80	0,00	1.450,00	658.872,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 80.
13/05/2021	30	81	0,00	5.743,00	664.615,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 81.
14/05/2021	32	82	0,00	6.745,18	671.360,87	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 82.
18/05/2021	34	83	0,00	4.654,74	676.015,61	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 83.
20/05/2021	38	84	0,00	11.457,26	687.472,87	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 84.
25/05/2021	38	86	0,00	11.452,15	698.925,02	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 86.
26/05/2021	40	87	0,00	1.951,45	700.876,47	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 87.
30/05/2021	42	89	0,00	547,15	701.423,62	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 89.
10/08/2021	2	90	0,00	35.123,45	736.547,07	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 90.
20/06/2021	4	91	0,00	26.457,19	763.004,26	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 91.
28/06/2021	6	92	0,00	42.006,12	805.009,38	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 92.
01/07/2021	2	94	0,00	20.145,67	825.155,05	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 94.
05/07/2021	4	95	0,00	745,12		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 95.
05/07/2021	6	96	0,00	7.896,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 96.
05/07/2021	8	97	0,00	22.546,25	856.342,42	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 97.
11/07/2021	10	99	0,00	21.496,00	877.837,42	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 99.
19/07/2021	12	100	0,00	8.885,23	886.722,65	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 100.
22/07/2021	14	101	0,00	15.463,52	902.186,17	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 101.
25/07/2021	16	102	0,00	26.784,16	928.970,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 102.
28/07/2021	18	103	0,00	39.457,18	968.427,51	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 103.
03/08/2021	2	105	0,00	12.457,62	980.885,13	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 105.
06/08/2021	4	106	0,00	24.157,86	1.005.042,99	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 106.
10/08/2021	6	107	0,00	5.468,00	1.010.508,99	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 107.
12/08/2021	8	108	0,00	24.789,32	1.035.298,31	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 108.
16/08/2021	10	110	0,00	2.314,69	1.037.613,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 110.
17/08/2021	12	111	0,00	29.544,00	1.067.157,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 111.
22/08/2021	14	112	0,00	14.523,63	1.081.680,63	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 112.
12/09/2021	2	120	0,00	12.356,62	1.094.037,25	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 120.
15/09/2021	4	121	0,00	456,25	1.094.493,50	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 121.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

PEDEIRAS/MA	
Proc.	102001/2022
FLS.	8742
Rub.	

RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta:	4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS (000084)				Saldo Inicial:	1.081.680,63
19/09/2021	6	123	0,00	21.114,47	1.115.607,97	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº
20/09/2021	8	124	0,00	11.452,62	1.127.060,59	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 124.
23/09/2021	10	125	0,00	25.532,00	1.152.592,59	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 125.
24/09/2021	12	126	0,00	1.001,00	1.153.593,59	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 126.
26/09/2021	14	127	0,00	11.857,29	1.165.450,88	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 127.
29/09/2021	16	130	0,00	33.452,15	1.199.903,03	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 130.
30/09/2021	18	131	0,00	34.552,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 131
30/09/2021	20	132	0,00	11.452,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 132
30/09/2021	22	140	0,00	12.326,00	1.257.233,03	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 140.
04/10/2021	2	155	0,00	10.221,32		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 155.
04/10/2021	4	156	0,00	9.452,32		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 156
04/10/2021	6	157	0,00	8.452,00	1.285.358,67	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 157.
06/10/2021	8	158	0,00	4.452,00	1.289.810,67	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 158
07/10/2021	10	159	0,00	4.577,00	1.294.387,67	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 159.
10/10/2021	12	160	0,00	12.445,00	1.306.832,67	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 160.
11/10/2021	14	162	0,00	654,12	1.307.486,79	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 162.
12/10/2021	16	163	0,00	3.456,25	1.310.943,04	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 163.
13/10/2021	18	167	0,00	5.467,12	1.316.410,18	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 167.
19/10/2021	20	167	0,00	29.683,35	1.345.093,51	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 167.
20/10/2021	22	168	0,00	19.523,63	1.365.497,14	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 168.
21/10/2021	24	170	0,00	33.452,63	1.398.949,77	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 170.
22/10/2021	26	172	0,00	22.132,20	1.421.081,97	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 172
26/10/2021	28	175	0,00	24.131,00	1.445.212,97	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 175.
29/10/2021	30	177	0,00	43.123,00	1.488.335,97	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 177.
31/10/2021	32	180	0,00	18.000,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 180.
31/10/2021	34	181	0,00	28.522,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 181.
31/10/2021	36	183	0,00	1.333,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 183.
31/10/2021	38	185	0,00	13.222,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 185.
31/10/2021	40	186	0,00	12.555,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 186.
31/10/2021	42	186	0,00	15.550,00	1.575.517,97	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 186.
03/11/2021	2	190	0,00	1.244,00	1.576.761,97	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 190.
04/11/2021	4	191	0,00	12.422,00	1.589.183,97	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 191.
05/11/2021	6	192	0,00	33.523,36	1.622.707,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 192.
07/11/2021	8	196	0,00	25.588,00	1.648.295,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 196.
08/11/2021	10	200	0,00	35.412,20		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 200.
08/11/2021	12	201	0,00	25.412,00	1.709.119,53	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 201.
10/11/2021	14	203	0,00	29.745,25		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 203.
10/11/2021	16	207	0,00	34.477,00	1.773.341,78	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 207.
11/11/2021	18	209	0,00	29.852,00	1.803.193,78	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 209.
12/11/2021	20	210	0,00	12.363,00	1.815.556,78	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 210.
16/11/2021	22	211	0,00	37.852,46	1.853.409,24	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 211.

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO – COROATÁ/MA – CEP: 65.415-000.

PEDEIRAS/MA
 Proc. 1907001/2022
 FLS. 2798
 Rub. c

RAZÃO – PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 4.1.1.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS (000084)					Saldo Inicial:	1.575.517,97
17/11/2021	24	218	0,00	36.452,13	1.889.861,37	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 218.
19/11/2021	26	220	0,00	19.753,00	1.809.614,37	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 220.
22/11/2021	28	221	0,00	4.123,00	1.913.737,37	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 221
23/11/2021	30	224	0,00	23.532,00	1.937.269,37	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 224.
26/11/2021	32	227	0,00	16.523,00	1.953.792,37	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 227.
29/11/2021	34	230	0,00	35.846,00	1.989.638,37	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 230.
30/11/2021	36	231	0,00	38.459,20		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 231.
30/11/2021	38	235	0,00	34.512,00	2.062.609,57	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 235.
01/12/2021	2	250	0,00	2.111,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 250
01/12/2021	4	251	0,00	854,00	2.065.574,57	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 251.
02/12/2021	6	253	0,00	1.256,00	2.068.830,57	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 253.
03/12/2021	8	254	0,00	652,00	2.067.482,57	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 254.
05/12/2021	10	255	0,00	2.145,12	2.069.627,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 255.
06/12/2021	12	256	0,00	254,00	2.069.881,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 256.
07/12/2021	14	257	0,00	321,00	2.070.202,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 257.
08/12/2021	16	258	0,00	152,00	2.070.354,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 258.
09/12/2021	18	260	0,00	854,00	2.071.208,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 260.
10/12/2021	20	261	0,00	465,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 261
10/12/2021	22	265	0,00	2.285,00	2.073.858,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 265
15/12/2021	24	269	0,00	123,00	2.074.081,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 269.
16/12/2021	26	270	0,00	857,00	2.074.938,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 270
19/12/2021	28	280	0,00	1.125,00	2.078.063,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 280.
24/12/2021	30	300	0,00	2.457,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 300.
24/12/2021	32	301	0,00	6.541,00	2.085.061,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 301.
26/12/2021	34	305	0,00	4.567,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 305.
26/12/2021	36	309	0,00	6.215,00		RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 309.
28/12/2021	38	521	0,00	5.223,00	2.101.068,69	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 521.
30/12/2021	40	350	0,00	169,88	2.101.228,57	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTE NOTA FISCAL Nº 350.
31/12/2021	138		2.101.228,57	0,00	0,00	REFERENTE
			2.101.228,57	2.101.228,57		Saldo Final: 0,00

Conta: 2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR (000040)					Saldo Inicial:	8.602,36
31/01/2021	52	01/2021	0,00	7.107,42	15.709,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 01/2021.
05/02/2021	53	01/2021	7.107,42	0,00	8.602,36	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 01/2021.
28/02/2021	52	02/2021	0,00	7.107,42	15.709,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 02/2021.
05/03/2021	61	02/2021	7.107,42	0,00	8.602,36	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 02/2021.
31/03/2021	60	03/2021	0,00	7.107,42	15.709,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 03/2021.
05/04/2021	63	03/2021	7.107,42	0,00	8.602,36	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 03/2021.
30/04/2021	62	04/2021	0,00	7.107,42	15.709,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 04/2021.
05/05/2021	71	04/2021	7.107,42	0,00	8.602,36	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 04/2021.
31/05/2021	70	05/2021	0,00	7.107,42	15.709,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 05/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 120201/2022
 FLS. 8-119
 Rub. 2

RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo	Histórico / Complemento
Conta: 2.1.1.03.0001 - SALARIOS A PAGAR (000040)					Saldo Inicial:	15.709,78
07/08/2021	33	05/2021	7.107,42	0,00	8.602,36	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 05/2021.
30/06/2021	32	08/2021	0,00	7.107,42	15.709,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 08/2021.
05/07/2021	41	08/2021	7.107,42	0,00	8.602,36	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 08/2021.
31/07/2021	40	07/2021	0,00	7.107,42	15.709,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 07/2021.
05/08/2021	41	07/2021	7.107,42	0,00	8.602,36	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 07/2021.
31/08/2021	40	08/2021	0,00	7.107,42	15.709,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 08/2021.
05/09/2021	49	08/2021	7.107,42	0,00	8.602,36	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 08/2021.
30/09/2021	48	09/2021	0,00	7.107,42	15.709,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 09/2021.
05/10/2021	71	09/2021	7.107,42	0,00	8.602,36	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 09/2021.
31/10/2021	70	10/2021	0,00	7.107,42	15.709,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 10/2021.
05/11/2021	65	10/2021	7.107,42	0,00	8.602,36	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 10/2021.
30/11/2021	64	11/2021	0,00	7.107,42	15.709,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 11/2021.
05/12/2021	71	11/2021	7.107,42	0,00	8.602,36	PAGAMENTO REFERENTE SALARIOS FUNCIONARIOS, COMP.: 11/2021.
31/12/2021	74	12/2021	0,00	7.107,36	15.709,72	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 12/2021.
			78.181,62	85.288,98	Saldo Final:	15.709,72
Conta: 3.1.1.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS (000072)					Saldo Inicial:	0,00
31/01/2021	51	01/2021	7.107,42	0,00	7.107,42	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 01/2021.
28/02/2021	51	02/2021	7.107,42	0,00	14.214,84	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 02/2021.
31/03/2021	59	03/2021	7.107,42	0,00	21.322,26	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 03/2021.
30/04/2021	61	04/2021	7.107,42	0,00	28.429,68	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 04/2021.
31/05/2021	69	05/2021	7.107,42	0,00	35.537,10	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 05/2021.
30/06/2021	31	06/2021	7.107,42	0,00	42.644,52	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 06/2021.
31/07/2021	39	07/2021	7.107,42	0,00	49.751,94	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 07/2021.
31/08/2021	39	08/2021	7.107,42	0,00	56.859,36	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 08/2021.
30/09/2021	47	09/2021	7.107,42	0,00	63.966,78	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 09/2021.
31/10/2021	69	10/2021	7.107,42	0,00	71.074,20	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 10/2021.
30/11/2021	63	11/2021	7.107,42	0,00	78.181,62	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 11/2021.
31/12/2021	73	12/2021	7.107,36	0,00	85.288,98	OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMP.: 12/2021.
31/12/2021	134		0,00	85.288,98	0,00	REFERENTE
			85.288,98	85.288,98	Saldo Final:	0,00
Conta: 3.1.1.02.0007 - SERVIÇOS JURIDICOS (000108)					Saldo Inicial:	0,00
20/01/2021	63	001	1.000,00	0,00	1.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
21/02/2021	73	002	1.000,00	0,00	2.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
19/03/2021	81	003	1.000,00	0,00	3.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
20/04/2021	83	004	1.000,00	0,00	4.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
20/05/2021	93	005	1.000,00	0,00	5.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
20/06/2021	53	006	1.000,00	0,00	6.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
20/07/2021	59	007	1.000,00	0,00	7.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
20/08/2021	61	008	1.000,00	0,00	8.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
20/09/2021	69	009	1.000,00	0,00	9.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
20/10/2021	83	010	1.000,00	0,00	10.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
21/11/2021	83	011	1.000,00	0,00	11.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
20/12/2021	101	012	1.000,00	0,00	12.000,00	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PROFISSIONAIS
31/12/2021	142		0,00	12.000,00	0,00	REFERENTE
			12.000,00	12.000,00	Saldo Final:	0,00

EMPRESA: 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI.
 CNPJ: 37.866.669/0001-70 / NIRE: 21600154189.
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDÃO, S/N, QUADRA 01, LT.: 69, BAIRRO: JORDÃO - COROATÁ/MA - CEP: 65.415-000.

REDREIRAS/MA
 Proc: 1102001/2022
 FLS: 8450
 Rub: 2

RAZÃO - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

Data	Lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo Histórico / Complemento
Conta: 3.1.1.02.0001 - TARIFAS BANCÁRIAS (000088)					Saldo Inicial: 0,00
14/01/2021	41	15515	64,80	0,00	64,80 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
17/01/2021	43	51515	264,50	0,00	329,30 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
15/02/2021	37	515151	64,80	0,00	394,10 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
21/02/2021	39	5151	264,90	0,00	659,00 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
15/03/2021	45	515151	64,80	0,00	723,80 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
22/03/2021	47	51515	264,90	0,00	988,70 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
14/04/2021	45	515151	64,80	0,00	1.053,50 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
22/04/2021	47	5155	264,70	0,00	1.318,20 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
12/05/2021	55	51551	64,80	0,00	1.383,00 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
25/05/2021	57	51515	264,90	0,00	1.647,90 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
14/06/2021	17	51515	64,80	0,00	1.712,70 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
25/06/2021	19	641515	264,80	0,00	1.977,50 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
14/07/2021	25	5151	64,80	0,00	2.042,30 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
25/07/2021	27	5151	264,80	0,00	2.307,10 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
16/08/2021	25	51515	64,70	0,00	2.371,80 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
25/08/2021	27	515151	264,30	0,00	2.636,10 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
14/09/2021	33	51515	64,80	0,00	2.700,90 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
15/09/2021	35	551615	264,80	0,00	2.965,70 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
14/10/2021	55	151511	64,80	0,00	3.030,50 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
26/10/2021	57	5151	268,90	0,00	3.299,40 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
14/11/2021	49	5515	68,64	0,00	3.368,04 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
25/11/2021	51	515151	264,70	0,00	3.632,74 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
14/12/2021	55	515115	60,80	0,00	3.693,54 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
23/12/2021	57	51515	264,20	0,00	3.957,74 PAGAMENTO REFERENTE TARIFAS BANCÁRIAS.
31/12/2021	131		0,00	3.957,74	0,00 REFERENTE
					Saldo Final: 0,00
Conta: 3.1.1.02.0015 - VIAGENS E HOSPEDAGENS (000122)					Saldo Inicial: 0,00
25/11/2021	107		25.000,00	0,00	25.000,00 PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS DE VIAGENS E HOSPEDAGENS DE 01 A 11/2021.
26/12/2021	119	12/2021	2.079,34	0,00	27.079,34 PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM VIAGENS.
31/12/2021	150		0,00	27.079,34	0,00 REFERENTE
					Saldo Final: 0,00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1302001/2022
FLS.	8751
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Fernando Leal França
REGISTRO.....	: MA-015153/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 020.520.993-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/01/2022 as 09:02:12.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 5534.7594.7553.1425.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1702001/2022
FLS.	8452
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1702001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 08.353.510/0001-54

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 032.244.343-17

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2022 17:36:58

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	1307001/2022
FLS.	8483
Rub.	

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.353.510/0001-54

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2022 17:36:58

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	8454
Rub.	2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/04/2022 às 17:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.244.343-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624C.A829.97C7.7953 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PEDREIRAS/MA	
Proc.	701001/2022
FLS.	5456
Rub.	e

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle 624C.A829.97C7.7953 emitida em 05/04/2022 17:35:00, vinculada ao CPF 032.244.343-17 possui o resultado:

Certifico que nesta data (05/04/2022 às 17:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 032.244.343-17.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/04/2022 às 17:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.353.510/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624C.A61D.5374.D429 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	202001/2022
FLS.	8458
Rub.	1

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle 624C.A61D.5374.D429 emitida em 05/04/2022 17:27:00, vinculada ao CNPJ 08.353.510/0001-54 possui o resultado:

Certifico que nesta data (05/04/2022 às 17:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.353.510/0001-54.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



PEDREIRAS/MA	
Proc.	140201/2022
FLS.	8459
Rub.	2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

CPF/CNPJ: **032.244.343-17**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:54:35 do dia 05/04/2022 , com validade até o dia 05/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KBskipqypT4c7yWDojym

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REDREIRASIMA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	8960
Rub.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

CPF/CNPJ: **032.244.343-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:54:35 do dia 05/04/2022 , com validade até o dia 05/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jMVONGOLW6S3vywicTG6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRASIMA	
Proc.	102001/2022
FLS.	2461
Rub.	2

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 08.353.510/0001-54

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:52:39 do dia 05/04/2022 , com validade até o dia 05/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PMzBuy29vhYyiuCOjuZJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202001/2022
FLS.	8962
Rub.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 17:46:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 08.353.510/0001-54

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc:	307001-12023
FLS.	8463
Rub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA	
Proc:	12022
FLS.	8464
Rub.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

CPF/CNPJ: **032.244.343-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:54:17 do dia 05/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4FJY050422175417

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.353.510/0001-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:52:28 do dia 05/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BI6X050422175228**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REDREIRAS/MA	
Prod.	10001/2022
FLS.	8466
Rub.	

ATO CONSTITUTIVO

DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

"GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA"

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina- Piauí, nascido em 06/01/1988, portador da cédula de identidade 2.578.756 SSP-PI, CPF 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, Bairro Uruguai em Teresina -PI, CEP: 64.073-540, único sócio da sociedade empresária limitada GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Bairro Parque Piauí em Timon - MA, CEP: 65.636-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 2120060584-1 em sessão de 10/10/2006, CNPJ 08.353.510/0001-54, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA 1. A empresa passará a girar sob o nome de "GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

CLÁUSULA 2ª- A Empresa terá sede e domicílio na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - Maranhão, CEP: 65636-210.

CLÁUSULA 3. O capital social será de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

§ 1º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA 4. A atividade principal será:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB N° 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRASIMA	
Proc.	24020012022
FLS.	8467
Rub.	

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandouça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Próc.	20200 12022
FLS.	8418
Rub.	

8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

CLÁUSULA 5. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

CLÁUSULA 8. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

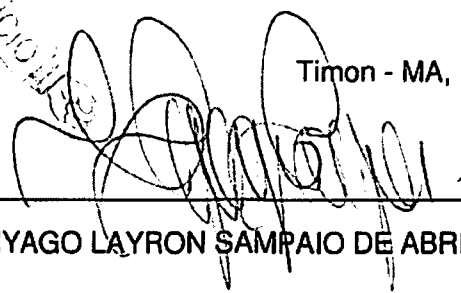
PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	170202/2022
FLS.	8/69
Rub.	

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 12. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Timon - MA, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento

Timon - MA, 13 de Junho de 2018.



THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.
C.N.P.J – 08.353.510/0001-54
NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.039.678 SSP-PI, C.P.F nº. 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, nº 400, Letra A, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o nº 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de nº 05 em 10/04/2017, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB N° 20180340050.
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802054868. NIRE: 21200605841.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE: Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial "GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA", sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon - Maranhão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	207201/2027
FLS.	8472
Rub.	1

3

- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-701 Comércio varejista de móveis.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- Parágrafo Único** – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

500.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social
no valor total de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) **R\$: 500.000,00**
totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais) **R\$: 500.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB N° 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868, NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.espesafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	202001/2022
FLS.	8435
Rub.	2

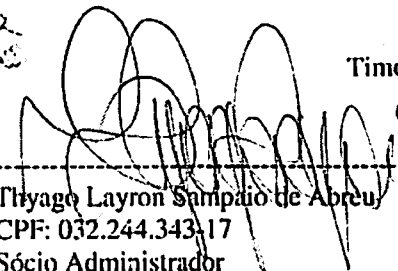
6

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

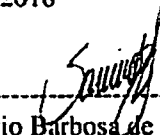
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Timon-(Ma), 08 de Maio de 2018



Thyago Layron Sampaio de Abreu
CPF: 032.244.343-17
Sócio Administrador



Savio Barbosa de Sousa
CPF: 952.747.403-59
Sócio Retirante

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRASIMA
Proc. Doral 12022
FLS. 8476
Rub. l

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TRÁFICO

YSTAGO LAFCOS SANGALO DE ARAUJO

VALOR EM TOCO
O TRANSITO NACIONAL
1476258915

CPF: 032.260.202-24 DATA DE NASCIM: 06/02/1988

FAMÍLIA: ANTONIO FRANCISCO
RUA: RUA D ARAUJO
LUCIANA SANGALO DE ARAUJO

INSCRIÇÃO: 00099329577 VALIDEZ: 09/06/2022 PRIMEIRAÇÃO: 15/03/2007

CATEGORIA: **PIAUI**

LOCAL: TEACOMA, PI DATA DE EMISSÃO: 09/06/2022

00018208442
00318994498

PIAUI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido.
O retórnido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/74702806201651249505>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702806201651249505-1
Data: 29/08/2020 13:07:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70825-6R83;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro São Raimundo, João Pessoa - PB
(51) 3244-6404 | cartorio@azavedobastos.com.br
<https://azavedobastos.net.br>

Dr. Vítor Azevedo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 10:29:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702906201651249505-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

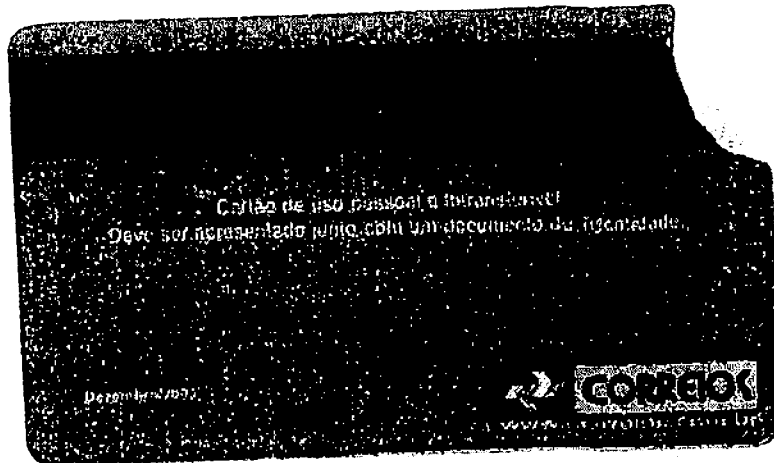
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6be9b5737fateeaba6f660e20800caabd693f7db83b4019b31f5a4bbb0aadf375759851d942983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 12022
FLS. 8478
Rub. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001/2022
FLS.	21791
Rub.	1

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2021 18:34:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74700711181229190946-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8834ffa547e44585ede55b91ff17e41d421456d49117717453cc07bfd5aad345ed72983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDEIRAS/MA
Proc. 12027
FLS. 8780
Rub. 2

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CARTERA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL NOME DO PORTADOR Nº 00082/21 1ª VIA

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

FILIAÇÃO
ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
LUCIANA SAMPAIO DE ABREU

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BRASILEIRO 06/01/1988

EXERCÍCIO PROFISSIONAL
EMPRESÁRIO

Nº DA IDENTIDADE ÓRGÃO EMISSOR UF
2.578.756 MA 032.244.343-17

LEI FEDERAL Nº 8.934/94

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

NOME DA EMPRESA
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

NÚMERO DE MATRÍCULA
21600084032

ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO PRESIDENTE

DATA DE EMISSÃO UF
25/05/2021 MA



Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7470260521346258882>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7470260521346258882-1
Data: 26/05/2021 16:24:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO35547-ABP3;



CNS 045170
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:32:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2021 18:58:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702605213462586882-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f98d9c6aeca662c30057f2c3ebd145192c232f324579ffedadb35d50a2acbbeee61780aeae6726d83e6f96233f94e02983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.253.910/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2009
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 48.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 48.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 48.94-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 48.44-0-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 48.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 48.49-4-02 - Comércio varejista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 48.11-1-01 - Comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 48.11-1-02 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 47.89-0-03 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 48.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGADOURO R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 392	COMPLEMENTO
CNPJ 08.538-210	BAIRRO/INTERMUNICÍPIO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMONH
UF MA	TELEFONE (99) 3212-3003	
ESTE COMPROVANTE TEM VALIDADE DE:		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2009	
SITUAÇÃO ESPECIAL		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 10:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.253.510/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 10/10/2025
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-7-01 - Comércio varejista de móveis 48.40-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 08.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 48.51-4-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE REGISTRO EM MATÉRIA EMPRESARIAL 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 392	COMPLEMENTO *****
CEP 85.636-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		TELEFONE (99) 3212-3003
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		
ESTABELECIDOR *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 10:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CUIP](#)

22/03/2022 10:43

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PEDREIRASIMA	
Proc.	12022
FLS.	8484
Rub.	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2010 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1020012027
FLS.	8485
Rub.	2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.353.510/0001-54
NOME EMPRESARIAL: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted no dia 22/03/2022 às 10:43 (data e hora de Brasília)

INSC. ESTADUAL: 12.230.948-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 12/07/2018
 RAZÃO SOCIAL: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS: 04 INADIMPLENTE HÁ MAIS DE 40 DIAS

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFÍCIO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.353.510/0001-54 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 NIRE: 21200805841 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/10/2006 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: -
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 100
 CORREIO ELETRÔNICO: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 00000-000
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA NÚMERO: 392
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: PARQUE PIAUI
 CIDADE: TIMON ESTADO: MA
 TELEFONE: (0)0000-0000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA NÚMERO: 392
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: CLUBE DOS SEIS MARANHENSE BAIRRO: PARQUE PIAUI
 CIDADE: TIMON ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
3	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
4	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
5	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
6	4648001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	4648002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
8	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
9	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
10	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
11	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
12	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
13	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
14	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
15	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
16	4783602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
17	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
18	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
19	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
20	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
21	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
22	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
23	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
24	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
25	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
26	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	3 - CONTADOR
3224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
EFD	01/01/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Estado do Maranhão

SINTEGRAICMS
Sistema Unificado de Contribuintes do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 1402001/2022
FLS. 8488
Rub. 000000000

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.353.510/0001-54 Inscrição Estadual: 12.230948-0
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
Número: 392 Complemento:
Bairro: PARQUE PIAUI
Município: TIMON UF: MA
CEP: 00000000 DDD: Telefona: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE PRINCIPAL: USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4733900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
0650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 01/03/2022

OBRIGAÇÕES

Nfo a 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),
partir de 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4649499-4649401-
(CNAE's): 4651602-4649408-4649402-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4664800-
4645101), 01/10/2010 - (4645103-4645102-4649404-4644302-4649409),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ela ajustadas.

Data da Consulta: 28/03/2022

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO
 CNPJ 06115307000114
 SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. *1202*
 FLS. *8489*
 Rub. *1*

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 004779 CNPJ: 08353510000154 CMC: 00457

Nome

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço da Empresa

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08), Nº 392 Complemento:
 CEP 65636210 Bairro: PARQUE PIAUI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 48.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 48.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 48.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 48.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

GLOBAL
 DISTRIBUIDORA
 EIRELI:0835351
 0000154

Assinado de forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:08353510000154
 Dados: 2022.01.07 11:29:50 -03'00'

Tatiana Norberto da Silva

SETOR CADASTRO MOBILIARIO *Tatiana Norberto da Silva*
 agente de Administração Financeira
 Matrícula: 22213-7

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 07 jan 2022



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700701226083834562-1
 Data: 07/01/2022 13:09:54
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK52340-AXSN;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3444-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

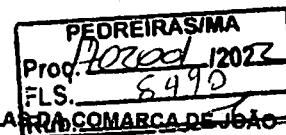


TIPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
RA, COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2022 14:39:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74700701226083834562-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc385abe01de4746f899fd249ec773ac38a5196e4cfb67fcad7d3fe492434669c3572983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	40200/2022
FLS.	8491
Rub.	7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 08.353.510/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

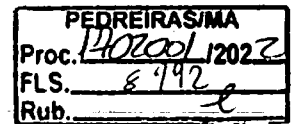
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:45 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2022.
Código de controle da certidão: **DE79.C508.2772.33DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Código de Controle: DE79.C508.2772.33DD

Data da Emissão: 03/01/2022

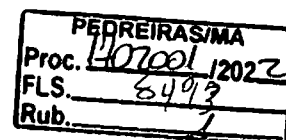
Hora da Emissão: 08:33:45

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/01/2022, com validade até 02/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.353.510/0001-54
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65636-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032401191876148507

Informação obtida em 28/03/2022 09:51:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.353.510/0001-54

Razão social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401191876148507
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501034323296378
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401054600544615
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012603091997616305
07/01/2022	07/01/2022 a 05/02/2022	2022010705482261311841
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121901183241117594
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113001254376567222
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111101360994957959
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301203494409882
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401033972337907
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501190233688394
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082701261221316439
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080800584456584213
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042101335956676939
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201133953011404
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401282991204144
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022301520946910287
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020403082249678614
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011602061818344715
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122802053876651619
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120902164361621329
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112002152475807143
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110102214037088180
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101301521272622145
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092404331119792825
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090502462912690057
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081703152944843298
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072902545625205249
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071003163811489831
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062102150957570878

Resultado da consulta em 28/03/2022 09:53:37

Voltar

PEDEIRAS/MA	
Proc.	140700/2022
FLS.	2715
Rub.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.353.510/0001-54
Certidão n°: 56801474/2021
Expedição: 14/12/2021, às 16:31:08
Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.353.510/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDEIRASIMA
Próc. nº 12022
FLS. 8496
Rub. 1

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.353.510/0001-54

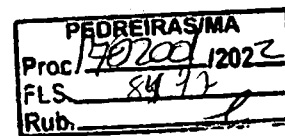
Expedição do Relatório: 16/12/2021, às 11:27:29

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000731/22

Data da

04/01/2022 10:22:31

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000 - PARQUE PIAUI

Telefone: (0)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2022 10:22:31

PEDREIRAS/MA	
Proc.	40001/2022
FLS.	8498
Rub.	2



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 000731/22
Data de Validade: 04/05/2022
Data de Emissão: 04/01/2022 10:22:31
Inscrição Estadual: 122309480
CPF/CNPJ: 08353510000154
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido por: SEFAZ/MA/TEC - 2005-2009





PEDREIRAS/MA	
Proc.	120209 12022
FLS.	8494e
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000403/22

Data da

04/01/2022 10:23:23

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000 - PARQUE PIAUI

Telefone: (0)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2022 10:23:23



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	8508
Rub.	

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000403/22
Data de Validade: 04/05/2022
Data de Emissão: 04/01/2022 10:23:23
Inscrição Estadual: 122309480
CPF/CNPJ: 08353510000154
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Desenvolvida pela Sefaz/00100 - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO
CNPJ: 06.115.307/0001-14

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1702001/2022
FLS.	8502
Rub.	

Comprovante de Autenticidade

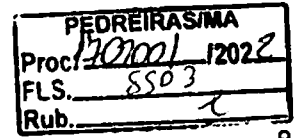
Código de Controle da Certidão/Número:
4FA43647B977F1FB

Emitida às:
09:08:44 do dia 02/02/2022

Válida até:
03/05/2022

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon**

CERT-SJDT - 6762022
Código de validação: 37B7C80FCB

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG e PJe e demais sistemas referentes às Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 04 de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, CNPJ nº. 08.353.510/0001-54. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 04 de abril de 2022.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

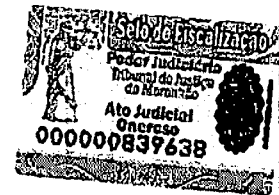
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:083535100154
Assinado de forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:083535100154
Dados: 2022.04.04 10:45:12 -03'00'

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matricula 134338



Documento assinado. TIMON, 04/04/2022 10:11 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



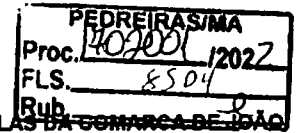
CERT-SJDT - 6762022 / Código: 37B7C80FCB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74700404228702899852-1>

Complex footer area containing: Autenticação Digital Código: 74700404228702899852-1; Data: 04/04/2022 10:58:52; Valor Total do Ato: R\$ 5,02; Selo Digital Tipo Normal C: AMU90454-NHMC; Logo of Cartório Azevêdo Bastos; and another QR code.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de abril de 2022 11:01:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/04/2022 15:23:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74700404228702699652-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be15f693e2eee8bd5754557b06b77469821547df6a6e26a635f11494580d7e6b9a4809216d053b3077da3c78d3aa667a52983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 177 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

PEDRIBIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	5506
Rub.	7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 177 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo 178 de 178
Proc. 130001/2022
FLS. 850 F
Rub. 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2021 17:17:53 SOB N°
20210567104.
PROTOCOLO: 210567104 DE 24/04/2021. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc. 202001	12022
FLS. JUCEMA	
Rub. 5500	2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102850990 em 27/04/2021, protocolo 210567104. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Número de Registro:	21600084032
CNPJ:	08353510000154
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	PI7839

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2021 17:17:58 SOB Nº 20210567104.
PROTOCOLO: 210567104 DE 24/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102850990. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	202001/2021
FLS.	8509
Rub.	

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210567104
- DATA DO PROTOCOLO: 30/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600084032
- EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI



Termo de Autenticação

Balanco Patrimonial

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	2.692.040,82D
11	Ativo Circulante	2.484.870,89D
111	Disponível	936.111,52D
11101	Caixa Geral	776.895,21D
11101.0001	Caixa	776.895,21D
11102	Depósitos Bancários à Vista	155.077,99D
11102.0001	Banco do Brasil AG - 5602-2 C/C 11377-8	155.077,99D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	4.138,32D
11103.0001	BB Automático	4.138,32D
113	Cientes	1.320.560,02D
11301	Duplicatas a Receber	1.320.560,02D
11301.0001	Duplicatas a Receber de Clientes	1.320.560,02D
114	Outros Créditos	3.227,84D
11403	Créditos de Funcionários	3.200,00D
11403.0002	Adiantamento de Férias	3.200,00D
11409	Impostos a Recuperar	27,84D
11409.0003	IRRF a Compensar	27,84D
116	Estoques	224.971,51D
11601	Estoque de Mercadorias	224.971,51D
11601.0001	Mercadorias	224.971,51D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	13.508,00D
121	Créditos e Valores	13.508,00D
12101	Despesas Antecipadas	13.508,00D
12101.0001	Encargos Financeiros a Apropriar	13.508,00D
13	Ativo Permanente	193.661,93D
132	Outros Investimentos Permanentes	45.705,99D
13204	Consórcio e Leasing	45.705,99D
13204.0001	Consórcios	45.705,99D
133	Imobilizado	147.955,94D
13301	Bens Em Operação	174.129,99D

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.692.040,82 (Dois Milhões Selscentos e Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 172 e 173 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa de não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI

Balço Patrimonial

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2020
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.600,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	4.890,00D
13301.0007	Veículos	158.000,00D
13301.0008	Equipamentos de Informática	7.639,99D
13302	Deprec.Amortizacáo e Exaustáo Acumulada	26.174,05C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.200,00C
13302.0004	Móveis e Utensílios	2.445,00C
13302.0006	Veículos	18.433,31C
13302.0007	Equipamentos de Informática	4.095,74C
2	*** Passivo ***	2.692.040,82C
21	Passivo Circulante	100.769,31C
211	Fornecedores	20.545,32C
21101	Fornecedores Nacionais	20.545,32C
21101.0014	Rocarvalho Do Nascimento	848,50C
21101.0019	Distrib. de Medicamentos Saude e Vida Ltda	6.338,15C
21101.0075	Khrylab Comercio e Distribuicáo LTDA	5.420,63C
21101.0104	Distrib. Rio Parnaíba de Medicamentos Ltda	1.246,08C
21101.0119	Donaldo Gie Nogueira EIRELI	691,96C
21101.0212	Cepalab Laboratorios LTDA	6.000,00C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	73.871,28C
21301	Impostos e Contribuições	73.740,82C
21301.0001	ICMS a Recolher	15.514,07C
21301.0008	IRRF a Recolher	64,68C
21301.0010	Simplex a Recolher	58.162,07C
21302	Obrigações Trabalhistas	130,46C
21302.0003	Contribuição Sindical a Recolher	130,46C
216	Outras Obrigações	6.352,71C
21601	Outras Obrigações	6.352,71C
21601.0001	Salários a Pagar	6.352,71C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	68.221,08C

Reconhecemos a exatidão do Balço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.692.040,82 (Dois Milhões Seiscientos e Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 172 e 173 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa de não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI

Balanco Patrimonial

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piaul, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2020
222	Impostos e Contribuições Parceladas	68.221,08C
22201	Impostos e Contribuições Parceladas	68.221,08C
22201.0001	Parcelamento de Simples	68.221,08C
24	Patrimônio Líquido	2.523.050,43C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.023.050,43C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.023.050,43C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.023.050,43C

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.692.040,82 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 172 e 173 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa de não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	01/01/2020
		B 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.944.397,47
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.944.397,47
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.944.397,47
(-) 020	Deduções da Receita	321.121,98
020.01	Impostos Faturados	313.849,48
020.01.05	Simple	313.849,48
020.02	Outras Deduções	7.272,50
020.02.01	Devoluções de Vendas	7.272,50
(=) 030	Receita Líquida	3.623.275,49
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.417.372,05
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.417.372,05
(=) 060	Lucro Bruto	2.205.903,44
(-) 070	Despesas Operacionais	717.736,65
070.01	Despesas com Vendas	139.226,89
070.02	Despesas Administrativas	441.976,87
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	54.882,90
070.03.01	Despesas Financeiras	54.937,23
070.03.02	Receitas Financeiras	(54,33)
070.04	Despesas Tributárias	81.649,99
(=) 110	Lucro Operacional	1.488.166,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.488.166,79

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 174 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (100.769,31 / (100.769,31 + 68.221,08)) * 100 (PC/(PC+ELP))*100	(c21/(c21+c22))*100	59,63
ET	Endividamento Total (100.769,31 + 68.221,08) / 2.692.040,82 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c1	0,06
GA	Giro do Ativo 3.623.275,49 / 2.692.040,82 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	1,35
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente (100.769,31 + 68.221,08) / 2.692.040,82 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,06
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (100.769,31 + 68.221,08) / 2.523.050,43 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	0,07
IGI	Índice Grau Imobilização 0,00 / 2.523.050,43 IMOB./PL	c13201/c24	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (193.661,93 / 2.523.050,43) * 100 (AP/PL)*100	(c13/c24)*100	7,68
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (193.661,93 / (2.523.050,43 + 68.221,08)) * 100 (AP/(PL+ELP))*100	(c13/(c24+c22))*100	7,47
ISG	Índice Solvência Geral 2.692.040,82 / (100.769,31 + 68.221,08) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	15,93

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 175 e 176 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

LC	Liquidez Corrente 2.484.870,89 / 100.769,31 AC/PC	c11/c21	24,66
LG	Liquidez Geral (2.484.870,89 + 13.508,00) / (100.769,31 + 68.221,08) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	14,78
LI	Liquidez Imediata 936.111,52 / 100.769,31 DISP/PC	c111/c21	9,29
LS	Liquidez Seca (936.111,52 - 224.971,51) / 100.769,31 (AC- EST.-DESP.ANT)/PC	(c111-c116)/c21	7,06
ML	Margem Líquida (1.488.166,79 / 3.623.275,49) * 100 RLE/RC	(d200/d030)*100	41,07
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((100.769,31 + 68.221,08) / 2.523.050,43) * 100 ((PC+PNC)/PL) * 100	((c21+c22)/c24)*100	6,70
RA	Rentabilidade do Ativo (1.488.166,79 / 2.692.040,82) * 100 (RLE/A)*100	(d200/c1)*100	55,28

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 175 e 176 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

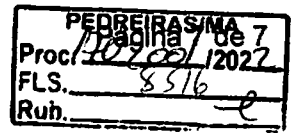
Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 09:40 SOB Nº 20210587610.
PROTOCOLO: 210587610 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102908972. CNPJ DA SEDE: 08353510000154.
NIRE: 21600084032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

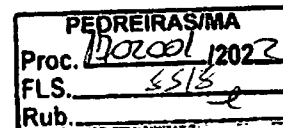
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	5516
Rub.	2

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210587610
- DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600084032
- ARQUIVAMENTO: 20210587610
- EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

 Balanço



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO.....	: PI-007839/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.248.023-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/03/2022 as 15:23:29.

Válido até: 20/06/2022.

Código de Controle: 93711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

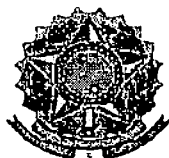
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	93711
Data de emissão:	22/03/2022 às 15:23:29
Validade:	20/06/2022
Número Registro:	PI-007839/O-3
Nome:	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

[Voltar](#)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00001433
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validado: 22.08.2022
Finalidade: OUTRAS
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 7804.8118.8431.9059



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

PEDREIRASIMA
Proc. 140202/2022
FLS. 8521

Av. Pedro Freitas, 1000 - Veredas - Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.179/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 24.03.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00001433 É VÁLIDA

Impressão : 24.03.2022

Validade : 22.06.2022

Profissional :

Nome : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

Número Registro CRC : PI-007839/O - CONTADOR

CPF : 648.248.023-34

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 24 de março de 2022 .

Salr



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00001432
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.08.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 14 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 5953.6266.6580.6894



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

PEDREIRASIMA	
Proc.	4000012027
FLS.	0573
Rub.	

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86.3221-7531

TERESINA 24.03.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00001432 É VÁLIDA

Impressão : 24.03.2022

Validade : 22.06.2022

Profissional :

Nome : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

Número Registro CRC : PI-007839/O - CONTADOR

CPF : 648.248.023-34

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 24 de março de 2022 .

Salr



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00001431
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.08.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 4616.5243.5557.5871

TERESINA 24.03.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00001431 É VÁLIDA

Impressão : 24.03.2022

Validade : 22.06.2022

Profissional :

Nome : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

Número Registro CRC : PI-007839/O - CONTADOR

CPF : 648.248.023-34

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 24 de março de 2022 .

Salir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PU2022/00001430
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007838/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.06.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 5531.5845.6159.6786

TERESINA 24.03.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00001430 É VÁLIDA

Impressão : 24.03.2022

Validade : 22.06.2022

Profissional :

Nome : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

Número Registro CRC : PI-007839/O - CONTADOR

CPF : 648.248.023-34

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 24 de março de 2022 .

Sair

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º 392, Bairro: Parque Plauí, Timon – MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 – 10/10/2006

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Global Distribuidora EIRELI é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Timon/MA, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 10/10/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Global Distribuidora EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600084032
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 08.353.510/0001-54
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.230.948-0

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração do valor devido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, DARE, GNRE), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, dividido em 4 trimestres.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

	1º Trím	2º Trím	3º Trím	4º Trím	Soma
(+) Receitas Operacionais	332.875,84	778.451,99	1.230.802,72	1.602.266,92	3.944.397,47
(-) Deduções da Receita	49.556,72	58.959,71	111.747,75	100.857,80	321.121,98
(-) Custos	314.795,63	408.128,31	483.918,21	210.529,90	1.417.372,05
(-) Despesas Operacionais	153.900,97	122.445,81	206.423,34	234.966,53	717.736,65
(=) Resultado	-185.377,48	188.918,16	428.713,42	1.055.912,69	1.488.166,79

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As mesmas servirão para complementar as demonstrações contábeis da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 – 10/10/2006

Na linha "Deduções da Receita" demonstra-se os valores referentes a Simples Nacional sobre vendas e Devoluções de Venda do período.

Na linha "Despesas Operacionais" são demonstradas os valores das despesas administrativas, despesas com vendas, despesas tributárias, despesas e receita financeiras para o período.

Na linha "Receltas Não Operacional" demonstra os valores reconhecidos como bonificações recebidas.

Observa-se que:

- Crescimento das receitas do 2º trimestre na razão de 133,86% em relação ao 1º trimestre;
- Crescimento das receitas do 3º trimestre na razão de 58,11% em relação ao 2º trimestre;
- Crescimento das receitas do 4º trimestre na razão de 30,18% em relação ao 3º trimestre;
- Crescimento das despesas do 4º trimestre na razão de 52,67% em relação ao 1º trimestre;
- Redução dos custos 4º trimestre na razão de 33,12% em relação ao 1º trimestre;
- O total de despesas representa 18,20% das receitas do ano.
- O total de custos representa 35,93% das receitas do ano.

4. ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.
Representa aproximadamente 34,77% do ativo.

Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 991.020,12 e encerrou o ano com R\$ 1.320.560,02. Um crescimento nas contas a receber de aproximadamente 33,25% no período.

Representa 49,05% dos ativos

Outros Créditos

Registro de valores repassados a funcionários da empresa a título de adiantamento de férias no ano.

Representa aproximadamente 0,118% dos ativos

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras existentes estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Representa 0,15% dos ativos

No início do exercício o valor conforme extrato era de R\$ 103.617,09 e terminou com o valor de 4.138,32, sendo que R\$ 150,94 foi de rendimentos.

Estoque de mercadorias

A empresa registra suas mercadorias em estoque baseando no custo médio. O estoque inicial era de 88.692,97 e terminou com estoque final de 224.971,51.

O estoque aumentou cerca de 153,65% em relação ao estoque inicial, representando 8,36% dos ativos.

Despesas Antecipadas

As despesas do exercício seguinte são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As mesmas servirão para complementar as demonstrações contábeis da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 – 10/10/2006

A conta de "Despesa Antecipada" classificada no ativo não circulante do balanço patrimonial da empresa é composta por valores dos encargos financeiros dos empréstimos e juros dos parcelamentos tributários de longo prazo. No ano apresentou saldo final de 13.508,00, representando aproximadamente 0,50% do ativo total.

Consórcios

Registro de dois contratos de quotas de consórcios não contemplados de 2 (dois) veículos automotores a serem utilizados nas atividades operacionais e administrativas da empresa.

Foi reconhecido no ano, o valor de 17.689,98 totalizando ao final do ano, um valor acumulado de 45.705,99, valor que representa aproximadamente 1,70% do ativo da empresa.

Imobilizado

Inclui os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 8.366,80, e encerrou o ano com o valor contábil de 147.955,94 representando aproximadamente 5,50% do ativo.

5. PASSIVOS

Fornecedores

A empresa conta com um passivo, relacionado à fornecedores, no valor de R\$ 20.545,32, representando aproximadamente 0,76% dos Passivos da empresa.

Os principais fornecedores são:

Fornecedor	Obrigação Total	Representação na dívida total c/ Fornecedores
Distrib. de Medicamentos Saude e Vida Ltda	6.338,15	30,85%
Khrylab Comercio e Distribuição LTDA	5.420,63	26,38%
Cepalab Laboratorios LTDA	6.000,00	29,20%
Distrib. Rio Parnaíba de Medicamentos Ltda	1.246,08	6,07%

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 73.871,28.

Representa aproximadamente 2,74% dos Passivos da empresa.

As dívidas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

Obrigação	Valor Total	Representação sobre o total da Dívida com obrigações Fiscais e Trabalhistas
ICMS a Recolher	R\$ 15.514,07	21,00%
IRRF a Recolher	R\$ 64,68	0,09%
Simplex a Recolher	R\$ 58.162,07	78,73%
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 130,46	0,18%

Obrigações fiscais e Trabalhistas Parceladas

A empresa aderiu ao parcelamento de Simplex Nacional no ano de 2019, a dívida total parcelada totalizava R\$ 105.456,55. Durante o ano, foi pago parte desse parcelamento, restando ao final do exercício, o saldo de R\$ 68.221,08. Este débito corresponde aproximadamente a 2,53% do passivo da empresa.

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As mesmas servirão para complementar as demonstrações contábeis da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 – 10/10/2006

6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. CAPITAL SOCIAL

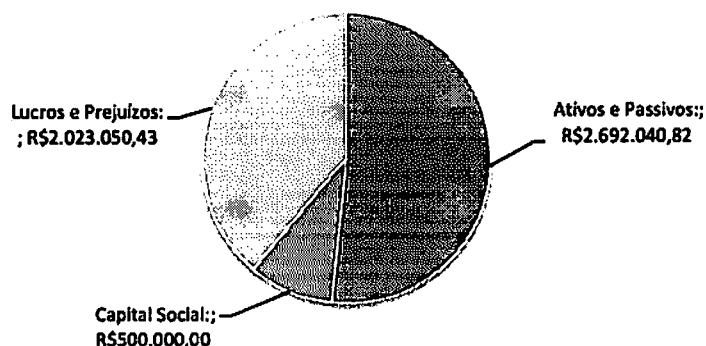
O capital social é de R\$ 500.000,00, representado em uma única quota de igual valor nominal de 500.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão onde foi registrado a empresa.

8. BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

- Ativos e Passivos: R\$ 2.692.040,82
- Capital Social: R\$ 500.000,00
- Lucros e Prejuízos: R\$ 2.023.050,43



9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Timon – 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR – CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
401/TITULAR – CPF: 032.244.343-17
RG: 2.578.756 SSP-PI

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As mesmas servirão para complementar as demonstrações contábeis da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

DFC - Método Direto

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12070001/2018
FLS.	8522
Rub.	

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Saldo Anterior:	1.368.936,18
Atividades Operacionais	
Recebimentos	492.864,59
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-492.864,59
Atividades de Investimento	
Consórcio e Leasing	17.689,98
Bens Em Operação	160.360,19
Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	20.771,05
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-15.7279,12
Atividades Financiamento	
Financiamentos Bancários	5.905,97
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	-5.905,97
Saldo Final:	936.111,52

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. A presente demonstração foi elaborada com base na escrituração contábil da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

	01/01/2020
	a
	31/12/2020
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	1.488.166,79
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(1.264.941,77)
Aumento em Duplicatas a Receber	(329.539,90)
Aumento em Estoque de Mercadorias	(136.278,54)
Diminuição em Encargos Financeiros a Apropriar	4.156,20
Diminuição em Fomecedores Nacionais	(33.544,02)
Aumento em Impostos e Contribuições	21.934,11
Diminuição em Obrigações Trabalhistas	(1.578,63)
Diminuição em Outras Obrigações	(582,14)
Diminuição em Impostos e Contribuições Parceladas	(17.431,67)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(269.639,57)
Atividades Investimento	
Aumento em Consórcio e Leasing	(17.689,98)
Aumento em Bens Em Operação	(160.360,19)
Aumento em Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	20.771,05
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(157.279,12)
Atividades Financiamento	
Diminuição em Financiamentos Bancários	(5.905,97)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(5.905,97)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(432.824,66)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.368.936,18
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	936.111,52

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. A presente demonstração foi elaborada com base na escrituração contábil da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampalo de Abreu
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.758 SSP-PI

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	500.000,00	0,00	0,00	1.799.825,41	2.299.825,41
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	-1.264.941,77	-1.264.941,77
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.488.166,79	1.488.166,79
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	500.000,00	0,00	0,00	2.023.050,43	2.523.050,43

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, realizada em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. A presente demonstração foi elaborada com base na escrituração contábil da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc.	20200112022
FLS.	8533
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 10:08 SOB N° 20210633220.
PROTOCOLO: 210633220 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103186652. CNPJ DA SEDE: 08353510000154.
NIRE: 21600084032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

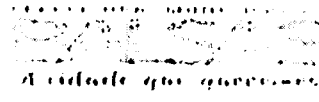
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	30700/12022
FLS.	8536
Rub.	2

- PROTOCOLO: 210633220
- DATA DO PROTOCOLO: 07/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600084032
- ARQUIVAMENTO: 20210633220
- EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

 Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MDcwOTQ4MTIiRG9jdW1bnRvZGVJbnRlcmVzc2VtUUFFMjEwMDQ0NDI5Ny5wZGY=/download/2/pessoa/17522/c>)



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, estabelecida na Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA – BAIRRO PARQUE PIAUI, forneceu com eficiência e qualidade, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS para o Fundo Municipal de Saúde de Balsas/MA no ano de 2018.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Balsas/MA, 08 de Junho de 2018

Atenciosamente,


 Prefeitura Municipal de Balsas
Camilla Ferreira Costa
 Diretora de Compras

CARTÓRIO DE BALSAS - Maranhão

Reconheço por Semelhança a assinatura de CAMILA FERREIRA COSTA Dou/4. "por FIZENDOS/Assessoria-1P" Em Teste da Verdade da cidade de Balsas-MA, 08 de Junho de 2018, às 10:47:18. *Camilla Ferreira Costa* Secretária Municipal

Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento da Firma
 R000030886225

TJMA/FI 156
 Serventi:
 Balsas Cartório do 2º Ofício

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.239/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.724/2008 publicado e processado em meio digital, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 74700304191159540870-1; Data: 03/04/2019 12:08:27

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rêgo. 121 - Centro - Balsas-Maranhão-65 800-000
 65 441.430.0001-25 ***** (99) 3541 2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 07:27:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74700304191158540870-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77d74467ea9849470a42e164422686987347798daae9f9425b007de2ed3259f2692983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO Nº 026/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE BALSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Padre Franco, nº 405, Lote 02, Quadra 69, 2º pavimento, sala 202, nesta cidade de Balsas-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 11.236.050/0001-99, neste ato representada pelo SR. **LUÍS FLÁVIO DE LIMA COELHO**, portadora do CPF Nº 454.843.502-63, inscrito na cédula de identidade nº 14795152000-2, residente e domiciliado na Rua 06, nº 206, Bairro de Nazaré a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.353.510/0001-54, situada na Rua Henrique Pereira Souza, 392, Parque Piauí, Tomon - MA, neste ato representada pelo Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, devidamente inscrito no RG sob nº 2.578.756 SSP/PI e CPF sob o nº 032.244.343-17, residente e domiciliado na cidade de Timon – MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente contrato nos termos do Pregão Presencial SRP nº 057/2017, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos e correlatos, destinados a rede pública de saúde do Município de Balsas-MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 057/2017 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 766.933,16 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) conforme descrição dos produtos (anexo I).
- 3.2 O valor será pago conforme entrega dos produtos, devendo ser atestada pelo fiscal do contrato.



0, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Código da Ficha: 694
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 10.301.1013.2266.0000
Descrição da Dotação: Manutenção dos Serviços de Atendimento Ambulatorial, Emergencial.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Código da Ficha: 669
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 10.301.1009.2262.0000
Descrição da Dotação: Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Código da Ficha: 572
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 10.301.0072.2264.0000
Descrição da Dotação: Manutenção da Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Código da Ficha: 556
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 10.301.0072.2259.0000
Descrição da Dotação: Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Código da Ficha: 709
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 10.302.1010.2263.0000
Descrição da Dotação: Manutenção da Prevenção e Tratamento de DST.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Código da Ficha: 651
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 10.301.1013.2265.0000
Descrição da Dotação: Manutenção dos serviços de atendimento móvel urgente de saúde - SAMU
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo



), 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

AFD

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2018.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue pela CONTRATADA para a comissão de recebimento composta dos servidores: Jairo Ribeiro Sousa – MAT. 3881-1; Carla Simone Franke Heimborg – MAT. 462-1; Silvio Costa Garcez – MAT. 4763-1, nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria de Saúde.

6.2 Os materiais deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material no prazo de 48 (quarenta e oito) horas no endereço indicado nas ordens de fornecimento, deste que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c) Apresente falha quando da sua utilização.

6.3. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, Secretaria de Saúde poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

6.4. Em caso de devolução de material por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado, após a comprovação de que a CONTRATADA está rigorosamente em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 20.1 do Edital de licitação.

7.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:



121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
feituradebalsas@gmail.com

Handwritten signature

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A Contratante designa os servidores **Silvio Costa Garcez – MAT. 4763-1**, para exercer a fiscalização e acompanhamento de contratos. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II - transmitir à CONTRATADA as instruções que disserem respeito a execução do serviço;

III - dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

VII - fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:


11.1. Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

11.2.1. Entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados na Ordem de Fornecimento, em dias úteis.



o, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
refeituradebalsas@gmail.com



- 11.2.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 11.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 11.2.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.
- 11.3. Constituem obrigações da Contratante:
- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

considerada como prova de entrega de documentos.

, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
141.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
feituradebalsas@gmail.com



AFR

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 14.3.1. Advertência;
 - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
 - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez)



o, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
refeituradebalsas@gmail.com

[Handwritten signature]

- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Balsas-MA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO



- 16.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


Cláusula Décima Sétima - DO FORO:

- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos

BALSAS-MA, 19 de janeiro de 2018.



Luís Flávio de Lima Coelho
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-MA
LUÍS FLÁVIO DE LIMA COELHO
CONTRATANTE


GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
CONTRATADA



0, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

PEDREIRAS/MA
 Proc. 14020112022
 FLS. 8547
 Rub. c

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
 Rua Maria Gomes Pereira - Taboão
 Balsas - MA - CEP 65600-000 - Fone: (99) 3341-4237 / (99) 3341-2233
 E-mail: cartorio@tbls.ma.jus.br

1º OFÍCIO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 (1) LUIS FLAVIO DE LIMA COELHO
 Balsas-MA, 06 de julho de 2018.

Amota

ALESSANDRA MOTA BARBOSA PEREIRA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 11,20 + FERC: R\$ 0,30 = TOTAL: R\$ 11,50.
 Selo: 000000063125.

155
 T. MAIFERU
 S. BALSA - MA
 Poder Judiciário
 Tabelionato de Notas
 Reconhecimento
 de Firma
 000000063125

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
 FONE: (99) 3326-8080

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: THIAGO LAYRON SAMPALLO
 DE ABEUL DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Timon-MA, 16/01/2019.

Juliane Lopes

JULIANE LOPES-ESCREVENTE
 Emol.: 15,00 FERC: 0,50 Total: 15,50 (51)

000000444505
 Reconhecimento
 de Firma - Financieiro
 Tabelionato de Notas
 Poder Judiciário
 Timon - MA
 3º OFÍCIO
 689-8080
 Presidente Médici, 689

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
 Rua Pedro de Toledo, 80 - Jardim Europa - CEP 04725-900 - São Paulo - SP - Fone: (11) 5082-5000 - www.cartorioazvedobastos.sp.jus.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.222/91 e Art. 9º inc. II
 do Lei Estadual 8.720/96 e demais disposições em vigor, registrei este documento digitalmente, reproduzindo seu
 conteúdo autêntico e conferido neste em: 03/04/2019 12:52

Cód. Autenticação: 74700304101251170425-9; Data: 03/04/2019 12:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A120024-21VZ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aceito de Mensalidade: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

ANEXO I

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CORRELATOS - HBU						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. MÉDIO	R\$ TOTAL
264	AG. DESC. 25X7 CX/100	CX	15	UNIVER	8,80	132,00
267	AG. DESC. P/ RAQUI 26G CX/25 UNID	CX	17	LAMEDID	195,00	3.315,00
273	ALMOTLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UNI	125	J PROLAB	3,29	411,25
274	AMBU NEO NATAL COM RESERVATÓRIO	UNI	5	MACROSUL	254,00	1.270,00
275	AMBU PEDRIÁTICO COM RESERVATÓRIO	UNI	5	MACROSUL	250,00	1.250,00
276	AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO	UNI	5	MACROSUL	248,00	1.240,00
283	ATADURAS DE CREPOM 20 CMX1,8	UN	100	TEXCARE	7,74	774,00
289	BRAÇADEIRA PARA MONITOR	UNI	25	DIXTAL	322,00	8.050,00
291	CÂNULA OROFARINGE Nº 2	UNI	5	OXIGEL	14,10	70,50
296	CAPACETE HOOD DE ACRÍLICO TAMANHO M	UNI	5	PROTEC	510,00	2.550,00
300	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100	CX	63	POLYMED	104,00	6.552,00
312	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	UNI	5000	GRANDESC	6,68	33.400,00
314	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM PC C/ 50	PCT	125	TEXCARE	75,00	9.375,00
317	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5l	UNI	90	KELDRIN	113,00	10.170,00
319	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 PC/12	PCT	25	MADEITEX	13,50	337,50
321	DRENO PARA SUÇÃO 600MLX3,2	UNI	25	WILTEX	26,50	662,50
322	DRENO PARA SUÇÃO 600MLX4,8	UNI	25	WILTEX	26,40	660,00
324	ELETRODOS ECG ADULTO PC/25pares	PC	230	CARCI	22,30	5.129,00
336	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36	CX	110	SHALON	278,00	30.580,00
349	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24	CX	50	SHALON	47,00	2.350,00
351	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0-0 agulha 2cm CX/24	CX	50	SHALON	109,00	5.450,00
356	FITA MICROPOROSA 10X4,5	UNI	150	WILTEX	9,99	1.498,50
		UNI	9	EBF		



121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 feituradebalsas@gmail.com

M Y

					330,00	2.970,00
367	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200	CX	30	MAXITEX	310,00	9.300,00
368	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	CX	75	MAXITEX	299,00	22.425,00
379	PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - INSTRAMED	PAR	8	CMOS DRAKE	689,00	5.512,00
383	SCALP Nº 23G CX/100	CX	1000	CIRU	27,70	27.700,00
385	SERINGA DESC. 10ml C/AGULHA CX C/ 250 UNI	CX	60	SALDANHA RODRIGUES	97,00	5.820,00
393	SONDA DE FOLEY Nº 12 2 VIAS PC/10	PC	5	TOP MED	32,50	162,50
394	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS PC/10	PC	30	TOP MED	32,50	975,00
395	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS PC/10	PC	50	TOP MED	32,50	1.625,00
396	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS PC/10	PC	50	TOP MED	32,50	1.625,00
397	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PC/10	PC	30	TOP MED	32,50	975,00
409	TELA CIRÚRGICA 26X26cm	UNI	50	VENKURI	150,00	7.500,00
TOTAL						211.816,75

CORRELATOS - PSF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. MÉDIO	R\$ TOTAL
264	AG. DESC. 25X7 CX/100	CX	15	UNIVER	8,80	132,00
267	AG. DESC. P/ RAQUI 26G CX/25 UNID	CX	17	LAMEDID	195,00	3.315,00
273	ALMOTLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UNI	125	J PROLAB	3,29	411,25
283	ATADURAS DE CREPOM 20 CMX1,8	UN	100	TEXCARE	7,74	774,00
289	BRAÇADEIRA PARA MONITOR	UNI	25	DIXTAL	322,00	8.050,00
300	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100	CX	62	POLYMED	104,00	6.448,00
312	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	UNI	5000	GRANDESC	6,68	33.400,00
314	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM PC C/ 50	PCT	125	TEXCARE	75,00	9.375,00
317	DETERGENTE ENZIMÁTICO SI	UNI	90	KELDRIN	113,00	10.170,00
319	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 PC/12	PCT	20	MADEITEX	13,50	270,00
321	DRENO PARA SUÇÃO 600MLX3,2	UNI	20	WILTEX	26,50	530,00
322	DRENO PARA SUÇÃO 600MLX4,8	UNI	20	WILTEX	26,40	528,00



121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

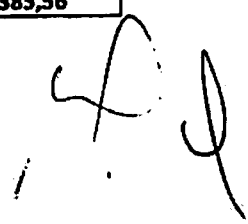
M L

324	ELETRODOS ECG ADULTO PC/25pares	PC	220	CARCI	22,30	4.905,00
336	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36	CX	110	SHALON	278,00	30.580,00
349	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24	CX	50	SHALON	47,00	2.350,00
351	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0-0 agulha 2cm CX/24	CX	50	SHALON	109,00	5.450,00
356	FITA MICROPOROSA 10X4,5	UNI	150	WILTEX	9,99	1.498,50
359	FIXADOR RAO-X 38 LITROS	UNI	9	EBF	330,00	2.970,00
367	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200	CX	30	MAXITEX	310,00	9.300,00
368	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	CX	75	MAXITEX	299,00	22.425,00
379	PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - INSTRAMED	PAR	7	CMOS DRAKE	689,00	4.823,00
383	SCALP Nº 23G CX/100	CX	1000	CIRU	27,70	27.700,00
385	SERINGA DESC. 10ml C/AGULHA CX C/ 250 UNI	CX	60	SALDANHA RODRIGUES	97,00	5.820,00
395	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS PC/10	PC	50	TOP MED	32,50	1.625,00
396	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS PC/10	PC	50	TOP MED	32,50	1.625,00
409	TELA CIRÚRGICA 26X26cm	UNI	50	VENKURI	150,00	7.500,00
TOTAL						201.975,75

FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. MÉDIO	R\$ TOTAL
18	AMOXICILINA 500 MG CX/150 COMP	CX	840	PRATI DONADUZI	46,20	38.808,00
25	ATENOLOL 50mg cpr CX/30	CX	910	PRATI DONADUZI	1,77	1.610,70
30	AZITROMICINA 500mg cpr CX/5 COMP	CX	8400	PRATI DONADUZI	4,46	37.464,00
53	CIPROFLOXACINO 500mg cpr	COMP	3500	PRATI DONADUZI	0,37	1.295,00
94	Fluconazol 150mg	comp	1240	VITAMEDIC	0,50	620,00
123	MEBENDAZOL 100MG	CPR	5000	SOBRAL	0,06	300,00
133	METRONIDAZOL 250 MG	CPR	2800	CRISTALIA	0,16	448,00
134	METRONIDAZOL 40 MG/ML	FR	800	BELFAR	6,49	5.192,00
139	NIFEDIPINO retard 10mg cpr	CPR	378	BAYER	1,02	385,56



R. 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

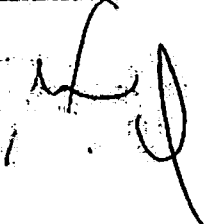


140	NIFEDIPINO 10mg cpr CX C/ 30 CPR	CX	7	GEOLAB	2,19	15,33
155	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	FR	560	FARMACE	0,90	504,00
164	Secnidazol 100 mg	comp	1000	PHARLAB	1,05	1.050,00
165	SINVASTATINA 20mg cpr	COMP	14000	SANVAL	0,10	1.400,00
TOTAL						89.092,59

MEDICAMENTOS - HBU						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. MÉDIO	R\$ TOTAL
1	AAS 100mg	COMP	6000	SOBRAL	0,03	180,00
8	ADRENALINA 1 MG/1 ML CX C/ 100 AMPOLAS	CX	40	HIPOLBOR	407,70	16.308,00
12	AMICACINA INJ 100mg	AMP	1350	HIPOLBOR	1,47	1.984,50
18	AMOXICILINA 500 MG CX/150 COMP	CX	120	PRATI DONADUZI	46,20	5.544,00
25	ATENOLOL 50mg cpr CX/30	CX	130	PRATI DONADUZI	1,77	230,10
30	AZITROMICINA 500mg cpr CX/5 COMP	CX	1200	PRATI DONADUZI	4,46	5.352,00
43	CAPTOPRIL 25 mg CX COM 300 CPR	CX	25	PRATI DONADUZI	11,90	297,50
53	CIPROFLOXACINO 500mg cpr	COMP	500	PRATI DONADUZI	0,37	185,00
61	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60mg cpr	COMP	162	SANOFI	2,51	406,62
76	DICLOF POTASSICO 75mg/3ml inj CX C/100 AMP	CX	187	TEUTO	71,20	13.314,40
84	ENALAPRIL 10mg cpr	COMP	2400	GEOLAB	0,08	192,00
94	Fluconazol 150mg	comp	320	VITAMEDIC	0,50	160,00
96	FUROSEMIDA 10 mg/ml CX COM 100 AMPOLAS	CX	140	FARMACE	31,00	4.340,00
110	HIDROXIDO DE ALUMINIO 150ml	FR	150	NATULAB	2,80	420,00
124	METFORMINA 850mg CX/ 30 COMP	CX	20000	PRATI DONADUZI	3,18	63.600,00
130	METOPROLOL 5 mg CX COM 5 AMPOLAS	CX	3	CRISTALIA	354,50	1.063,50
133	METRONIDAZOL 250 MG	CPR	400	CRISTALIA	0,16	64,00
139	NIFEDIPINO retard 10mg cpr	CPR	54	BAYER	1,02	55,08
140	NIFEDIPINO 10mg cpr CX C/ 30 CPR	CX	1	GEOLAB	2,19	2,19



o. 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 refeituradebalsas@gmail.com



154	PANCURÔNIO 2 mg/ml CX COM 50 AMPOLAS	CX	4	CRISTALIA	525,13	2.100,52
155	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	FR	80	FARMACE	0,90	72,00
157	PARACETAMOL 750mg cpr	COMP	20000	PRATI DONADUZI	0,13	2.600,00
163	SALBUTAMOL xpe 120ml	FR	150	PRATI DONADUZI	1,77	265,50
164	Secnidazol 100 mg	comp	1500	PHARLAB	1,05	1.575,00
165	SINVASTATINA 20mg cpr	COMP	2000	SANVAL	0,10	200,00
166	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ml	UND	6000	HALEXISTAR	3,38	20.280,00
174	SOL RINGER SIMPLES C/ LACTATO 500 ML	UND	1150	FARMACE	4,78	5.497,00
187	VASELINA líquida 500ml	AMP	18	RIO QUIMICA	20,09	361,62
196	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	7000	BIOSINTETICA	1,80	12.600,00
TOTAL						159.250,53

MEDICAMENTOS - PSF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. MÉDIO	R\$ TOTAL
1	AAS 100mg	COMP	14000	SOBRAL	0,03	420,00
18	AMOXICILINA 500 MG CX/150 COMP	CX	240	PRATI DONADUZI	46,20	11.088,00
25	ATENOLOL 50mg cpr CX/30	CX	260	PRATI DONADUZI	1,77	460,20
30	AZITROMICINA 500mg cpr CX/5 COMP	CX	2400	PRATI DONADUZI	4,46	10.704,00
53	CIPROFLOXACINO 500mg cpr	COMP	1000	PRATI DONADUZI	0,37	370,00
61	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60mg cpr	COMP	378	SANOFI	2,51	948,78
84	ENALAPRIL 10mg cpr	COMP	5600	GEOLAB	0,08	448,00
94	Fluconazol 150mg	comp	640	VITAMEDIC	0,50	320,00
96	FUROSEMIDA 10 mg/ml CX COM 100 AMPOLAS	CX	60	FARMACE	31,00	1.860,00
110	HIDROXIDO DE ALUMINIO 150ml	FR	300	NATULAB	2,80	840,00
133	METRONIDAZOL 250 MG	CPR	800	CRISTALIA	0,16	128,00
139	NIFEDIPINO retard 10mg cpr	CPR	108	BAYER	1,02	110,16
140	NIFEDIPINO 10mg cpr CX C/ 30 CPR	CX	2	GEOLAB	2,19	4,38
	15 ML	FR	160	FARMACE	0,90	144,00



), 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

AFJ

157	PARACETAMOL 750mg cpr	COMP	40000	PRATI DONADUZI	0,13	5.200,00
163	SALBUTAMOL xpe 120ml	FR	300	PRATI DONADUZI	1,77	531,00
164	Secnidazol 100 mg	comp	1500	PHARLAB	1,05	1.575,00
165	SINVASTATINA 20mg cpr	COMP	4000	SANVAL	0,10	400,00
166	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ml	UND	14000	HALEXISTAR	3,38	47.320,00
174	SOL RINGER SIMPLES C/ LACTATO 500 ML	UND	2600	FARMACE	4,78	12.428,00
TOTAL						95.299,52

MEDICAMENTOS PROGRAMA DST/AIDS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. MÉDIO	R\$ TOTAL
94	Fluconazol 150mg	comp	1000	VITAMEDIC	0,50	500,00
164	Secnidazol 100 mg	comp	1000	PHARLAB	1,05	1.050,00
TOTAL						1.550,00

MEDICAMENTOS PARA SAMU						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. MÉDIO	R\$ TOTAL
8	ADRENALINA 1 MG/1 ML CX C/ 100 AMPOLAS	CX	5	HIPOLBOR	407,70	2.038,50
96	FUROSEMIDA 10 mg/ml CX COM 100 AMPOLAS	CX	100	FARMACE	31,00	3.100,00
130	METOPROLOL 5 mg CX COM 5 AMPOLAS	CX	2	CRISTALIA	354,50	709,00
154	PANCURÔNIO 2 mg/ml CX COM 50 AMPOLAS	CX	4	CRISTALIA	525,13	2.100,52
TOTAL						7.948,02

TOTAL GERAL	766.933,16
--------------------	-------------------

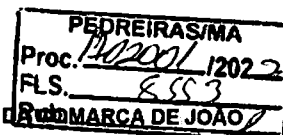


R. 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

[Handwritten signature/initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 07:28:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74700304191251170425-1 a 74700304191251170425-14

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad7760ef9aac75ea9e10f32b85573fc432ce6e58a17f5e59ffe92c8d4cc42a1a3c302983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PEDREIRAS/MA	
Proc. 1702001	1302-2
FLS. 8554	
Rub. 2	

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.353.510/0001-54, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210 - Timon/MA, tem fornecido, e vem fornecendo ao **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA**, aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale - MA, do Pregão Presencial nº 065/2018.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, conforme planilha em anexo:

Item	Discriminação Do Produto	Marca/ Fabricante	Unid.	Farmácia Básica
2	ACIDO FÓLICO 5 MG	NATULAB	CPR.	9.375
7	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	CPR.	10.000
8	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML	PRATI DONADUZZI	FRS.	10.000
10	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML	FARMACE	FRS.	10.000
19	ATENOLOL 50 MG	PRATI	CPR.	5.000
22	AZITROMICINA SUSP. 200 MG	PRATI	FRS.	2.500
23	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	PRATI DONADUZZI	CPR.	7.500
28	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60 ML	PHARMASCIECE	FRS.	500
35	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNIAO QUIMICA	CPR.	1.500
36	CEFALEXINA COMP. 500MG	TEUTO	CPS.	9.375
37	CEFALEXINA, DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	TEUTO	FRS.	2.500
42	CETOCONAZOL 200MG	PRATI DONADUZZI	CPR.	7.500
43	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30 G	SOBRAL	BIS	2.500
44	CICLO 21 - LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG	UNIAO QUIMICA	CPR.	2.500
54	COMPLEXO B SUSP. 100 ML	BELFAR	FRS.	7.500
55	COMPLEXO B, EMBALAGEM COM 30 COMP.	NATULAB	CPR.	10.000
58	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 100 ML	FARMACE	FRS.	4.000
63	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	CPR.	2.500
66	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	PRATI	CPR.	6.250



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702903211688772418-1
 Data: 29/03/2021 17:05:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Solo Digital Tipo Normal C: ALH95860-OJDX;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-8404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



PELOREIRASIMA
Proc. 1702001 12002
FLS. 8555
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

69	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML	CIMED	FRS.	5.000
72	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE 10 ML	PRATI DONADUZZI	FRS.	1.250
80	ENALAPRIL 10 MG	GEOLAB	CPR.	10.000
87	ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE) 25 MG	GERMED	CPR.	5.000
92	FLUCONAZOL 150 MG	VITAMEDIC	CPS.	10.000
94	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	CPR.	8.125
110	IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	NATULAB	FRS.	2.500
112	IODETO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FRASCO 100 ML	SOBRAL	FRS.	3.000
125	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	SANVAL	CPR.	3.750
128	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	MARIOL	FRS.	2.500
131	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 28 G	PRATI	BIS	7.500
136	NIMESULIDA, 20 MG/G, GEL, BISNAGA 30 G	GERMED	BIS	500
137	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML	VITAMEDIC	FRS.	7.500
139	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G	PRATI	BIS	2.500
157	RANITIDINA 150 MG	GEOLAB	CPR.	10.000
158	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	GEOLAB	FRS.	2.500
160	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G,	PRATI	ENV.	5.000
161	SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, FRASCO DE 120 ML	SOBRAL	FRS.	1.250
175	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	TEUTO	FRS.	10.000
178	SULFATO FERROSO	NATULAB	CPR.	15.000
179	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30 ML	NATULAB	FRS.	1.250
180	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCO 100 ML	NATULAB	FRS.	2.500
188	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML	NATULAB	FRS.	3.125
189	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 500 MG	NATULAB	CPR.	3.750

Item	Discriminação Do Produto	Marca/ Fabricante	Unid.	Hospitalar
3	ADALAT (NIFEDIPINO) SUBLINGUAL, DOSAGEM 10 MG	BAYER	CPR.	240
4	ADALAT (NIFEDIPINO), DOSAGEM 20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETARD	BAYER	CPR.	360
5	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA DE 10 ML	FARMACE	AMP	4800
10	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 8 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML	FARMACE	FRS.	120
11	AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	FARMACE	AMP	600
17	ARGIROL 10% (VITELINATO DE PRATA).	ALLERGAN	FRS.	60

Página 2 de 5

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/74702903211688772418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702903211688772418-2
Data: 29/03/2021 17:05:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,08
Seio Digital Tipo Normal C: ALH95881-VOYB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-2404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Valor Assinatura de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

PEDREIRAS/MA
Proc. 12022
FLS. 556
Rub. 2

	CONCENTRAÇÃO 10%. INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 5 ML			
19	ATENOLOL 50 MG	PRATI	CPR.	600
20	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	ISOFARMA	AMP	300
21	ATROVENT (IPRATRÓPIO BROMETO). DOSAGEM 0,25 MG/ML. USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. FRASCO COM 20 ML	PRATI DONADUZZI	FRS.	60
23	AZITROMICINA. DOSAGEM 500 MG	PRATI DONADUZZI	CPR.	60
26	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UI + 300.000UI, USO INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	AMP	900
27	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, DOSAGEM 5.000.000UI, USO INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	AMP	300
29	BEROTEC (FENOTEROL BROMIDRATO), CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML	PRATI	FRS.	60
31	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	FARMACE	AMP	60
34	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	PRATI	CPR.	600
37	CEFALEXINA, DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	TEUTO	FRS.	120
38	CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM 1 G, USO INJETÁVEL	BIOCHIMICO	AMP	2400
39	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	ABL	AMP	300
41	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	BIOCHIMICO	FRS.	50
48	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	AMP	600
50	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 10%, INJETÁVEL	ISOFARMA	AMP	1200
51	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	ISOFARMA	AMP	60
57	DESLANOSIDEO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	600
65	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO 100 ML	PRATI DONADUZZI	FRS.	120
68	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 20 ML	CIMED	FRS.	60
70	DIGOXINA ELIXIR	PRATI DONADUZZI	FRS.	60
72	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE 10 ML	PRATI DONADUZZI	FRS.	150
74	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	AMP	6000
79	EFORTIL (ETILEFRINA CLORIDRATO), COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	300
80	ENALAPRIL 10 MG	GEOLAB	CPR.	600
81	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG	GEOLAB	CPR.	240
82	EPINEFRINA (ADRENALINA), DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	300
83	ERGOTRATE (ERGOMETRINA MALEATO) INJETÁVEL, DOSAGEM 0,2 MG, AMPOLA COM 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	300

Página 3 de 5

Confira os dados do ato em: <https://actodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702903211688772418-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702903211688772418-3
Data: 29/03/2021 17:05:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95662-WOKZ;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 109/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

TELEFONEIRAS/IMA
Proc. 1202
FLS. 6570
Rub. 02

85	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG +500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	FARMACE	AMP	3600
86	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	1200
87	ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE) 25 MG	GERMED	CPR.	300
88	FENERGAN (PROMETAZINA CLORIDRATO), DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	CRISTALIA	AMP	1200
89	FLEET ENEMA - FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMA, DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO COM 130 ML	NATULAB	FRS.	75
94	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	CPR.	600
95	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	AMP	2400
98	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	AMP	600
99	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	AMP	1800
101	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	ISOFARMA	AMP	60
102	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	FARMACE	AMP	2400
103	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML	CRISTALIA	FRS.	150
107	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	EMBA.	1200
110	IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	NATULAB	FRS.	115
119	MATERGAM (IMUNOGLOBULINA HUMANA), TIPO ANTI RHO(D), DOSAGEM 300 MCG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	CSL BEHRING	AMP	30
125	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	SANVAL	CPR.	180
139	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 80 G	PRATI	BIS	12
151	POVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA) (PVP), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 100 ML	RIO QUIMICA	FRS.	60
156	PROSTOKOS (MISOPROSTOL), CONCENTRAÇÃO 25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO VAGINAL	HEBRON	CPR.	300
160	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G.	PRATI	ENV.	150
161	SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, FRASCO DE 120 ML	SOBRAL	FRS.	60
167	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO), PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO, BOLSA 500 ML	FARMACE	BOL.	4800
168	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE), COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, BOLSA 500 ML	FARMACE	BOL.	3000
175	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA,	TEUTO	FRS.	60

Página 4 de 5

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702903211688772418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702903211688772418-4
Data: 29/03/2021 17:05:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Seio Digital Tipo Normal C: ALH95663-FCVD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



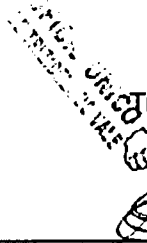
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

PEDREIRAS/MA
 Proc. 12001/2020
 FL. 8558
 Rub. 1

	40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML			
182	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG	UNIAO QUIMICA	EMBA.	750
183	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	300



Trizidela do Vale - MA, em 29 de janeiro de 2020.

Secretária Municipal de Saúde
 ARILENE BEZERRA OLIVEIRA
 CPF nº 467.529.783-87

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FÁRIA
 Rua Santo Antônio, 45-48 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (98) 3042-5030
 e-mail: cartorio@fredericoadv.br

Procur. Judiciário TJMA Sala
 HECFIR149013XV4XKS.HLX6X7Q13. Data de emissão: 13/03/2020
 11:39:18. Ass. 13.12.2. (44209) Arilene Bezerra Oliveira Hec
 Firma Semelhancia. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40.
 FERC: R\$ 0,10. Valor a validar de 09/03/2020
 https://sede.tjma.jus.br



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FÁRIA
 Rua Santo Antônio, 45-48 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (98) 3042-5030
 e-mail: cartorio@fredericoadv.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de **ARILENE BEZERRA OLIVEIRA**
 Trizidela do Vale - MA, 13 de março de 2020.

Eliane Barbosa Araujo
 ELIANE BARBOSA ARAUJO - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

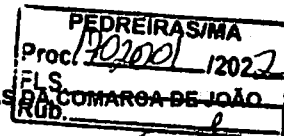
Eliane Barbosa Araujo
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74702903211688772418-5
 Data: 29/03/2021 17:05:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH95884-9YTW

Cartório Azavêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valer Assis de M. Cavalcanti
 Titular



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2021 09:12:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702903211688772418-1 a 74702903211688772418-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4448b3bbfbfd8834a5a574ad39c85244231c5ff8725b1e4ae0fbb57d559c11604ab28760d9906f2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1311001/2018
 FLS. 1202
 Rub. 8560
 PEDREIRAS/IMA
 1202

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CONTRATO

Contrato Administrativo nº 20190143/2019
 Processo Administrativo nº 1311001/2018
 Pregão Presencial nº 065/2018
 Ata de Registro de Preços nº 20190065/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO
 VALE/MA, E A EMPRESA GLOBAL
 DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA
 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,
 NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Arilene Bezerra Oliveira, portadora do CPF nº 467.529.783-87, e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210 - Timon/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Benedito Simão Costa Andrade, portador do CPF: 182.974.121-72, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20190143/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 065/2018 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1311001/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 065/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 065/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 299.831,25 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

Item	Discriminação Do Produto	Marca/ Fabricante	Unid.	Farmácia Básica	Vir. Unit.	Vir. Total
2	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	NATULAB	CPR.	9.375	R\$0,08	R\$562,50
7	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	CPR.	10.000	R\$0,54	R\$5.400,00

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74702705214060727802-1
 Data: 27/05/2021 12:00:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37516-VCKU;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azvedobastos.not.br
<https://azvedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
 TJuiz

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1321001/2022
 FLS. 1321000/2022
 Rub. 8561

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

8	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML	PRATI DONADUZZI	FRS.	10.000	R\$1,40	R\$14.000,00
10	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML	FARMACE	FRS.	10.000	R\$2,10	R\$21.000,00
19	ATENOLOL 50 MG	PRATI	CPR.	5.000	R\$0,05	R\$250,00
22	AZITROMICINA SUSP. 200 MG	PRATI	FRS.	2.500	R\$7,05	R\$17.625,00
23	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	PRATI DONADUZZI	CPR.	7.500	R\$0,66	R\$4.950,00
28	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60 ML	PHARMASCIE CE	FRS.	500	R\$4,52	R\$2.260,00
35	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNIAO QUIMICA	CPR.	1.500	R\$0,12	R\$180,00
36	CEFALEXINA COMP. 500MG	TEUTO	CPS.	9.375	R\$0,50	R\$4.687,50
37	CEFALEXINA, DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	TEUTO	FRS.	2.500	R\$7,93	R\$19.825,00
42	CETOCONAZOL 200MG	PRATI DONADUZZI	CPR.	7.500	R\$0,18	R\$1.350,00
43	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30 G	SOBRAL	BIS	2.500	R\$2,13	R\$5.325,00
44	CICLO 21 - LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG	UNIAO QUIMICA	CPR.	2.500	R\$0,20	R\$500,00
54	COMPLEXO B SUSP. 100 ML	BELFAR	FRS.	7.500	R\$2,78	R\$20.850,00
55	COMPLEXO B, EMBALAGEM COM 30 COMP.	NATULAB	CPR.	10.000	R\$0,06	R\$600,00
58	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 100 ML	FARMACE	FRS.	4.000	R\$1,64	R\$6.560,00
63	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	CPR.	2.500	R\$0,11	R\$275,00
66	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	PRATI	CPR.	6.250	R\$0,06	R\$375,00
69	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML	CIMED	FRS.	5.000	R\$2,78	R\$13.900,00
72	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE 10 ML	PRATI DONADUZZI	FRS.	1.250	R\$0,98	R\$1.225,00
80	ENALAPRIL 10 MG	GEOLAB	CPR.	10.000	R\$0,09	R\$900,00
87	ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE) 25 MG	GERMED	CPR.	5.000	R\$0,33	R\$1.650,00
92	FLUCONAZOL 150 MG	VITAMEDIC	CPS.	10.000	R\$0,65	R\$6.500,00
94	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	CPR.	8.125	R\$0,05	R\$406,25
110	IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	NATULAB	FRS.	2.500	R\$2,29	R\$5.725,00
112	IODETO DE POTASSIO, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FRASCO 100 ML	SOBRAL	FRS.	3.000	R\$3,15	R\$9.450,00

[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICINHEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/74702705214060727802>

Autenticação Digital Código: 74702705214060727802-2
 Data: 27/05/2021 12:00:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: AL037517-2HU

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (51) 3344-3104 cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>





CPL - Trizidela do Vale/MA
 Proc. 131.001.12022
 FLS. 8562
 Rub. 12022

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

125	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	SANVAL	CPR.	3.750	R\$0,51	R\$1.912,50
128	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	MARIOL	FRS.	2.500	R\$0,86	R\$2.150,00
131	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 28 G	PRATI	BIS	7.500	R\$2,14	R\$16.050,00
136	NIMESULIDA, 20 MG/G, GEL, BISNAGA 30 G	GERMED	BIS	500	R\$12,95	R\$6.475,00
137	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML	VITAMEDIC	FRS.	7.500	R\$2,35	R\$17.625,00
139	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G	PRATI	BIS	2.500	R\$4,96	R\$12.400,00
157	RANITIDINA 150 MG	GEOLAB	CPR.	10.000	R\$0,21	R\$2.100,00
158	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	GEOLAB	FRS.	2.500	R\$8,08	R\$20.200,00
160	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G,	PRATI	ENV.	5.000	R\$0,91	R\$4.550,00
161	SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, FRASCO DE 120 ML	SOBRAL	FRS.	1.250	R\$1,24	R\$1.550,00
175	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	TEUTO	FRS.	10.000	R\$2,14	R\$21.400,00
178	SULFATO FERROSO	NATULAB	CPR.	15.000	R\$0,06	R\$900,00
179	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30 ML	NATULAB	FRS.	1.250	R\$3,28	R\$4.100,00
180	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCO 100 ML	NATULAB	FRS.	2.500	R\$3,85	R\$9.625,00
188	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML	NATULAB	FRS.	3.125	R\$1,60	R\$5.000,00
189	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 500 MG	NATULAB	CPR.	3.750	R\$1,99	R\$7.462,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO:						R\$ 299.831,25

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

(Handwritten signatures)



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74702705214080727802-3
 Data: 27/09/2021 12:00:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37518-5TXA



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vácher Azevedo de M. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

JPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1311001 PEDREBRASIMA
 FLS. Proc. 20202/2022
 Rub. FLS. 563
 Rub. 1

ORGÃO: 02 Poder Executivo
 UNIDADE GESTORA: 02 02 Fundo Municipal de Saúde
 PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0009 2.062 Manutenção da Farmácia Básica
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 FONTE DE RECURSO: 011400001 – Transferência SUS Bloco de Custeio

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Fundo Municipal de Saúde;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente aos produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os fornecimentos dos produtos ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados,

(Handwritten signatures)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702705214080727802-4
 Data: 27/05/2021 12:00:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37519-ZN90;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 1311021120
 FLS.
 Rub.

PESSEIRASIMA	
Proc. 1311021120	1202
FLS. 8564	
Rub.	

fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente nos dados bancários da CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA: 5602-2, Conta Corrente: 11.377-8.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(Handwritten signatures)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702705214060727802-5
 Data: 27/05/2021 12:00:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37820-VU60;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício eletrônico
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DPL - Trizidela do Vale

Proc. 1311001120 PEDREIRAS/MA
FLS. 7000012022
Rub. 8565

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Página 6 de 10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702705214060727802>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702705214060727802-6
Data: 27/05/2021 12:00:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37821-E28W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3PL - Trizidela do Vale/MA
Proc. 13.110.2020/2020/1202 Z
FLS. 8566
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

Página 7 de 10

Confira os dados do ato em: <https://sei.odigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/74702705214080727802>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74702705214080727802-7
Data: 27/05/2021 - 12:00:03
Valor Total do Ato: R\$ 3,98
Seio Digital Tipo Normal C: ALO37522-SV55

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1443
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-3404 | cartorio@azavedobastos.net.br | Valor Atribuído de R\$ Cavalaria
<https://azavedobastos.net.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1311001120
 FLS. 8567
 Rub. 12022

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- A dissolução da CONTRATADA;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74702705214060727802-8
 Data: 27/05/2021 12:00:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO57823-HP50

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-340 | contato@azevedobastos.net.br | (33) 3244-3404

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 13110271/2021
 FLS. 5568
 Rub. 17022

- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

JPL - Trizidela do Vale - PEDIREIRAS/MA
 Proc. 1311001
 FLS. 8569
 Rub. 12022

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 23 de Janeiro de 2019.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Srª. Arilene Bezerra Oliveira
 CPF: 467.529.783-87
 CONTRATANTE


 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 08.353.510/0001-54
 Benedito Simão Costa Andrade
 CPF: 182.974.121-72
 CONTRATADA

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74702705214060727802-10
 Data: 27/05/2021 12:00:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37825-0T20

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.no.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 13:00:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.no.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74702705214060727802-1 a 74702705214060727802-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

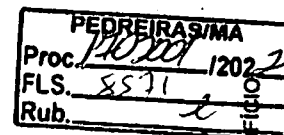
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bd2845562e4fd59915b83c14e460f8ef5c2f071555e7254f55c89b8456a97cf4bdf828039e80df67a08b8979ee5871f752983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.353.510/0001-54, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210 - Timon/MA, tem fornecido, e vem fornecendo ao **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA**, Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 002/2019, processo administrativo nº 2811001/2018 do Contrato Administrativo nº 20190268/2019.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, conforme planilha em anexo:

Item	Especificação	Unidade	Marca
03	AGUA DEIONIZADA	GL	CINORD
05	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% P/ LAMPARINA	LT	JALLES MACHADO
07	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTE, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8" INPM	FR	JALLES MACHADO
08	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO HIDRÓFILO. USO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL.	PCT	NEVOA
14	BANDEJA INOX 22 X 12 X 4	UND	ABC
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA - 1,30M	UND	CARCI
23	BISNAGA PARA GEL	UND	J PROLAB
24	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 100MX15CM	RL	HOSPFLEX
25	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 100MX30CM	RL	HOSPFLEX
26	BOLA SUÍÇA 65	UND	HIDROLIGHT
27	BOLA SUÍÇA 45	UND	HIDROLIGHT
36	CAIXA INOX 42X18X13	UND	ABC
37	CAIXA LÂMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 22X22 (LAMÍNULA) CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CRAL
38	CAIXA LÂMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 24X32 (LAMÍNULA) CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CRAL
50	CARRO PARA CURATIVO, TOTALMENTE ESMALTADO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, 1 TAMPO E 1 PRATELEIRA, COM VARANDAS PROTETORAS EM TODA	UND	MODELO MOVEIS



Autenticação Digital Código: 74702903211687381293-1
 Data: 29/03/2021 17:08:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH95672-51YR



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 | e-mail: contato@azevodobastos.net.br
 http://www.azevodobastos.net.br



TPB





PEDREIRAS/MA
 Proc. 1402001/2022
 FLS. 8572
 Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

	A VOLTA. MEDINDO: 0.75 X 0.45 X 0.80 CM, COM SUPORTES E ACOMPANHADO DE BALDE / BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL. ACOMPANHADO DE BALDE / BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL.		
55	CLAMP UMBILICAL	UND	WILTEX
58	COLAR CERVICAL TAMANHO G	UND	HIDROLIGHT
59	COLAR CERVICAL TAMANHO M	UND	HIDROLIGHT
60	COLAR CERVICAL TAMANHO P	UND	HIDROLIGHT
64	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	GRANDESC
69	DIGIFLEX - FORTÉ (EXERCITADOR DE DEDOS)	UND	LIVE UP
70	DIGIFLEX - FRANCO (EXERCITADOR DE DEDOS)	UND	LIVE UP
71	DIGIFLEX - MÉDIO (EXERCITADOR DE DEDOS)	UND	LIVE UP
72	ESCADA DE 2 DEGRAUS EM INOX	UND	MODELO MOVEIS
78	ESPARADRAPO 10X4,5	RL	MISSNER
81	ESPÁTULA DE REVERDIN ABDOMINAL EM BAIONETA	UND	ABC
82	ESPÉCULOS VAGINAIS (G)	UND	ADLIN
89	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110 S	RL	SONY
90	FILME RADIOGRÁFICO 24X30	CX	IBF
100	FITA PARA URINA	KIT	CRAL
105	GASE ROLO (TIPO QUEIJO)	RL	AMERICA
106	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA GALÃO DE 05 ITROS	GL	VIC PHARMA
108	GORRO DESCARTÁVEL C/100	PCT	DESCARPACK
109	HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	CARCI
110	HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	CARCI
111	HALTER EMBORRACHADO 3KG	UND	CARCI
112	HALTER EMBORRACHADO 4KG	UND	CARCI
113	HAMPER INOX, COM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIO E SACO. ARO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" X 1,00MM. PÉS: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" X 1,00MM. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 1"1/2. ACESSÓRIO FORNECIDO: SACO DE LONA LAVÁVEL. DIMENSÕES: 0,50 X 0,80 (DXA). CAPACIDADE 100LITROS	UND	MODELO MOVEIS
114	INFRA VERMELHO DE MESA SEM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA	UND	MODELO MOVEIS
118	LÂMINA FOSCA 6X76 C/100	CX	LABOR IMPORT
119	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO COM LAPIDADOR (FOSCA)	CX	PRECISION
122	LAMINULAS P/ CÂMARA NEOBAUER 20 X 26 MM	CX	CRAL
128	LIXEIRA COM PEDAL E CESTO 50 LITROS	UND	PLASVALE
131	LUGOL FORTE A 5% PARA TESTE DE SHILLER	UND	RENYLAB
132	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/100	CX	MEDIX
133	MACA MESA DE EXAME CLÍNICO ADULTO ESTOFADO	UND	MODELO MOVEIS
136	MÁSCARA COM ELÁSTICO C/50 UNIDADES	PCT	SKY
137	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/100	CX	PROTDESC
138	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	ONROM
139	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	ONROM
140	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UND	ONROM

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/74702903211687381293>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702903211687381293-2
 Data: 29/03/2021 17:06:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH95673-MSW2;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

T.P.B.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PEDREIRAS/MA	
Proc. 1202001	12022
FLS. 8573	
Rub. 2	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

143	MESA DE MAYO PARA INSTRUMENTAL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO POLIDO; POSSUI QUATRO RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS; DIMENSÕES DA BANDEJA: 51 CM X 35 CM.	UND	MODELO MOVEIS
144	MESAS AUXILIAR (METAL COM 3 DIVISÕES)	UND	MODELO MOVEIS
145	MICROPIPETA DE 10 ML	UND	CRAL
146	MICROPIPETA DE 100 ML	UND	CRAL
147	MICROPIPETA DE 20 ML	UND	CRAL
148	MICROPIPETA DE 50 ML	UND	CRAL
149	MICROPIPETA VOLUMÉTRICA 20 ML	UND	CRAL
151	ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA CENTRO CIRÚRGICO	UND	SS PLUS
153	PAPAGAIO EM INOX	UND	FAMI
154	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48X30 CM	RL	DARU
155	PERA PARA LABORATÓRIO	UND	CRAL
156	PIPETA DE WESTERGREN PARA ENSAIO HEMATOLÓGICO DE VHS. PIPETA DE VIDRO, GRADUADA DE 0-200MM, COM 2,5MM DE DIÂMETRO INTERNO, QUE DEVE SER PREENCHIDA ATÉ A MARCA "ZERO" E DEIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL DE 1 A 2 HORAS, PARA EXECUÇÃO DO TESTE.	UND	CRAL
157	PIPETAS 10 ML	UND	CRAL
158	PIPETAS 1ML	UND	CRAL
159	PIPETAS 2ML	UND	CRAL
160	PIPETAS 5ML	UND	CRAL
161	PIPETAS AUTOMÁTICA 10 ML (MICROLITROS)	UND	CRAL
163	PONTEIRAS AZUL E AMARELA	UND	CRAL
164	PORTA AGULHA MAYO CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	ABC
165	PORTA AGULHA MAYO CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1A.QUALIDADE, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO.	UND	ABC
166	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	UND	MODELO MOVEIS
167	PRO-PÉ C/100	PCT	JERSEY
168	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN (AZUL)	UND	ADLIN
169	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN (ROSA)	UND	ADLIN
170	REVELADOR PARA RAIOS X 38L	GL	FUJIFILM
171	RIOZYME DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO DE 05 LITROS	GL	KELDRIN
172	ROLO DE ESPUMA GRANDE REVESTIDO EM CURVIM DIMENSÕES: 60 X 25CM.	UND	SHOPFISIO
173	ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO - 20X30C	UND	PROMEDIX
174	SACO DE LIXO LEITOSO 100 SACOS P/ LIXO DE 100 LITROS BRANCO LEITOSO. 75X95X0,10 FARDO COM 100 SACOS	FD	FLIK
175	SELADORA COM SUPORTE PARA ROLO E GUILHOTINA,	UND	EVEREST



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702903211687381293-3
Data: 29/03/2021 17:08:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95674-MLGD



CARTÓRIO

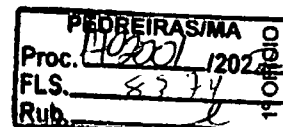
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB

TJ/PB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

	POTÊNCIA 100 WATTS, VOLTAGEM 127/220 V (BIVOLT), DIMENSÕES 310 X 140 X 370 MM (L X A X P)		
176	SERINGA 10ML CX COM 250 UNIDADES	CX	SALDANHA
177	SHAKER APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	UND	NCS
178	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA	UND	MEDSONDA
179	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO	UND	CRAL
181	TENS E FES (NEURODYN II 4 CANAIS)	UND	IBRAMED
182	TENSIOMETRO COMPLETO ADULTO	UND	P.A MED
183	TENSIOMETRO INFANTIL	UND	P.A MED
184	TERMÔMETRO DIGITAL E HIGRÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE UMIDADE DO AR COM RELÓGIO DIGITAL	UND	INCOTERM
185	TERMÔMETROS PARA GELADEIRA DE VACINA	UND	INCOTERM
186	TIRA TESTE GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS C/50	CX	ON CALL PLUS
187	TORNOZELEIRA 1KG(PAR)	PAR	CARCI
188	TORNOZELEIRA 2KG(PAR)	PAR	CARCI
189	TORNOZELEIRA 3KG(PAR)	PAR	CARCI
190	TORNOZELEIRA 4KG(PAR)	PAR	CARCI
191	TOUCA COM ELÁSTICO C/100	PCT	JERSEY
192	TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM CURVIM D33, DIMENSÕES: 50 X 35CM.	UND	SHOPFISIO
193	TRIFLO (RESPIRON)	UND	NCS
194	TUBO À VÁCUO PARA GLICOSE	UND	CRAL
195	TUBO À VÁCUO PARA HEMOGRAMA	UND	CRAL
196	TUBO À VÁCUO PARA SOROLOGIA	UND	CRAL
197	TUBO CAPILAR PARA MICRO HEMATÓCRITO	CX	CRAL
198	TUBO DE ENSAIO 12 X 75	UND	LABOR IMPORT
199	TUBO DE LÁTEX (GARROTE)	UND	MEDICONE
200	TUBO EM T - DRENO KEHR	UND	WELL LEAD
201	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2	UND	CIRUTI
202	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	UND	CIRUTI
203	TUBO PORTA-LÁMINAS- BORREL	UND	ADLIN
204	TUBOS DE ENSAIO (12X75) À VÁCUO	UND	GLOBAL TRADE
205	TUBOS DE ENSAIO (16X100) DE PLÁSTICO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO	UND	CRAL
206	ULTRASSOM 1 E 3 MHZ	UND	IBRAMED
210	LANCETAS PARA PUNÇÃO(cota de 10% ME/EPP)	UND	G-TECH
211	LANCETAS PARA PUNÇÃO	UND	G-TECH

Trizidela do Vale - MA, em 29 de janeiro de 2020.

Secretária Municipal de Saúde
ARILENE BEZERRA OLIVEIRA
CPF nº 467.529.783-87

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702903211687381293>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702903211687381293-4
Data: 29/03/2021 17:08:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95675-V6XA



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-2404 | cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (98) 3643-9830
e-mail: cartorio@trizeridela.su.br

Procurador Judiciário TJMA Selva
RECFR1490131K4HEB, BHMBV0316, Data/Hora:
13/03/2020 11:39:18, Ab: 13 12 2, Partes: Arlene Bezerra
Oliveira, Rec. Firma Sem ônus, Total RE 4,50.
Emolumento: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade
desta cota em <https://sco.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FÁRIA
Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (98) 3643-9830
e-mail: cartorio@trizeridela.su.br



RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(2) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA**

Trizidela do Vale - MA, 13 de março de 2020.

Eliane Barbosa Araújo
ELIANE ARAUJO SANTANA DE MORAES - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

Eliane Barbosa Araújo
ESCREVENTE AUTORIZADA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1402071202 - OFÍCIO
FLS. 8575
Rub. 1

Confira os dados do ato em: <https://scojodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702903211687381293>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702903211687381293-5
Data: 29/03/2021 17:08:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95676-IT8P



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-6104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Assis de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-11. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 170001/2022
FLS. 8876
Rub. 2

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2021 09:12:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74702903211687381293-1 a 74702903211687381293-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbd8637c3b5888e14815fea328240c12547b662d8e1412c8c67f1ca4c4218b3f5840612983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-08

PELO
 ROC. _____
 LS. _____
 Rub. _____
 PEDREIRASIMA
 Nº 2811001/2018
 FLS. 5511
 Rub. _____

CONTRATO

Contrato Administrativo nº 20190268/2019
 Processo Administrativo nº 2811001/2018
 Pregão Presencial nº 002/2019
 Ata de Registro de Preços nº 20190259/2019

JPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2811001/2018
 LS. _____
 Rub. _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIO E MATERIAL PARA FISIOTERAPIA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-08, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Arilene Bezerra Oliveira, portadora do CPF nº 467.529.783-87 e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, parque Piauí, CEP: 62.636-210, Timon/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, CPF: 032.244.343-17, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2090268/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2811001/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes a espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2019, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 496.962,79 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001169	TUBO FORTA LAMINAS-BORREL - Marca.: ADLIN	UNIDADE	1.500,00	0,450	675,00
001601	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	120,00	0,250	30,00
003910	PRO-PÊ C/100 - Marca.: JERSEY	PACOTE	120,00	12,000	1.440,00
003937	FITA PARA URINA - Marca.: CRAL	KIT	25,00	26,000	650,00
004833	ESCADA COM 2 DEGRAUS - - Marca.: MODELO MOVEIS	UNIDADE	25,00	102,000	2.550,00
EM AÇO INOXIDÁVEL					
019362	PAPEL PARA ELETRO CARDIOGRAMA 48X30CM - Marca.: DARU	ROLO	35,00	17,000	595,00
015363	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UFF 100 S - Marca.: SON	ROLO	30,00	78,000	2.340,00
015366	CLAMP UMBILICAL - Marca.: MILTEX	UNIDADE	300,00	0,550	165,00

Confira os dados do ato em: <https://seioficial.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702705210268122029>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702705210268122029-1
 Data: 27/08/2021 11:58:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37498-IYJ5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Credenciado
 TRAJAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

JPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2811001/2022
 LS.
 Pub.

REOREIRAS/MA
 12022
 8378
 12022

015389	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: ONROM	UNIDADE	30,00	14,000	420,00
015390	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca.: ONROM	UNIDADE	30,00	14,000	420,00
015465	MICROPIPETA VOLUMETRICA 20 ML - Marca.: CRAL	UNIDADE	1,00	100,000	100,00
015501	MICROPIPETA DE 5ML - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	155,000	1.550,00
015502	MICROPIPETA DE 10 ML - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	79,000	790,00
015503	MICROPIPETA DE 20 ML - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	96,000	960,00
015504	MICROPIPETA DE 100 ML - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	99,000	990,00
017264	MESAS AUXILIAR (METAL COM 3 DIVISÕES) - Marca.: NUCE	UNIDADE	3,00	165,000	495,00
017278	FRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO - Marca.: MODELO MOVEIS	UNIDADE	1,00	117,000	117,00
017284	TENS E FES (NEURODYN II 4 CANAIS) - Marca.: IBRAMED	UNIDADE	2,00	2.420,000	4.840,00
017285	ULTRASSCH : E 3 MHz - Marca.: IBRAMED	UNIDADE	1,00	1.930,000	1.930,00
017288	DIGIFLEX - FRANCOEXERCITADOR DE DEDOS - Marca.: LI	UNIDADE	1,00	105,000	105,00
017289	DIGIFLEX - MEDIO (EXERCITADOR DE DEDOS) - Marca.: LI	UNIDADE	1,00	115,000	115,00
017290	DIGIFLEX - FORTE (EXERCITADOR DE DEDOS) - Marca.: LI	UNIDADE	1,00	130,000	130,00
017298	TRIFLO (RESPIRON) - Marca.: NCS	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
019292	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS - Marca.: HEVCA	FACOTE	140,00	11,000	1.540,00
019310	ESPARADRAFO 10X4.5 - Marca.: HISSNER	ROLO	840,00	7,000	5.880,00
019319	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN (AZUL) - Marca.: AD	UNIDADE	140,00	0,680	95,20
019320	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN (ROSA) - Marca.: ADLI	UNIDADE	140,00	0,820	114,80
019321	GASE ROLO (TIPO QUEIJO) - Marca.: AMERICA	ROLO	600,00	19,000	11.400,00
019323	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	700,00	21,600	14.700,00
019328	MASCARA COM ELÁSTICO C/50 UNIDADES - Marca.: SKY	FACOTE	95,00	8,000	760,00
019329	TOUCA COM ELÁSTICO C/100 - Marca.: JERSEY	FACOTE	65,00	7,100	461,50
019336	SERINGA 10ML CX COM 250 UNIDADES - Marca.: SALDANHA	CAIXA	65,00	26,000	1.690,00
019346	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS - Marca.: GRANDES	UNIDADE	390,00	5,000	1.950,00
019350	TIRA TESTE GLICOSIMETRO ON CALL PLUS C/50 - Marca.: ON CALL PLUS	CAIXA	200,00	62,000	12.400,00
019367	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	350,00	0,800	280,00
019373	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 - Marca.: CIRUTI	UNIDADE	15,00	6,300	94,50
019374	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 - Marca.: CIRUTI	UNIDADE	15,00	4,000	60,00
019376	TENSICMETRO COMPLETO ADULTO - Marca.: P.A MED	UNIDADE	110,00	83,000	9.130,00
019377	TENSICMETRO INFANTIL - Marca.: P.A MED	UNIDADE	5,00	97,000	485,00
019383	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA GALÃO DE 05 LITROS - Marca.: VIC PHARMA	GALÃO	15,00	25,000	375,00
029414	TUBO DE LÁTEX (GARROTE) - Marca.: MEDICONE	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
029419	MASCARA PARA ORIGENIO INFANTIL - Marca.: ONROM	UNIDADE	30,00	14,500	435,00
029433	HAMPER INOX - Marca.: MODELO MOVEIS	UNIDADE	4,00	297,000	1.188,00
029434	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 - Marca.: IBF	CAIXA	9,00	221,460	1.993,14
029440	REVELADOR PARA RAIOS X 35L - Marca.: FUJIFILM	GALÃO	4,00	325,000	1.300,00
029455	TUBO EM T - DRENO KERR - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	60,00	13,000	780,00
029457	PAPAGAIO EM INOX - Marca.: FANI	UNIDADE	5,00	94,000	470,00
029462	CARRO PARA CURATIVO - Marca.: MODELO MOVEIS	UNIDADE	1,00	520,000	520,00
029654	COLAR CERVICAL TAMANHO P - Marca.: MICROLIGHT	UNIDADE	2,00	30,000	60,00
029655	COLAR CERVICAL TAMANHO M - Marca.: MICROLIGHT	UNIDADE	2,00	29,000	58,00
029656	COLAR CERVICAL TAMANHO G - Marca.: MICROLIGHT	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
029669	LIXEIRA COM PEDAL E CESTO 50 LITROS - Marca.: PLASVA	UNIDADE	5,00	180,000	900,00
029673	MACA MESA DE EXAME CLINICO ADULTO ESTOFADO - Marca.: MODELO MOVEIS	UNIDADE	10,00	795,000	7.950,00
029676	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 100M 15CM - Marca.: HOSPFLEX	ROLO	5,00	70,000	350,00
029677	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 100M 30CM - Marca.: HOSPFLEX	ROLO	5,00	150,000	750,00
029678	RIOZYME DETERGENTE ENZIMATICO GALÃO DE 05 LITROS - Marca.: KELDRIN	GALÃO	30,00	165,000	4.950,00
029680	SELADORA COM SUPORTE PARA ROLO E GUILHOTINA - Marca.: EVEREST	UNIDADE	1,00	1.150,000	1.150,00
029682	SACO DE LIXO LEITOSO 100 LITROS - Marca.: FLIK	FARDO	15,00	26,000	390,00
029684	PORTA AGULHA MAYO 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	29,500	295,00
029685	PORTA AGULHA MAYO 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	50,000	500,00

Confira os dados do ato em: <https://sibodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/74702705210268122029>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702705210268122029-2
 Data: 27/05/2021 11:58:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37469-YQD4;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-3404 - cartorio@azevodobastos.net.br
<https://azevodobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 140001/12022
 FLS. 8579
 Rub. 12

CPL - INIZIADA
 Proc. 281100
 FLS.

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, medindo 18cm de comprimento, embalado individualmente em plástico.

029726	CAIXA INOX 42x18x13 - Marca.: ABC	UNIDADE	3,00	450,000	1.350,00
029732	BANDEJA INOX 22x12x4 - Marca.: ABC	UNIDADE	5,00	39,000	195,00
029739	ESPATULA DE REVERTIM ABDOMINAL EM BAICHETA - Marca.: ABC	UNIDADE	1,00	67,533	67,53
029747	MESA DE MAYO PARA INSTRUMENTAL - Marca.: MODELO MOVE	UNIDADE	1,00	290,000	290,00
Confeccionada em aço inoxidável; acabamento polido; Possui quatro rodízios de 2 polegadas; Dimensões da bandeja: 51 cm x 35 cm.					
029817	TERMOMETRO DIGITAL E HIGROMETRO - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	6,00	65,000	390,00
PARA MEDIÇÃO DE UNIDADE DO AR COM RELOGIO DIGITAL					
029862	CAIXA LAMINA FOSCA P/HEMOGRAMA 22X22(LAMINULA) - Marca.: CRAL	CAIXA	20,00	17,000	340,00
029869	ALCCOL ABSOLUTO 99,5% P/ LAMPARINA - Marca.: JALLES MACHADO	LITRO	15,00	9,150	137,25
029875	CAIXA LAMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 24X32(LAMINULA) - Marca.: CRAL	CAIXA	20,00	30,000	600,00
029891	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATOCRITO - Marca.: CRAL	CAIXA	15,00	19,000	285,00
029892	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO. - Marca.: CRAL	UNIDADE	300,00	2,150	645,00
029893	TUBOS DE ENSAIO(16X100)PLASTICO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO - Marca.: CRAL	UNIDADE	2.400,00	3,250	7.800,00
029885	TUBOS DE ENSAIO(12X75) A VACUO - Marca.: GLOBAL TRADE	UNIDADE	600,00	0,420	252,00
029895	TUBO A VACUO PARA GLICOSE. - Marca.: CRAL	UNIDADE	2.400,00	1,900	4.560,00
029897	TUBO A VACUO PARA SOROLOGIA. - Marca.: CRAL	UNIDADE	2.400,00	1,150	2.760,00
029903	LUGOL FORTE A 5% PARA TESTE DE SHILLER - Marca.: RENTLAB	UNIDADE	10,00	137,000	1.370,00
029909	PONTEIRAS AZUL E AMARELA - Marca.: CRAL	UNIDADE	6,00	0,270	1,62
029914	LAMINULAS P/CAMARA NEOBAUER 20X26MM COM 10 UNIDADES - Marca.: CRAL	CAIXA	60,00	60,000	4.800,00
029915	LAMINAS PARA MICROSCÓPIO COM LAPIDADOR(FOSCA) - Marca.: PRECISION	CAIXA	12,00	8,000	96,00
029924	ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTE - Marca.: JALLES MACHADO	FRASCO	180,00	6,500	1.170,00
TIPO ETILICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,6611%V/V					
029929	ESPECULOS VAGINAIS(G) - Marca.: ADLIN	UNIDADE	250,00	1,280	320,00
029932	GORRO DESCARTAVEL COM 100 - Marca.: DESCARPACK	PACOTE	75,00	7,000	525,00
029933	LAMINA FOSCA 6x76 C/100. - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	60,00	8,290	497,40
029965	ROLO DE FOSFICIONAMENTO PEQUENO - 20x30c - Marca.: PR OMEDIX	UNIDADE	1,00	70,500	70,50
029967	ROLO DE ESPUMA GRANDE REVESTIDO EM CURVIN DIMENSÕES 60X25CM - Marca.: SHOPFISIO	UNIDADE	1,00	80,500	80,50
029970	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA - 1,3CM - Marca.: CARCI	UNIDADE	2,00	26,000	52,00
029974	BISHAGA PARA GEL. - Marca.: J. PROLAB	UNIDADE	3,00	2,750	8,25
029976	INFRA VERMELHO DE MESA SEM LAMPADA PARA FISIOTERAPIA - Marca.: MODELO MOVEIS	UNIDADE	2,00	445,000	890,00
029980	HALTER EMBORRACHADO 1KG - Marca.: CARCI	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
029981	HALTER EMBORRACHADO 2KG - Marca.: CARCI	UNIDADE	1,00	29,900	29,90
029983	HALTER EMBORRACHADO 3KG - Marca.: CARCI	UNIDADE	1,00	47,000	47,00
029984	HALTER EMBORRACHADO 4KG - Marca.: CARCI	UNIDADE	1,00	54,000	54,00
030025	SHAKER APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATORIA - Marca.: NCS	UNIDADE	2,00	68,300	136,60
032061	OCULOS DE ACRILICO PARA CENTRO CIRURGICO. - Marca.: SS PLUS	UNIDADE	2,00	6,800	13,60
032063	Máscara descartável c/100. - Marca.: PRODESC	CAIXA	75,00	15,000	1.125,00
032064	Termômetros para geladeira de vacína. - Marca.: INCO TERM	UNIDADE	10,00	100,000	1.000,00
032066	Água deionizada. - Marca.: CINORD	GALÃO	120,00	8,250	990,00
032069	Para para laboratório. - Marca.: CRAL	UNIDADE	18,00	12,000	216,00
032070	Pipeta de Westergren para Ensaio Hematológico de VHS - Marca.: CRAL	UNIDADE	30,00	9,000	270,00
Pipeta de vidro, graduada de 0-200mm, com 2,5mm de diâmetro interno, que deve ser preenchida até a marca "zero" e deixada na posição vertical de 1 a 2 horas, para emulsão do teste.					
032071	Pipetas 10 ml - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	3,000	30,00
032072	Pipetas 1ml. - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	2,000	20,00
032073	Pipetas 2ml - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	7,500	75,00
032074	Pipetas 5ml. - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	8,700	87,00
032075	Pipetas automática 10 ml (microlitros) - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	295,000	2.950,00
032076	TUBO A VACUO PARA HEMOGRAMA. - Marca.: CRAL	UNIDADE	3.600,00	1,150	4.140,00
032079	BOLA SUIÇA 45 - Marca.: HIDROLIGHT	UNIDADE	1,00	44,000	44,00
032086	TORNOZELEIRA 1KG(PAR). - Marca.: CARCI	PAR	1,00	30,000	30,00
032087	TORNOZELEIRA 2KG(PAR). - Marca.: CARCI	PAR	1,00	55,000	55,00
032088	TORNOZELEIRA 3KG(PAR). - Marca.: CARCI	PAR	1,00	45,000	45,00
032089	TORNOZELEIRA 4KG(PAR). - Marca.: CARCI	PAR	1,00	60,000	60,00
032090	Travessoiro de espuma Revestido em Curvin D33, Dimensões: 50 x 35cm. - Marca.: SHOPFISIO	UNIDADE	3,00	49,500	148,50



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-3
 Data: 27/05/2021 11:58:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37500-Q1A9;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinatura de M. Cavalcanti
 Total

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

PEDREIRASMA
 JPL - 111210011 Proc. Nº 12001/2022
 Proc. 2811001 FLS. 12/5550 DE
 FLS. Rub. 12/5550

032943	BOLA SUIÇA 65 - Marca.: HIDROLIGHT	UNIDADE	1,00	91,000	91,00
043024	LANCETAS PARA PUNÇÃO (Cota de 10% para ME e EPP) - M	UNIDADE	2.690,00	13,000	34.940,00
043027	LANCETAS PARA PUNÇÃO (Cota Ampla Participação de 90%) - Marca.: G-TECH	UNIDADE	24.120,00	13,000	313.560,00
			VALOR GLOBAL R\$		496.962,79

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício: 2019
 Atividade: 0202.103010009.2.062 Manutenção da Farmácia Básica
 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo
 Fonte: 0114000001 Transferência SUS Bloco de Custeio
 Subelemento: 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 349.405,40

Exercício: 2019
 Atividade: 0202.103010073.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo
 Fonte: 0102000000 Receita de Imposto e Trans. Vinc. Saúde
 Subelemento: 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 37.966,62

Exercício: 2019
 Atividade: 0202.103020009.2.127 Manutenção do Hospital Municipal
 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo
 Fonte: 0114000001 Transferência SUS Bloco de Custeio
 Subelemento: 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 72.689,74

Exercício 2019
 Atividade: 0202.103020009.2.127 Manutenção do Hospital Municipal
 Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
 Fonte: 0114000001 Transferência SUS Bloco de Custeio
 Subelemento: 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 23.143,53

Exercício: 2019
 Atividade: 0202.103010073.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
 Fonte: 0102000000 - Receita de Imposto e Trans. Vinc. Saúde
 Subelemento: 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 13.757,50

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-4
 Data: 27/03/2021 11:58:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37501-3395;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8484 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

PEDREIRASIMA
 Proc. 1407001/2022
 FLS. 8881
 Rub. 13
 JPL - INZUETA
 Proc. 2811001/2018
 FLS. 13
 Rub. 13

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Fundo Municipal de Saúde;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente aos produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os fornecimentos dos produtos ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702705210268122029-5
 Data: 27/05/2021 11:58:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sete Digital Tipo Normal C: ALO37502-0X78;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Jolo Pessoa - PB
 (51) 3244-2404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

PEGREIRAS/MA
 Proc. 1102001 12022
 FLS. 8558
 Rub. 1

SPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2811001/120 18
 S. Sub. _____

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA: BANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 5602-2, CONTA CORRENTE Nº 11.377-8.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = (6/100) / 365 = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anomalia de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-8
 Data: 27/05/2021 11:58:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37503-462N;



CNPJ

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinatura de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12001/2022
FLS.	8583
Rub.	

2811001/2018

- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-7
 Data: 27/05/2021 11:58:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,08
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37504-PKR4;

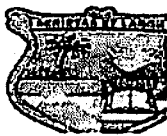


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2020.1.12022
 FLS. 8834
 Rubrica

CPL - Trizidela
 Proc. 2811003 120 JB
 FLS.
 Sub.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

PEDREIRASIMA
 Proc. 120201 12022
 FLS. 8585
 Rub. P
 CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2211001 12018
 FLS.
 Rub.

- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste Contrato poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
 - b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
 - c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1702001
 ELS 00 VAB 586
 Rub. 120 13 L
 CPL - TRIZID
 Proc. 28110
 PLS.
 11/11

que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

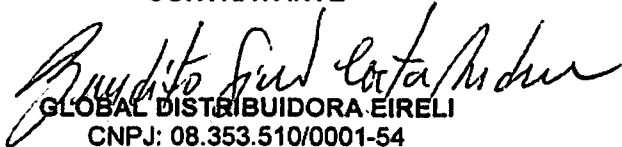
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 25 de março de 2019.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Srª. Arilene Bezerra Oliveira
 CPF: 467.529.783-87
 CONTRATANTE

PP 
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 08.353.510/0001-54
 THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
 CPF: 032.244.343-17
 CONTRATADA



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74702705210268122029-10
 Data: 27/05/2021 11:58:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37507-9QV9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 TPA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 13:00:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74702705210266122029-1 a 74702705210266122029-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef507c3bb63b743819f6d8c42c02ed0f5c56c2cc6011522cc557fdbcdb38bf0fe902983e3047c0c730d3b7c022584717f3f

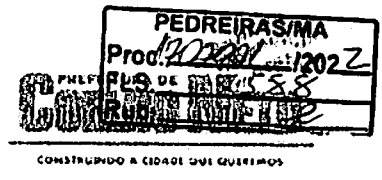


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



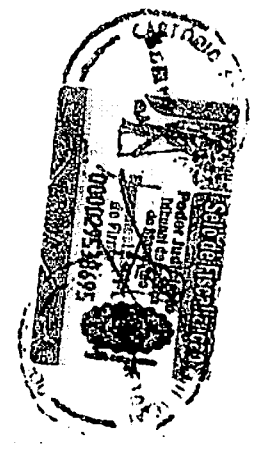
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, na cidade de Timon -MA, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, vem fornecendo de modo satisfatório a esta Secretaria de Saúde, o fornecimento de medicação em geral, material médico hospitalar, materiais e equipamentos odontológicos, não havendo até a presente data nenhum fato que desabone a sua conduta.

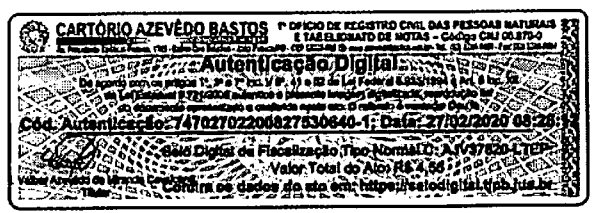
Coelho Neto (MA), 13 de novembro de 2017.

Olimpia Delgado
 Olímpia de Oliveira Vieira Delgado
 Subsecretária Municipal de Saúde
 Coelho Neto – Maranhão
 Portaria nº 157/2017

*Olimpia de Oliveira
 Vieira Delgado*
 13/11/17

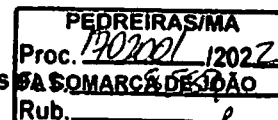


Rua Dr. Luis Ramundo, S/A, Centro CEP: 65.820-000
 CNPJ: 06.281.708/0002-79 - COELHO NETO - MA
 e-mail: semus@coelho.neto.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS PESSOA



Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2020 20:17:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702702200827530640-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30febf1d84284a087633babd1bb2dccc06cc67362d70f6f9d474acd353b9fab6f6e24e934dbbf56c2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f

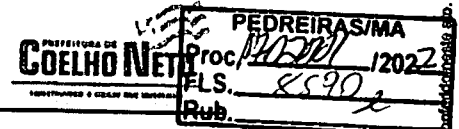


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CONTRATO Nº 002/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO
NETO-MA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-79 situada na Avenida Dr. Luis
Raimundo, s/n, Centro, no Município de Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde, Senhora Cristiane Vasconcelos
Bacelar, CPF nº 578.730.543-49.

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
08.353.510/0001-54, situada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro: Parque
Piauí no Município de Timon - MA.

REPRESENTANTE: Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU e CPF Nº 032.244.343-
17.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial
Nº 029/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993,
Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos
princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e
reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Aquisição de medicamentos em
geral, material médico-hospitalar, materiais odontológicos, instrumentais
odontológicos e equipamentos odontológicos.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I
do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA,
independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada
o valor global de R\$ 1.827.051,90 (Hum milhão e oitocentos e vinte e sete mil e
cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme descrição abaixo:

LOTE I - MEDICAMENTOS						
ITEM	PRODUTO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML (TRANSALIM)	AMP	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00	HIPOLABOR
2	IRINGEROPIRIDA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	2400	R\$ 1,26	R\$ 3.024,00	HIPOLABOR

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121
CNPJ: 05.281.738/0001-79 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/74700601210362219841



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-1
Data: 05/01/2021 10:53:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87389-LPZQ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



TJ/PB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA DE
COELHO NETO
LICITAÇÃO Nº 001/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 190.200/12022
ELS. 8591
Rub. 2

19	CLTROPROFENO 100MG/5ML AMPOLA	COMP	1500	R\$ 5,39	R\$ 8.085,00	U QUIMICA
20	CIME TIDINA 300MG / 2ML AMP	COMP	7200	R\$ 1,20	R\$ 8.640,00	HYPOFARMA
21	CIPROFLOXACINO 100MG 2% BOLSA 100ML	UND	1440	R\$ 29,00	R\$ 41.760,00	ISOFARMA
24	CLORETO DE POTASSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	4800	R\$ 0,42	R\$ 2.016,00	FARMACE
26	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3000	R\$ 3,60	R\$ 10.980,00	HALEXISTAR
42	ETILEFRINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EFORTIL)	AMP	720	R\$ 1,80	R\$ 1.296,00	U QUIMICA
46	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	AMP	8640	R\$ 5,16	R\$ 44.582,40	FARMACE
49	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	FRA	3600	R\$ 9,64	R\$ 34.704,00	CRISTALIA
54	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJ BOLSA C/ 100ML	COMP	2160	R\$ 3,87	R\$ 8.359,20	FARMACE
57	OMEPRAZOL 40MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1800	R\$ 9,51	R\$ 17.118,00	IBAU
59	OXITOCINA 5 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	FRA	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00	U QUIMICA
62	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	LT	5760	R\$ 4,80	R\$ 27.648,00	HALEXISTAR
63	SORO GLICO-FISIOLOGICO 5% 250ML	FRA	3000	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00	FARMACE
67	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4800	R\$ 0,60	R\$ 2.880,00	ISOFARMA
73	VITAMINA C 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMP	12000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00	FARMACE
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 256.110,60	

LOTE II - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

ITEM	PRODUTO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
76	AAS 100MG COMPRIMIDO	UND	120.000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00	SOBRAL
104	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (20MG/G) GEL	BIS	1.300	R\$ 3,00	R\$ 3.900,00	PHARLAB
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	UND	57.600	R\$ 0,63	R\$ 3.628,80	PRATI
109	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	UND	20.000	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00	GEOLAB
111	COMPLEXO B XAROPE	FR	4.200	R\$ 4,20	R\$ 17.640,00	BELFAR
117	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UND	60.000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00	PRATI
118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FR	8.400	R\$ 1,22	R\$ 10.248,00	SOBRAL
121	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	15.120	R\$ 0,90	R\$ 13.608,00	PRATI
125	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	UND	18.000	R\$ 0,72	R\$ 12.960,00	PRATI
129	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	5.000	R\$ 4,33	R\$ 21.650,00	SOBRAL
130	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.800,00	GEOLAB
137	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00	SOBRAL
144	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	UND	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00	VITAPAN
147	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME VAGINAL	BIS	5.000	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00	PRATI
152	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UND	100.000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00	PRATI
156	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	UND	30.000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00	SANVAL
157	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	UND	12.000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00	PRATI
159	SALBUTAMOL 0,3MG/ML XAROPE	FR	1.000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00	SOBRAL
160	SALBUTAMOL 100MG/DOSE AEROSSOL ORAL	FR	100	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00	TEUTO
161	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	UND	12.000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00	PHARLAB

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (0XX98) 3473-1121
CNPJ: 05.201.730/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/74700801210362219841



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700801210362219841-2
Data: 08/01/2021 10:53:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87370-SRJ1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-3104 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Dr. Valdeci Azevedo Bastos
Tribunal de Justiça





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PEDREIRAS/MA
Proc. 02001/2022
PLS. 8597
Rub. 2

163	SINAVATINA 20MG COMPRIMIDO	UND	30 000	R\$ 0,14	R\$ 4 200,00	GEOLAB
168	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR	3 000	R\$ 1,30	R\$ 3 900,00	NATULAB
169	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UND	100 000	R\$ 0,07	R\$ 7 000,00	PRATI
171	THEODERM BABY 45G POMADA	BIS	44	R\$ 25,40	R\$ 1 117,60	SCBRAI
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 201.771,60	
LOTE III - MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
174	AGUA OXIGENADA 10%	FR	180	R\$ 7,20	R\$ 1 296,00	VICPHARMA
185	ALCOOL 98% 1000 ML	L1	1196	R\$ 8,20	R\$ 9 807,20	JALLES
186	ALCOOL GEL 5 LITRO	FR	350	R\$ 48,50	R\$ 16 925,00	CINORD
187	ALCOOL GEL 800G	FRA	500	R\$ 20,10	R\$ 10 050,00	VICPHARMA
195	ALGODAO 3-0 SEM/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	CX	204	R\$ 67,30	R\$ 13 729,20	SHALON
197	ALGODAO 4-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	CX	204	R\$ 67,30	R\$ 13 729,20	SHALON
198	ALMOFOLIA PLAST 500ML	UND	540	R\$ 8,72	R\$ 4 708,80	J PROLAB
199	ALMOFOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML B. RETO	UND	564	R\$ 5,75	R\$ 3 245,40	J PROLAB
201	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO ADULTO	PII	320	R\$ 128,00	R\$ 41 056,00	PAMED
206	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO INFANTIL	KIT	40	R\$ 126,00	R\$ 5 064,00	PAMED
209	APARELHO DE PRESSÃO NEO-NATAL	UND	24	R\$ 128,00	R\$ 3 072,00	PAMED
210	APARELHO NEBULIZADOR	UND	25	R\$ 155,00	R\$ 3 875,00	ORROM
212	ATAD CREPOM 15CMX3,0M 13F C/12	PCT	1200	R\$ 9,30	R\$ 11 160,00	MB TEXTIL
213	ATAD CREPOM 20CMX3,0M 13F C/12	PCT	1200	R\$ 12,50	R\$ 15 000,00	MB TEXTIL
215	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20	CX	60	R\$ 78,00	R\$ 4 680,00	NEVE
217	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL MANGA LONGA	UND	170	R\$ 24,85	R\$ 4 224,50	SKY
218	AVENTAL DE MANGA CURTA DESC	PCT	200	R\$ 20,70	R\$ 4 140,00	SKY
219	BOLETA PICOESTOMIA 6MM OPACA	UND	200	R\$ 29,60	R\$ 5 920,00	CASLEY
223	CANULA GUEDEL N 2 - UNIDADE	UND	125	R\$ 5,96	R\$ 745,00	PROTEC
224	CANULA GUEDEL N 3 - UNIDADE	UND	125	R\$ 5,94	R\$ 742,50	PROTEC
225	CANULA GUEDEL N 4 - UNIDADE	UND	125	R\$ 5,94	R\$ 742,50	PROTEC
227	CATETER INTRAVENOSO 16G	UND	3 056	R\$ 1,55	R\$ 4 736,80	POLYMED
228	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) N° 16	UND	7190	R\$ 1,55	R\$ 11 149,50	POLYMED
236	CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA	CX	240	R\$ 170,00	R\$ 40 800,00	SHALON
237	CATGUT CROMADO 2 COM AGULHA	CX	240	R\$ 170,00	R\$ 40 800,00	SHALON
238	CATGUT CROMADO 3 COM AGULHA	CX	156	R\$ 169,00	R\$ 26 364,00	SHALON
241	CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA	CX	156	R\$ 168,30	R\$ 26 254,80	SHALON
247	CHASSI P/ RAIOS-X 18CM X 24CM PLANO BASE VERDE	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00	KONEA
249	CHASSI P/ RAIOS-X 35CM X 35CM PLANO BASE VERDE	UND	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00	NEW RADIOLOGIA
251	CHASSI P/ RAIOS-X 24CM X 30CM PLANO BASE VERDE	UND	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00	KONEA
252	CINTO ARANHA ADULTO	UND	2	R\$ 101,00	R\$ 202,00	VNO
253	CINTO ARANHA INFANTIL	UND	2	R\$ 101,00	R\$ 202,00	VNO
255	COLAR RYOR DE OBITO TAMBANDO MEDIO	UND	1 500	R\$ 19,50	R\$ 29 250,00	MELDIONDA
258	COLAR CERVICAL REGULAVEL	UND	75	R\$ 38,00	R\$ 2 850,00	VNO

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (0XX98) 3473-1121
CNPJ: 05.281.738/0001-95 - CEP: 65.620-080 - COELHO NETO-MA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700601210382219841-3
Data: 08/01/2021 10:53:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Solo Digital Tipo Normal C: AKY87371-94D7;



CPL

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azavedobastos.net.br
https://azavedobastos.net.br

Get. Valder Azevêdo Bastos
TJJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA DE
COELHO NETO
PEDREIRASIMA
Doc. 120201/2022
FLS. 8593
Rub. 1

	ADULTO						
260	COLETOR MAT PERF CORT 13LT	UND	1000	R\$ 0,30	R\$ 6 300,00	GRANDESC	
261	COLETOR UNIVERSAL BRANCO 60ML	UND	10000	R\$ 0,40	R\$ 4 000,00	GRAI	
262	COMADRE PLASTICA	UND	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00	TAYLOR	
263	COPO PLAST RESERV P/MASC NEBULIZAÇÃO ADULTO	RIT	320	R\$ 14,10	R\$ 4 512,00	NS	
264	COPO PLAST RESERV P/MASC NEBULIZAÇÃO INFANTIL	RIT	320	R\$ 14,10	R\$ 4 512,00	NS	
271	DESINCROSTANTE EM PÓ 1KG	GALÃO	100	R\$ 33,00	R\$ 3 300,00	VICPHARMA	
272	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML	GALÃO	100	R\$ 35,50	R\$ 3 550,00	VICPHARMA	
273	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	UND	10	R\$ 835,00	R\$ 8 350,00	MD	
275	DEGERMENTE ENZIMÁTICO 1000ML 5 ENZIMAS	GALÃO	60	R\$ 150,00	R\$ 9 000,00	VICPHARMA	
277	DEGERMENTE ENZIMÁTICO 500ML 4 ENZIMAS	GALÃO	60	R\$ 90,00	R\$ 5 400,00	VICPHARMA	
279	DISPOSITIVO URINARIO N 5 S/EXT CAUND	PCT	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00	MEDSONDA	
280	DIVIDOR FILME P/ RAIOS X 35CM X 35CM PLANO BASE VERDE C/ 100UN	UND	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00	KONEX	
284	DIVISOR FILME P/ RAIOS X 30CM X 40CM PLANO BASE VERDE C/ 100UN	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	KONEX	
298	DRENO DE PENROSE 1,8EM GAZE COM 12 UND	PCT	300	R\$ 4,20	R\$ 1 260,00	MEDSONDA	
299	DRENO TORAX N° 16	UND	240	R\$ 7,90	R\$ 1 896,00	CPI	
305	ESCOVA ASEPSIA DAS MAOS COM PVPI	UND	6 000	R\$ 2,20	R\$ 13 200,00	VICPHARMA	
306	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4 5M	UND	1500	R\$ 8,60	R\$ 12 900,00	MISSNER	
308	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	UND	600	R\$ 2,25	R\$ 1 350,00	ADLIN	
317	FITA P/AUTOCLAVE 10X30	UND	1500	R\$ 8,40	R\$ 12 600,00	LUROCELL	
322	FRALDA INFANTIL MED C/10 UND	PCT	150	R\$ 12,40	R\$ 1 860,00	MILI	
323	FRALDA INFANTIL PEQ C/10 UNID	PCT	150	R\$ 12,40	R\$ 1 860,00	MILI	
326	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 5KG	GALÃO	75	R\$ 31,00	R\$ 2 325,00	VICPHARMA	
327	GEL P/ECG 100ML	UND	250	R\$ 3,15	R\$ 787,50	VICPHARMA	
331	LAMINA DE BISTURI N° 24 C/ 100 UNID	CX	100	R\$ 31,00	R\$ 3 100,00	CIRU	
339	LENÇOL DESCARTAVEL 0,5 X 50M	ROLO	250	R\$ 14,80	R\$ 3 650,00	INDPEL	
340	LUVAS ESTEREIS CIRURGICAS 7.0	PAR	10000	R\$ 1,90	R\$ 19 000,00	LEMGRUBER	
345	LUVAS PROCEDIMENTO P C/100	CX	1000	R\$ 29,20	R\$ 29 200,00	MEDIX	
351	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	UND	250	R\$ 17,00	R\$ 4 250,00	ROMED	
357	NYLON 3-8 C/ACC/25	CX	150	R\$ 61,45	R\$ 9 217,50	SHALON	
358	NYLON 4-8 C/ACC/25	CX	150	R\$ 61,38	R\$ 9 207,00	SHALON	
361	OLEO HIDRATANTE AGE 200ML	UND	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00	HERTZ	
362	OTOSCOPIO	UND	5	R\$ 550,00	R\$ 2 750,00	MD	
363	OXIMETRO PORTATIL	UND	2	R\$ 507,50	R\$ 1 015,00	MACROVAL	
364	PAPAGAIO PLAST C/TAMPA	UND	154	R\$ 16,70	R\$ 2 571,80	LAMI	
370	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 20MM X 30M - ROLLO	ROLO	100	R\$ 17,04	R\$ 1 704,00	ECALIA	
373	PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM	UND	120	R\$ 69,15	R\$ 8 298,00	AHC	
374	PORTA AGULHA MATHIEU 20 CM	UND	120	R\$ 79,00	R\$ 9 480,00	AHC	
376	POVIDINE DEGERMENTE 1000ML C/12	LTR	305	R\$ 28,59	R\$ 8 721,90	VICPHARMA	
379	POVIDINE TOPICO 10% 1000ML C/12	LTR	305	R\$ 28,20	R\$ 8 659,00	VICPHARMA	
380	PRENDEDOR UMBILICAL	UND	15 000	R\$ 0,72	R\$ 10 800,00	WILTEX	
383	RED BLOCK ADULTO	PAR	5	R\$ 248,00	R\$ 1 240,00	VNO	
384	RED BLOCK INFANTIL	PAR	5	R\$ 248,00	R\$ 1 240,00	VNO	
390	SCALP 23	UND	35500	R\$ 0,35	R\$ 12 425,00	CIRU	

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX981) 3473-1121
CNPJ: 05.281.730/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO MA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-4
Data: 06/01/2021 10:53:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87372-7619;



CPL: 02/2020

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PEDREIRAS/MA
Proc. 14000/12027
FLS. 2594
Rub. 2

391	SCALP 25	UND	35000	R\$ 0,35	R\$ 12 250,00	CIRU
393	SERINGA DESCARTAVEL UTIL COM AGULHA	UND	63800	R\$ 0,24	R\$ 15 312,00	SR
401	SONDA ASP TRAQUEAL Nº10	UND	660	R\$ 0,95	R\$ 612,00	MEDSONDA
403	SONDA ASP TRAQUEAL Nº14	UND	660	R\$ 1,08	R\$ 712,80	MEDSONDA
405	SONDA ASP TRAQUEAL Nº18 C/B0	UND	960	R\$ 1,36	R\$ 1 305,60	MEDSONDA
406	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 5,28	R\$ 1 900,80	SOLIDOR
407	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2 0 C/BALÃO	UND	260	R\$ 7,36	R\$ 1 913,60	SOLIDOR
408	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2 5 C/BALÃO	UND	300	R\$ 5,95	R\$ 1 785,00	SOLIDOR
411	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 0 C/BALÃO	UND	1320	R\$ 6,74	R\$ 8 906,80	SOLIDOR
413	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2 430,00	SOLIDOR
414	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 0 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2 430,00	SOLIDOR
415	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2 430,00	SOLIDOR
417	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 0 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2 430,00	SOLIDOR
420	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2 430,00	SOLIDOR
422	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 0 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2 430,00	SOLIDOR
424	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2 430,00	SOLIDOR
426	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 0 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2 430,00	SOLIDOR
428	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2 430,00	SOLIDOR
430	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 0 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2 430,00	SOLIDOR
432	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2 430,00	SOLIDOR
435	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UND	2840	R\$ 5,50	R\$ 15 620,00	SOLIDOR
437	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS	UND	2810	R\$ 5,50	R\$ 15 455,00	SOLIDOR
438	SONDA FOLEY Nº 18 3 VIAS	UND	1560	R\$ 5,50	R\$ 8 580,00	SOLIDOR
439	SONDA FOLEY Nº 16 3 VIAS	UND	960	R\$ 5,50	R\$ 5 280,00	SOLIDOR
440	SONDA FOLEY 2V Nº 10 BALÃO 30CC	UND	600	R\$ 5,50	R\$ 3 300,00	SOLIDOR
441	SONDA FOLEY 2V Nº 20 BALÃO 30CC	UND	600	R\$ 5,50	R\$ 3 300,00	SOLIDOR
444	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 10 LONGA	UND	120	R\$ 1,42	R\$ 170,40	MEDSONDA
446	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 12 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSONDA
447	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 14 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSONDA
448	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 20 LONGA	UND	240	R\$ 1,25	R\$ 300,00	MEDSONDA
449	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 22 LONGA	UND	240	R\$ 1,25	R\$ 300,00	MEDSONDA
450	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 4 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSONDA
451	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 6 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSONDA
452	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 8 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSONDA
453	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 16 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSONDA
454	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 18 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSONDA
455	SONDA NASOG LONGA Nº18 C/1Q	UND	1160	R\$ 1,90	R\$ 2 208,00	MEDSONDA

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro- Fones: (0XX98) 3473-1121
CNPJ: 05.731.738/0001-90 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seioficial.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/74700601210362219841



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-5
Data: 06/01/2021 10:53:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87373-YOVR



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Seu Valor Assessoria e Gestão Credenciada





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PEDREIRAS/MA
Proc. 12001/2021
FLS. 8595
Rub. 2

455	SONDA NASOG LONGA Nº18 C/10	UND	560	R\$ 1,06	R\$ 1.881,60	MEDSONDA
460	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UND	480	R\$ 0,60	R\$ 288,00	MEDSONDA
461	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	480	R\$ 1,20	R\$ 576,00	MEDSONDA
462	SONDA NASOPARENTAL Nº 12	UND	240	R\$ 1,25	R\$ 300,00	MEDSONDA
466	SONDA RETAL PLASTICA Nº 03	UND	240	R\$ 0,95	R\$ 228,00	MEDSONDA
467	SONDA URETRAL Nº 22 C/20	UND	480	R\$ 1,54	R\$ 739,20	MEDSONDA
468	SONDA URETRAL Nº 24 C/20	UND	480	R\$ 1,65	R\$ 792,00	MEDSONDA
469	SONDA URETRAL PLASTICA Nº 04	UND	2.400	R\$ 0,88	R\$ 2.112,00	MEDSONDA
470	SONDA URETRAL PLASTICA Nº 06	UND	3.600	R\$ 0,92	R\$ 3.312,00	MEDSONDA
471	SONDA URETRAL PLASTICA Nº 08	UND	3.256	R\$ 0,95	R\$ 3.093,20	MEDSONDA
482	TERMÔMETRO DE CABO L.A.TENSOR P/CAIXA DE VACINA	UND	150	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00	INCOTERM
486	TUBO SILICONE P/PIRADOR Nº 200 PCT C/15MT	PCT	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	LEMGRUBER
488	TUBO DE SILICONE P/OXIGÊNIO AUTOCLAVAVEL	MTS	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00	MEDICONE
489	TUBO LATEX Nº 204 15MT	MTR	50	R\$ 70,54	R\$ 3.527,00	LEMGRUBER
492	UMIDIFICADOR 250ML P/OXIGÊNIO	PCT	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00	OXIGEL
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 826.441,90	

LOTE VII - PSICOTRÓPICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
798	ACIDO VALPROICO 500MG (DEPAKEM) COMP	UND	9.000	R\$ 1,95	R\$ 15.800,00	ABBOTT
806	BROMAZEPAM 6MG COMP	UND	24.000	R\$ 0,21	R\$ 5.040,00	U QUIMICA
803	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	UND	32.000	R\$ 1,61	R\$ 51.520,00	MEDLEY
865	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	UND	31.000	R\$ 0,21	R\$ 6.510,00	U QUIMICA
808	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG INJETÁVEL	AMP	6.000	R\$ 2,73	R\$ 16.380,00	U QUIMICA
810	CLORPROMAZINA 25MG COM	UND	12.000	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00	CRISTALIA
811	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ	AMP	11.500	R\$ 1,60	R\$ 18.400,00	U QUIMICA
815	DIAZEPAM 5MG COMP	UND	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00	SANTISA
818	DOBUTAMINA DE 250MG 20ML INJ	AMP	1500	R\$ 36,79	R\$ 55.185,00	HIPOLABOR
819	DOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML	AMP	8400	R\$ 2,43	R\$ 20.412,00	TEUTO
822	FENITOINA 50MG/ML INJETÁVEL 5%	AMP	2.000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00	HIPOLABOR
824	FENOBARBITAL 100MG INJ 2ML	AMP	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00	U QUIMICA
827	FENTANIL 0,2MG INJETÁVEL	AMP	1.000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00	HIPOLABOR
831	HALO DECANOATO 70,52MG/ML	AMP	1.200	R\$ 14,63	R\$ 17.556,00	U QUIMICA
836	HALOTANO 100ML	FR	150	R\$ 204,82	R\$ 30.723,00	CRISTALIA
837	IMPROMAZINA 25MG COMP	UND	12.000	R\$ 1,05	R\$ 12.600,00	APSEN
838	ISOFURANO 100ML	VD	200	R\$ 52,25	R\$ 10.450,00	BIOQUIMICO
839	KETAMIN 50MG/ML 10ML	FR	2.000	R\$ 37,91	R\$ 75.820,00	BIOQUIMICO
840	LAMOTRIGINA 100MG COMP	UND	1.500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00	ALTHAIA
842	LEVOPROMAZINA 25MG COMP	UND	24.000	R\$ 0,80	R\$ 19.200,00	CRISTALIA
844	LORAZEPAM 1MG COMP	UND	4.000	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00	WYETH
846	MIDAZOLAM 15MG/5ML INJETÁVEL	AMP	2.500	R\$ 2,67	R\$ 6.675,00	U QUIMICA
849	MORFINA 0,2MG 2ML INJETÁVEL	AMP	2.000	R\$ 8,91	R\$ 17.820,00	CRISTALIA
851	NARCAN 0,4MG/ML INJETÁVEL	AMP	2.000	R\$ 8,26	R\$ 16.520,00	HIPOLABOR
853	NORTRIPITILINA 50MG COMP	UND	12.000	R\$ 1,57	R\$ 18.840,00	EUROFARMA
854	NUBAIN 10MG/ML INJETÁVEL	UND	600	R\$ 33,86	R\$ 20.316,00	CRISTALIA
855	PERICIAZINA 1% GTS	FR	300	R\$ 15,18	R\$ 4.548,00	SANOFI
856	PERICIAZINA 4% GTS	FR	300	R\$ 29,35	R\$ 8.805,00	SANOFI
857	PETIDINA 100MG/2ML INJ	AMP	2240	R\$ 2,72	R\$ 6.092,80	U QUIMICA
860	PROPÓPOLIS 10MG AMPOLA 10ML INJET	AMP	1.500	R\$ 10,66	R\$ 15.990,00	BIOQUIMICO
863	SERTPALINA 50MG COMP	UND	5.000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	PHARLAB
865	TIAMINA 300MG COMP	UND	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00	PRATI
866	TIORIDAZINA 100MG COMP	UND	4.000	R\$ 6,07	R\$ 24.280,00	VALEANT

Plaza Getúlio Vargas, S/n, Centro - Fones: (0XX95) 3473-1121
CHPJ: 05 201.736/001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO/MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé. <https://sistemas.azavedobastos.net.br/documento/74700801210362219841>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700801210362219841-6
Data: 06/01/2021 10:53:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87374-858A



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
TJ/PB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PEDREIRAS/MA
Proc. 12022
Rub. 8596
2

867	TOPIRAMATO 100MG COMP	UND	3 000	R\$ 4 71	R\$ 14 130,00	BIOFARMA
868	TRAMADOL 50MG CAP	UND	2 500	R\$ 0 63	R\$ 1 575 00	U QUIMICA
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 542.727,80	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 1.827.051,90	
Hum milhão e oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta e um reais e noventa centavos						

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.11.10.122.0119.2031.339030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE – FMS (FUS)
- 02.11.10.122.0119.2032.339030 - MANUT. DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE
- 02.11.10.122.0119.2145.339030 - MANUTENÇÃO SAMU
- 02.11.10.122.0119.2065.339030 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAPS
- 02.11.10.122.0119.2067.339030 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
- 02.11.10.122.0119.2088.339030 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
- 02.11.10.122.0119.2070.339030 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇA - ECD
- 02.11.10.122.0119.2073.339030 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A SAUDE BUCAL - PSB

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).
- Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Praca Getulio Vargas, s/n, Centro- Fones: (0XX98) 3473 1121
CNPJ: 05.201.7300001-98 - CEP: 65.620 000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato em: https://seelodigital.fpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://seelodigital.fpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://seelodigital.fpb.ju.br/documento/74700601210382219841 O referido é verdade. Dou fé.



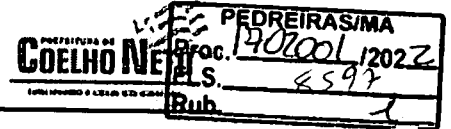
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700601210382219841-7
Data: 08/01/2021 10:53:08
Valor Total do Ato: R\$ 4.66
Seio Digital Tipo Normal C: AKY87575-BDUK



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br





V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

Praça Getúlio Vargas, s/n. Centro Fone: (0XX93) 3473-1121
CNPJ: 05.251.730/0001-93 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seledigital.fpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74700601210362219841



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-8
Data: 06/01/2021 10:53:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87376-AV7M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-8104 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



Bel. Valder Azevedo Bastos
TJ/PB





- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Coelho Neto - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;

Prça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX08) 3473-1121
CNPJ: 05.201.738/0001-09 - CEP: 05.020-000 - COELHO NETO-MA





- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA

O Contrato terá a vigência de 12(doze) meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almojarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.





PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLAUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLAUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSAO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro- Fones: (0XX98) 3473-1121
CNPJ: 06.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo usuário. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/74700801210362219841



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700801210362219841-11
Data: 06/01/2021 10:53:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87379-P3YH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 • cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br/

Est. Valder Azevedo Bastos
TJ/PB





A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica a responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a julzo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato,

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coelho Neto - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro- Fone: (0XX98) 3473-1171
CNPJ: 05.281.738/0001-90 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA



CARTÓRIO

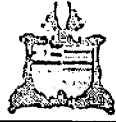
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-12
Data: 06/01/2021 10:53:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87380-V9S9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Assis de Azevedo Bastos
TJ/PB





PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLAUSULA DECIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (0XX98) 3473-112
CNPJ: 05.281.730/0001-98 - CEP: 05.620-000 - COELHO NETO-MA





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1702001/2022
 FLS. 8603
 Rub. _____

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO - (MA), 02 de Junho de 2017.

Cristiane Vasconcelos Bacelar
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Gipbal Distribuidora LTDA ME
 Thyago Layron Sampaio de Abreu
 CONTRATADO

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (0XX90) 3473-1121
 CNPJ: 05.291.730/0001-90 - CEP: 65.670-600 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azvedobastos.net.br/documentos/74700601210362219841



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-14
 Data: 08/01/2021 10:53:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY87382-NKBE:



CNPJ: 05.291.730/0001-90

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azvedobastos.net.br
 https://azvedobastos.net.br

Det. Valdeir Azevêdo Bastos
 TJPB



Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2021 18:49:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74700601210362219841-1 a 74700601210362219841-14

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

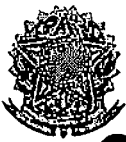
CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de59e22d67f0db3722d24ad120c3616108f5ab483aa9f3223b8a075b0b8dc23ac2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 0835100012022
FLS. 05
Rub. 2

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 7173	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B246C4575DBA76F14A564C65F9344867				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI						
NOME FANTASIA GLOBAL DISTRIBUIDORA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA					
ENDEREÇO RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392	CNPJ 08.353.510/0001-54					
LOCALIDADE PARQUE PIAUI	CIDADE - UF TIMON-MA					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sábado 08:00 às 12:00 *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	1837	ANTONIO NUNES PESSOA	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sábado 08:00 às 12:00 *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA
São Luís, 8 de Fevereiro de 2022

Dr. Euzângela Araújo Pereira Malta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
ORA
EIRELI:0835
3510000154

Assinado de forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:0835351000154
Dados: 2022.02.17 09:38:08 -03'00'

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/80 e do Título IX da Lei nº 6.360/78. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74701702227491142721-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74701702227491142721-1
Data: 17/02/2022 09:40:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN21344-0MUX;



CRT: 083704

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

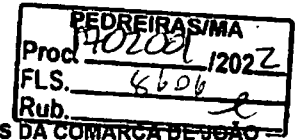
Véber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 09:50:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2022 15:46:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74701702227491142721-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2dce3fbc5e1afd7d098d1853aafbdb86f2b9d45d417df94a281c8f62c16f5c048028304fba0b19c140c03dc38be4f82983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 Cédula de Identidade

Nome: **ANTONIO NUNES PESSOA**

Inscrição: **CRF / 1637** | **1283126 - SSP-PJ** | **028.577.433-00**

Emissão: **10/06/2021** | Validade: **10/06/2022**

Tipo de Profissional: **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**

Título de Eleitor: **025247431130** | Zona: **106** | Seção: **03**

Nascimento: **22/07/1974** | Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Naturalidade: **SANTO ANTONIO DOS LOPES**



Válido em todo Território Nacional

Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA

REDEIRA/MA
 10/06/2021
 FLS. 8607
 Rub. 1

Nome: **LOURIVAL NUNES PESSOA**
JACIRA DNA PESSOA

Diplomada pela: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**

Data de Habilitação: **06/08/1997** | Grupo Sanguíneo: **O** | Fator RH: **POSITIVO**

Observações: **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA**



Luella Santos Lourenço Coutinho
LUELLA SANTOS LOURENÇO COUTINHO
 Presidente do CRF/MA

Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a Lei nº 1.221/76.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74703007219813485401>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74703007219813485401-1
 Data: 30/07/2021 14:34:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV58437-4V15;



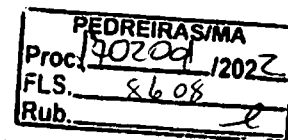
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 15:31:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74703007219813485401-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

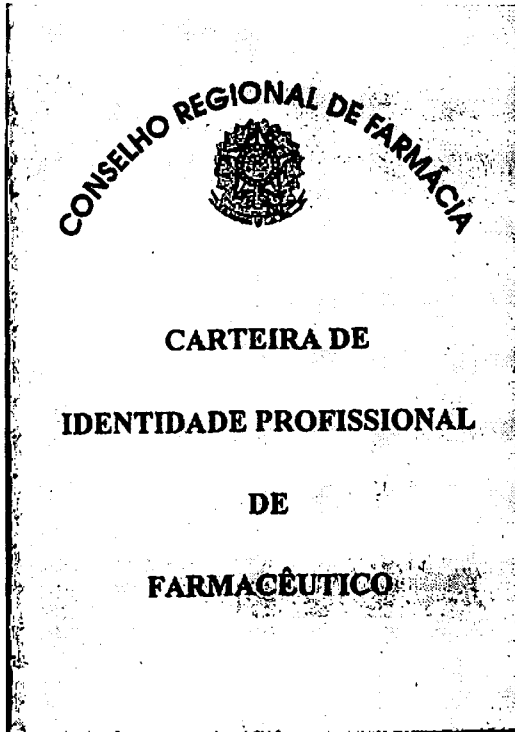
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a885f1950f42ade97509f01291bacbaff089ccce139d6f658f6e953b613f4bf0642983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 70200 12022
FLS. 8603
Rub. 2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/74700403216333706817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700403216333706817-1
Data: 04/03/2021 16:29:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87581-OR78;



Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Váber Azavedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



PEDREIRAS/MA
Proc. 1202001/2022
FLS. 8610
Rub. 2

2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado
do Piauí
expede esta Carteira de Identidade Profissional de
Farmacêutico - Bioquímico
para: Dr. Antonio Nunes
Pessoa
Nacionalidade Brasileiro
Naturalidade Santo Antonio
dos Lopes - MA
Data do Nascimento 22.07.1974
Filiação Leaurinal Nunes
Pereira e Jacira
Dina Pereira
Pela inscrição nº 0432 Aprovada
em Sessão de 04 / 12 / 2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74700403218333708817-2>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74700403218333708817-2
Data: 04/03/2021 16:29:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87562-0LGI



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Yázer Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



PEDREIRAS/MA
Proc. 170200/2022
FLS. 8611
Rub. e

3

Diplomado em 29, 10, 2001
pel a Universidade
Federal do Piauí

Diploma registrado sob o nº 33484
página 968 livro 13
em 12/11/2001 no MEC

Diploma registrado no CRF - Piauí sob o
nº 189 pág. 64 livro 01
em 04, dezembro, 2001

Observações:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74700403218333708817>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74700403218333708817-3
Data: 04/03/2021 16:29:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALE87563-F4KQ

CARTÓRIO Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 | cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti



Teresina, 04 de dezembro 2001
Local e Data da expedição da Carteira

Dr. Raimundo Nonato Costa Araújo
Presidente da Junta Diretiva do CRF/PI
CPF 132.994.503-00

Dr. Raimundo Bastos
Secretário Geral da Junta
Diretiva do CRF/PI
CPF 096.823.683-01

Instituto de Reconhecimento de Firma, Decreto
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700403218333708817-4
Data: 04/03/2021 16:29:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87564-LNBV;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB




5


COMPROMISSO

Comprometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissão Farmaceutica.

Antonio Nunes Costa
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

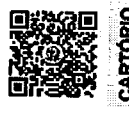


Impressão Digital
(Folha Única)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74700403219333708817>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74700403219333708817-5
 Data: 04/03/2021 16:29:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF87565-3FDK;

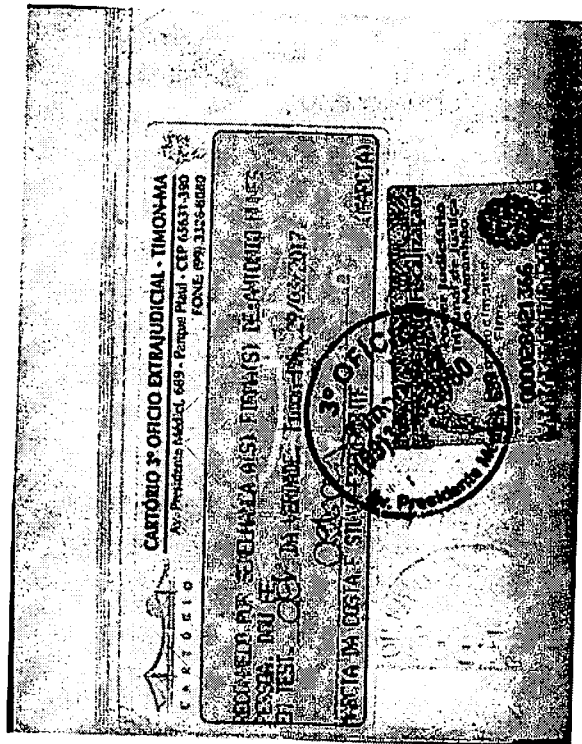


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 T.J.P.B.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1702001/2022
 FLS. 8619
 Rub. e



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700403219333708817>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74700403219333708817-8
 Data: 04/03/2021 16:29:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF87586-E8C8

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Dutra, 88 - Vila Militar - 11452-900
 Cabreúva dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-2404 | cartorio@azevedobastos.com.br | Valder Azevedo de M. Cavalcanti
<https://azevedobastos.com.br>

Anotações sobre o exercício da profissão, permanente ou ocasional.

O profissional possui inscrição secundária no C.R.F. MA, sob o nº 1637 de acordo com a Resolução nº 276/05 do C.F.F.

São Raulos, 12/11/2008
Márcia Spindola Moreira
Márcia Spindola Moreira Correa
Presidente do C.R.F. MA
CRF/MA 159 - CPF: 375364203-20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700403219333706817-7
Data: 04/03/2021 18:29:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87567-KQP0;



CNPJ: 08.870.000-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



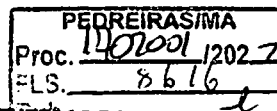
Valter Assis de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 15:29:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74700403219333706817-1 a 74700403219333706817-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d99c9ebb0e867f0baa202d0676a6b19dd39ebcb268bcf2998800a8cbbb09503f5f2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRASIMA
Proc. 1202001 12022
FLS. 8612
Rub. 2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Infra os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documento/74700403217053606079>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700403217053606079-1
Data: 04/03/2021 16:29:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Sete Digital Tipo Normal C: ALF87998-7220;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



PEDREIRAS/MA
Prod. 120200 / 12022
FLS. 8618
Rub. 2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74700403217053606079>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74760403217053606079-2
Data: 04/03/2021 18:29:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87569-VHZA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valzer Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



PEDREIRAS/MA
 Proc. moreira 120218
 FLS. 8619
 Rub. 0

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Antonio Nunes Pessoa

Lug. Nas. St. Antonio de Capim, Maranhão Data 22.01.1974

Filiado Marcival Nunes Pessoa

Doc. RG nº 1.293.126 SSP/P Exp. 11-09-1991

ESTRANGEIROS

Citadão do Brasil em: Doc. Ident. nº:

Exp. em: Estado:

Obs:

Data Emissão 09.12.97 DRT Pessoa - PB

U. Azevedo
 Assinatura do Funcionário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74700403217053606079>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74700403217053606079-3
 Data: 04/03/2021 16:29:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF87570-F628;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião



PEDREIRAS/MA
Proc. 1702201/2020
FLS. 8620
Rub. 2

19

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 08.353.510/0001-54
RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA Nº: 392
Município: TIMON/MA
Esp. do Estab.: Comercio atacadista de medicamentos e dr
Cargo: FARMACEUTICO
CBO nº.: 223405
Admissão: 03 de Novembro de 2.015
Registro nº.: / Fis/Ficha: 0
Remuneração Especif.: R\$ 1.802,46 P/M (UM MIL E NOVECIENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

[Assinatura]
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

1ª 2ª
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a cargo c/est.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD Nº:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74700403217053808079>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700403217053808079-4
Data: 04/03/2021 16:28:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,98
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87571-NT08;



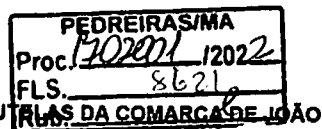
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salino dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 15:32:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

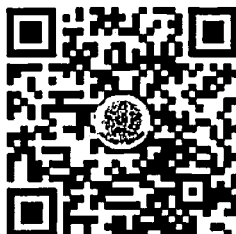
*Código de Autenticação Digital: 74700403217053606079-1 a 74700403217053606079-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

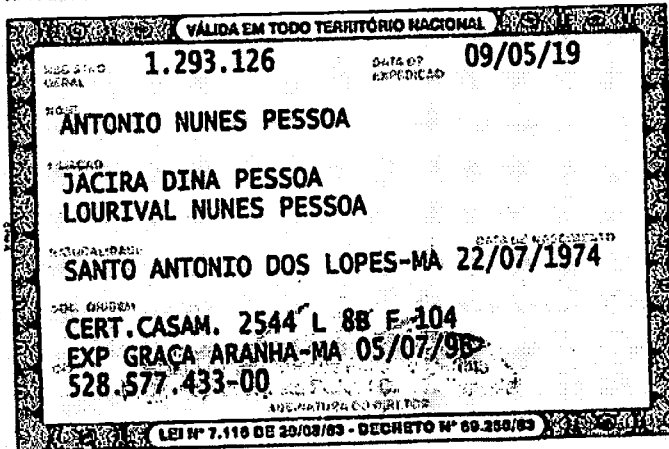
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf8e52d2d90ff1e704ba5d9f66400bffa1f158abdc28792c0e3b9d15d85eda72574709971942983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 102001/2021
 FLS. 8622
 Rub. 2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:32:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º DELEGADO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702605212188937360>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74702605212188937360-1
 Data: 26/05/2021 16:24:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO35556-H5Q5;



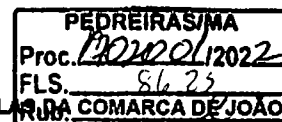
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS PARA PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2021 18:59:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74702605212198937360-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f98d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451fb146129f2d29f21b89c5091a2769b748f7caff5711adf28cf6c0d5a1e2a92d2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1707001/2020
 FLS. 8624
 Rub. 1

528677433-00
 Antonio Nunes Pessoa
 20-09-24
 ANTONIO NUNES PESSOA

02102020
 03 02 93
 PRESIDENTE DA...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:32:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º DF Civil
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/74702605212135850942>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702605212135850942-1
 Data: 26/05/2021 16:24:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO35557-XIN4;



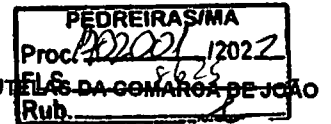
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 TR46

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2021 18:59:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74702605212135650942-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451c639f89bfbdb59aa53e37bbc7b47777abeb18918ec254e923d5fb6c8f7978349b2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 810-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 136623/2021, realizou inspeção na Empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 - Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 27 de Agosto de 2021.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ÉVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Proc.	SIMA
FLS.	21/2022
Rub.	8626

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 16:00:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702708212337992418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702708212337992418-1
 Data: 27/08/2021 18:58:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY09004-SRR6;



CUI: cartorio

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

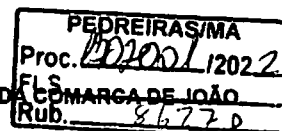


TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedcbastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2021 12:48:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedcbastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74702708212337992418-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3d7eb770b497c1c699d042c746b0435849be1daf20414b73d9e1047c83ae9ac1ac551f655cff4b39fc7f2e7405099e2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 811-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 136632/2021, realizou inspeção na Empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 - Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, sob a responsabilidade técnica de ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 27 de Agosto de 2021.

Edmilson Silva Diniz Filho

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Evaldo do Carmo Castro

CHIEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

PEDREIRAS/MA
1202
86280

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 16:00:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <http://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documento/74702708216478988034>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702708216478988034-1
Data: 27/08/2021 15:58:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09005-ZF7B



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

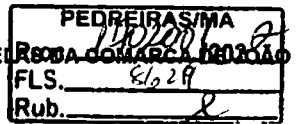


Valter Azevêdo de M. Cavalcante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2021 12:48:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74702708218478969034-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b0d3d7eb770b497c1c699d042c746b0432cbbf67315d6c0630b5edc150ad2c5ab5c30f32bbe037957122a754f581868172983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
702001 1202-2
0639



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 812-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 136636/2021, realizou inspeção na Empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 - Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE SANEANTES, sob a responsabilidade técnica de ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis - Ma, 27 de Agosto de 2021.

Edmilson Diniz
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Etevaldo do Carmo Castro
ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702708210978675108>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702708210978675108-1
Data: 27/08/2021 15:59:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Belo Digital Tipo Normal C: ALY09008-2W87



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 16:00:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 109/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 170200112022
FLS. 8631
Rub. 2

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2021 12:47:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74702708210978675106-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b0d3d7eb770b497c1c699d042c746b0438359237b84909a9881d3a5f9f373e0b67944a42a1a3a2a4d88bd2a7255a382a72983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
---	--

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
136647/21	DRFPRS: 813 – PRD/21	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 08.353.510/0001-54
Telefone: (99) 3212-3003
Técnico Responsável: ANTONIO NUNES PESSOA
CRF/MA: 1637
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392
Bairro: Parque Piauí
Cidade/UF: Timon/MA

2. SITUÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: I/M. BENZ 418 CDI Sprinter F
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: PTU1F07
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01231900870

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 16:00:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenact.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702708210889017599-1
Data: 27/08/2021 15:59:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09010-7E3K



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



PEDREIRAS/IMA
Proc: 1402001/2022
FLS. 8633
Rub. 30

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Medicamentos Especiais, Produtos para Saúde e Saneantes,

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luis – Maranhão, 27 de Agosto de 2021.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 16:00:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/74702708210899017599>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702708210899017599-2
Data: 27/08/2021 15:59:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09011-G9IB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0434 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>

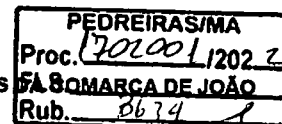


Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2021 12:47:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702708210899017599-1 a 74702708210899017599-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3d7eb770b497c1c699d042c748b0437aa87db6e307fb6c55c044e0e8e2986d91407ce9f81faf3c8e2e8c8c8dd47352983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Joaquim Pedreira, 625 – Parque Piauí
Fone: (99) 3212-6462



PEDREIRAS/MA
Proc. 1302001/2022
FLS. 8635
Rubrica

GLOBAL Assinado de
DISTRIBUIDOR forma digital por
ORA GLOBAL
EIRELI:0835 DISTRIBUIDORA
3510000154 EIRELI:083535100
00154
Dados: 2022.01.04
16:33:10 -03'00'

PARECER TÉCNICO Nº 376 /2021

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA CERTIFICA que: A atividade econômica Código CNAE Principal: 4644-3/01 e Secundárias: 4645-1/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4646-0/02; 4930-2/02; 4664-8/00; 4649-4/08; 4649-4/098650-0/07, descritas na lista de atividades abaixo, referente ao Processo VISA nº 324/2021 de 05/10/2021, Nome Empresarial: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.353.510/0001-54, competência da Vigilância Sanitária Estadual - SUVISA, para fins de licenciamento sanitário. RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

As atividades CNAE Secundárias: 4644-3/02; 4649-4/99; 4649-4/01; 4649-4/02; 4763-6/02; 4753-9/00; 4511-1/01; 4511-1/03; 4751-2/01; 4754-7-01; 4649-4/04; 4651-6/02, não constam na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento sanitário, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020; RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020 e LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 048 DE 15/12/2017.

As atividades CNAE Secundárias: 4772-5/00; 4773-3/00 estão dispensadas de Alvará de Autorização Sanitária para funcionamento. De acordo com a Lei Federal nº 13.874 de 20/09/2019 / Resolução CGSIM nº 57 de 21/05/2020.

E não exerce, as atividades CNAE Secundárias: 4771-7/01; 4789-0/05, passíveis de licenciamento sanitário municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Confira os dados do ato em: <https://atodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700501222528479881>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700501222528479881-1
Data: 05/01/2022 08:34:19
Valor Total do Ato: R\$ 8,02
Sete Digital Tipo Normal C: AMK50410-1645



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:35:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 10200112022
FLS. 8636
Requerimento

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Timon-MA, 07 de outubro de 2021.

Validade: 05/10/2022.

[Assinatura]
Diretora
Autoridade Sanitária

Autoridade Sanitária

[Assinatura]
Angelina Aryele R. Leal Rodrigues
Chefe de Divisão de Produtos e Medicamentos
Portaria: 023/2021 - FMS
Autoridade Sanitária

GLOBAL
DISTRIBUIDO
RA
EIRELI:083535
10000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510000
154
Dados: 2022.01.04
18:33:45 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/74700501222528479881>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700501222528479881-2
Data: 05/01/2022 08:34:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50411-GEYB;



CARTEIRO

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Vázer Assado de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:35:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202001/12027
FLS.	6657
Rub.	

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 09:46:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74700501222528479881-1 a 74700501222528479881-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629dba33bb5c7a6bdc544a5bbe98d22dcf86ed38dc85156ee4bacdd3a9d81805655
2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202
FLS.	8638
Rub.	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ

08.353.510/0001-54

Endereço Completo

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3212-3003

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável Legal

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.575-1

Data do Cadastro

20/10/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25014.012704/2008-62

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	07/02/2022	07/02/2024

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1702001/2022
FLS.	8639
Rub.	2

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(* Esta Resolução e o anexo 1 que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.197, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:
 Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(a)s constante(s) no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007813000141
 Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 1917121/19-8
 Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de Fiscalização- Apreensão
 Intubulação
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Considerando a comparação da divulgação/comercialização, por meio dos sites <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-127890461-golean-detox-jm?quantity=1> e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410155/19-0.
 Onde se lê: Materiais de uso médico da classe I
 Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogeries, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.084, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

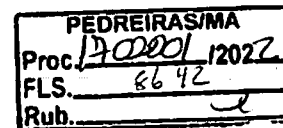
RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

08.353.510/0001-54

Endereço Completo

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3212-3003

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável Legal

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.460-5

Data do Cadastro

28/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25014.019762/2009-41

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	07/02/2022	07/02/2024
-----------------------------	--------------	------------	------------

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	302001/2022
FLS.	8643
Rub.	1

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.187, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Adotar as(á) medida(s) cautelar(á) constante(s) no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAAZAR.COM.BR. LTDA - e mundoefeliz.org - CNPJ: 03007391000141
 Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 191712/19-8
 Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de Fiscalização Apreensão Insuflação
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Considerando a recomprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228204461-golean-detox-jm?quantity=1> e <https://www.mundoefeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Art. 12, 5º e 9º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, Pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0168536/19-9 e 0410235/19-0.
 Onde se lê: Materiais de uso médico da classe Letal-ser: Materiais de uso médico da classe II.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Indefinir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogerias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogerias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogerias, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.084, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.083, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.044, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	401001/2022
FLS.	2696
Rub.	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

08.353.510/0001-54

Endereço Completo

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3212-3003

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável Legal

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.861-2 (P897MM3MX160)

Data do Cadastro

21/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25014.019755/2009-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	07/02/2022	07/02/2024

PEDREIRAS/MA	
30. 170200	12022
3. 8647	
/	

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautela(m) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAAZAR.COM.BR LTDA - e mundoefiz.org - CNPJ: 03007391000141
Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOXLOTES A PARTIR DE 01/01/2000,
Tipo de Produto: Medicamento
Especiamente nº: 1917121/19-8
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de Fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da comercialização/comercialização, por meio dos sites <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1728984461-golean-detox-1917121> e <https://www.mundoefiz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.
Onde se lê: Materiais de uso médico da classe
Leta-se: Materiais de uso médico da classe II.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.032, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.033, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.087, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.059, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

NP 149, segunda-feira, 5 de agosto de 2019

EMPRESA: I A R Comercio de Produtos Medicos EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida REPUBLICA ARGENTINA 30
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR
CNPJ: 20.320.361/0001-34
PROCESSO: 25351.587880/2017-19 AUTORIZ/MS: 1191M0Y6LX (8.15776.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, EM 392
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 63632110 - TIMON/MA
CNPJ: 08.353.510/0001-94
PROCESSO: 25034.019755/2009-13 AUTORIZ/MS: P897MAM3M160 (8.05861.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida LOURENÇO ZACARO 454
BAIRRO: JARDIM SÃO SILVESTRE CEP: 06463000 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.283.506/0001-97
PROCESSO: 25351.953374/2016-13 AUTORIZ/MS: 86W1M739545H (8.13511.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida DR. GASTAO VIDIGAL 3413
BAIRRO: ZONA 29 CEP: 67053310 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 08.893.859/0001-10
PROCESSO: 25023.154465/2008-16 AUTORIZ/MS: P983Y7M819H9 (8.04817.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DVS/LAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia CURITIBA PARANAGUA BR-277 1680
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS CEP: 81540115 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.340.859/0001-10
PROCESSO: 25351.914231/2016-16 AUTORIZ/MS: P83113M125H (8.13446.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO 435
BAIRRO: LOT FAICALVILLE II CEP: 74950115 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.724.723/0001-61
PROCESSO: 25351.213816/2008-10 AUTORIZ/MS: KL44WLM01H03 (8.04411.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA NAVIER 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.485.297/0012-06
PROCESSO: 25351.953845/2017-17 AUTORIZ/MS: P61H07626MDH (8.15738.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITÓRIA Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 1619
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01130003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 39.362.613/0002-04
PROCESSO: 25351.603418/2016-17 AUTORIZ/MS: L132272Y1833 (8.13222.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: Rua ABRÃO ASSÉD 202
BAIRRO: MICHINHOS DE VENTO CEP: 90510040 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 55.479.739/0009-00
PROCESSO: 25351.583227/2015-17 AUTORIZ/MS: 9H2374114396 (8.12813.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE VARGAS 250
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89874000 - MARAVILHA/SC
CNPJ: 27.074.498/0001-93
PROCESSO: 25351.699782/2018-17 AUTORIZ/MS: M8315Y51L5AM (8.17312.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: T.B.B. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DE FATIMA QUADRA 20-20
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 17017337 - BAURURU/SP
CNPJ: 15.319.901/0001-18
PROCESSO: 25351.050277/2015-18 AUTORIZ/MS: KHXY141M0W1Y (0.11566.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GÓES 730
BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 35048050 - CARUARU/PE
CNPJ: 10.570.687/0054-30
PROCESSO: 25351.050011/2018-19 AUTORIZ/MS: P1A92YV5686H (8.16227.4)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIS LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua MAGNUS 545
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712362 - COTIA/SP
CNPJ: 20.330.046/0001-85
PROCESSO: 25351.050387/2016-19 AUTORIZ/MS: V721W23743L8 (8.13693.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUN 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 59022155 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-99
PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MS: L18197XLM5WY (8.01041.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDICAL FAST COMÉRCIO DE PROD. E EQUIP. MÉDICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua PARACATU 329
BAIRRO: PARQUE IMPERIAL CEP: 04302020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.677.804/0001-71
PROCESSO: 25351.588497/2013-26 AUTORIZ/MS: P07.6X19W3X1 (8.09900.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida MANUEL BANDEIRA 201
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.028.137/0001-10
PROCESSO: 25351.216007/2005-28 AUTORIZ/MS: L1W756M8B2LLM (8.01591.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Barão de Penedo,167, Edifício Barão de Penedo, sala 309
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020340 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 19.870.224/0002-63
PROCESSO: 25351.339186/2016-28 AUTORIZ/MS: 21214X387054 (8.15078.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA CECI 382, MÓDULO I, CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 51.092.426/0002-07
PROCESSO: 25351.061784/2011-10 AUTORIZ/MS: Y873Y4LYM43L (8.08352.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLACIL DE BORTOLI - MATERIAL ODONTOLÓGICO S.A
ENDEREÇO: Rua VICENTE DE CARVALHO 600
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 08101170 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 05.741.680/0002-07
PROCESSO: 25351.516481/2015-11 AUTORIZ/MS: 0835W6YMLLM (8.12670.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

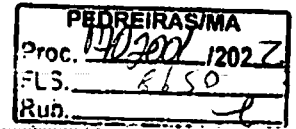
EMPRESA: AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ENDEREÇO: Rua MARECHAL DEODORO 235
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.654.877/0001-10
PROCESSO: 25018.020351/2004-31 AUTORIZ/MS: P425MHOXHX15 (8.02202.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECNOLON ELETRONICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua CUIABA 187
BAIRRO: PORTUGUESA CEP: 86020060 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.240.904/0001-25
PROCESSO: 25351.773340/2015-34 AUTORIZ/MS: UX0LM73HYM6X (8.19186.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP
ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS 73 A
BAIRRO: QUARENTA HORAS (COQUEIRO) CEP: 67120370 - AMANINDEUA/PA
CNPJ: 83.880.294/0001-10
PROCESSO: 25351.337625/2016-36 AUTORIZ/MS: 9414527W4HX3 (8.14156.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLIMEDICAL COMERCIO DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR CARVALHO FREITAS 935
BAIRRO: TERESOPOLIS CEP: 91720030 - PORTO ALEGRE/RS





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

08.353.510/0001-54

Endereço Completo

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3212-3003

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável Legal

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.715-1

Data do Cadastro

18/12/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.637923/2017-19

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	07/02/2022	07/02/2024

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140200/12027
FLS.	8651
Rub.	0

LOGI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42
25351.187050/2018-14 / 1175204
7137 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476721213
25351.187050/2018-14 / 1175204
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0476706211

Inf Distribuidora Ltda / 83.017.350/0001-98
25351.405060/2020-31 / 4027009
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476587212

ACT MED. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA / 18.040.837/0001-20
25351.415432/2020-14 / 1246001
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0418657219

RJ1 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.134/0001-99
25351.501012/2018-18 / 4018452
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0476760216

LAIGOMI COSMÉTICOS LTDA / 01.513.050/0001-74
25351.628610/2011-17 / 2038309
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511615211

SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-02
25351.1396460/2018-19 / 4002199
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413720217

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 03.733.518/0001-54
25351.437228/2017-19 / 8277181
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0330962217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS COMERCIAIS E LOGÍSTICA LTDA / 06.317.222/0001-19
25023.012020/2009-21 / 2039448
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0456968213

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.056/0001-30
25351.148181/2009-31 / 8053689
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462307213

RJ1 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.134/0001-99
25351.488024/2018-24 / 8187368
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462164217

KUREI TECNO LAB LTDA - ME / 06.911.821/0001-60
25351.507946/2014-11 / 1119668
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511552211

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32
25351.530520/2017-31 / 3076168
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413672212

VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.837.462/0001-11
25351.147715/2011-32 / 8085980
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462450211

CRYSTAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 19.009.763/0001-21
25351.873598/2021-02 / 3100644
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476858211

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.056/0001-30
25014.002700/2009-11 / 1078743
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0462462214

TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 33.648.416/0001-00
25351.344659/2019-34 / 3037325
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0230370217

SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-02
25351.141683/2019-19 / 3035921
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413794213

MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.064.557/0001-08
25351.593126/2019-17 / 8190217
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462102214

KUREI TECNO LAB LTDA - ME / 06.911.821/0001-60
25351.567907/2014-30 / 8111252
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511605218

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 13.495.348/0001-03
25351.959072/2016-42 / 8135425
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511768214

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32
25351.530717/2017-44 / 2059422
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413721213

FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 30.961.595/0001-07
25351.740456/2020-44 / 8205807
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413542211

ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI / 22.946.832/0001-66
25351.199703/2018-47 / 8164740
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462212216

JDANINI TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CAROLAS EIRELI / 08.191.086/0001-99

25351.407492/2018-49 / 3051228
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0462126218

ACT MED. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA / 18.040.837/0001-20
25351.849137/2021-49 / 3100505
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413753212
25351.849137/2021-49 / 3100505
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413752216
25351.849137/2021-49 / 3100505
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413751210
25351.849137/2021-49 / 3100505
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413501215

MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA / 21.772.748/0001-82
25351.280046/2015-50 / 0120791
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0304892218

COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0001-73
25351.043242/2005-51 / 8029954
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462188211

LOGI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42
25351.184696/2018-51 / 2039741
711 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0476707218
25351.184696/2018-51 / 2039741
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476649218

Naxial Distribuidora LTDA - ME / 04.930.131/0001-29
25351.832389/2020-51 / 4027898
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364892216

MARQUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.024.938/0001-65
25351.395280/2018-53 / 4000150
781 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511367210

SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-02
25351.898454/2018-53 / 1179257
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413657211

STAMPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.175274/2020-54 / 3094696
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0476621218

RAMEBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E BELEZA LTDA / 14.852.611/0001-29
25351.438902/2020-56 / 8213875
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462417212
25351.825902/2020-50 / 8213875
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462199215

MINAS OIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 29.881.203/0001-98
25351.688890/2018-56 / 3082666
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0527700215

STAMPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.175316/2020-57 / 1244807
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476823218

Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.760.259/0001-68
25351.616996/2018-58 / 8171844
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238331215
25351.616996/2018-58 / 8171844
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238316211

RD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI / 11.737.546/0001-46
25351.682399/2020-58 / 3095885
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413591212

SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.342211/2016-63 / 1158280
25351.493593/2009-63 / 8058721
25351.342211/2016-63 / 1158280
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0413617211

FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 02.282.483/0001-02
25351.493593/2009-63 / 8058721
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238470211

CM1 HOSPITALAR LTDA / 13.809.001/0001-23
25351.709117/2021-64 / 3052114
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0511504211

CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.914.280/0001-05
25351.584658/2020-64 / 1247436
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511418213

STAMPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.175498/2020-66 / 8211480
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0476828210



PEDEIRAS/MA
Proc. 12021/2022
FLS. 8653
Rub. 2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 32, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7109 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-32
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

R13 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1238602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213 ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214 SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030093 728 - AFE - CONCESSÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218 FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.759/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212 IG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213 ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218 BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219 BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205 Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211 MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211

MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216 ZEITA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215 BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214 PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217 LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216 J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218 BTCLQG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210 hanikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212 M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217 Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219 J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208 LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216 BTCLQG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212 SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213 ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217 FISIOMED - COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204 R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.129/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217 BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.008771/2021-84 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210 ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219 MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202 SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62 25351.758473/2020-01 / 8215097 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42 25351.723352/2019-04 / 3091576 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63 25351.815915/2021-04 / 4029218 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70 25351.056807/2020-08 / 4025341 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10 25351.108824/2017-08 / 8148341 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03 25351.959880/2016-08 / 1153416 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60 25351.258281/2016-09 / 8140043 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210 25351.258281/2016-09 / 8140043 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211

andrade figuredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09 25351.608299/2019-12 / 1196530

28/03/2022 15:37

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ

08.353.510/0001-54

Endereço Completo

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3212-3003

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável Legal

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.04.096-1

Data do Cadastro

23/12/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.898037/2021-46

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPA (Vigente)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1402001/2022
FLS.	8655
Rub.	

28/03/2022 15:37

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	07/02/2022	07/02/2024
			Voltar

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA PT Nº 704, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172, XII, aliado ao art. 203, III, § 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 14, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON) competência específica para autorizar, em caráter excepcional, a dispensação do medicamento Talidomida, na forma prevista pelos artigos 28 e 29 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 22 de março de 2011.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Gerente-Geral no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021, Seção 1, pág.

297,

onde se lê:

Despacho nº 117, de 20 de dezembro de 2021.

leia-se:

Despacho nº 177, de 20 de dezembro de 2021.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.767, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: TRATO FRANQUIAS LTDA - CNPJ: 14.368.563/0001-41
Produto - (Lote): ENVIROSHIELD(TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 8424330/21-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art. 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Não identificada - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): GESTRINONA (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 7624552/21-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Propaganda
Motivação: Comprovada a propaganda ao público em geral de substância gestrinona e de produtos (industrializados ou manipulados) que a contém, ferindo o parágrafo 1º do artigo 58 da Lei 6.360/1976, o artigo 36 da RDC 96/2008 e o item 5.14 da RDC 67/2007. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os insumos farmacêuticos ativos gestrinona e a todos os produtos contendo gestrinona (industrializados ou manipulados), todas as formas farmacêuticas, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos.

2. Empresa: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20

Produto - Apresentação (Lote): KWELL - 10 MG/G EMU CT FR PLAS OPC X 60 ML (LOTES LISTADOS ABAIXO);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 5107681/21-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando o comunicado de recolhimento voluntário encaminhado por meio do conhecimento 202108230002PR, processo SEI nº 25351.924252/2021-18, referente ao medicamento Kwell, registro 1376401540019, apresentação 10 MG/G EMU CT FR PLAS OPC X 60 ML, lotes F218032; F218033; F218034; F218035; F218036; F218037; F218038; F218039; F218040; F218041; F218042; F218043; F218044; F219001; F219002; F219003; F219004; F219005; F219006; F219007; F219008; F219009; F219010; F219011; F219012; F219013; F219014; F219015; F219016; F219017; F219018; F219019; F219020; F219021; F219022; F219023; F219024; F219025; F219026; F219027; F219028; F219029; F219030; F219031; F219032; F219033; F219034; F219035; F219036; F219037; F219038; F219039; F219040; F219041; F219042; F219043; F219044; F219045; F219046; F219047; F219048; F219049; F219050; F219051; F219052; F219053; F219054; F219055; F219056; F219057; F219058; F219059; F219060; F219061; F219062; F219063; F219064; F219065; F219066; F219067; F219068; F219069; F219070; F219071; F219072; F219073; F219074; F219075; F219076; F219077; F219078; F219079; F219080; F219081; F219082; F219083; F219084; F219085; F219086; F219087; F219088; F219089; F219090; F219091; F219092; F219093; F219094; F219095; F219096; F219097; F219098; F219099; F219100; F219101; F219102; F219103; F219104; F219105; F219106; F219107; F219108; F219109; F219110; F219111; F219112; F219113; F219114; F219115; F219116; F219117; F219118; F219119; F219120; F219121; F219122; F219123; F219124; F219125; F219126; F219127; F219128; F219129; F219130; F219131; F219132; F219133; F219134; F219135; F219136; F219137; F219138; F219139; F219140; F219141; F219142; F219143; F219144; F219145; F219146; F219147; F219148; F219149; F219150; F219151; F219152; F219153; F219154; F219155; F219156; F219157; F219158; F219159; F219160; F219161; F219162; F219163; F219164; F219165; F219166; F219167; F219168; F219169; F219170; F219171; F219172; F219173; F219174; F219175; F219176; F219177; F219178; F219179; F219180; F219181; F219182; F219183; F219184; F219185; F219186; F219187; F219188; F219189; F219190; F219191; F219192; F219193; F219194; F219195; F219196; F219197; F219198; F219199; F219200; F219201; F219202; F219203; F219204; F219205; F219206; F219207; F219208; F219209; F219210; F219211; F219212; F219213; F219214; F219215; F219216; F219217; F219218; F219219; F219220; F219221; F219222; F219223; F219224; F219225; F219226; F219227; F219228; F219229; F219230; F219231; F219232; F219233; F219234; F219235; F219236; F219237; F219238; F219239; F219240; F219241; F219242; F219243; F219244; F219245; F219246; F219247; F219248; F219249; F219250; F219251; F219252; F219253; F219254; F219255; F219256; F219257; F219258; F219259; F219260; F219261; F219262; F219263; F219264; F219265; F219266; F219267; F219268; F219269; F219270; F219271; F219272; F219273; F219274; F219275; F219276; F219277; F219278; F219279; F219280; F219281; F219282; F219283; F219284; F219285; F219286; F219287; F219288; F219289; F219290; F219291; F219292; F219293; F219294; F219295; F219296; F219297; F219298; F219299; F219300; F219301; F219302; F219303; F219304; F219305; F219306; F219307; F219308; F219309; F219310; F219311; F219312; F219313; F219314; F219315; F219316; F219317; F219318; F219319; F219320; F219321; F219322; F219323; F219324; F219325; F219326; F219327; F219328; F219329; F219330; F219331; F219332; F219333; F219334; F219335; F219336; F219337; F219338; F219339; F219340; F219341; F219342; F219343; F219344; F219345; F219346; F219347; F219348; F219349; F219350; F219351; F219352; F219353; F219354; F219355; F219356; F219357; F219358; F219359; F219360; F219361; F219362; F219363; F219364; F219365; F219366; F219367; F219368; F219369; F219370; F219371; F219372; F219373; F219374; F219375; F219376; F219377; F219378; F219379; F219380; F219381; F219382; F219383; F219384; F219385; F219386; F219387; F219388; F219389; F219390; F219391; F219392; F219393; F219394; F219395; F219396; F219397; F219398; F219399; F219400; F219401; F219402; F219403; F219404; F219405; F219406; F219407; F219408; F219409; F219410; F219411; F219412; F219413; F219414; F219415; F219416; F219417; F219418; F219419; F219420; F219421; F219422; F219423; F219424; F219425; F219426; F219427; F219428; F219429; F219430; F219431; F219432; F219433; F219434; F219435; F219436; F219437; F219438; F219439; F219440; F219441; F219442; F219443; F219444; F219445; F219446; F219447; F219448; F219449; F219450; F219451; F219452; F219453; F219454; F219455; F219456; F219457; F219458; F219459; F219460; F219461; F219462; F219463; F219464; F219465; F219466; F219467; F219468; F219469; F219470; F219471; F219472; F219473; F219474; F219475; F219476; F219477; F219478; F219479; F219480; F219481; F219482; F219483; F219484; F219485; F219486; F219487; F219488; F219489; F219490; F219491; F219492; F219493; F219494; F219495; F219496; F219497; F219498; F219499; F219500; F219501; F219502; F219503; F219504; F219505; F219506; F219507; F219508; F219509; F219510; F219511; F219512; F219513; F219514; F219515; F219516; F219517; F219518; F219519; F219520; F219521; F219522; F219523; F219524; F219525; F219526; F219527; F219528; F219529; F219530; F219531; F219532; F219533; F219534; F219535; F219536; F219537; F219538; F219539; F219540; F219541; F219542; F219543; F219544; F219545; F219546; F219547; F219548; F219549; F219550; F219551; F219552; F219553; F219554; F219555; F219556; F219557; F219558; F219559; F219560; F219561; F219562; F219563; F219564; F219565; F219566; F219567; F219568; F219569; F219570; F219571; F219572; F219573; F219574; F219575; F219576; F219577; F219578; F219579; F219580; F219581; F219582; F219583; F219584; F219585; F219586; F219587; F219588; F219589; F219590; F219591; F219592; F219593; F219594; F219595; F219596; F219597; F219598; F219599; F219600; F219601; F219602; F219603; F219604; F219605; F219606; F219607; F219608; F219609; F219610; F219611; F219612; F219613; F219614; F219615; F219616; F219617; F219618; F219619; F219620; F219621; F219622; F219623; F219624; F219625; F219626; F219627; F219628; F219629; F219630; F219631; F219632; F219633; F219634; F219635; F219636; F219637; F219638; F219639; F219640; F219641; F219642; F219643; F219644; F219645; F219646; F219647; F219648; F219649; F219650; F219651; F219652; F219653; F219654; F219655; F219656; F219657; F219658; F219659; F219660; F219661; F219662; F219663; F219664; F219665; F219666; F219667; F219668; F219669; F219670; F219671; F219672; F219673; F219674; F219675; F219676; F219677; F219678; F219679; F219680; F219681; F219682; F219683; F219684; F219685; F219686; F219687; F219688; F219689; F219690; F219691; F219692; F219693; F219694; F219695; F219696; F219697; F219698; F219699; F219700; F219701; F219702; F219703; F219704; F219705; F219706; F219707; F219708; F219709; F219710; F219711; F219712; F219713; F219714; F219715; F219716; F219717; F219718; F219719; F219720; F219721; F219722; F219723; F219724; F219725; F219726; F219727; F219728; F219729; F219730; F219731; F219732; F219733; F219734; F219735; F219736; F219737; F219738; F219739; F219740; F219741; F219742; F219743; F219744; F219745; F219746; F219747; F219748; F219749; F219750; F219751; F219752; F219753; F219754; F219755; F219756; F219757; F219758; F219759; F219760; F219761; F219762; F219763; F219764; F219765; F219766; F219767; F219768; F219769; F219770; F219771; F219772; F219773; F219774; F219775; F219776; F219777; F219778; F219779; F219780; F219781; F219782; F219783; F219784; F219785; F219786; F219787; F219788; F219789; F219790; F219791; F219792; F219793; F219794; F219795; F219796; F219797; F219798; F219799; F219800; F219801; F219802; F219803; F219804; F219805; F219806; F219807; F219808; F219809; F219810; F219811; F219812; F219813; F219814; F219815; F219816; F219817; F219818; F219819; F219820; F219821; F219822; F219823; F219824; F219825; F219826; F219827; F219828; F219829; F219830; F219831; F219832; F219833; F219834; F219835; F219836; F219837; F219838; F219839; F219840; F219841; F219842; F219843; F219844; F219845; F219846; F219847; F219848; F219849; F219850; F219851; F219852; F219853; F219854; F219855; F219856; F219857; F219858; F219859; F219860; F219861; F219862; F219863; F219864; F219865; F219866; F219867; F219868; F219869; F219870; F219871; F219872; F219873; F219874; F219875; F219876; F219877; F219878; F219879; F219880; F219881; F219882; F219883; F219884; F219885; F219886; F219887; F219888; F219889; F219890; F219891; F219892; F219893; F219894; F219895; F219896; F219897; F219898; F219899; F219900; F219901; F219902; F219903; F219904; F219905; F219906; F219907; F219908; F219909; F219910; F219911; F219912; F219913; F219914; F219915; F219916; F219917; F219918; F219919; F219920; F219921; F219922; F219923; F219924; F219925; F219926; F219927; F219928; F219929; F219930; F219931; F219932; F219933; F219934; F219935; F219936; F219937; F219938; F219939; F219940; F219941; F219942; F219943; F219944; F219945; F219946; F219947; F219948; F219949; F219950; F219951; F219952; F219953; F219954; F219955; F219956; F219957; F219958; F219959; F219960; F219961; F219962; F219963; F219964; F219965; F219966; F219967; F219968; F219969; F219970; F219971; F219972; F219973; F219974; F219975; F219976; F219977; F219978; F219979; F219980; F219981; F219982; F219983; F219984; F219985; F219986; F219987; F219988; F219989; F219990; F219991; F219992; F219993; F219994; F219995; F219996; F219997; F219998; F219999; F220000; F220001; F220002; F220003; F220004; F220005; F220006; F220007; F220008; F220009; F220010; F220011; F220012; F220013; F220014; F220015; F220016; F220017; F220018; F220019; F220020; F220021; F220022; F220023; F220024; F220025; F220026; F220027; F220028; F220029; F220030; F220031; F220032; F220033; F220034; F220035; F220036; F220037; F220038; F220039; F220040; F220041; F220042; F220043; F220044; F220045; F220046; F220047; F220048; F220049; F220050; F220051; F220052; F220053; F220054; F220055; F220056; F220057; F220058; F220059; F220060; F220061; F220062; F220063; F220064; F220065; F220066; F220067; F220068; F220069; F220070; F220071; F220072; F220073; F220074; F220075; F220076; F220077; F220078; F220079; F220080; F220081; F220082; F220083; F220084; F220085; F220086; F220087; F220088; F220089; F220090; F220091; F220092; F220093; F220094; F220095; F220096; F220097; F220098; F220099; F220100; F220101; F220102; F220103; F220104; F220105; F220106; F220107; F220108; F220109; F220110; F220111; F220112; F220113; F220114; F220115; F220116; F220117; F220118; F220119; F220120; F220121; F220122; F220123; F220124; F220125; F220126; F220127; F220128; F220129; F220130; F220131; F220132; F220133; F220134; F220135; F220136; F220137; F220138; F220139; F220140; F220141; F220142; F220143; F220144; F2201

25351.979136/2021-28 / 7865398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859256211

CLEMENTINO MOREIRA BONFIM FILHO / 00.837.857/0001-60
25351.868148/2021-28 / 7866271
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697396216

DROGARIA E PERFUMARIA FBMED LTDA / 35.835.744/0001-00
25351.007530/2021-29 / 7865916
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961257213

S.S.SILVA / 43.019.130/0001-89
25351.892245/2021-31 / 7865154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740722211

ARTHUR M MORORO MARTINS MEDICAMENTOS / 42.978.218/0001-65
25351.892291/2021-31 / 7865293
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740820211

ERIKA L CRUZ / 44.101.492/0001-87
25351.979014/2021-31 / 7865489
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859036213

DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI ME / 23.007.791/0014-00
25351.868072/2021-31 / 7866177
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697259215

DROGARIA DROGASUR LTDA / 43.260.111/0001-40
25351.868153/2021-31 / 7866301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697405219

SUPERDIN MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 42.712.343/0001-29
25351.504172/2021-31 / 8238918
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 5188455218

BEM ESTAR FARMA LTDA / 42.985.595/0001-21
25351.761285/2021-32 / 7865431
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7632908219

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO / 09.055.377/0004-65
25351.007550/2021-33 / 7865951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961266212

Alisul Farma Transportes LTDA / 37.278.878/0001-01
25351.898021/2021-33 / 8238719
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4754409213

BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA / 27.011.022/0020-76
25351.504133/2021-34 / 8238904
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5188424215

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0175-78
25351.987266/2021-34 / 7865400
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4867676214

LUCENA LUCENA EIRELI - EPP / 21.206.040/0009-11
25351.504655/2021-36 / 8238983
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5188969211

M DOS M SOUSA DE AGUIAR AZEVEDO / 42.750.666/0001-07
25351.885438/2021-36 / 7865626
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726296216

FARMACIA FERREIRA E SANTANA LTDA / 26.838.570/0001-49
25351.007494/2021-37 / 7865751
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961210217

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.511.821/0001-70
25351.878959/2021-37 / 8238858
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4711631216

FARMACIA DO TRABALHADOR MASSAGUEIRA LTDA / 36.091.921/0001-54
25351.875644/2021-38 / 7865340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3028060215

MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 20.610.628/0001-16
25351.923207/2021-38 / 1267197
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4799248219

PALARO & FEDRIZZE LTDA / 41.346.535/0001-04
25351.779254/2021-38 / 7865262
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5068792211

FERNANDA NERY PANCIERI DROGARIA / 38.175.002/0001-94
25351.892284/2021-39 / 7865280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740853217

KIDS BABY DISTRIBUIDORA LTDA / 22.777.294/0001-03
25351.976542/2021-39 / 4040992
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4855722219

FARMÁCIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA. / 13.730.568/0009-86
25351.868146/2021-39 / 7866254
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697390217

FARMÁCIA MATOS & SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.236.372/0001-07
25351.868065/2021-39 / 7866146
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697248210

FARMACIA BELLA FARMA LTDA / 41.878.682/0001-73
25351.677634/2021-39 / 7865444
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7692185219

DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0032-92

DROGARIAS CONQUISTA MAIS LTDA / 42.329.297/0001-83
25351.868144/2021-40 / 7866237
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697384212

J L DOS SANTOS / 43.904.313/0001-87
25351.007534/2021-41 / 7865891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961251214

VALADARES MEDICAMENTOS POPULAR / 43.304.205/0001-73
25351.868151/2021-41 / 7866285
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697399211

FARMACIA SAGRADO CORACAO LTDA / 83.002.360/0007-45
25351.896953/2021-41 / 7865371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4753432210

P D S MEDICAMENTOS LTDA / 44.022.642/0001-67
25351.892243/2021-42 / 7865137
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740716216

L C COMÉRCIO ATACADISTA LTDA / 21.162.408/0001-30
25351.710668/2021-42 / 3109842
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6181163212

Farmacia Braga e Rodrigues Ltda / 07.637.607/0001-26
25351.007541/2021-42 / 7865933
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961260213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0586-80
25351.991602/2021-43 / 7865413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4872952112

DROGARIA SOUZA & SANTOS LTDA / 44.027.657/0001-18
25351.892250/2021-44 / 7865185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740737219

ALL WISH SOLUCOES COSMETICAS LTDA / 15.483.946/0001-23
25351.710756/2021-44 / 4041018
70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISAÇÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 6181257217

TRANSLESSA TRANSPORTES LTDA / 12.834.746/0001-80
25351.976276/2021-44 / 8238767
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4855319210

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0165-00
25351.007502/2021-45 / 7865779
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961219211

FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHEM LTDA EPP / 67.059.485/0003-21
25351.885429/2021-45 / 7865566
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726273217

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54
25351.898037/2021-46 / 4040961
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4754448216

M. DOS S. LOFIEGO EIRELI / 07.688.438/0001-53
25351.711220/2021-46 / 8238949
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6181782214

LUZ BARRETTO DROGARIA LTDA / 44.075.717/0001-78
25351.885436/2021-47 / 7865609
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726290217

FARMACIA MURILO BUENO LTDA / 43.739.733/0001-55
25351.007439/2021-47 / 7865691
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961201218

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2821-14
25351.892130/2021-47 / 7865839
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740234212

DROGARIA IMPERADOR DE MAUA LTDA / 30.350.120/0001-80
25351.868056/2021-48 / 7866090
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697233211

MG PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.631.289/0001-50
25351.892229/2021-49 / 7865856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740674217

DROGARIA LIDER DE MERITI LTDA / 37.483.586/0001-00
25351.885443/2021-49 / 7865688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726311213

BISCAYNE MEDICAL LTDA / 41.889.336/0001-34
25351.878909/2021-50 / 8238831
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4711565213

BIO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.371.230/0001-70
25351.885441/2021-50 / 7865661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726305219

LIFE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 41.340.430/0001-30
25351.975866/2021-50 / 8238736
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4854738219

LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684.349/0001-71
25351.711677/2021-51 / 1267382
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6182287217

DROGARIAS ANNE LTDA / 42.019.384/0001-34
25351.892280/2021-51 / 7865228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740841213

gorilane da silva lima / 43.803.430/0001-54



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Autorização Especial: 1224605

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392

TIMON Maranhão

BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 07/02/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 354, na data de: 07/02/2022

Solicitado por: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.353.510/0001-54

Documento emitido eletronicamente às: 08:28:53 do dia 02/03/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: LD9F.7T9D.IL3V.9W00.UMGX.3TD2.OO7L.8NN8.HTLB.QKWV

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

ENDEREÇO: Rod BR 158 S/N ZONA RURAL
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS - UF: MS - EXPEDIENTE: 4725282/21-9
ASSUNTO: 70226 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011: ausência de Parecer técnico da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de líquidos criogênicos. O relatório juntado refere-se à concessão da Licença de Funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0213-03 - AUTORIZ/MS: 1200001
ENDEREÇO: R IRACEMA LUCAS, 255
MUNICÍPIO: VINHEDO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0413281/20-5
ASSUNTO: 70225 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de GASES MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, parágrafo 1º, da RDC nº 497/2021: Inspeção realizada no período de 19 a 22 de outubro de 2021 concluiu que o estabelecimento não cumpre com os requisitos técnicos das Boas práticas de fabricação de Gases Medicinais.

RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 49.228.695/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1022081
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
MUNICÍPIO: FRANCA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2136991/17-7
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2059986/20-2.

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1120455
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA Nº 10, LETRA A
MUNICÍPIO: PARNAMIRIM - UF: RN - EXPEDIENTE: 1171582/18-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2060748/20-2.

EMPRESA: new life comercio de medicamentos etrelii - CNPJ: 29.316.592/0001-37 - AUTORIZ/MS: 1188231
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 12
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 2255058/19-5
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073288/20-1.

EMPRESA: JOSE A M SOARES ME - CNPJ: 02.537.040/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1123084
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, N° 151 -
MUNICÍPIO: PINHEIRO - UF: MA - EXPEDIENTE: 2476611/19-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073411/20-5.

RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312649/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114059/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114136/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181

ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2718638/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem secundária)

EMPRESA: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1073595

ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 6681 - PRÉDIO 93, SALA 101
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 3158830/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 3142355/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (SINGAPORE BRANCH)
ENDEREÇO: 21 TUAS SOUTH AVENUE 6, 637766 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.000421

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18

AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 3109966/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08

AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 3142611/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805

EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14

AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 2940234/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION
ENDEREÇO: 1519 NORTH 23RD STREET, WILMINGTON, NORTH CAROLINA (NC) 28405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001321

EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79

AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 3158669/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46

AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 3073914/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL S.A.
ENDEREÇO: CTRA. DE TERRASSA, 121 08191 RUBÍ (BARCELONA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000912

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02

AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 3073740/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: PLANT A, CARL BRAUN - STRASSE 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000064

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02

AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 3027233/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 354, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas

ANEXO

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1088740 - AE: 1232813

ENDEREÇO: R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
MUNICÍPIO: ERECHIM - UF: RS - EXPEDIENTE: 4282383/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 24.875.483/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1159380 - AE: 1159453

ENDEREÇO: R MINAS GERAIS 829
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4112650/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 2908380/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda - CNPJ: 03.460.198/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1145256 - AE: 1163076

ENDEREÇO: RODOVIA BR-010
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 4370591/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.748.035/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1243283 - AE: 1259221

ENDEREÇO: RUA ALTEIA, N. 157
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4452556/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. - CNPJ: 81.887.838/0003-02 - AUTORIZ/MS: 1021925 - AE: 1209169

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREDO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2767059/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1075751 - AE: 1224605

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 3376671/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI - CNPJ: 27.191.363/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1175485

ENDEREÇO: RUA CORONEL MADEIRA, N. 645 - SEGUNDO PISO
MUNICÍPIO: MANACAPURU - UF: AM - EXPEDIENTE: 4399587/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71 - AUTORIZ/MS: 1038417

ENDEREÇO: AVENIDA GIANNI AGNELLI, 1909
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3041911/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: di distribuidora de medicamentos eireli - CNPJ: 31.556.536/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1184179 - AE: 1184165

ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 2766987/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 355, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PADÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. - CNPJ: 02.814.497/0008-83 - AUTORIZ/MS: 1043810

ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N Km 848
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 4644151/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pó; Pó Efervescentes

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0015-01 - AUTORIZ/MS: 1009744

ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 80
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 2372199/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Granulados

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739

ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 4531624/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: Samtec Biotecnologia Limitada - CNPJ: 04.459.117/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1055926

ENDEREÇO: Rua General Augusto Soares dos Santos, 465
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0959763/18-B
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MAYNE PHARMA INC
ENDEREÇO: 1240 SUGG PARKWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA (NC) 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001510

EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 21.798.065/0001-02
AUTORIZ/MS: 1138239 - EXPEDIENTE(S): 4644177/21-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFÍCIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(S): 2636958/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFÍCIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(S): 2636958/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED
ENDEREÇO: SEZ UNIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA, PHASE VIIA, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000521

EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(S): 2295947/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES (IRELAND) LIMITED
ENDEREÇO: FINNABAIR INDUSTRIAL ESTATE, DUNDALK, CO. LOUTH, A91 P9KD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001420

EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(S): 3910736/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: 6-9, EPIP, KARTHOLI, BARI BRAHMANA, JAMMU - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001413

EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(S): 0527019/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
ENDEREÇO: HALLAS ALLÉ, KALUNDBORG, 4400 - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000444

EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(S): 3041830/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGEO INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT63 SUA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027

EMPRESA SOLICITANTE: E-LOG LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 22.566.515/0001-96
AUTORIZ/MS: 1160905 - EXPEDIENTE(S): 6181261/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 3718558/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: UNIDADE WHITE MARTINS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0179-69 - AUTORIZ/MS: 220001

ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 930
MUNICÍPIO: VITÓRIA - UF: ES - EXPEDIENTE: 1128642/14-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

RESOLUÇÃO-RE Nº 356, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BLUEPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S. A.
ENDEREÇO: S. MARTINHO DO BISPO, COIMBRA, 3045-016, PORTUGAL - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.001105

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 4855026/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION

PELOREIRAS/MA	
Proc.	402001/2022
FLS.	8661
Rub.	

25/01/2022 10:19

SEI/ANVISA - 1749386 - Certificado BPDA de Produtos para Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 156 na data de 24/01/2022 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Global Distribuidora Ltda. CNPJ: 08353510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza nº 392 - Parque Piauí, Timon - Maranhão CEP: 65636-210

Autorização de Funcionamento: 8058612 Expediente: 3376756/21-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

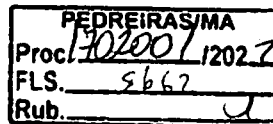
Validade até: 24/01/2026



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Moreira Marino Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 24/01/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1749386 e o código CRC 1271F04A.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 16, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Material de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa
Fabricante: Biosense Webster Inc.
Endereço: 15715 Arrow Highway, Los Angeles, Irwindale, CA 91706, Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 2502224/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico da classe IV e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa
Fabricante: Mirion Technologies (Capintec), Inc.
Endereço: 7 Vreeland Rd, Florham Park, New Jersey, 07932, Estados Unidos da América
Solicitante: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 02.887.124/0002-47
Autorização de Funcionamento: 8.00.125-9 Expediente: 2923755/21-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa
Fabricante: Polymedco Cancer Diagnostic Products, LLC.
Endereço: 510 Furnace Dock Rd, Cortlandt Manor, New York, 10567, Estados Unidos da América

Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 1915246/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

RESOLUÇÃO-RE Nº 153, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda, CNPJ nº 02.887.124/0001-66, publicada pela Resolução RE nº 193, de 23 de janeiro de 2020, no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de janeiro de 2020, Seção 1, pág. 70, de Capintec, Inc., para Mirion Technologies (Capintec), Inc., conforme expedientes nº 0356737/19-1 e 1148602/21-6.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 155, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: GG Indústria de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 26.965.679/0001-47
Endereço: Rua França, 1940, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075-450
Autorização de Funcionamento: 8179301 Expediente: 4226198/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico das classes I e II.
Motivo: De acordo com o §2º do art. 18 da RDC 497/21.

Empresa: Laptch Healthcare Ltda. CNPJ: 30628488/0001-67
Endereço: Rua das Castanheiras, 200, Galpão 41 Jardim São Pedro, Hortolândia, São Paulo - SP CEP: 13187-065
Autorização de Funcionamento: 8176409 Expediente: 2072461/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais classe de risco III e IV.

Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos (Itens): 2.1.1, 2.2.1, 2.2.6, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.2, 2.4.1, 2.5.1, 2.5.5, 3.1.6.1, 3.2.1, 3.3.1, 4.1.1, 4.1.1.1, 4.2.1.1, 4.2.1.2, 4.2.1.3, 4.2.1.4, 5.1.1, 5.2.2.1, 5.2.2.2, 5.2.2.3, 5.1.3.2, 5.1.3.4, 5.5.3, 5.5.1, 5.6.2, 6.2.1, 6.1, 6.4.1, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 7.1.1.7, 7.1.1.8, 7.2.1.1, 7.2.1.2, 7.2.1.3, 7.2.1.4, 7.2.1.5, 9.1 e 9.2.

Empresa: Richter Ltda. CNPJ: 60588803/0001-30
Endereço: Rua Boaventura Pereira, 143, Parque Anhanguera, São Paulo-SP CEP: 05158-240
Autorização de Funcionamento: 1034396 Expediente: 0450798/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais classe de risco III
Motivo: Em desacordo com o inciso I do §1º do art. 4º da RDC nº 497/21 e com os itens 2.4; 4.1 e 4.2 da RDC 16/23.

RESOLUÇÃO-RE Nº 156, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

Empresa: Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 08546929/0003-94
Endereço: Rua Cilog, 333 - Galpão Log. 5 - Aeroporto, Varginha - MG CEP: 37031-090
Autorização de Funcionamento: 8234475 Expediente: 4631667/21-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

Empresa: Cardinal Health do Brasil Ltda. CNPJ: 19585158/0002-80
Endereço: Rua Osasco, 949 - Galpão Centro Empresarial 33D - Rod. Anhanguera Km33, Cajamar - SP CEP: 07753-040
Autorização de Funcionamento: 8152418 Expediente: 1931595/21-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

Empresa: Esfera Medical Eireli. CNPJ: 29455608/0002-73
Endereço: Avenida Barbacena 436, sala 1001 Barro Preto, Belo Horizonte - MG CEP: 30190-130
Autorização de Funcionamento: 8226267 Expediente: 8562803/21-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

Empresa: Global Distribuidora Ltda. CNPJ: 08353510/0001-54
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza nº 392 - Parque Piauí, Timon - Maranhão CEP: 65636-210
Autorização de Funcionamento: 8058612 Expediente: 3376756/21-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

Empresa: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda CNPJ: 82277955/0007-40
Endereço: Rua Francisco Munoz Madrid, 625, Armazém 105 e 106, Roselira de São Sebastião, São José dos Pinhais - PR CEP: 83070-152
Autorização de Funcionamento: 8211306 Expediente: 3762480/21-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

Empresa: Krause Comércio de Artigos Ortopédicos e Implantes Ltda CNPJ: 03219062/0001-87
Endereço: Rua C, Quadra 11, Sala B, Village Flamboyant, Curitiba - MT CEP: 78035-380
Autorização de Funcionamento: 8187155 Expediente: 3648737/21-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

Empresa: Prograd Comercial Médica Ltda. CNPJ: 80330046/0001-08
Endereço: Rua Embaixador Hipólito de Araújo nº 524 Prado Velho, Curitiba - Paraná CEP: 80215-050
Autorização de Funcionamento: 8016711 Expediente: 2502051/21-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

Empresa: Synchrony-Heart Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 02053126/0001-50
Endereço: Av. Francisco Sales, 329 - Salas 801, 802 e 803 - Floresta, Belo Horizonte - MG CEP: 30150-220
Autorização de Funcionamento: 8036272 Expediente: 0736301/20-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

Empresa: Tecneuro Produtos Científicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 08822624/0001-04
Endereço: Rua Sete de Setembro, 144, Centro, Três Rios - RJ CEP: 25802-130
Autorização de Funcionamento: 8044264 Expediente: 3761295/21-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.
Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

RESOLUÇÃO-RE Nº 157, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Hangzhou Biotech Biotech CO., Ltd.
Endereço: 17# Fuzai Road, Zhongtai Street, Yuhang District, Hangzhou, 311121 - China
Solicitante: LumiraDx HealthCare Ltda. CNPJ: 22940751/0001-20
Autorização de Funcionamento: 8132767 Expediente: 2312236/21-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por relatório de Inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Inspire MD Ltd.
Endereço: 4 Menorat Hamaor St, 3th floor Tel Aviv, 6744832 - Israel
Solicitante: Sunil Arora HealthCare Pvt. Ltd.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06115307000114
PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510
000154

Assinado de forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:08353510000154
Dados: 2022.01.04 16:41:54 -03'00'

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
10/10/2022

Nº do Cadastro
004779

CMC
00457

Nº do Alvará
315/2021

Data de Abertura
10/10/2006

Contribuinte

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 08353510000154
RG/Insc
Nome Fantasia:

Endereço

Logradouro: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08) Número: 392
Complemento: CEP: 65636210
Bairro: PARQUE PIAUI
Cidade: TIMON Estado: MA

Atividade Principal

46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Detalhamento da Atividade

46.44-3-02 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudançãs, intermunicipal, interestadual e internacional
46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.84-8-00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
47.71-7-01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.83-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos
49.42-4-00 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e utilitários novos 45.11-1-01 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.49-4-01 - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes
comissarios
46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis
47.72-5-00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.51-6-02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática
45.11-1-03 - Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associados
47.73-3-00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento
Melo de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

George Matheus da Silva Araujo
Gerente de ISS e Taxas

Data de Emissão: 08/10/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

Documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 17:01:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo o de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.tcnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1302001/2022
FLS. 8614
Rub. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2022 18:20:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74700401229265180992-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165ee27c02b71f39e43f1b1ab2935f47a0d08d64d1307c418f07bfe755e6d5c1d635c2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-704921-7BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 Cpl / Cnpj:
 08.353.510/0001-54

Nome fantasia / Ocupante:
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Ramo de Atividade:
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 ATC(m³): 244 Nº Pav: 1

Endereço:
 RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA
 Bairro: PARQUE PIAUÍ Cidade: TIMON
 Número: 392 UF: MA

EDIFICAÇÃO DE MEDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brugada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
 - Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e do solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se foram alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação do Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

a) houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória
 b) houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
 c) for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica No 42 - Processo Técnico Simplificado;
 d) for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
 e) for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um e cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e civis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 11/08/2021
 Vistoriador: BENÍCIO VICENTE DA SILVA NETO

Código de validação.



CA-704921-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.mg.gov.br>

Helio Cleidilson de Oliveira Sena
 HELIO-CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA
 COMANDANTE DE UBM



Documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 09:55:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE IL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	8666
Rub.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/09/2021 10:26:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74701708212321899191-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71589488592f56491cbfbbd85069b4fcd96182417bf234ce5b8bd8bd96a5b82b155ba39d8e055fbb3dacbb479b5676a2983e3047c0c730d3b7c0225847173f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ Nº 11.735.022/0001 - 16
LICENÇA AMBIENTAL Nº 57/2020

Documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 12:12:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Inciso VI do Art. 23 e inciso IV do Art. 225 da Constituição Federal, Inciso VIII do Art. 241 da Constituição Estadual do Maranhão, Resolução 237/97 - CONAMA, especialmente os artigos seguintes: Art. 1º Art. 2º. Art. 6º, Art. 8º, Art. 12 Art. 18 - § 2º. A Lei Federal Complementar 140. Resolução Estadual - CONSEMA: 03/2013, 024/2018 e a Lei Municipal nº 1179/99 (Política Municipal do Meio Ambiente).

CATEGORIA

X LICENÇA DE OPERAÇÃO: Autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação e especificações constantes no projeto executivo aprovado, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

INTERESSADO	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI		
VALIDADE	02 (DOIS) ANOS	VENCIMENTO	19/11/2022

ATIVIDADE A SER LICENCIADA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
LOCAL DA ATIVIDADE	RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA, Nº392, BAIRRO PARQUE PIAUI, TIMON- MA

RAZÃO SOCIAL	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI		
CPF/CNPJ	08.353.510/0001-54	INSC. ESTADUAL	

NOME FANTASIA	***
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	CÓDIGO: 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

ENDEREÇO	RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOU	Nº 392
BAIRRO	PARQUE PIAUI	
CIDADE	TIMON	CEP: 65-636-210 UF: MA

REF. LICENÇA DE OPERAÇÃO - (L.O) - RENOVAÇÃO.
OBS: Considerando a Resolução CONSEMA Nº 003/2013 e 024/2017, Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que define os critérios básicos e a tipologia das atividades sujeitas no Licenciamento Ambiental promovido pelos Municípios do Estado do Maranhão, estando o Município de Timon-MA, habilitado para o devido licenciamento. A (L.O) de RENOVAÇÃO restringe-se à operação da atividade ou empreendimento de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, com recomendações a serem seguidas na atuação. Conforme Processo nº 84/2020, desta Secretaria Municipal.
 O presente documento não desobriga o Licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Timon (MA), 19 de novembro de 2020.

JAILSON DE OLIVEIRA SOUSA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Timon
 Portaria 012/2017 - GP



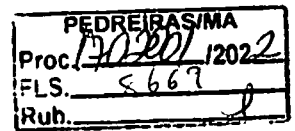
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ Nº 11.735.022/0001 - 16

RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

- 01 - A empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.353.510/0001-54, licenciada para operação, em área de seu domínio, bairro Parque Piqui, Rua Henrique Pereira de Sousa, n.º 392, de Timon-MA.
- 02 - São de inteira responsabilidade do empreendedor, todas as ações necessárias para que o empreendedor opere de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
- 03 - Se motivada e julgar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental;
- 03.1 - A empresa deverá tomar por todos os funcionários EPIs - Equipamentos de Proteção Individual;
- 04 - Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento deverão ser transportados de forma segura até o destino final adequado não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado), ou nas proximidades de rios, nascentes lagoas, campos, mangues, orla marítima, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis
- 04.1 - Os óleos usados deverão ser armazenados de forma segura, em lugar acessível à coleta, em recipientes adequados e resistentes a vazamento.
- 05 - Deverá implementar todas as medidas mitigadoras e corretivas de impactos ambientais contidos no estudo ambiental apresentado, através do RDA/RCC e além, cumprir as orientações do PPR, elaborada do profissional de Segurança do Trabalho;
- 06 - O funcionamento e as atividades do empreendimento não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, dentro ou fora de sua área;
- 07 - Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água desde que obedecem as condições estabelecidas na resolução do CONAMA N.º 357, de 17 de março de 2005, artigo 24 Capítulo IV.
- 08 - O empreendedor deverá estar ciente que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam causar danos à saúde humana ou que provoquem a mortalidade de animais ou ainda a destruição significativa da flora. Lei 9.605, de 12/02/98.
- 09 - Todos os resíduos sólidos e/ou semi-sólidos gerados pelas atividades da empresa, deverão ter acondicionamento e destinação final adequados e em local de conhecimento desta Secretaria;
- 10 - Promover o tratamento, o acondicionamento e a destinação final adequada dos resíduos provenientes das atividades de maneira que os tornem inócuos aos empregados e a coletividade ;
- 11 - Ficam proibidos: qualquer descarte de óleo usado em solo, águas superficiais, subterrânea, no mar territorial e em sistemas de esgoto ou evacuação de águas residenciais;
- 12 - Qualquer forma de eliminação de óleo usado que provoque contaminação atmosférica superior ao nível estabelecido na Legislação Ambiental;
- 13 - Órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação suspender ou cancelar uma licença expedida quando ocorrer: I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA n.º 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso I); II - Omissão de falsa descrição de informação relevante que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA n.º 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso II); III - Superveniência riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA n.º 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso III);
- 14 - O requerente deverá solicitar a Renovação da Licença, com até 120 (cento e vinte) dias do prazo da validade da referida Licença;
- 15 - "As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados." Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 - República Federativa do Brasil.
- 16 - Qualquer modificação no projeto deverá ser comunicado, com antecedência, a SEMMA, para análise e pronunciamento formal.
- 17 - A SEMMA deverá ser comunicada imediatamente em caso de acidentes que envolvam o meio Ambiente;
- 18 - É proibido depositar ou descartar qualquer espécie de lixo, inclusive resíduos de qualquer natureza, em terrenos localizados nas áreas urbanas e de expansão urbana desde município;
- 19 - É proibido queimar lixo ou quaisquer detritos ou objetos em quantidade capaz de molestar a vizinhança;
- 20 - Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela legislação ambiental;
- 21 - Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar a tempo hábil a SEMMA
- 22 - A empresa deverá apresentar a esta SEMMA o RDA - Relatório de Desempenho Ambiental e o RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes, nos processos de renovação para neste órgão ambiental.
- 23 - Fica o empreendedor GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.353.510/0001-54, ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença ser cassada a qualquer momento, por este ÓRGÃO ou por via JUDICIAL, e o infrator responsabilizando civil e criminalmente conforme a legislação ambiental vigente.
- 24 - Fica o empreendedor responsável pela logística reserva de produtos líquidos poluentes, tintas, óleos, solventes.
- 25 - Esta licença e seus anexos deverão ficar expostos para eventuais consultas.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54
Thyago Layra Sampaio de Abreu
CPF: 032.244.343-17

Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2021 13:00:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74703105210539790372-1 a 74703105210539790372-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b60aa578b4df6ab1040aaa6866daa8e868532cfe4237161d240bc6333d6834ce2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	190207/12022
FLS.	8670
Rub.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2201868036	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600084032	CNPJ 08.353.510/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/2006	Início de Atividade 10/10/2006	
Endereço Completo Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210				
Objeto 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	CPF 032.244.343-17	Administrador S	Início do Mandato 10/10/2006	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	CPF 032.244.343-17	Início do Mandato 14/10/2009	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 07/05/2021	Número 20210633220	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 14:14:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHLHGSVH.



MAC2201868036

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201868080	
NIRE 21600084032 CNPJ 08.353.510/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, xxxxx, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210633220	07/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210587610	29/04/2021	BALANÇO
223	20210587610	29/04/2021	BALANÇO
223	20200266411	14/04/2020	BALANÇO
310	20191284190	23/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190303255	23/04/2019	BALANÇO
316	20180428435	12/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600084032	12/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600084032	12/07/2018	TRANSFORMAÇÃO
307	20180340069	28/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180340050	28/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180340050	28/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180294881	24/04/2018	BALANÇO
223	20170516539	11/04/2017	BALANÇO
002	20170315959	10/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170315959	10/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160391083	14/04/2016	BALANÇO
223	20150434448	09/06/2015	BALANÇO
223	20140426116	18/08/2014	BALANÇO
223	20130586048	07/08/2013	BALANÇO
223	20120234084	19/04/2012	BALANÇO
002	20120233860	13/04/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110212401	07/04/2011	BALANÇO
223	20100202926	25/03/2010	BALANÇO
223	20100064680	27/01/2010	BALANÇO
002	20090564499	14/10/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090185323	17/04/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080534988	28/11/2008	BALANÇO
002	20070337616	18/09/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080354089	10/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200605841	10/10/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 14:15:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PT2X55V.



MAC2201868080

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Página 1/1

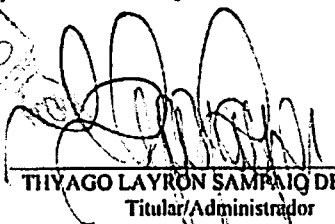
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 08.353.510/0001-54, estabelecido(a) na RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP: 65636-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



THIAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
Titular/Administrador

Timon - MA, 13/06/2018

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702001/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 18 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08:00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS/MA.

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** com endereço na Rua Henrique Pereira de Sousa, 392, Parque Piauí, Timon – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.353.510/0001-54 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 2.578.756 e do CPF Nº 032.244.343-17.

DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante e:

Simples Nacional;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outro:

DECLARO que a licitante **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** possui como Sócio Majoritário o Sr **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, inscrito sob o CPF nº 032.244.343-17.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos emobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua Henrique Pereira de Sousa Nº392

Cidade/Estado: Timon-Ma

Cep.: 65636-210

Ponto de referência: Prox. à Igreja Nova Aliança

Telefone: (99) 3212- 3003

E-mail: licitacao.globaldistribuidora@gmail.com



DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual- MEI
 Microempresa – ME;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP;
 Normal.

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis)anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5ºda Constituição Federal; DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

Timon – MA, 14 de abril de 2022.
THYAGO LAYRON
SAMPAIO DE
ABREU:0322443431
7

Assinado de forma digital por
THYAGO LAYRON SAMPAIO
DE ABREU:03224434317
Dados: 2022.04.14 19:42:46
-03'00'

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102001 12022
FLS.	8675
Rub.	2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.353.510/0001-54 DUNS@: 89*****04

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PEDREIRASIMA	
Proc.	13020011 12022
FLS.	8676
Rub.	1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.353.510/0001-54 DUNS@: 89*****04

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.353.510/0001-54 DUNS@: 89*****04
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/07/2022

FGTS Validade: 22/04/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/05/2022

Receita Municipal Validade: 03/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.353.510/0001-54 DUNS@: 89*****04

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	7173	31/03/2023

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1702001/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190201/2022
FLS.	8680
Rub.	1

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Timon-MA, 14 de Abril de 2022

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - 08.353.510/0001-54

14/04/2022 09:33:28

Assinatura Digital: CEDADD2C6F2B0F6D5B00BEE184688462